



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº.002/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

OBJETIVO: A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

MODALIDADE

PREGÃO ELETRONICO

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. 281/2021, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de **Infraestrutura**, solicitando a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA e seus anexos (Termo de Referência e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, **Claudiana Serra da Silva**, assino: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Coleta de Lixo).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

O Município como grande gerador de resíduos sólidos, é integralmente responsável pelo seu gerenciamento, desde as atividades de segregação, coleta, transporte, até a sua destinação ou disposição final

Considerando que a Administração Municipal de Conceição da Feira não possui mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos domiciliares. Considerando que estes resíduos demandam tratamento e destinação específicos.

Considerando que o Município deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos de limpeza e de manejo dos resíduos sólidos.


Considerando ainda que a execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, é que solicitamos a presente contratação

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, para um período de 12 meses, importa no valor total de R\$ 1.323.720,00 (Um milhão trezentos e vinte e três mil, setecentos e vintereais), e foi calculado através da media simples dos orçamentos cotados, conforme orçamentos em anexo e planilha orçamentária abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450	214,67	96.601,50	1.159.218,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M ³	50	274,17	13.708,50	164.502,00
					1.323.720,00	

Conceição da Feira - Bahia, 23 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


Ronaldo Conceição dos Santos
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município como grande gerador de resíduos sólidos, é integralmente responsável pelo seu gerenciamento, desde as atividades de segregação, coleta, transporte, até a sua destinação ou disposição final.

Entre os resíduos gerados, estão os Resíduos Comuns não Recicláveis, os quais são equiparáveis aos resíduos domiciliares, tais como: papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados, adesivos, papéis que tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, resíduos de varrição, resíduos de podas de grama e galhas, entre outros. Estes resíduos são classificados como Resíduos Classe II – Não Perigosos, segundo a ABNT NBR 10004.

Desta forma, para que o Município, possa realizar a gestão de forma ambientalmente adequada, é necessário a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, o transporte e o destino adequado desses resíduos.

A presente contratação também visa a manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações prediais da Administração Pública Municipal, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e propício à um bom desempenho profissional.

2 – OBJETO:

2.1. A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3 –ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

3.2. Os serviços solicitados deverão ser executados com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

3.3. Os serviços licitados deverão preencher os requisitos mínimos de qualidade e segurança.

3.4. A coleta dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos será realizada porta a porta no Município de Conceição da Feira, Bahia, distritos e povoados. A coleta de resíduos será executada diariamente, exceto aos domingos, e nos feriados prolongados, apenas na Sede da área Central por caminhões compactadores, quando solicitada pela CONTRATANTE. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de operacionalidade. Fora do perímetro central da cidade e nos distritos e povoados a coleta poderá ser executada em dias alternados.

3.5. Quando implantada esta alternativa de coleta domiciliar, esta deverá ocorrer nas segundas, quartas e sextas ou nas terças, quintas e sábados, conforme programação previamente aprovada pela CONTRATANTE. Cada equipamento coletor terá sua guarnição com todos os EPI's e fardamentos necessários para a execução da coleta. Deverão ser utilizados diversos tipos de equipamentos, a fim de atingir o objetivo da diversidade dos serviços prestados, sendo utilizados preferencialmente caminhões coletores compactadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.6. O tipo de equipamento deverá ser adequado à área a ser coletada, levando em consideração o tipo de pavimento, quantidade produzida, acesso, circulação de pedestres, concentração de lixo, concentração de varredura e distância de transporte da coleta:

a) Caminhão coletor com compactação: veículos com carroceria fechada, contendo dispositivos mecânicos ou hidráulicos que possibilitam a distribuição e compressão dos resíduos no interior da carroceria, denominados de coletores compactadores, segundo a NBR 12980. O sistema de compactação pode ser contínuo ou intermitente, com carregamento traseiro e descarga mecanizada, sem nenhum contato manual com a carga.

b) Os caminhões compactadores devem estar munidos de todos os equipamentos de segurança, tais como: jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado pela bateria do caminhão, duas lanternas traseiras suplementares, buzinaintermitente acionada quando engatada a ré do veículo coletor, estribo traseiro de chapa, antiderrapante, para os agentes coletores se segurarem, lanterna pisca-pisca giratória para a coleta noturna em vias de grande circulação, extintor de incêndio, sistema de dispositivo inferior para içamento de caixas "contêineres", botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga em local de fácil acesso.

b.1) Veículo coletor tipo caçamba basculante ou de menor porte –em casos excepcionais, em localidades onde seja inviável a circulação de equipamentos coletores compactadores, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, o serviço de coleta poderá ser executado através de caçambas basculantes com capacidade para 7,0 m³ ou mesmo veículos de menor porte, conforme análise de cada caso específico.

c) Coleta manual em locais de difícil acesso: A coleta manual de difícil acesso é recomendada para locais íngremes e estreitos onde não existe possibilidade de acesso a veículo coletor de grande e médio porte. Nessas áreas, os colaboradores terão a função de manter limpo o local e acondicionar, coletar e transportar os resíduos até os pontos de confinamento pré –determinadas, localizados em áreas que possibilitem o acesso dos veículos de coleta. A equipe de colaboradores dessas áreas deverá ser compatível com a característica do local, deverá possuir ferramentas e materiais adequados para a execução dos serviços, tais como: contêiner ou carrinho de mão, vassoura, pá quadrada, sachô e sacos plásticos.

d) A coleta deverá ser realizada em todo município de Conceição da Feira, Bahia, Distritos e Povoados. O serviço deverá ser realizado diariamente ou alternado dependendo da geração de resíduos em cada localidade nos turnos matutino ou vespertino. Os colaboradores estarão fardados e usando os EPI'S corretamente.

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

5. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos, de forma a obedecer suas especificações constantes no edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6 – PROJETO BÁSICO

a) Este projeto, com base em estudos técnicos preliminares, visa estabelecer um conjunto de elementos necessários e suficientes, caracterizando os diversos serviços para a limpeza urbana do Município de Conceição da Feira – Bahia, buscando a avaliação dos custos e a definição dos métodos para a sua execução.

6.1 – PLANO DE ATUAÇÃO

a) Priorizando a preservação do meio ambiente, a saúde da população, o embelezamento da cidade e a racionalização dos custos operacionais da limpeza pública em Conceição da Feira, bem como, executando ações conforme a legislação vigente, concernentes à limpeza urbana estabelecemos as diretrizes para os serviços de coleta de resíduos comuns, conforme a seguir discriminado:

a) Frequência e Horários da Coleta

a.1. A coleta será realizada em toda cidade diariamente, exceto nos domingos e feriados, nos turnos matutino e vespertino.

a.2. Em ocasiões excepcionais a coleta pode ser executada aos domingos e feriados.

a.3. A determinação do turno de coleta para cada área atendida dependerá das condições de iluminação, pavimentação, tipo de ocupação, conveniência da população, do tipo de resíduo e da otimização do uso da frota coletora.

7 – DA EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

a) De acordo com as solicitações das Secretaria Municipal Infraestrutura, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante obrigação de realizar imediatamente os serviços, através de Ordens de serviço;

7.2. As despesas relacionadas com a prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada;

7.3. Caso detecte alguma falha na prestação dos serviços, em desconformidade com o contrato, o edital e este termo de referência, a contratada deverá sanar as desconformidades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.4. A Secretaria solicitante fornecerá a Ordem de serviço, que deverá ser assinada pelo Prefeito ou Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8 – DA VALIDADE:

8.1. O prazo de duração do contrato será por 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

9 – PAGAMENTO:

9.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

9.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

d) O reajuste quando se fizer necessário e havendo prorrogação do contrato, será feito pelo índice IPCA-IBGE. A atualização só ocorrerá após decurso de 12 meses de vigência do contrato.

d) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

10- OBSERVAÇÃO:

10.1 - As maquinas a serem utilizadas na execução dos serviços, deverão respeitar o limite de 02(dois) anos de uso.

10.2 - A Empresa disponibilizará as maquinas para cumprir jornada de trabalho de segunda-feira a sabado, de 08h00 às 18h:00, podendo eventualmente trabalhar após as 18h00, quando solicitado pela Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450	214,67	96.601,50	1.159.218,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	50	274,17	13.708,50	164.502,00
						1.323.720,00

Aprovo, em ____ de _____ de _____

Ronaldo Conceição dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA, Cep 44320000
CNPJ: 13.828.371/0001-08
COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 5
SECRETARIA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO - 51001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS, DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA: 2FG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO COMERCIAL: PRAÇA CORONEL JOÃO SÁ, S/N CENTRO - 1º ANDAR - JEREMOABO - BA

CEP: 48.540-000

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 26.407.206/0001-24

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162753	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITOS E POVOADAS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES VIA SATELITE COM MOTOTISTA.	TON	5.400	230,00	1.242.000,00
2	162754	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO.	M3	600	278,00	166.800,00
Valor Total da Proposta						1.408.800,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNÇÃOÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: Emissão de NF. 5 dias

JEREMOABO - BA

21/02/2023

2FG EMPREENDIMENTOS

2FG EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 26.407.206/0001-24
PC. CORONEL JOÃO SÁ - S/N - CENTRO - 1º ANDAR
JEREMOABO-BA - CEP: 48.540-000

023
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 5

SECRETARIA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO - 51001

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS, DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA: HM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO COMERCIAL: AV APOLONIO SALES, 915 - PAULO AFONSO - BAHIA

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 17.586.136/0001-28

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162753	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITOS E POVOADAS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES VIA SATELITE COM MOTOTISTA.	TON	5.400	211,00	1.139.400,00
2	162754	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO.	M3	600	308,20	184.920,00
Valor Total da Proposta						1.324.320,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega

Paulo Afonso
HM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Paulo Afonso, BA, 22/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000
CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 5

SECRETARIA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO - 51001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS, DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: ROD BA 502 - 1245 - POVOADO OURO VERDE

CEP: 44.330.000

FONE/FAX: 75 36241519

CONTATO: THIAGO GOMES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ/CPF: 11.557.132/0001-35

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162753	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITOS E POVOADAS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES VIA SATELITE COM MOTOTISTA.	TON	5.400	203,00	1.096.200,00
2	162754	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO.	M3	600	236,32	141.792,00
Valor Total da Proposta						1.237.992,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;">11557132/0001-35 FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ROD. BA 502 Nº 1245 POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA</div>
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	
TELEFONE	
75 991310929	
LOCAL	
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA	

22 de fevereiro de 2023

Wellington Thiago da S Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA..

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 23 de fevereiro de 2023.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 27 / 02 / 2023 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 23 / 02 / 2023 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA., com valor global de R\$ 1.323.720,00 (Um milhão trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Secretaria: 020500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade 2013 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública

Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1500

Atenciosamente,


Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
Secretário de Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. **069/2023**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Eletrônico sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **002/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 23 de fevereiro de 2023.


Naisa Gerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 069/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombada sob o Nº 002/2023, cujo objeto atine sobre Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2023

.....



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço GLOBAL

MANUTIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada no e www.licitacoes-e.com.br, no horário local das 09h00min (nove) às 12h00min (doze) horas do dia XX de XXXXX de 2023, até as 07:00h do dia XX de XXXX de 2023 (horário de Brasília).

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br) até as 09:00 h do dia XX de XXXXXX de 2023, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das XXhXXmin horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XX de XXXXXX de 2023.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

MODO DE DISPUTA: será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, XXX de XXXXXX de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA
14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
17. DAS MULTAS
18. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS
19. DA CONTRATAÇÃO
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;
- X. Modelo De Declaração De Elaboração Independente De Proposta.
- XI. Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br até as **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XX de XXXXX de 2023**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: a partir das **XXhXXmin (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XX de XXXXX de 2023**.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio da sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo menor preço GLOBAL

1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

- a) Credenciar-se no licitações-e;
- b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;
- c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmese verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

a) Sob a forma de consórcio nem a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;

b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;

d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;

g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio www.licitacoes.com.br.

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio www.licitacoes.com.br ou setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.



4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, item 2 deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta. Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as Eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a Elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, item 2 deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a executar os serviços, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das XXhXXmin (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia XXX de XXXXX de 2023 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados os prazos para os serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas, com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.

7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 6.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.



7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.

g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.



7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor GLOBAL do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor GLOBAL superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93; 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço GLOBAL ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e GLOBAL de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail licitacaoeditaispmfc@gmail.com, no prazo de **03(três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P.:J/MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da Ordem de Serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital; com os níveis de garantia do equipamento e seus componentes;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real - R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do serviço, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor GLOBAL, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.



9. DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND
- d) Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
- e) CRF Certidão de Regularidade de Débito para como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.
- h) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
- i) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- j) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- l) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- m) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, Anexo III (modelo C).
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, www.tst.jus.br/certidao.
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- p) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- q) Alvará em pleno prazo de validade.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou



balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

f) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

e) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, conforme ANEXO VII

9.1.3 Qualificação Técnica

a) Comprovante de inscrição ou registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) da região a que estiverem vinculados, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.



- b) Comprovação de qualificação técnica-operacional da empresa licitante que deverá ser através de pelo menos 01 (um) atestado técnico e respectivas CAT's do CREA em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atendendo as especificações dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e coleta em locais de difícil acesso de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.
- c) Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da propostas, um profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitarista, cujo nome deverá constar como responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA detentor de atestados de responsabilidade técnica, e respectivas CAT's fornecida pelo CREA, de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes:
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos;
 - Coleta em locais de difícil acesso
- d) as formas de comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa serão:
- 1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
 - 2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
 - 3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes.
- e) Apresentação da Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio. No caso do Aterro Sanitário ser terceirizado, (público ou particular), deverá o licitante apresentar "Termo de Compromisso" com o proprietário ou cessionário do Aterro Sanitário, devidamente com as firmas das partes reconhecidas em cartório, assegurando destinação final dos resíduos, durante a toda a vigência do contrato caso o licitante venha a ser o vencedor.
- f) Laudos de eficiência do tratamento de resíduos **(a entrega deste documento não é obrigatória - opcional);**
- d) Atestado de visita técnica aos locais da prestação dos serviços (o qual poderá ser substituído por declaração - ANEXO XI), será expedido pelo Secretário Municipal Infraestrutura, após visitação, comprovando que a empresa interessada tomou conhecimento das condições e dos locais, para o devido cumprimento das obrigações objeto deste Edital. A empresa, interessada deverá agendar a visita técnica com no mínimo 24 horas de antecedência da realização, , através da Secretaria de Infraestrutura. A visita poderá ser realizada até o dia 06 de março de 2023, respeitando a marcação prévia, ou, caso a empresa opte em não realizar a visita, deverá apresentar Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação (Anexo XI), com firma reconhecida.

9.1.4. A empresa deverá entregar, também, a Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX.**

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, no que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: www.licitacoes-e.com.br, ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas ao Pregoeiro, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo Pregoeiro ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação dos serviços do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos serviços aos proponentes vencedores pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a prestação de serviço com vistas à verificação da aceitabilidade dos serviços cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

13.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA

Órgão/Unidade: 51000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.038 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 150000



14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos serviços, devem ser entregues de feita de forma e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

14.2- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado até o período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação em vigor, sendo pertinente e conveniente às partes.

14.3- A empresa deve se comprometer com os seguintes requisitos:

- a) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- b) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- c) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

15. Das Condições De Pagamento

O pagamento será efetuado em 30, 60 ou até 90 dias, após os serviços executados por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

15.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

15.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA. 15.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

15.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

15.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

15.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

15.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos serviços.

15.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

15.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos serviços e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

15.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

15.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de serviço, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

15.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não refletem diretamente nos preços do objeto contratado.

15.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} (1 + Im2/100)^{dx2/30} (1 + Imn/100)^{dxn/30} - 1, \text{ onde}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária



15.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

15.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

15.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

16 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

16.1 Os preços contratuais serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 meses. Os preços contratuais estão referidos ao mês de apresentação da proposta da CONTRATADA e o valor do Contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

17 DAS MULTAS

17.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor GLOBAL do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

17.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

17.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

17.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

17.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

17.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

17.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretaria de Administração relevar ou não aplicação da pena.



17.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

17.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

17.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

18 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

18.1 Os serviços objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

18.1.1 O Recebimento definitivo dos serviços, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os serviços estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de serviço e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do serviço com a liberação da caução.

18.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados. Aceitos os serviços, a PREFEITURA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do serviço.

18.4 A ocorrência da hipótese prevista no subitem 18.3, determinará a retomada da contagem do prazo de fornecimento a partir da lavratura do termo mencionado

18.5 A fatura do serviço somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18.6 Após o término dos serviços, a contratada requererá o recebimento definitivo.

18.7 A licitante vencedora entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 18.1.1 acima é condicionante para:

- a) Emissão, pela PREFEITURA, do Atestado de Execução dos serviços;
- b) Emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

19 DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Serviço, de conformidade com a minuta constante em Anexo IV a este Edital.

19.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

19.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

19.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para



sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

19.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

19.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos serviços, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art.1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art.81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 19.4.

20.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 20.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo



processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

20.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.5 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas.

20.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

21 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

21.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

22.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

22.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

22.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

22.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício



ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

22.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

22.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.

22.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

22.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

22.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

22.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

22.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

21.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, 06 de março de 2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRO

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023**

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município como grande gerador de resíduos sólidos, é integralmente responsável pelo seu gerenciamento, desde as atividades de segregação, coleta, transporte, até a sua destinação ou disposição final.

Entre os resíduos gerados, estão os Resíduos Comuns não Recicláveis, os quais são equiparáveis aos resíduos domiciliares, tais como: papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados, adesivos, papéis que tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, resíduos de varrição, resíduos de podas de grama e galhas, entre outros. Estes resíduos são classificados como Resíduos Classe II – Não Perigosos, segundo a ABNT NBR 10004.

Desta forma, para que o Município, possa realizar a gestão de forma ambientalmente adequada, é necessário a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, o transporte e o destino adequado desses resíduos.

A presente contratação também visa a manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações prediais da Administração Pública Municipal, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e propício à um bom desempenho profissional.

1.1.2. O serviço explicitado nesse termo de referência possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e são, portanto, classificados como bens comuns.

1.1.3. Segundo a Lei nº 10.520/02, em seu Art. 1º e Parágrafo único, in verbis:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



2 – OBJETO:

2.1. A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3 –ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

3.2. Os serviços solicitados deverão ser executados com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

3.3. Os serviços licitados deverão preencher os requisitos mínimos de qualidade e segurança.

3.4. A coleta dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos será realizada porta a porta no Município de Conceição da Feira, Bahia, distritos e povoados. A coleta de resíduos será executada diariamente, exceto aos domingos, e nos feriados prolongados, apenas na Sede da área Central por caminhões compactadores, quando solicitada pela CONTRATANTE. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de operacionalidade. Fora do perímetro central da cidade e nos distritos e povoados a coleta poderá ser executada em dias alternados.

3.5. Quando implantada esta alternativa de coleta domiciliar, esta deverá ocorrer nas segundas, quartas e sextas ou nas terças, quintas e sábados, conforme programação previamente aprovada pela CONTRATANTE. Cada equipamento coletor terá sua guarnição com todos os EPI's e fardamentos necessários para a execução da coleta. Deverão ser utilizados diversos tipos de equipamentos, a fim de atingir o objetivo da diversidade dos serviços prestados, sendo utilizados preferencialmente caminhões coletores compactadores.

3.6. O tipo de equipamento deverá ser adequado à área a ser coletada, levando em consideração o tipo de pavimento, quantidade produzida, acesso, circulação de pedestres, concentração de lixo, concentração de varredura e distância de transporte da coleta, da seguinte forma:

a) 2 Caminhões coletores com compactação: veículos com carroceria fechada, contendo dispositivos mecânicos ou hidráulicos que possibilitam a distribuição e compressão dos resíduos no interior da carroceria, denominados de coletores compactadores, segundo a NBR 12980. O sistema de compactação pode ser contínuo ou intermitente, com carregamento traseiro e descarga mecanizada, sem nenhum contato manual com a carga.

a.1) Os caminhões compactadores devem estar munidos de todos os equipamentos de segurança, tais como: jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado pela bateria do caminhão, duas lanternas traseiras suplementares, buzina intermitente acionada quando engatada a ré do veículo coletor, estribo traseiro de chapa, antiderrapante, para os agentes coletores se segurarem, lanterna pisca-pisca giratória para a coleta noturna em vias de grande circulação, extintor de incêndio, sistema de dispositivo inferior para içamento de caixas "contêineres", botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga em local de fácil acesso.

b) 2 Veículos coletor tipo caçamba basculante ou de menor porte –em casos excepcionais, em localidades onde seja inviável a circulação de equipamentos coletores compactadores, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, o serviço de coleta poderá ser executado através de caçambas



basculantes com capacidade para 7,0 m³ ou mesmo veículos de menor porte, conforme análise de cada caso específico.

c) Coleta manual em locais de difícil acesso: A coleta manual de difícil acesso é recomendada para locais íngremes e estreitos onde não existe possibilidade de acesso a veículo coletor de grande e médio porte. Nessas áreas, os colaboradores terão a função de manter limpo o local e acondicionar, coletar e transportar os resíduos até os pontos de confinamento pré-determinadas, localizados em áreas que possibilitem o acesso dos veículos de coleta. A equipe de colaboradores dessas áreas deverá ser compatível com a característica do local, deverá possuir ferramentas e materiais adequados para a execução dos serviços, tais como: contêiner ou carrinho de mão, vassoura, pá quadrada, sacó e sacos plásticos.

d) A coleta deverá ser realizada em todo município de Conceição da Feira, Bahia, Distritos e Povoados. O serviço deverá ser realizado diariamente ou alternado dependendo da geração de resíduos em cada localidade nos turnos matutino ou vespertino. Os colaboradores estarão fardados e usando os EPI'S corretamente.

e) A composição da guarnição e Veículos para a execução dos serviços, para efeitos de orçamento, adotou-se a guarnição de cada veículo coletor, composta por 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

5. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos, de forma a obedecer suas especificações constantes no edital e seus anexos.

6 – PROJETO BÁSICO

6.1 Este projeto, com base em estudos técnicos preliminares, visa estabelecer um conjunto de elementos necessários e suficientes, caracterizando os serviços de coleta de resíduos sólidos comuns do Município de Conceição da Feira – Bahia, buscando a avaliação dos custos e a definição dos métodos para a sua execução.

6.2. A quantidade mensal estimada a ser coletada é de 450 (quatrocentos e cinquenta) toneladas por mês, em caminhões compactadores e de 50m³ em locais de difícil acesso por meio de coleta manual. A estimativa foi realizada com base em informações prestadas pelo Setor de Infra estrutura, através de demonstrativos de quantidades de lixo coletada no município nos últimos meses do ano de 2022.

6.1 – PLANO DE ATUAÇÃO

6.1.2 Priorizando a preservação do meio ambiente, a saúde da população, o embelezamento da cidade e a racionalização dos custos operacionais da limpeza pública em Conceição da Feira, bem como, executando ações conforme a legislação vigente, concernentes à limpeza urbana estabelecemos as variadas diretrizes para os serviços de coleta de resíduos comuns:



a) Frequência e Horários da Coleta

a.1. A coleta será realizada em toda cidade diariamente, exceto nos domingos e feriados, nos turnos matutino e vespertino.

a.2. Em ocasiões excepcionais a coleta pode ser executada aos domingos e feriados.

a.3. A determinação do turno de coleta para cada área atendida dependerá das condições de iluminação, pavimentação, tipo de ocupação, conveniência da população, do tipo de resíduo e da otimização do uso da frota coletora.

7 – DA EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

a) De acordo com as solicitações das Secretaria Municipal Infraestrutura, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante obrigação de realizar imediatamente os serviços, através de Ordens de serviço;

8.2. As despesas relacionadas com a prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada;

8.3. Caso detecte alguma falha na prestação dos serviços, em desconformidade com o contrato, o edital e este termo de referência, a contratada deverá sanar as desconformidades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4. A Secretaria solicitante fornecerá a Ordem de serviço, que deverá ser assinada pelo Prefeito ou Secretário.

9 – DA VALIDADE:

9.1. O prazo de duração do contrato será por 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: 51000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.038 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 1500

11 – PAGAMENTO:

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

d) O reajuste quando se fizer necessário e havendo prorrogação do contrato, será feito pelo índice IPCA-IBGE. A atualização só ocorrerá após decurso de 12 meses de vigência do contrato.

e) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

12- OBSERVAÇÃO:

12.1 - As maquinas a serem utilizadas na execução dos serviços, deverão respeitar o limite de 02(dois) anos de uso.

12.2 - A Empresa disponibilizará as maquinas para cmprir jornada de trabalho de segunda-feira a sabado, de 08h00 às 18h:00, podendo eventualmente trabalhar após as 18h00, quando solicitado pela Municipalidade.

13. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450	214,67	96.601,50	1.159.218,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	50	274,17	13.708,50	164.502,00
						1.323.720,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Aprovo, em ____ de ____ de ____

Ronaldo Conceição dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

MANUATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRONICO 002/2023	PROCESSO Nº 069/2023	Nº	OBJETO Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ANUAL (tonelada)	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	5.400			
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	600			
Valor Global						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA



ANEXO II. A1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obs: A planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.	
	Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*
	Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II
	Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA	
COFINS / PIS	%
ISS	%
*SIMPLES	%

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição:		Carga Horária:	
Local de prestação do serviço (município):			
Remuneração*			
Descrição	Valor		
Salário mês em R\$			
Outros (especificar)			
I - Total da Remuneração			
ENCARGOS SOCIAIS*			
Grupo "A"			
Descrição	Percentual	Valor	
FGTS			
INSS			
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)			
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)			
Total Grupo "A"			
Grupo "B"			
Descrição	Percentual	Valor	
13º Salário			
Férias+1/3 DE FÉRIAS			
Outros (especificar)			
Total Grupo "B"			
GRUPO - "C"			
Descrição	Percentual	Valor	
Outros (a especificar)			
Total GRUPO - "C"			
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"			
II - Total dos Encargos Sociais			



Insumos de Mão-de-Obra*		
Descrição	Valor	
Uniformes/EPI		
Exames Médicos		
Vale Transporte		
Vale Alimentação		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de Vida		
Outros insumos (especificar)		
III - Total Insumos de Mão-de-Obra		
Taxa de Administração e Lucro*		
Descrição	Valor	
Taxa de Administração		
Lucro		
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		
V - Subtotal de I a IV		
Tributos*		
Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa		
Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS		
COFINS		
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)		
VI - Total Tributos		
VII - Valor Unitário		

Conceição da Feira, Bahia ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



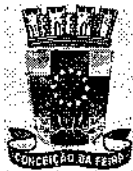
**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2023
Processo Adm.: 069/2023**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº expedido pela devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº residente a rua nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA

ADMINISTRATIVO



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELTERONICO Nº. 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do
disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2023**, Processo Adm.: **069/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É permitida a subcontratação parcial do objeto, porém não será responsabilizado o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 002/2023, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450			
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M ³	50			
Valor Global						

Obs: Preencher a Planilha de acordo com o resultado da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: 51000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 00

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada, serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

7.2. Os preços contratuais estão referidos ao mês de apresentação da proposta da CONTRATADA e o valor do Contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:



- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;
- h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO



11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ENCARGOS SOCIAIS



18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 002/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente, depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, ____ de _____ de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE**

CONTRATADA



Testemunhas:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF _____

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a
rua _____ Nº _____, na cidade _____ de
_____, por intermédio de seu representante legal, declara
que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada e que sua
empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração
Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei.
Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos
de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Localidade e data:

RAZÃO SOCIAL
NOME FANTASIA
CNPJ
Identificação do declarante



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA -
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)**

Eu, _____, na qualidade de sócio
proprietária da empresa _____ DECLARO, sob as
penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa -
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de pre
ferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Sócio Proprietário.
CPF n. _____



ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão ELETRONICO Nº XXXX
Processo Administrativo: Nº XXXX

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em _____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do Licitante)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO Nº

Processo Adm.:

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.

A empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____
_____, inscrição estadual nº _____
_____, estabelecida no (a) _____

_____ declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Assinatura e carimbo do emissor
Reconhecida firma



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 002/2023. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 08/03/2023 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Conceição da Feira – BA, 24/02/2023 – Naisa Cerqueira Pinheiro

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

TE DO NOTURNO ES- TUDANTE DO ENSINO TAGIO (CAPUCHI- TECNICO OU SUPE- RIOR EM ADMINISTRA- ÇÃO HORARIO: 09HRS AS 16HRS (SEGUNDA À SEXTA FEIRA) BENEFICIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPORTE. REQUISITOS: NECESSARIO TER NOÇÃO COM INFORMATICA AVAN- ÇADA. RUA CONSE- LHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

VAGA PARA ESTAGIO (FERAGUAY) VAGA PARA OPERADORA DE CAIXA SEXO FEMININO ESTU- DANTE DO NOTURNO SEGUNDA À SABADO HORARIO: 09HRS AS 13HRS/13HRS AS 18HRS: BENEFICIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPORTE. REQUI- SITOS: CONHECIMENTO ADMINISTRATI- VO SEXO FEMINI- SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDA- MENTO: 75 98233- 7763

SABADOS: 08HRS AS 12HRS BENEFICIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPOR- TE. REQUISITOS: HABILIDADES COM INFORMATICA, BOA COMUNICA- ÇÃO, ORGANIZA- DA. RUA CONSE- LHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

CONSORCIOS E SERVIÇOS

PASSO CONSOR- CIO COMTEM- PLADO COM 65 PRESTAÇÕES DE R\$ 320,00 REAIS DO MARCH DA NISSAN. 12/13, COMPLETO, FLEX, SINAL R\$ 18.000,00. TEL.: 75 98333-4356 / 98166-1734

VEICULOS

CARROS

FORD

RANGER XL 2001, TURBO, DIE- SEL, BRANCA, R\$ 40.000,00. TEL.: 75 99244-6764 / 98220- 0880

Solicitamos o comparecimento de CRISMIR SILVA LIMA, portador da CTPS Nº 3506797 SÉRIE- 0050 ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 5 dias, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 06/01/2023, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ense- jando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "f" da CLT. RA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS BRELJ

KFC COMERCIO DE COLCHÕES LTDA SOLICITA O COM- PARECIMENTO DO SENHOR RODRIGO LIMA MAGALHÃES PORTADOR DA CTPS Nº 03542944 SÉRIE 00610, AO ES- TABELECIMENTO DESTA EMPRESA, NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE. FEIRA DE SANTANA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.823.271/0001-08

PREÇO ELETRÔNICO Nº 082/2023

A Prefeitura do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Objeto: Contratação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos do Município de Conceição da Feira/BA. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 6.965/90, 16.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 08/03/2023 às 09:00hrs. O Edital encontra-se disponível em no site www.ltd.com.br. Mais informações pelo e-mail: estori@fazprocopm@gmail.com. Conceição da Feira - BA, 24/02/2023 - Maita Correia Pinheiro

ASSISTÊNCIAS E MANUTENÇÃO
EM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL

Qualidade e responsabilidade!

75 98340-7335
Rua Jacinto, nº 342 - Tomba

JARDIM DAS FLORES

Cristo Rei
Aristocrata e de alta qualidade em móveis

75 3624.2338

Centro de Valor Elton Macedo
Rua Otávio Silva, 276 - Camburiá
Praça de Santana, Bahia
contato@valorstore.com.br
www.valorstore.com.br

Canindé EM SÃO JOSÉ

SAB 18 MARÇO

PRAÇA DE SÃO JOSÉ

BAHIA • CANINDÉ • SÃO JOSÉ

INGRESSOS A VENDA NO LOCAL, INSTAGRAM E FARMÁCIA MAIS SAÚDE

COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Centro gerencial da Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF no uso de suas estruturas legais que por contrato o Estado do Espírito Santo, COMANDA (obra da cooperativa) em um prazo prazos de seis dias, com esta data em observância de 24 (vinte e quatro) dias para participação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se-á em 28 (vinte e oito) dias de março de 2023, em sede de COOTRAF à Rua Jacinto, Av. de Oliveira nº 44 - Bairro Chacara, no Estado de Bahia, em primeira convocação às 09:00 de manhã, com 2/3 (dois terços) de comparecimento - correspondente a 1/3 (um terço) e segunda convocação às 14:00 horas, com 1/3 (um terço) de comparecimento - correspondente a 1/3 (um terço) de comparecimento. A Assembleia Geral Ordinária terá a função de deliberar sobre e regularizar: 1) Prestação de Contas do exercício 2022; 2) O destinação das Reservas do exercício 2022; 3) Eleição e posse dos representantes do Conselho Fiscal em mandato até 31/03/2024; 4) Outras Assuntos de interesse social; Datas 24 de Fevereiro de 2023

Edel Souza Santos Filho - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO-BA
CNPJ: 18.027.907/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através de Proposta e Equipe designadas pela portaria nº 02/2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede de Prefeituras situadas à Praça Alde de Lima Pereira, nº 42, Centro das OBRAS de 12:00 horas o Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - Soc. Municipal de Gestão Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONOREIAÇÃO, GRUPO SONOR, LUMI- NAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTRUTURAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DAS DIFERENTES SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e suas alterações, com data de abertura prevista para o dia 08 de março de 2023 às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura Municipal de Tanquinho-BA, E-mail: licitacao@tanquinho.ba.gov.br ou site: www.tanquinho.ba.gov.br - FONE: (55) 3249-2142. 24 de fevereiro 2023. Proponente: Jackson Ferreira Carneiro.

UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S/A
CNPJ Nº 04.748.753/0001-87 - NIRE Nº 29.3.000048-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas, para AGO à Pça Coronel Tertuliano Almeida, nº 05 - Feira de Santana - Bahia, no dia 27/03/2023, 18:00 hrs. **ORDEM DO DIA:** matérias constantes do art. 132 da Lei das S/A/AVSOS: Os documentos do art. 133, da Lei 6.404/76 estão disponíveis aos senhores acionistas na sede social e podem ser solicitados via internet.

Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2023.

DR. ANDRÉ RAIMUNDO FRANÇA GUIMARÃES
Diretor Presidente/Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAI
CNPJ: 13.809.862/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/1-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAI - BA. CONTRATADA: A & B COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.070.277/2001-02. Rua das Flores nº 42, Vila do Galvão, 3, Serra Branca, Salvador / BA - CEP: 41.515-000. Semestre Ramo Antônio Santos, Invenção, Inventor: Gleyson de Oliveira, CPF nº 019.472.913-72. OBJETO: Adquirição de Insumos para o Hospital de Referência - Hospital de Referência - Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA. PRAZO: até 31/12/2023 VALOR: R\$ 42.066,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DOIS CENTOS E SEIS CENTOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ADICIONAL: 2022 DESTAÇÃO DE MEIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1002/1600 RESERVA LEGAL: Lei FEDERAL: 8.880/90. Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 08 de fevereiro de 2023. Pedro André Braz Silva Santana Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAI CONTRATADA: OLIVEIRA E OLIVEIRA ASSOCIADOS, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.566.280/0001-78, com sede na Rua Minas Gerais, 220, sala 201, Pituba, Salvador/BA, por meio de seu sócio, GUTIERRES OLIVEIRA BOVENTURA, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/BA sob o nº 19.803 e inscrito no CPF nº 7912.604.395-15, residente e domiciliado em Salvador/BA. OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços jurídicos advocatícios de prestação jurisdicção junto à Justiça Administrativa Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na esfera Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil. PRAZO: 11 (ONZE) MESES VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. Projeto Adicional: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL. Elemento: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 1500 RESERVA LEGAL: Lei FEDERAL: 14.133/21. Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 10 de fevereiro de 2023. Pedro André Braz Silva Santana Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAI CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA MOURA, brasileiro, Casado, Advogado, regularmente inscrito no OAB 17.816, RG nº 0278602575 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Otávio Galvão, 260, EDF. Lusan, Apt. 102, Morro do Barragem, Salvador-BA. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, na defesa dos interesses do Município nas ações administrativas em trâmite perante os Tribunais de Contas: TCU, TCEBA, TCMBA e principalmente nas prestações de contas anuais e mensais perante os referidos Tribunais, e mais, no acompanhamento e preparação das peças jurídicas necessárias decorrentes das diligências dos referidos Tribunais de Contas. PRAZO: 11 (ONZE) MESES VALOR: R\$ 94.996,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.636,00 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. Projeto Adicional: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL. Elemento: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 1500 RESERVA LEGAL: Lei FEDERAL: 14.133/21. Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 10 de fevereiro de 2023. Pedro André Braz Silva Santana Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAI CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA MOURA, brasileiro, Casado, Advogado, regularmente inscrito no OAB 17.816, RG nº 0278602575 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Otávio Galvão, 260, EDF. Lusan, Apt. 102, Morro do Barragem, Salvador-BA. OBJETO: Fica facultada ao comitê de seleção, entre as partes Contratantes, o contrato nº 005/2023, que tem como objeto a Prestação dos serviços de Promoção da defesa dos interesses do Município nas ações administrativas em trâmite perante os Tribunais de Contas: TCU, TCEBA, TCMBA e principalmente nas prestações de contas anuais e mensais perante os referidos Tribunais, uma vez que houve a necessidade de reavaliação de licitação do novo serviço ao objeto contratado de forma que a partir de presente data suspensa-se as obrigações assumidas pelas partes. RESERVA LEGAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA RESERVA DO CONTRATO Nº 005/2023 e o artigo 136, de Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 09 de Fevereiro de 2023. Pedro André Braz Silva Santana Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADICIONAL DO CONTRATO Nº 105-2022

Contrato nº 105/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. Otávio Magalhães, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA. Contratada: LEVANTE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.160.515/0001-06. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e efetuar o seguimento do Contrato Original firmado em 21/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETIVATIVIDADE: 1005 FINANCIAMENTO, DOTAÇÃO E DOTAÇÃO DE VENCIMENTOS PÚBLICOS ELEMENTO: 44.9011.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 1500/1700 Fundamento legal, art. 57, § 8 da Lei nº 8.689/93. Vigência: 17/02/2023 ATÉ 31/10/2023 Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de Fevereiro de 2023. PEDRO ANDRÉ BRAZ DA SILVA SANTANA Prefeito Municipal

ENERGIA SOLAR
Inovação e tecnologia ao seu alcance

Telkes

Garantia dos painéis 25 ANOS SEM CUSTO!

REDUZA SUA CONTA DE ENERGIA em até 25%

75 99233-6633
telkesenergiasolar



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
06 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO N° 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2023. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 17/03/2023 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Conceição da Feira – BA, 06/03/2023 – Naisa Cerqueira Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada no e www.licitacoes-e.com.br, no horário local das 09h00min (nove) às 12h00min (doze) horas do dia 07 de março de 2023, até as 07:00h do dia 17 de março de 2023 (horário de Brasília).

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 07:00 h do dia 17 de março de 2023, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 08h30min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17 de março de 2023.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

MODO DE DISPUTA: será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, 06 de março de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA
14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
17. DAS MULTAS
18. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS
19. DA CONTRATAÇÃO
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;
- X. Modelo De Declaração De Elaboração Independente De Proposta.
- XI. Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br até as 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17 de março de 2023, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17 de março de 2023.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio da sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo menor preço GLOBAL

- 1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, *via internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmese verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

- a) Sob a forma de consórcio nem a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;
- b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;
- c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;
- f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;
- g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio www.licitacoese.com.br.

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio www.licitacoese.com.br ou setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.

4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, item 2 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta. Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, item 2 deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a executar os serviços, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17 de março de 2023 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observados os prazos para os serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.

7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 6.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:

7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.17. O enviada proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor GLOBAL do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçamento para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor GLOBAL superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93; 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço GLOBAL ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e GLOBAL de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail licitacaoeditaispmfc@gmail.com, no prazo de **03(três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P./MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da Ordem de Serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital; com os níveis de garantia do equipamento e seus componentes;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real - R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do serviço, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor GLOBAL, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

9. DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND
- d) Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
- e) CRF Certidão de Regularidade de Débito para como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEÓDORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.
- h) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
- i) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- j) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- l) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- m) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, www.tst.jus.br/certidao.
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- p) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- q) Alvará em pleno prazo de validade.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

f) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

e) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, conforme ANEXO VII

9.1.3 Qualificação Técnica

- a) Comprovante de inscrição ou registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) da região a que estiverem vinculados, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.
- b) Comprovação de qualificação técnica-operacional da empresa licitante que deverá ser através de pelo menos 01 (um) atestado técnico e respectivas CAT's do CREA em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atendendo as especificações dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e coleta em locais de difícil acesso de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- c) Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, um profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitarista, cujo nome deverá constar como responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA detentor de atestados de responsabilidade técnica, e respectivas CAT's fornecida pelo CREA, de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes:
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos;
 - Coleta em locais de difícil acesso
- d) as formas de comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa serão:
- 1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
 - 2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
 - 3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes.
- e) Apresentação da Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio. No caso do Aterro Sanitário ser terceirizado, (público ou particular), deverá o licitante apresentar "Termo de Compromisso" com o proprietário ou cessionário do Aterro Sanitário, devidamente com as firmas das partes reconhecidas em cartório, assegurando destinação final dos resíduos, durante a toda a vigência do contrato caso o licitante venha a ser o vencedor.
- f) Laudos de eficiência do tratamento de resíduos (a entrega deste documento não é obrigatória - opcional);
- d) Atestado de visita técnica aos locais da prestação dos serviços (o qual poderá ser substituído por declaração - ANEXO XI), será expedido pelo Secretário Municipal Infraestrutura, após visitação, comprovando que a empresa interessada tomou conhecimento das condições e dos locais, para o devido cumprimento das obrigações objeto deste Edital. A empresa, interessada deverá agendar a visita técnica com no mínimo 24 horas de antecedência da realização, através da Secretaria de Infraestrutura. A visita poderá ser realizada até o dia 06 de março de 2023, respeitando a marcação prévia, ou, caso a empresa opte em não realizar a visita, deverá apresentar Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação (Anexo XI), com firma reconhecida.

9.1.4. A empresa deverá entregar, também, a Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, conforme ANEXO IX.

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7.A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, **ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

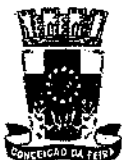
11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: www.licitacoes-e.com.br, ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas ao Pregoeiro, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo Pregoeiro ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação dos serviços do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos serviços aos proponentes vencedores pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a prestação de serviço com vistas à verificação da aceitabilidade dos serviços cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

13.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA

Órgão/Unidade: 51000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Projeto Atividade 2.038 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública - Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte De Recurso: 150000
--

14.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos serviços, devem ser entregues de feita de forma e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

14.2- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado até o período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação em vigor, sendo pertinente e conveniente às partes.

14.3- A empresa deve se comprometer com os seguintes requisitos:

- a) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- c) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

15. Das Condições De Pagamento

O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após os serviços executados por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

15.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

15.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA. 15.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

15.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

15.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

15.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

15.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos serviços.

15.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

15.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos serviços e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

15.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

15.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de serviço, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

15.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

15.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

AM = P x I, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + IM2/100)^{dx1/30x} (1 + IMn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

I = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

15.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

15.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

15.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

16 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

16.1 Os preços contratuais serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 meses. Os preços contratuais estão referidos ao mês de apresentação da proposta da CONTRATADA e o valor do Contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

17 DAS MULTAS

17.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor GLOBAL do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

17.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação

17.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

17.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

17.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

17.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

17.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretaria de Administração relevar ou não aplicação da pena.

17.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

17.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

17.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

18 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

18.1 Os serviços objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.1.1 O Recebimento definitivo do serviços, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os serviços estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de serviço e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do serviço com a liberação da caução.

18.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados. Aceitos os serviços, a PREFEITURA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do serviço.

18.4 A ocorrência da hipótese prevista no subitem 18.3, determinará a retomada da contagem do prazo de fornecimento a partir da lavratura do termo mencionado

18.5 A fatura do serviço somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18.6 Após o término dos serviços, a contratada requererá o recebimento definitivo.

18.7 A licitante vencedora entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 18.1.1 acima é condicionante para:

- a) Emissão, pela PREFEITURA, do Atestado de Execução dos serviços;
- b) Emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

19 DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Serviço, de conformidade com a minuta constante em Anexo IV a este Edital.

19.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

19.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

19.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

19.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

19.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos serviços, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art.1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art.81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 19.4.

20.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 20.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

20.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.5 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas.

20.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

21 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

22.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

22.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

22.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

22.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

22.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

22.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

22.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

22.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

22.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

22.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

21.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, 06 de março de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município como grande gerador de resíduos sólidos, é integralmente responsável pelo seu gerenciamento, desde as atividades de segregação, coleta, transporte, até a sua destinação ou disposição final.

Entre os resíduos gerados, estão os Resíduos Comuns não Recicláveis, os quais são equiparáveis aos resíduos domiciliares, tais como: papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados, adesivos, papéis que tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, resíduos de varrição, resíduos de podas de grama e galhas, entre outros. Estes resíduos são classificados como Resíduos Classe II – Não Perigosos, segundo a ABNT NBR 10004.

Desta forma, para que o Município, possa realizar a gestão de forma ambientalmente adequada, é necessário a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, o transporte e o destino adequado desses resíduos.

A presente contratação também visa a manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações prediais da Administração Pública Municipal, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e propício à um bom desempenho profissional.

1.1.2. O serviço explicitado nesse termo de referência possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e são, portanto, classificados como bens comuns.

1.1.3. Segundo a Lei nº 10.520/02, em seu Art. 1º e Parágrafo único, in verbis:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

2 – OBJETO:

2.1. A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3 –ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

3.2. Os serviços solicitados deverão ser executados com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

3.3. Os serviços licitados deverão preencher os requisitos mínimos de qualidade e segurança.

3.4. A coleta dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos será realizada porta a porta no Município de Conceição da Feira, Bahia, distritos e povoados. A coleta de resíduos será executada diariamente, exceto aos domingos, e nos feriados prolongados, apenas na Sede da área Central por caminhões compactadores, quando solicitada pela CONTRATANTE. Os equipamentos deverão estar em perfeitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

condições de operacionalidade. Fora do perímetro central da cidade e nos distritos e povoados a coleta poderá ser executada em dias alternados.

3.5. Quando implantada esta alternativa de coleta domiciliar, esta deverá ocorrer nas segundas, quartas e sextas ou nas terças, quintas e sábados, conforme programação previamente aprovada pela CONTRATANTE. Cada equipamento coletor terá sua guarnição com todos os EPI's e fardamentos necessários para a execução da coleta. Deverão ser utilizados diversos tipos de equipamentos, a fim de atingir o objetivo da diversidade dos serviços prestados, sendo utilizados preferencialmente caminhões coletores compactadores.

3.6. O tipo de equipamento deverá ser adequado à área a ser coletada, levando em consideração o tipo de pavimento, quantidade produzida, acesso, circulação de pedestres, concentração de lixo, concentração de varredura e distância de transporte da coleta, da seguinte forma:

a) 2 Caminhões coletores com compactação: veículos com carroceria fechada, contendo dispositivos mecânicos ou hidráulicos que possibilitam a distribuição e compressão dos resíduos no interior da carroceria, denominados de coletores compactadores, segundo a NBR 12980. O sistema de compactação pode ser contínuo ou intermitente, com carregamento traseiro e descarga mecanizada, sem nenhum contato manual com a carga.

a.1) Os caminhões compactadores devem estar munidos de todos os equipamentos de segurança, tais como: jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado pela bateria do caminhão, duas lanternas traseiras suplementares, buzina intermitente acionada quando engatada a ré do veículo coletor, estribo traseiro de chapa, antiderrapante, para os agentes coletores se segurarem, lanterna pisca-pisca giratória para a coleta noturna em vias de grande circulação, extintor de incêndio, sistema de dispositivo inferior para içamento de caixas "contêineres", botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga em local de fácil acesso.

b) 2 Veículos coletor tipo caçamba basculante ou de menor porte –em casos excepcionais, em localidades onde seja inviável a circulação de equipamentos coletores compactadores, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, o serviço de coleta poderá ser executado através de caçambas basculantes com capacidade para 7,0 m³ ou mesmo veículos de menor porte, conforme análise de cada caso específico.

c) Coleta manual em locais de difícil acesso: A coleta manual de difícil acesso é recomendada para locais íngremes e estreitos onde não existe possibilidade de acesso a veículo coletor de grande e médio porte. Nessas áreas, os colaboradores terão a função de manter limpo o local e acondicionar, coletar e transportar os resíduos até os pontos de confinamento pré –determinadas, localizados em áreas que possibilitem o acesso dos veículos de coleta. A equipe de colaboradores dessas áreas deverá ser compatível com a característica do local, deverá possuir ferramentas e materiais adequados para a execução dos serviços, tais como: contêiner ou carrinho de mão, vassoura, pá quadrada, sacos e sacos plásticos.

d) A coleta deverá ser realizada em todo município de Conceição da Feira, Bahia, Distritos e Povoados. O serviço deverá ser realizado diariamente ou alternado dependendo da geração de resíduos em cada localidade nos turnos matutino ou vespertino. Os colaboradores estarão fardados e usando os EPI'S corretamente.

e) A composição da guarnição e Veículos para a execução dos serviços, para efeitos de orçamento, adotou-se a guarnição de cada veículo coletor, composta por 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

5. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos, de forma a obedecer suas especificações constantes no edital e seus anexos.

6 – PROJETO BÁSICO

6.1 Este projeto, com base em estudos técnicos preliminares, visa estabelecer um conjunto de elementos necessários e suficientes, caracterizando os serviços de coleta de resíduos sólidos comuns do Município de Conceição da Feira – Bahia, buscando a avaliação dos custos e a definição dos métodos para a sua execução.

6.2. A quantidade mensal estimada a ser coletada é de 450 (quatrocentos e cinquenta) toneladas por mês, em caminhões compactadores e de 50m³ em locais de difícil acesso por meio de coleta manual. A estimativa foi realizada com base em informações prestadas pelo Setor de Infra estrutura, através de demonstrativos de quantidades de lixo coletada no município nos últimos meses do ano de 2022.

6.1 – PLANO DE ATUAÇÃO

6.1.2 Priorizando a preservação do meio ambiente, a saúde da população, o embelezamento da cidade e a racionalização dos custos operacionais da limpeza pública em Conceição da Feira, bem como, executando ações conforme a legislação vigente, concernentes à limpeza urbana estabelecemos as variadas diretrizes para os serviços de coleta de resíduos comuns:

a) Frequência e Horários da Coleta

a.1. A coleta será realizada em toda cidade diariamente, exceto nos domingos e feriados, nos turnos matutino e vespertino.

a.2. Em ocasiões excepcionais a coleta pode ser executada aos domingos e feriados.

a.3. A determinação do turno de coleta para cada área atendida dependerá das condições de iluminação, pavimentação, tipo de ocupação, conveniência da população, do tipo de resíduo e da otimização do uso da frota coletora.

7 – DA EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

a) De acordo com as solicitações das Secretaria Municipal Infraestrutura, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante obrigação de realizar imediatamente os serviços, através de Ordens de serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.2. As despesas relacionadas com a prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada;

8.3. Caso detecte alguma falha na prestação dos serviços, em desconformidade com o contrato, o edital e este termo de referência, a contratada deverá sanar as desconformidades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4. A Secretaria solicitante fornecerá a Ordem de serviço, que deverá ser assinada pelo Prefeito ou Secretário.

9 - DA VALIDADE:

9.1. O prazo de duração do contrato será por 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: 51000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 1500

11 - PAGAMENTO:

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira - Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

d) O reajuste quando se fizer necessário e havendo prorrogação do contrato, será feito pelo índice IPCA-IBGE. A atualização só ocorrerá após decurso de 12 meses de vigência do contrato.

e) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

12- OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1 - As máquinas a serem utilizadas na execução dos serviços, deverão respeitar o limite de 02(dois) anos de uso.

12.2 - A Empresa disponibilizará as máquinas para cumprir jornada de trabalho de segunda-feira a sábado, de 08h00 às 18h:00, podendo eventualmente trabalhar após as 18h00, quando solicitado pela Municipalidade.

13. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PÚBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAS VIA SATELITE (MENSAL)	TON	450	214,67	96.601,50	1.159.218,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO (MENSAL)	M ³	50	274,17	13.708,50	164.502,00
					1.323.720,00	

Aprovo, em ____ de _____ de _____

Ronaldo Conceição dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRONICO 002/2023	Nº	PROCESSO 069/2023	Nº OBJETO Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ANUAL (tonelada)	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	5.400			
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	600			
Valor Global						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA



ANEXO II. A1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obs: A planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.	
	Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*
	Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II
	Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA	
COFINS / PIS	%
ISS	%
*SIMPLES	%

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição:		Carga Horária:	
Local de prestação do serviço (município):			
Remuneração*			
Descrição	Valor		
Salário mês em R\$			
Outros (especificar)			
I - Total da Remuneração			
ENCARGOS SOCIAIS*			
Grupo "A"			
Descrição	Percentual	Valor	
FGTS			
INSS			
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)			
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)			
Total Grupo "A"			
Grupo "B"			
Descrição	Percentual	Valor	
13º Salário			
Férias+1/3 DE FÉRIAS			
Outros (especificar)			
Total Grupo "B"			
GRUPO - "C"			
Descrição	Percentual	Valor	
Outros (a especificar)			
Total GRUPO - "C"			
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"			
II - Total dos Encargos Sociais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Insumos de Mão-de-Obra*		
Descrição	Valor	
Uniformes/EPI		
Exames Médicos		
Vale Transporte		
Vale Alimentação		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Seguro de Vida		
Outros insumos (especificar)		
III - Total Insumos de Mão-de-Obra		
Taxa de Administração e Lucro*		
Descrição	Valor	
Taxa de Administração		
Lucro		
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		
V - Subtotal de I a IV		
Tributos*		
Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa		
Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS		
COFINS		
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)		
VI - Total Tributos		
VII - Valor Unitário		

Conceição da Feira, Bahia ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

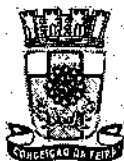


**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
Processo Adm.: 069/2023**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

**RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA**



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELTERONICO Nº. 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

_____, inscrito no CNPJ nº. _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da
Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do
disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2023**, Processo Adm.: **069/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É permitida a subcontratação parcial do objeto, porém não será responsabilizado o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 002/2023, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450			
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	50			
Valor Global						

Obs: Preencher a Planilha de acordo com o resultado da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: 51000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 00

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

7.2. Os preços contratuais estão referidos ao mês de apresentação da proposta da CONTRATADA e o valor do Contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:



- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;
- h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO



11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



§2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.



§2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 002/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, ____ de _____ de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:



1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF _____

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a
rua _____, Nº _____, na cidade de _____
_____, por intermédio de seu representante legal, declara
que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa
não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos
termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em
cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que
comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo
com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Localidade e data:

RAZÃO SOCIAL
NOME FANTASIA
CNPJ
Identificação do declarante

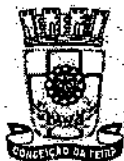


ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)**

Eu, _____,
na qualidade de sócio proprietária da empresa _____
DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Sócio Proprietário.
CPF n. _____



ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão ELETRONICO Nº XXXX
Processo Administrativo: Nº XXXX

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do Licitante)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO Nº

Processo Adm.:

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Assinatura e carimbo do emissor
Reconhecida firma



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ROMILDO DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 776.507.605-10	
Email: nortesultransportes33@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI	
NIRE: 29600257279	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98071378	9
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.861.238.352.65	
Emissão: 17/08/2021 11:14:56	

SALVADOR, 17 de Agosto de 2021

TIANA RÉGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 218162235



NORTESUL
TRANSPORTES &
SERVICOS
EIRELI:01797644
000115

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI:01797644000115
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA, fo=Santo
Antonio de Jesus, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=15255884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PJA1, cn=NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:04:53 -03'00'

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI**

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

ROMILDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 776.507.605-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0229554962, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ABELARDO VELOSO, 139, SÃO JOSE, AMARGOSA, BA, CEP 45300000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600257279, com sede Pc Gil Proconio Lapa, nº 46, Sala : 16, Centro Elísio Medrado, BA, CEP 45305000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.797.644/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA(CAIXA DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, RUAS, LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE ENSINO (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR(A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE

Req: 81100000633605

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021

Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 41247371726133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
TRANSPORTES &
SERVICOS
EIRELI:017976440
00115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI01797644000115
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=BA, ln=Santo
Antonio de Jesus, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
P1A1, ou=NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:05:23 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTEUSUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA..

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

Req: 8110000633605



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021
Nome da empresa NORTEUSUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 41247371726133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

NORTEUSUL
TRANSPORTES &
SERVICOS
EIRELI:017976440-
00115

Assinado de forma digital por
NORTEUSUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI01797644000115
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, st=BA, l=Santo
Antônio de Jesus, ou=AC SOLLIT
Múltipla vs. ou=1555884000118,
ou=Videoconferência, ou=Certificado
PJA1, cn=NORTEUSUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:05:40 -03'00'

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10586123835265 CPF SOLICITANTE: 776.507.605-10 NIRE: 29600257279 EMITIDA: 17/08/2021 PROTOCOLO: 218162235

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI**

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

Rui Araújo

Req: 8110000633605

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021
Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 41247371726133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
TRANSPORTES &
SERVICOS
EIRELI:01797644
000115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI01797644000115
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, st=BA, ou=Santo
Antonio de Jesus, ou=AC SOLUTI
Multiplica vs, ou=15555884000118,
ou=Videconferencia, ou=Certificado
PJ A1, ou=NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI01797644000115
Data: 2022.04.18 15:09:20 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROMILDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 776.507.605-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0229554962, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ABELARDO VELOSO, 139, SÃO JOSE, AMARGOSA, BA, CEP 45300000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600257279, com sede Pc Gil Proconio Lapa, nº 46, Sala: 16, Centro Elisio Medrado, BA, CEP 45305000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.797.644/0001-15, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de NORTE SUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Pc. Gil Proconio Lapa, nº 46, Sala :16, Centro, Elisio Medrado, BA, CEP 45305000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante a alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: Constitui objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA(CAIXA DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, RUAS, LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;

Req: 8110000633605

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021

Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 41247371726133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
TRANSPORTES
& SERVICOS
EIRELI:017976
44000115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=BA,
ln=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
SOLUTIM Ripla v5,
ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=NORTESUL
TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI:01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:06:41 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

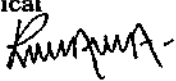
CNPJ nº 01.797.644/0001-15

ATIVIDADES DE ENSINO (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR(A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA..

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical

Req: 81100000633605



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021
Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 41247371726133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
TRANSPORTE
& SERVICOS
EIRELI:017976
44000115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=BA,
l=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
SOLUTH Multiple v5,
ou=15555884000115,
ou=idocamiferencia,
ou=Certificado PJ A1,
cn=NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:10:01 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI
CNPJ nº 01.797.644/0001-15

- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou as atividades em 23/04/1997, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Rosa Maria

Req: 81100000633605

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021
Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 41247371726133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

NORTESUL
TRANSPORTES
& SERVICOS
EIRELI:0179764
4000115

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA,
l=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
SOLUTI Multispl v5,
ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia,
qu=Certificado P/AFI, cn=NORTESUL
TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI:01797644000115
Data: 2022.04.10 15:10:22 -03'00'

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI**

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Empresa será exercida pelo titular ROMILDO DOS SANTOS, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular ROMILDO DOS SANTOS acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular ROMILDO DOS SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Req: 81100000633605

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
Protocolo 218992629 de 14/05/2021

Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 41247371726133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
TRANSPORTES
& SERVICOS
EIRELI:0179764
4000115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
SOLUTI Multiple vs,
ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=NORTESUL
TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI:01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:10:51 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 01.797.644/0001-15

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Permanece o foro da comarca de Elísio Medrado – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

ELISIO MEDRADO - BAHIA, 7 de maio de 2021.



ROMILDO DOS SANTOS
CPF nº 776.507.605-10

2º Tabelionato de Notas Santo Antônio de Jesus-BA.
 Rua Otávio Vitorino, nº 41, Centro, CEP: 44.150-000, Santa Tereza de Jesus - BA
 Tel.: 75.3632-2230 / e-mail: 2tabelionato@nortel.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ROMILDO DOS SANTOS**, e dou fe. Em test. da verdade.

SANTO ANTONIO DE JESUS-BA, 7 de maio de 2021. R\$ 5,70

Elías Barbosa Menezes Neto

ELIAS BARBOSA MENEZES NETO - ESCRIVENTE
 1029.AB266838-6 04438/20-4
 Consulte o site em www.tjba.jus.br/autenticidade

2º TABELIONATO DE NOTAS - SAJISA
 Elías Barbosa Menezes Neto
 Escrevente Material

Req: 81100000633605

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
 Protocolo 218992629 de 14/05/2021
 Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 41247371726133
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**NORTESUL
 TRANSPORTE
 S & SERVICOS
 EIRELI:017976
 44000115**

Assinado de forma digital por
 NORTESUL TRANSPORTES &
 SERVICOS EIRELI:01797644000115
 DN: cn=B, o=CP-Órgão, st=BA,
 ou=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
 S, ou=SOLUTI Multiplá v5,
 ou=1555584000118,
 ou=Idocconferencia,
 ou=Certificado P.J.A.1,
 cn=NORTESUL TRANSPORTES &
 SERVICOS EIRELI:01797644000115
 Dados: 2022.04.18 15:41:11 -03'00'



218992629

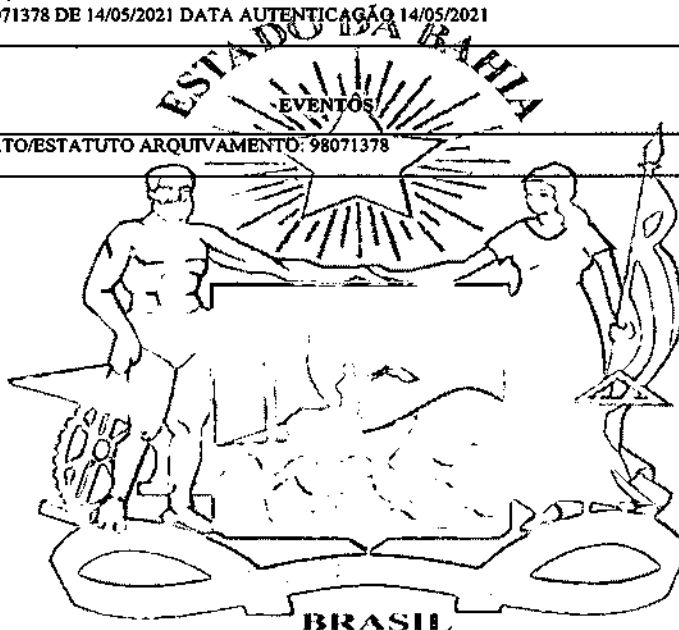
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	218992629 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600257279
 CNPJ 01.797.644/0001-15
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98071378 DE 14/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 14/05/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98071378



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98071378 em 14/05/2021
 Protocolo 218992629 de 14/05/2021

Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI NIRE 29600257279

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 41247371726133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**NORTESUL
 TRANSPORTES
 & SERVICOS
 EIRELI:01797644
 000115**

Assinado de forma digital por
 NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS
 EIRELI:01797644000115
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA, l=Santo
 Antonio de Jesus, ou=AC SOLUTI
 Múltipla vs, ou=15555884000116,
 ou=Videoconferencia, ou=Certificado
 P1 A1, cn=NORTESUL TRANSPORTES &
 SERVICOS EIRELI:01797644000115
 Data: 2022.04.18 15:11:32 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600257279	01.797.644/0001-15	23/04/1997	23/04/1997
Endereço: PC GIL PROCONIO LAPA, 46 SALA : 16,, CENTRO, ELÍSIO MEDRADO, BA - CEP: 45305000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA(CAIXA DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, RUAS, LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE ENSINO (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR(A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

234141590

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15390954203750 CPF SOLICITANTE: 776.507.605-10 NIRE: 29600257279 EMITIDA: 02/01/2023 PROTOCOLO: 234141590



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTÉSUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600257279	01.797.644/0001-15	23/04/1997	23/04/1997
Endereço: PC GIL PROCONIO LAPA, 46 SALA : 16;, CENTRO, ELÍSIO MEDRADO, BA - CEP: 45305000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROMILDO DOS SANTOS 776.507.605-10	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROMILDO DOS SANTOS 776.507.605-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98263276		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

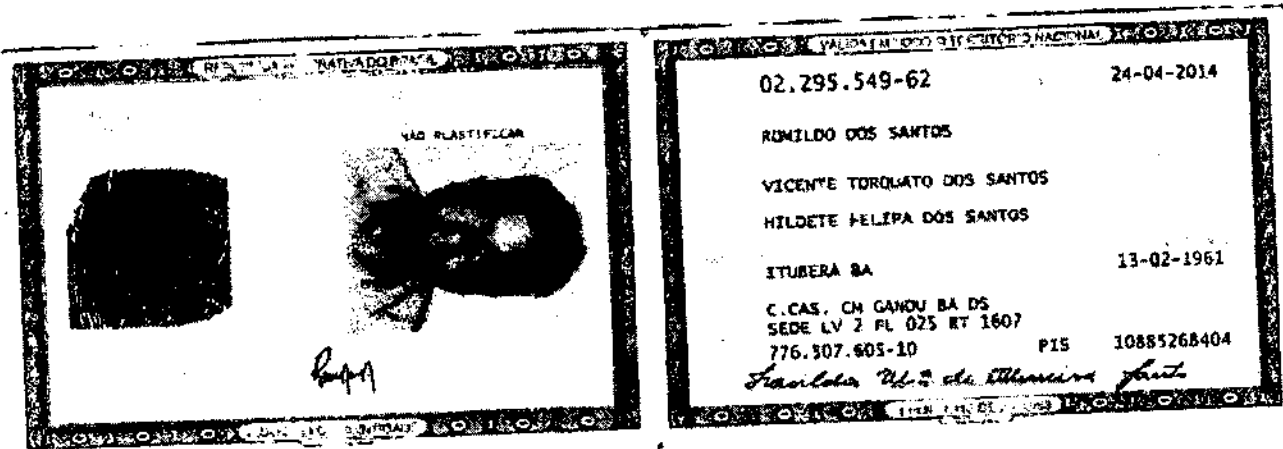
SALVADOR - BA, 2 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

234141590

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15390954203750 CPF SOLICITANTE: 776.507.605-10 NIRE: 29600257279 EMITIDA: 02/01/2023 PROTOCOLO: 234141590



**NORTESUL
TRANSPORTES
& SERVICOS
EIRELI:017976
44000115**

Assinado de forma digital por
NORTESUL TRANSPORTES &
SERVICOS EIRELI:01797644000115
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA,
fo=Santo Antonio de Jesus, ou=AC
SOLUTI Multiple vs,
ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJA1, cn=NORTESUL
TRANSPORTES & SERVICOS
EIRELI:01797644000115
Dados: 2022.04.18 15:16:05 -03'00'



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 08/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)
48a8935e61d033dca09134e9e45437edd4248ed74c55286fd40fc75743c5a52b foi validado em 08/07/2020 13:53:49 através da transação blockchain
0xfo61fac9b99a6576648441abc65357183203ea3b5786277d0647662a580419f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 8080)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **48a8935a61d033dce09134e9e45437add4248ed74c55286fd40fc75743c5a52b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8080** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR RG**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR RG**", faz prova de que em **08/07/2020 13:53:49**, o responsável **Nortesul Transportes & Serviços Eireli (01.797.644/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Nortesul Transportes & Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/03/2021 09:57:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc61ffac9b99a6576648441abc65357183203ea3b5786277f0647662a580419f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://etherscan.io/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 01.797.644/0001-15**Inscrição Estadual:** 108.620.418 ME**Razão Social:** NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** PRAÇA GIL PROCONIO LAPA**Número:** 46**Complemento:** SALA 16**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45305-000**Município:** ELISIO MEDRADO**UF:** BA**Telefone:** (75) 99721301**E-mail:** NORTESULTRANSPORTES33@GMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 30/04/2013**Atividade Econômica Principal:**

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade Econômica Secundária

161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399101 - Administração de obras

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5022001 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5229002 - Serviços de reboque de veículos
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400 - Agências de publicidade
7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302 - Serviços auxiliares à educação
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde
9001902 - Produção musical
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
9603301 - Gestão e manutenção de cemitérios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 13/02/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA GIL PROCONIO LAPA

Complemento: SALA 16

Referência:

Número: 46

Bairro: CENTRO

CEP: 45305000

Município: ELISIO MEDRADO

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 5325 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LUIZ ALVES QUEIROZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA AURINO SALES ANDAR 1

Número: 20

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44571365

Telefone: (75) 36314881

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305-000

Alvará

DE LICENÇA 00002/ 2023

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
PÇA GIL PROCÔNIO LAPA 46 SALA 16 CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
TRANSPORTE ESCOLAR

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
49.21-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
43.30-4/04 SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
43.11-8/02 PRODUÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
52.21-4/00 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
77.31-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
49.24-8/00	0060066	01.797.644/0001-15

RESTRIÇÕES
ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVIDO ANUALMENTE
QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

DATA EMISSÃO	03/01/2023	VALIDADE	31/12/2023
--------------	------------	----------	------------

Jackson Brasil Santos
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Nº 00002/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 16:09:53 que o documento de hash (SHA-256) 58db9eef953a66bd15a11dee1a35222b04a8ba9505aeada439fffd8f4785dd3 foi validado em 03/01/2023 15:59:39 através da transação blockchain 0x7d57a278d9dae6f542d706f439e60be8f03f3df450c0dd8b91f88b88a1a7c7a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104087)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58db9eef953a66bd15a11dee1a35222b04a8ba9505aeada439ffffd8f4785dd3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104087** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2023**", faz prova de que em **03/01/2023 15:59:24**, o responsável **Nortesul Transportes & Serviços Eireli (01.797.644/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nortesul Transportes & Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 16:09:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d57a278d9dae6f542d706f439e60be8f03f3df450c0dd8b91f98b88a1a7c7a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.797.644/0001-15

Razão

NORTESUL TRANSPORTES SERVICOS EIRELI

Social:

Endereço:

PC GIL PROCONIO LAPA 46 SALA 16 / CENTRO /
ELISIO MEDRADO / BA / 45305-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103154446777410

Informação obtida em 03/03/2023 09:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	01.797.644/0001-15
Registro no CRA-BA:	04365
Data Registro:	30/08/2019
Endereço:	PC GIL PROCONIO LAPA, Nº 46 - SALA 16 - CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305000
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	500.000,00
Responsável (is) Técnico(s):	ANDRÉ LUIS SANTANA SOUSA
Objeto Social:	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA (CAIXA DE ÁGUA), CAIXAS DE GORDURA, RUAS, LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 20 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a **31/12/2023**, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

6ef86bce-28f2-41a4-a97a-b653c69daf4b



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 04365, CNPJ nº 01.797.644/0001-15, situada na(o) PC GIL PROCONIO LAPA, Nº 46 - SALA 16 - CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305000 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de PRESTADOR DE SERVIÇO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	ANDRÉ LUIS SANTANA SOUSA
Horário(s)	
Quinta-feira	14:00 às 18:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 20 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

6ef86bce-28f2-41a4-a97a-b653c69daf4b

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.797.644/0001-15
Certidão nº: 3503381/2023
Expedição: 25/01/2023, às 07:56:18
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.797.644/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 30/01/2023 10:21

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230617928

RAZÃO SOCIAL	
NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.620.418 - BAIXADO	01.797.644/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.797.644/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:13 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **6082.6B2C.5705.BDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RESUMO DO REQUERIMENTO DE INEXIGIBILIDADE****inema**
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Estado da Bahia

PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Nortesus Transportes & Servicos Eireli CNPJ: 01.797.644/0001-15

Nome Fantasia: *****

Inscrição Estadual: 108620418 Inscrição 0060066

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Contatos:

Telefones: Celular: (75) 9972-1301

Endereço:

Logradouro: Praça Gil Proconio Lapa

Nº: 46 CEP: 45305000

Bairro/Distrito: Centro

Cidade: Elísio Medrado

UF: BA

DADOS DA ATIVIDADE

Atividade Selecionada	Tipo da atividade
Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos	Inexigível de Licença

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**A atividade será realizada:**

em diversos municípios do estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, Terça-feira 30 Agosto 2022



Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA CEP: 45305-000
CNPJ: 13.693.379/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000006/2023.E

Nome/Razão Social: **NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **00.60066**

CPF/CNPJ: **01.797.644/0001-15**

Endereço: **PÇA GIL PROCÔNIO LAPA, 46 SALA 16**

CENTRO ELÍSIO MEDRADO - BA CEP: 45305-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000807381000000048606000006202301234**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://elisiomedrado.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00093644

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.797.644/0001-15
Endereço: PRAÇA GIL PROCONIO LAPA Nº 46 SALA 16 CENTRO ELISIO MEDRADO
BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 17:29:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.797.644/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE** a Empresa **NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 01.797.644/0001-15, localizada na Praça Gil Proconio Lapa, nº 48, sala 16, Centro, Elísio Medrado – Bahia, representada pelo Sr. **ROMILDO DOS SANTOS**, Brasileiro, maior, empresário, portador do RG: 02295549-62-SSP/BA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 776.507.605-10, residente e domiciliado na Avenida Abelardo Veloso, nº 139, Bairro São José, Amargosa- Bahia.

Do outro lado como **CONTRATADO**, o Engenheiro Civil / Arquiteto / Urbanista e Engenheiro de Segurança, **CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, maior, casado, portador do RG sob nº 795993-SSP/BA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) 049.116.875-68 e CREA BA-4962, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 02, Loteamento Bahia/ Itaberaba-Bahia.

1. O objeto deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Engenharia Civil/ Arquitetura/ Engenharia de Segurança.
2. O **CONTRATADO** executará os serviços de Engenharia Civil/ Arquitetura e Engenharia de Segurança do Trabalho do prazo estipulado pelo **CONTRATANTE**, assumindo todas as obrigações para execução dos serviços.
3. Em remuneração pelos serviços prestados na carga horária de 15 (quinze) horas semanais, sendo de segunda das 07:00 às 12:00h, das 13:00 às 17:00, e terça-feira 07:00 às 13:00 o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE**, 06 salários mínimos, perfazendo o valor de R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos setenta e dois reais) mensalmente em moeda corrente no país.
4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração do **CONTRATADO** pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.
5. O **CONTRATADO**, além dos serviços de Engenharia Civil / Arquitetura e Engenharia de Segurança do Trabalho, assinará todas as ARTs e CATs, do **CONTRATANTE** durante a vigência deste **CONTRATO** pelo CREA.
6. Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em caso de atraso dos serviços ou por vontade própria, executá-los diretamente ou através de terceiros.
7. Este **CONTRATO** tem validade por tempo indeterminado.


Praça: Gil Proconio Lapa, Nº 48, Sala 16 Centro Elísio Medrado-Bahia
Email: nortesultransportes@nortessul.com.br / nortessul@nortessul.com.br
Telefone: 75-99972-1301/ 75-99103-0061



- O presente CONTRATO será rescindido a qualquer momento, sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula, ou condições deste CONTRATO, ou por simples vontade de uma das partes, cabendo ao CONTRATADO, o recebimento de valores proporcionais aos dias trabalhados no mês de vigência.
- As partes elegem o Fórum da COMARCA DE ITABERABA - BAHIA, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato

Estando assim, JUSTOS E CONTRATADOS, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Itaberaba-Ba, 10 de Fevereiro de 2022



NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ- 01.797.644/0001-15

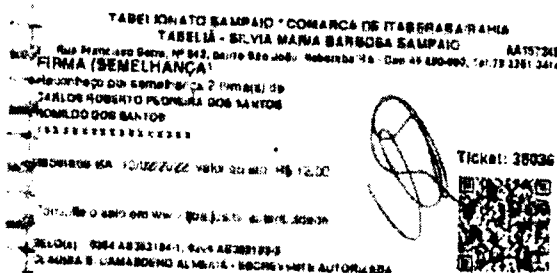
ROMILDO DOS SANTOS - CONTRATANTE



CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS

ENG. CIVIL - CREA. BA 4962

CONTRATADO



Praca: GB Francisco Lapa, Nº 46, Sala 16 Centro Elétrico Medrado-Bahia
E-mail: nortesultransportes33@gmail.com / nortesul@bol.com.br
Telefones: 75-99972-1361 / 75-99163-8861





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135390/2022
Emissão: 09/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W53za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS

Registro: 0601092566

CPF: 049.116.875-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/07/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESC. DE ENG. MAUA DO INST. MAUA DE TECNOL.

Data de Formação: 28/12/1978

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 28/12/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI

Registro: 0010099700

CNPJ: 17.507.093/0001-48

Data Início: 11/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS EIRELI

Registro: 0010017087

CNPJ: 73.560.187/0001-61

Data Início: 01/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/02/2023 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.797.644/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FE.695F.A41F.F503 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.797.644/0001-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:55:11 do dia 28/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S85M280223175511

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa Nortesus Transportes & Serviços EIRELI com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.797.644/0001-15, estabelecida Na Praça Gil Proconio Lapa nº 46, Sala 16, centro. Elísio Medrado – BA, CEP: 45.305-000 neste ato representado pelo seu o Senhor Romildo dos Santos, estado civil Solteiro, empresário, portador do CPF nº 776.507.605-10 e do RG nº 02295549-62 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o (a) Sr (a). André Luis Santana Sousa, Salvador BA, estado civil solteiro, Administração, portador (a) do CPF nº 806.416.105-30 e do RG nº 05.645.720 04, Residente à *Praça Senador Teófilo* no bairro Centro na cidade Cruz das Almas/BA, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 21 880, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 4 horas e mensal de 16 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 meses, iniciando em 17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2023.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 2.084,63 (Dois mil e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

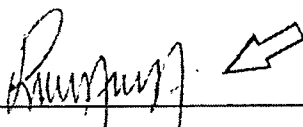
Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 15 %, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

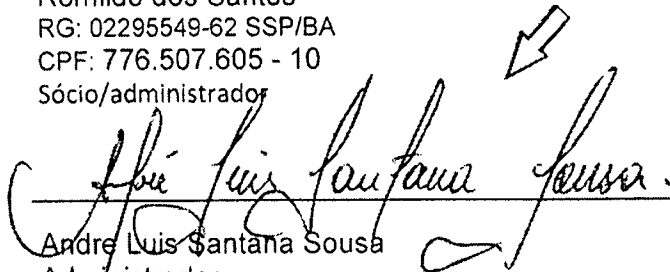
Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de *Cruz das Almas BA* para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cruz das Almas BA, 17 de agosto de 2021



Romildo dos Santos
RG: 02295549-62 SSP/BA
CPF: 776.507.605 - 10
Sócio/administrador



Andre Luis Santana Sousa
Administrador
CRA/BA 21 880

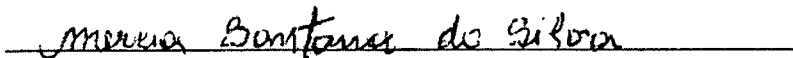
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS



Reconhecido por Semelhança 0002 (firma) de:
ROMILDO DOS SANTOS, ANDRE LUIS SANTANA SOUSA
Emitido em: 22/08/2021 às 14:43:14
Valor: R\$ 3.700,00
Módulo: 1804 AB328056-5
Em Testemunho () da verdade.
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE
CRUZ DAS ALMAS - BA - 17/08/2021

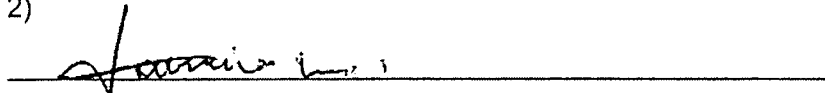
Testemunhas:

1)



Mércia Santana Da Silva
CPF: 076.398.735-25

2)



Laercio Santos Leal
CPF: 015.343.695-62

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente termo, o Adm. André Luis Santana Sousa.

Registrado no CRA-BA sob o n.º 21.880, declaro responsabilizar-me pelas atividades técnicas de Consultoria Administrativa prestada à empresa Nortedul Transportes & Serviços EIRELI com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 01.797.644/0001-15, estabelecida Na Praça Gil Proconio Lapa n.º 46, Sala 16, centro. Elísio Medrado – BA, CEP: 45.305-000 neste ato representado pelo seu o Senhor Romildo dos Santos, estado civil Solteiro, empresário, portador do CPF n.º 776.507.605-10 e do RG n.º 02295549-62 SSP/BA:

Cujos objetivos consistem em: Serviços de transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista, Coleta de resíduos não perigosos, Transporte escolar, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividade de Limpeza e em Domicílios, Atividade de Paisagísticas, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.

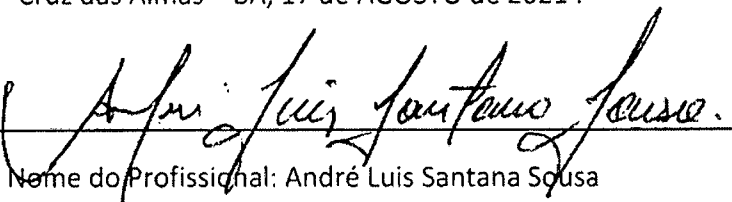
Declaro ainda:

- ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA n.º 519/2017, que dispõe sobre o Manual da Responsabilidade Técnica ;
- ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA N.º 537/2018, que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Administração;
- ter conhecimento das normas estabelecidas na RN CFA N.º 464/15 e nas RNs CRA-BA N.ºs 03/2016 e 04/2016;
- que no(s) dia(s) e horário(s) informados no RRT (registro de responsabilidade técnica) não trabalho em outra empresa ou organização diferente desta Empresa ou Entidade informada neste termo.
- assumir inteira responsabilidade sobre as informações prestadas no RRT e no contrato de prestação de serviços celebrados entre mim e a referida empresa ou Entidade, citada acima.
- que estou ciente que tenho a obrigação de comunicar ao CRA-BA a rescisão ou fim do contrato de Responsabilidade Técnica no prazo de 30(Trinta) dias. Caso contrário, responderei perante o Conselho, sob pena de ser enquadrado no Código de Ética dos Profissionais de Administração, conforme previsto no Manual de Resp. Técnica.

OBS.: a falsidade das informações configura o delito previsto no artigo 299 do Código penal, além de possibilitar punição pelo exercício ilegal de profissão conforme artigo. 47 do DL 3.688/41, sem excluir a responsabilidade nas esferas civil e administrativa.

Cruz das Almas – BA, 17 de AGOSTO de 2021 .

Adm..



Nome do Profissional: André Luis Santana Sousa

CRA-BA n.º: 21.880

RRT - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA

Senhor Presidente,

Solicito o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT em meu nome, devendo o mesmo ficar arquivado neste CRA-BA, bem como no dossiê/processo da organização, cujos serviços descritos abaixo, estão sob a minha responsabilidade.

Preenchimento pelo CRA

01 RRT Nº

DATA:

Ass. do Funcionário

02 Nome do Profissional: Andre Luis Santana Sousa

03 Registro CRA/BA Nº: 21880

CONTRATADO

04 Tipo de Registro: 05 Local de Trabalho: Gil Proconio Lapa nº 46, Sala 16, centro, Elísio Medrado - BA, CEP: 45.305-000.

RP* (Registro Principal) RS** (Registro Secundário)

06 Telefones: (75) 99891-8876 07 Permanência no Estabelecimento (Dias da Semana): 08 Horário: 14:00 as 18:00

SEC TER QUA QUI SEX SAB Das 14:00 às 18:00

09 Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELEI 10 CNPJ: 01.797.644/0001-15

CONTRATANTE

Tipo de Registro: RP* (Registro Principal) RS** (Registro Secundário)

11 Endereço para correspondência: Filial Sede 12 Telefone:

Praça Gil Proconio Lapa nº 46, Sala 16, centro, Elísio Medrado - BA, CEP: 45.305-000 (75) 99972 1301

DESCRIÇÃO

13 Descrição dos serviços da Pessoa Jurídica:

Serviços de transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte escolar, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividade de Limpeza e em Domicílios, Atividade de Paisagísticas, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.

VINCULAÇÃO

14 Tipo de vínculo profissional com a Contratante:

Empregado do quadro Prestador de serviços Proprietário/Sócio Administrador/Procurador

15 Valor da remuneração 16 Prazo do contrato: 17 Vigência do contrato:

RS2.084,63 24 meses De 17/08/2021 a 17/08/2023

ASSINATURAS

18

Cruz das Almas - BA.
Local

17/08/2021
Data

Andre Luis Santana Sousa
CRA BA 21 880
Responsavel Técnico

Romildo dos Santos
CPF: 776.507.605-10
Contratante

1ª Via - Contratado 2ª Via - Contratante 3ª Via - CRA-BA

CARTA SOLICITANDO A RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Elísio Medrado - BA , 17 de agosto de 2021.

Ao Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)
Prezados Senhores,

Solicito a renovação da Certidão de Registro e Quitação para o exercício de 2019, em nome da empresa: Nortesus Transportes & Serviços EIRELI com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.797.644/0001-15, estabelecida Na Praça Gil Proconio Lapa nº 46, Sala 16, centro. Elísio Medrado – BA, CEP: 45.305-000 neste ato representado pelo seu o Senhor Romildo dos Santos, estado civil Solteiro, empresário, portador do CPF nº 776.507.605-10 e do RG nº 02295549-62 SSP/BA, Horário de Funcionamento da Empresa: 08h00 às 18h00, tel.(75) 99972 1301. e e-mail nortesultransportes33@gmail.com e da Certidão de Registro e Quitação, em nome do Administrador André Luis Santana Sousa, Salvador BA, estado civil solteiro, Administração, portador (a) do CPF nº 806.416.105-30 e do RG nº 05.645.720 04, Residente à *Praça Senador Temístocles* no bairro Centro na cidade Cruz das Almas/BA, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 21 880, sendo que possuo vínculo profissional com a empresa através de:

- 01.(x) Contrato/Prestador de Serviço(Não pode ser por Tempo Indeterminado)
02.() CTPS/Empregado
03.() Contrato Social ou Alterações Contratuais/Sócio
04.() Procuração/Procurador

Informo também que a validade ou vigência do meu contrato de trabalho é de: 17/08/2021 até 17/0/2023, com carga horária semanal de 4h, cujos dias e horários de trabalho são: quinta - feira, das 14:00h às 18:00h, com total de 16 horas mensais.

Em tempo, solicito também a renovação da(s) Certidão(ões) de RCA(s) de

. Segue em anexo:

- a) Certidão da Junta Comercial(dos últimos 60 dias);
b) Cópia da última Alteração Contratual;
c) Comprovante de endereço da pessoa jurídica original e cópia ou cópia autenticada, dos últimos 3 (três) meses (água, luz ou telefone). Não serve CNPJ/IPTU.
d) Original e cópia da escritura do imóvel ou sala, caso sejam próprios. No caso da sala ou imóvel alugado apresentar original e cópia de contrato de locação (em vigência);
e) Cópia(s) da(s) Certidão(ões) de RCA(s) – (que desejam renovação);
f) Cópia do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica (vigente);
g) Cópia do Contrato de Prestação de Serviços(Não pode ser por Tempo Indeterminado) com firma reconhecida entre as partes, assinado pelas testemunhas e com seus CPFs(caso o Resp. Técnico, seja Prestador de Serviços) ou Cópia da Carteira de Trabalho(caso o Resp. Técnico, seja Empregado).

Estou ciente que falsidade das informações prestadas acima impossibilitam a emissão das Certidões solicitadas, bem como apresentado a documentação incompleta, o CRA-BA não expedira e nem renovará as certidões da empresa e do(a) Resp. Técnico(a).

Atenciosamente,

Adm.


André Luis Santana Sousa

Responsável Técnico

CRA-BA Nº: 21.880

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 Endereço: PC GIL PROCONIO LAPA, 46 - SALA . 16;
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 45305000
 Cidade.: ELÍSIO MEDRADO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600257279 e arquivado em 23/04/1997.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 01797644000115

ELÍSIO MEDRADO/BA, 1 de Janeiro de 2021

ERICO CONCEICAO SANTANA
 CONTADOR
 C.P.F. 04288936519
 R.G. 1154331040-55
 C.R.C. 043076/O-5

NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J. 01797644000115

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=971M1VZKRMuBEdCmVQ2TWLmR10L1CQ16S11V5S3K11N193PDM1
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEICAO SANTANA | 01797644000115-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certificado: Registro em 02/06/2022
 Arquivamento 22009945549 Protocolo 229827085 de 01/06/2022
 Nome da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 NIRE: 296002/229

Este documento pode ser verificado em
<http://www.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO>
 Ou através do aplicativo
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022
 por Tereza Regina Mota Queiroz - Secretária Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 16:41:38 que o documento de hash (SHA-256)
 53371d7bbb1082b556b120795e452b89e9db376127ab9153f97dfbd69299a3ec foi validado em 06/06/2022 16:40:44 através da transação blockchain
 0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67543)



TERMO DE ABERTURA

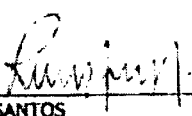
Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
Ramo: Locação de automóveis sem condutor
Endereço: Praça GIL PROCONIO LAPA, Nº 46
Complemento: SALA 16
Bairro: CENTRO
CEP: 45305000
Município: ELISIO MEDRADO
Estado: BA
Inscrição no CNPJ: 01.797.644/0001-15
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 29600257279 Data registro: 20/02/2018
Inscrição Municipal.....:

ELISIO MEDRADO/BA, 01/01/2021


ROMILDO DOS SANTOS
TTTULAR PESSOA FISICA
CPF: 776.507.605-10

ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
CONTADOR CRC BA 043076/O-5
CPF: 042.889.365-19



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1971N1Y2KXUuBeb0Cw02AViMhL0-EDW768D1:0S63k01wb9qBmQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEIÇÃO SANTANA 017576440001-5-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI



Empresa: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 01.797.644/0001-15
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
 Número Livro: 0006

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Créd
10/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.978,07	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.978,07
20/01/2021	2.1.6.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	300,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		300,00
20/01/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JANEIRO	700,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JANEIRO		700,00
			TOTAL DO DIA	3.978,07	3.978,07
			TOTAL DO MÊS	4.978,07	4.978,07
10/02/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
15/02/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	250,00	
15/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/02/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE FEVEREIRO	700,00	
20/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE FEVEREIRO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TOTAL DO MÊS	1.950,00	1.950,00
10/03/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/03/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE MARÇO	700,00	
20/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE MARÇO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
25/03/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	350,00	
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	1.050,00	1.050,00
10/04/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
15/04/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	320,00	
15/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		320,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
20/04/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE ABRIL	700,00	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE ABRIL		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TOTAL DO MÊS	2.020,00	2.020,00
10/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
			TRANSPORTE	1.000,00	

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1ZKXUBe0DCNvQ2mVjmh101nQw/6adiT08aUk1mb9qbdmQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288916519-ERICO CONCEICAO SANTANA | 01797644000115-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

ELISIO MEDRADO, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para E. R. S. CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 16:41:38 que o documento de hash (SHA-256)
 53371d7bbb1082b556b120795e452b99e9db376127ab9153f97dfbd69299a3ec foi validado em 06/06/2022 16:40:44 através da transação blockchain
 0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67543)



Empresa: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 01.797.644/0001-15
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Créd
10/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
14/05/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	285,00	
14/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		285,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
20/05/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE MAIO	700,00	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE MAIO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TOTAL DO MÊS	1.985,00	1.985,00
10/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
21/06/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JUNHO	700,00	
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JUNHO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
30/06/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	450,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
			TOTAL DO MÊS	2.150,00	2.150,00
10/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/07/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	380,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		380,00
20/07/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JULHO	700,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JULHO		700,00
			TOTAL DO DIA	1.080,00	1.080,00
			TOTAL DO MÊS	2.080,00	2.080,00
10/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/08/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE AGOSTO	700,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE AGOSTO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
22/08/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	265,00	
22/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		265,00
			TOTAL DO DIA	265,00	265,00
			TOTAL DO MÊS	1.965,00	1.965,00
10/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
16/09/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	320,00	
			TRANSPORTT	320,00	

http://assinador.pccr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=91M1y2KwUba0b0CWq2wY1MhR10LrCw76sD1rCS6Ulc1b9gqMnQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04289935519-ERICO CONCEICAO SANTANA/01797644000115-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

ELISIO MEDRADO, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para E. R. S. CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 16:41:38 que o documento de hash (SHA-256)
 53371d7bbb1082b556b120795e452b99e9db376127ab9153f97dfbd69299a3ec foi validado em 06/06/2022 16:40:44 através da transação blockchain
 0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67543)



Empresa: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 01.797.644/0001-15
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Créd
16/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	320,00	320,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
20/09/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE SETEMBRO	700,00	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE SETEMBRO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TOTAL DO MÊS	2.020,00	2.020,00
10/10/2021	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS	1.000,00	
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
19/10/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	360,00	
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		360,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
20/10/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE OUTUBRO	700,00	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE OUTUBRO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TOTAL DO MÊS	2.060,00	2.060,00
10/11/2021	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS	1.000,00	
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/11/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE NOVEMBRO	700,00	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE NOVEMBRO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
22/11/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	290,00	
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		290,00
			TOTAL DO DIA	290,00	290,00
			TOTAL DO MÊS	1.990,00	1.990,00
10/12/2021	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS	1.000,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.700,00	
20/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.700,00
20/12/2021	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO	1.643,88	
20/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		1.643,88
20/12/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE DEZEMBRO	700,00	
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE DEZEMBRO		700,00
			TOTAL DO DIA	43.543,88	43.543,88
28/12/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	340,00	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		340,00
			TOTAL DO DIA	340,00	340,00
31/12/2021	3.2.1.06.004	HONORARIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS	12.000,00	
31/12/2021	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REF. A HONORARIOS CONTÁBEIS		12.000,00
31/12/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL	3.910,00	
31/12/2021	2.1.6.02.004	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEL		3.910,00
			TRANSPORTE	15.910,00	15.910,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9711412424400015-NORTESUL_TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEICAO SANTANA|0179764400015-NORTESUL_TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

ELISTO MEDRADO, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para E. R. S. CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 16:41:38 que o documento de hash (SHA-256) 53371d7bb1082b556b120795e452b99e9db376127ab9153f97dfb69299a3ec foi validado em 06/06/2022 16:40:44 através da transação blockchain 0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67543)



Empresa: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 01.797.644/0001-15
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Créd
			TRANSPORTE	15.910,00	15.910,00
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEI REF. AO ANO DE 2021.	8.400,00	
31/12/2021	2.1.6.02.002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEI REF. AO ANO DE 2021.		8.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	3.910,00	
31/12/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		3.910,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.400,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		8.400,00
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	41.200,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		41.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	12.000,00	
31/12/2021	3.2.1.06.009	HONORARIOS CONTABEIS	ZERAMENTO		12.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	16.890,00	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		16.890,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.643,88	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		1.643,88
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO	1.643,88	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.643,88
			TOTAL DO DIA	109.997,76	109.997,76
			TOTAL DO MÊS	154.881,64	154.881,64

ELISIO MEDRADO, 31 de Dezembro de 2021

ROMILDO DOS SANTOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 776.507.605-10

ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
 CONTADOR CRC BA 043076/O-5
 CPF: 042.889.365-19

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=971W1YZXWub8e0bCHVQ2mV1eN1h1D1nQV76SD1F0S&UKC1wb39qbMhQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEIÇÃO SANTANA|01797644000115-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI

Sistema licenciado para E. R. S. CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 16:41:38 que o documento de hash (SHA-256)
 53371d7bbb1082b556b120795e452b99e9db376127ab9153f97dfbd69299a3ec foi validado em 06/06/2022 16:40:44 através da transação blockchain
 0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67543)



Empresa: NORTÉSUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 01.797.644/0001-15
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0006
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo At
ATIVO	566.041,930
ATIVO CIRCULANTE	287.221,930
DISPONÍVEL	167.221,930
CAIXA	167.221,930
CAIXA GERAL	167.221,930
CLIENTES	120.000,000
DUPLICATAS A RECEBER	120.000,000
CLIENTES DIVERSOS	120.000,000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	278.820,000
IMOBILIZADO	278.820,000
IMÓVEIS	95.000,000
TERRENOS	95.000,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.438,040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.438,040
VEÍCULOS	180.000,000
VEÍCULOS	180.000,000
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	381,960
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	381,960
PASSIVO	566.041,930
PASSIVO CIRCULANTE	1.643,880
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.643,880
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.643,880
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.643,880
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	564.398,050
CAPITAL SOCIAL	500.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,000
CAPITAL SOCIAL	500.000,000
RESERVAS	22.851,940
RESERVAS DE LUCROS	22.851,940
RESERVAS DE LUCRO	22.851,940
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.546,110
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.546,110
LUCROS ACUMULADOS	95.924,210
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.876,650
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	26.501,450

ELISIO MEDRADO, 31 de Dezembro de 2021.

ROMILDO DOS SANTOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 776.507.605-10

ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
 CONTADOR CRC BA 043076/O-5
 CPF: 042.889.365-19

http://assinador.bscc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=91M1Y2XNUNBE0DCWQmVtMh101m075em1r08uket1w89gq6m0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEIÇÃO SANTANA 01797644000115-NORTÉSUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de DIARIO nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
Endereço: PC GIL PROCONIO LAPA, 46 - SALA : 16;
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 45305000
Cidade.: ELÍSIO MEDRADO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600257279 e arquivado em 23/04/1997.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01797644000115

ELÍSIO MEDRADO/BA, 31 de Dezembro de 2021

ERICO CONCEICAO SANTANA
CONTADOR
C.P.F.:04288936519
R.G.:1154331040 SSP
C.R.C.:043076/O-5

NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.:01797644000115

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=971M1yZKkhuBeb0WQ2wv1mN1101nQw76hD1rQ5a0Kclwbg97pMnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04288936519-ERICO CONCEICAO SANTANA|01797644000115-NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
REGISTRO.....	: BA-043076/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.889.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/05/2022 as 08:45:07.

Válido até: 24/08/2022.

Código de Controle: 404625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **53371d7bbb1082b556b120795e452b99e9db376127ab9153f97dfbd69299a3ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67543** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO NORTESUL**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO NORTESUL**", faz prova de que em **06/06/2022 16:40:18**, o responsável **Nortesul Transportes & Serviços Eireli (01.797.644/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nortesul Transportes & Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 16:41:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe39a3e22d2282004221652fe1dbae318f35d3e39c8a2a0d1a373813c573b1f39**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305-000
FONE(S): (75) 3649-2113 CNPJ/MF: 13.693.379/0001-04

ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO

Identificação			
Inscrição Municipal:	00.60066	Data Cadastro:	21/06/2017
Contribuinte			
Nome/Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI			
Nome Fantasia:			
CNPJ/CPF:	01.797.644/0001-15	Inscrição Estadual:	108620418
Endereço: PÇA GIL PROCÔNIO LAPA 46 SALA 16 CENTRO			
Fone:	7599721301	Fax:	Celular:
Imóvel			
Tipo:	PRÓPRIO	Imóvel:	Proprietário:
Matriz			
Nome/Razão Social:			
Constituição da Empresa			
Tipo de Constituição:		Organização Jurídica:	
Documento de Constituição:		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL		UF:	
Número:		DATA:	
Sócios			
Atividades			
Tipo de Atividade:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Atividade Principal:		TRANSPORTE ESCOLAR	
Atividade Informada:		Estatística:	
Tabela de TFF:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES ESCOLAR	
Tabela de TLL:		TRANSPORTE ESCOLAR	
Nº de Empregados:		Área de Ocupação Privada:	
Quant. (Mesas, Aptos, Bombas, Leitos, etc):		Área de Ocupação Pública:	
Data de Início:		20/09/2012	
Atividades Secundárias			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PRODUÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL			
Publicidade			
Contador			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Responsável pelas Informações			
Responsabilidade: RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
Nome:			
Documento:		Data:	
Outras Informações			
Tipo de Escrituração: CONTABIL			
Permite emissão de Alvará: S		Permite emissão de CGA: S	
Porte: ME		Optante pelo Simples: S	
Situação: ATIVA		Data: 21/06/2017	
Nº Processo:		Data Processo:	
Observações:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305-000

FONE(S): (75) 3649-2113 CNPJ/MF: 13.693.379/0001-04

ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
REGISTRO.....	: BA-043076/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.889.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/08/2022 as 20:56:43.

Válido até: 22/11/2022.

Código de Controle: 884695.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERICO CONCEIÇÃO SANTANA
REGISTRO.....	: BA-043076/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.889.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/12/2022 as 10:21:26.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 826558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 01.797.644/0001-15**Inscrição Estadual:** 108.620.418 ME**Razão Social:** NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS EIRELI**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** PRACA GIL PROCONIO LAPA**Número:** 46**Complemento:** SALA 16**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45305-000**Município:** ELISIO MEDRADO**UF:** BA**Telefone:** (75) 99721301**E-mail:** NORTESULTRANSPORTES33@GMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 30/04/2013**Atividade Econômica Principal:**

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade Econômica Secundária

161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399101 - Administração de obras

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5022001 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5229002 - Serviços de reboque de veículos
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400 - Agências de publicidade
7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302 - Serviços auxiliares à educação
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde
9001902 - Produção musical
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
9603301 - Gestão e manutenção de cemitérios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 13/02/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA GIL PROCONIO LAPA

Complemento: SALA 16

Referência:

Número: 46

Bairro: CENTRO

CEP: 45305000

Município: ELISIO MEDRADO

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 5325 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LUIZ ALVES QUEIROZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA AURINO SALES ANDAR 1

Número: 20

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44571365

Telefone: (75) 36314881

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/10/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.797.644/0001-15 DUNS®: 91*****52
Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2023
FGTS	Validade:	24/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2023
Receita Municipal	Validade:	28/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2023 17:29

1 de 1

CPF: 776.507.605-10 Nome: ROMILDO DOS SANTOS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.797.644/0001-15 DUNS®: 91*****52
Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA BA	0518739740	31/03/2023
CREA BA	0518706613	31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.797.644/0001-15 DUNS®: 91*****52
Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.797.644/0001-15 DUNS®: 91*****52
Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.797.644/0001-15
Razão Social: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

PRACA GIL PROCONIO LAPA, 46 - SALA 16 - CENTRO - Elísio Medrado / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
DATA: 17/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI	
END: PRAÇA GIL PROCÔNIO LAPA, Nº 46 SALA 16	UF: BAHIA
CIDADE: ELISIO MEDRADO	TELEFONE: 75-99972-1301
INSC. ESTADUAL: 108620418 ME	CNPJ: 01.797.644/0001-15
EMAIL: nortesultransportes33@gmail.com	CONTATO: ROMILDO
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	INÍCIO DOS SERVIÇOS:IMEDIATO

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE ANUAL (tonelada)	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	MARCA PRÓPRIA	5.400	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00	R\$ 972.000,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M³	MARCA PRÓPRIA	600	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
Valor Global: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais)							



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 727 / 2023

Razão Social: PACIFIC SERVICOS LTDA

Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA

Complemento: QUADRA:02

Bairro: CIA I

Nº: 263

CEP: 43700-000

Atividade Principal

004313400 Obras de terraplenagem
 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade(s) Secundária(s)

000161002 Serviço de poda de árvores para lavouras
 000161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
 003702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a-gestão de redes
 003811400 Coleta de resíduos não-perigosos
 003812200 Coleta de resíduos perigosos
 004120400 Construção de edifícios
 004212000 Construção de obras de arte especiais
 004213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 004299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
 004299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 004321500 Instalação e manutenção elétrica
 004923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 004924800 Transporte escolar
 005320201 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
 007711000 Locação de automóveis sem condutor
 007732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 007739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 008129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 008130300 Atividades paisagísticas
 008230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço(s)

0301 (VETADO),

0702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusiv

0703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração

0705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador d

0709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

0710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

0711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

0712 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelho

1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material po

1710 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

2601 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas

3101 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 6677

CPF/CNPJ: 02.163.462/0001-55

Insc. Estadual:

Processo de Insc.: 000453/2003

Data de Emissão: 15/03/2023

Observação: null

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoefilho.ba.gov.br/> através do código de validação **7fb75592**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
155872/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ**
Registro: **3000054053BA** RNP: **0516694227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230370184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2023** Baixada em: **27/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACIFIC SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **195/2021/12C** Celebrado em: **22/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.005.759,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS E LOUGRADOUROS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Data de início: **22/11/2021** Conclusão efetiva: **22/11/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 550.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 550.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 150.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2000.00 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3800.00 homem hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 580.00 homem hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 580.00 homem hora;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE AMELIA RODRIGUES - BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PODA, CAPINA, ROÇAGEM, JARDINS POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155872/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155872/2022

27/02/2023, 12:13

b6Z5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Z5Z





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, prestou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram executados e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES - BA

CNPJ Nº: 13.607.213/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES-BA.
CEP: 44.230-000

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 02.163.462/0001-55

ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDENCIA, Nº 263. QUADRA02, CIA I. SIMOES FILHO/BA –
CEP 43.700-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA-BA Nº: 3000054053BA (RNP Nº 0516694227)

ART Nº BA20220077728

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS ARAUJO LEAL COUTO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA-BA Nº:3000101432 BA (RNP Nº 0519348516)

ART Nº BA20210667209

Jersonio Gomes de Oliveira
SEC. DE OBRAS HAB. E SERV. PÚBLICOS
MATRÍCULA: 8999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 155872/2022, emitida em 27/02/2023



CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, RURAL E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES DAS EDIFICAÇÕES NAS ZONAS URBANA, MATERIAIS ORGÂNICOS E NÃO ORGÂNICOS, PODA DE ARVORE, RURAL E DISTRITO, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS A

Jersonio Gomes R. Freitas
Engenheiro Civil
CREA 94092/D

Certidão nº 155872/2022
27/02/2023, 12:15

Chave de Impressão: b6Z5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2023 e contém 3 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

PARALELEPÍPEDO, LIMPEZA DE PRAÇAS E CANTEIROS, PINTURA DE MEIO FIO, ALÉM DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: DIVERSAS RUAS E LOUGRADOURAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA

CONTRATO Nº: 195/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/11/2021

DATA DE INICIO DO SERVIÇO: 22/11/2021

DATA DE TERMINO: 30/05/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.005.759,76 (TRÊS MILHÕES, CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1	COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO, COM CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO DE 15M ³ e 18M ³ , E ORIUNDOS DE FEIRAS LIVRES.	T	550
2	DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTOS DOS RESÍDUOS	T	550
2	COLETA MECANIZADA COM CONTÊINERES E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-RSD.	T	150
3	COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, MATERIAIS INSERVÍVEIS, RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES E CAPINA COM CAÇAMBAS DE 12M ³ E COM RETROSCAVA DEIRA NA SEDE E NA ZONA RURAL.	T	300
4	COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES (NÃO INFECTANTES) COM CONTROLE OPERACIONAL DE RASTREAMENTO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO DE 15M ³ .	KG	2000
5	VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	KM/H/H	2000
6	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E ROÇAGEM MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. PINTURA MANUAL DE MEIO FIO E MURETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CAPINA MANUAL E QUÍMICA, RASPAGEM, RASTELAMENTO E BUEIROS, PRAÇAS, PODA DE GRAMADO E ROÇAGEM E LIMPEZA DE PÁTIO DE ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, E ÁREAS PROGRAMADAS PARA ATIVIDADES PATROCINADAS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO.	M ²	5.000
7	LIMPEZA E MANUTENÇÃO MANUAL DE BANHEIROS PÚBLICOS DO MERCADO MUNICIPAL/DISTRITAL.	H/H	3800
8	LIMPEZA, PINTURA MANUAL E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	H/H	580

Jersonio
Jersonio Gomes de Gilveira
SEC. DE OBRAS HAB. E SERV. PÚBLICOS
MATRÍCULA: 8999

F
Jus Gomes R. Freitas
Engenheiro Civil
CREA 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 155872/2022, emitida em 27/02/2023



Certidão nº 155872/2022
27/02/2023, 12:15

Chave de Impressão: b6Z5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2023 e contém 3 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

9	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE. MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS, MANUAL E MECANIZADA.	UN	150
10	VEÍCULO UTILITÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	KM	2.250KM
11	PRESTAÇÃO E REMOÇÃO DE 06 CAIXAS ESTACIONARIAS COM EMPREGO DE CAMINHÃO POLIGUINCHO.	UN	9
12	LAVAGEM E DESINFECÇÃO MANUAL DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS LIVRES EM MERCADOS PÚBLICOS.	H/H	580

Registro ainda, que a contratada teve desempenho satisfatório, não havendo fatos impeditivos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade de desempenho.

Amélia Rodrigues - BA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Jersonito Góes de Oliveira
Jersonito Góes de Oliveira
SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PÚBLICOS
MATRÍCULA: 8999

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ 13.607.213/0001-28
Jersonito Góes de Oliveira
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Matrícula - nº 8.999

Lucas

Lucas Gomes Ribeiro Freitas
Engenheiro Civil
Matrícula - nº 7023
Lucas Gomes R. Freitas
Engenheiro Civil
CREA 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 155872/2022, emitida em 27/02/2023



Certidão nº 155872/2022
27/02/2023, 12:15

Chave de Impressão: b625Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100287/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ**
Registro: **3000054053BA** RNP: **0516694227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210547672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2021** Baixada em: **22/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACIFIC SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** CPF/CNPJ: **14.222.566/0001-72**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO IMPERADOR** Nº: **03**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**
Contrato: **052/2020** Celebrado em: **19/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 3.973.620,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO IMPERADOR** Nº: **03**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**
Data de início: **19/08/2020** Conclusão efetiva: **19/01/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** CPF/CNPJ: **14.222.566/0001-72**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1250.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1000.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 150.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 200.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1800.00 QUILOMETRO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 60000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 15000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 50000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 200.00 HOMEM HORA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 4500.00 HOMEM HORA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 8000.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 24000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE SANTO AMARO-BA

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária e ambiental.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100287/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100287/2021
30/07/2021, 07:01
1W974

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W974





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada, presta os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em execução e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SANTO AMARO

CNPJ Nº: 14.222.566/0001-72

ENDEREÇO: PC DA PURIFICACAO, S/Nº, SEDE. SANTO AMARO/BA – CEP 44.200-000

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 02.163.462/0001-55

ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDENCIA, Nº 263, QUADRA02, CIA I. SIMOES FILHO/BA –

CEP 43.700-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO REBOUÇAS ROSADO DO NASCIMENTO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REGISTRO NO CREA-BA Nº: 61772/D (RNP Nº 0507757866)

ART Nº BA20200369048

Daniilo do Nascimento Alves
Engenheiro Civil
CREA/BA 75364-D

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ:14.222.566/0001-72

Flaviano Roberto da Silva Bomfim
Prefeito Municipal de Santo Amaro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100287/2021, emitida em 30/07/2021



Certidão nº 100287/2021
30/07/2021, 09:24

Chave de Impressão: 1W974

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO JOSÉ SANTANA SANTIAGO

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA-BA Nº: 3588BA (RNP Nº 0500213488)

ART Nº BAZ0200392409

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA-BA Nº: 3000054053BA (RNP Nº 0516694227)

ART Nº BAZ0200389496

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA ALVES TEIXEIRA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

REGISTRO NO CREA-BA Nº: 24502D/ BA (RNP Nº 0506729397)

ART Nº BAZ0200413622

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO SERVIÇOS RELATIVOS A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA

CONTRATO Nº: 106/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19/08/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.973.620,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ:14.222.566/0001-72

Flaviano Roberto da Silva Bonfim
 Prefeito Municipal de Santo Amaro

Sandra Alves Teixeira
 Engenheira Civil
 CREA-BA 75361 D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100287/2021, emitida em 30/07/2021



Certidão nº 100287/2021
 30/07/2021, 09:24

Chave de Impressão: 1W974

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QUANT. MÊS
1	Coleta e transporte de lixo domiciliar e público na sede, distritos, povoado, com controle operacional por rastreamento de localização de caminhões via satélite.	T	1.250
2	Coleta e transporte de entulhos com caçambas basculantes na sede, distritos e povoados.	M ²	1.000
3	Coleta manual em locais de difícil acesso.	M ²	150
4	Coleta e transporte com caminhões de carroceria madeira de restos de podas de árvores e outros resíduos vegetais.	M ²	200
5	Varrimento manual de vias e áreas públicas.	KM	1.800
6	Limpeza de mercados e feiras livres.	M ²	60.000
7	Serviços de roçagem e capinação manual e mecanizada.	M ²	60.000
8	Raspagem, remoção e transporte de terra e areia públicas.	M ²	15.000
9	Lavagem de áreas públicas com produtos detergentes e desodorizantes.	M ²	50.000
10	Desobstrução de rede de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamento a vácuo.	H	200
11	Sacheamento em pisos articulados.	M ²	8.000
12	Serviços especiais de limpeza urbana.	HxH	4.500
13	Pintura de meios fios, muretas e balaustradas.	M	8.000
14	Limpeza de faixas de praia.	M ²	24.000

Era o que tínhamos a atestar.

Santo Amaro - BA, 31 de dezembro de 2020.

Flaviano Robre da Silva Bomfim
 Prefeito Municipal de Santo Amaro

Italo do Nascimento Alves
 Engenheiro Civil
 CREA/BA 75384-D

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100287/2021, emitida em 30/07/2021



Certidão nº 100287/2021
 30/07/2021, 09:24

Chave de Impressão: 1W974

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 3 folhas



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 84 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 84 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PACIFIC SERVICOS LTDA
 Endereço: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 263 - QUADRA:02
 Bairro: CIA I
 C.E.P.: 43700000
 Cidade.: SIMÕES FILHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29201891497 e arquivado em 09/10/1997.
 Inscrição Estadual n° ISENTA e C.N.P.J. n° 02163462000155

SIMÕES FILHO/BA, 1 de Janeiro de 2021

HELMO BASTOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F.:08169330572
 R.G.:0127836098 SSP/BA
 C.R.C.:013963

PACIFIC SERVICOS LTDA
 C.N.P.J.:02163462000155



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwusCXvS0DMfBdTo 1NJCzV29zqzxiEY6E1Np11Km1vZp1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELMO BASTOS SANTOS102163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 27/05/2022
 Arquivamento 22009948068 Protocolo 225869543 de 26/05/2022
 Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA
 NIRE 29201891497
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
 Chancela 348883028632
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022
 por Tiana Regia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

PACIFIC SERVICOS LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 77

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Numerários em caixa	1-1-01-01	8.946,70D
Banco conta movimento	1-1-01-02	86.317,98D
Disponível	1-1-01	*****95.264,68D
Clientes	1-1-04	1.379.082,77D
Adiantamentos	1-1-06	15.840,00D
Estoques	1-1-12	518.946,82D
Outros Créditos	1-1-14	9.480,00D
Circulante	1-1	**2.018.614,27D
Imobilizado	1-3-02	5.005.970,93D
Depreciação / Amortização	1-3-03	1.371.093,54C
Não Circulante	1-3	**3.634.877,39D
Ativo	1	**5.653.491,66D
.....(XXXX).....		



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1M1yZkRusCXvS0DMFBdTo_TNjCzV29zqzxIey6E1Npi1Km1vZp10
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HEIMO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

PACIFIC SERVICOS LTDA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 78

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Fornecedores	2-1-03	100.238,11C
Salários e Comissão	2-1-04	18.410,00C
Obrigações Fiscais	2-1-05	547.929,22C
Obrigações e Contribuições	2-1-06	5.117,98C
Contas a pagar	2-1-09	2.948,63C
Circulante	2-1	****674.643,94C
Financiamentos	2-2-01	328.415,90C
Passivo não Circulante	2-2	****328.415,90C
Capital Integralizado	2-4-01-01	1.050.000,00C
Capital Social	2-4-01	**1.050.000,00C
Reservas de lucros	2-4-04	3.600.431,82C
Patrimônio líquido	2-4	**4.650.431,82C
Passivo	2	**5.653.491,66C
.....(XXXX).....		



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuscXvS0DMtBdfo_TNJCzv29qzxiEY6E1NpiIkmiV2p1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELENO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Diário : 06

Folha : 79



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$ 5.653.491,66 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SIMÕES FILHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

HELMO BASTOS SANTOS

CONTADOR

CRC: BA 013963 CPF: 081.693.305-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yZkRwuscXvS0DMTBDt0_7NJGzv29zqzxiEY6E1Np1Ikmlv2p10
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELMO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

PACIFIC SERVICOS LTDA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Página: 80

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	11.794.460,87C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	12.241.267,12C
Receita bruta de serviços	3-1-01	1190	12.241.267,12C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	446.806,25D
Dedução de receita bruta s/ serviços	3-2-02	1281	446.806,25D
Despesas	4	1449	11.198.242,28D
Custos diretos	4-1	1456	8.424.451,52D
Custo com Serviços	4-1-04	1610	8.424.451,52D
Custos MOD	4-2	1638	317.164,06D
Mão de obra direta	4-2-07	1841	317.164,06D
Despesas Gerais e Administrativas	4-3	2093	1.772.954,08D
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	1.697.028,86D
Mão de obra	4-3-02	1505	50.788,47D
Utilidades e serviços	4-3-03	1736	10.613,98D
Despesas Tributárias	4-3-04	3269	14.522,77D
Despesas financeiras	4-5	2247	186.311,85D
Despesas Bancárias	4-5-04	2310	186.311,85D
Provisão	4-7	2373	497.360,77D
Provisão p/ Tributos	4-7-01	2380	497.360,77D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			596.218,59C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			596.218,59C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuscXvS0DMTBDtO_TNjCzV29zqzXieY6EINp1IKm1v2p1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELENO BASTOS SANTOS102163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Diário : 06

Folha : 81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkuscXvs0DM7BdTo_TNjCzV29zgzxIey6E1Np1lKm1y2p1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELMO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 596.218,59 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SIMÕES FILHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

HELMO BASTOS SANTOS

CONTADOR

CRC: BA 013963 CPF: 081.693.305-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKwuscXyS0DMTbdr0.TNJCzv29zqzxiEY6E1NP11Km1v2p1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELMO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA
BASE 31/12/2021

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.018.614,27}{674.643,94} = 2,9921$$

$$LG = \frac{AC (+) RLP}{PC (+) PNC} = \frac{2.018.614,27}{674.643,94 (+) 328.415,90} =$$

$$\frac{2.018.614,27}{1.003.059,84} = 2,0125$$

$$SG = \frac{AT}{PC (+) PNC} = \frac{5.653.491,66}{674.643,94 (+) 328.415,90} =$$

$$\frac{5.653.491,66}{1.003.059,84} = 5,6362$$

$$IE = \frac{PC (+) PNC}{PL} = \frac{674.643,94 (+) 328.415,90}{4.650.431,82} =$$

$$\frac{1.003.059,84}{4.650.431,82} = 0,2157$$

$$GE = \frac{PC (+) PNC}{AT} = \frac{674.643,94 (+) 328.415,90}{5.653.491,66} =$$

$$\frac{1.003.059,84}{5.653.491,66} = 0,1774$$

LEGENDA

- LC = LIQUIDEZ CORRENTE
 LG = LIQUIDEZ GERAL
 SG = SOLVENCIA GERAL
 IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO
 GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO
 AC = ATIVO CIRCULANTE
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 AT = ATIVO TOTAL
 PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 PL = PATRIMONIO LÍQUIDO

SIMÕES FILHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pacific Serviços Ltda é uma sociedade com fins lucrativos fundada em 09 de outubro de 1997. A empresa tem por objetivo a prestação de serviços ligado à obras de construção civil, bem como coleta de resíduos e a locação de veículos, máquinas e equipamentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nos Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

2.2. - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela empresa

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

b) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada.

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é formado por 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 84 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 84 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PACIFIC SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 263 - QUADRA:02
Bairro: CIA I
C.E.P.: 43700000
Cidade.: SIMÕES FILHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29201891497 e arquivado em 09/10/1997.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 02163462000155

SIMÕES FILHO/BA, 31 de Dezembro de 2021

HELMO BASTOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:08169330572
R.G.:0127836098 SSP/BA
C.R.C.:013963

PACIFIC SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:02163462000155

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUSCXY50DMTBdTo_TNjCzV29zqzxIey6E1Np1IKm1vZp1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08169330572-HELMO BASTOS SANTOS|02163462000155-PACIFIC SERVICOS LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HELMO BASTOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-013963/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.693.305-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/09/2022 as 14:09:50.

Válido até: 15/12/2022.

Código de Controle: 386927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HELMO BASTOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-013963/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.693.305-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/03/2023 as 16:16:45.

Válido até: 01/06/2023.

Código de Controle: 471636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 00096159

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PACIFIC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 263, BAIRRO CIA I, CIDADE DE SIMÕES FILHO - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231662806

RAZÃO SOCIAL	
PACIFIC SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.393.716 - BAIXADO	02.163.462/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PACIFIC SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.163.462/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:35 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **94B3.6D7D.0140.F8CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.163.462/0001-55
Razão Social: PACIFIC SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 263 QUADRA2 / CIA 1 / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701125113500101

Informação obtida em 15/03/2023 15:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2023 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.163.462/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6400.B184.7FD0.C044 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2023 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 292.100.545-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6400.B1ED.1B9E.5149 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 02.163.462/0001-55 RG ou Insc. Estadual: ISENTA
Nome ou Razão Social: PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Data de Abertura: 09/10/1997
Endereço: ROD VIA URBANA Bairro: CIA
Complemento: PARTE A Estado: BA CEP: 43700000
Município: SIMOES FILHO Telefone: 07131238023
E-mail: RODRIGO.PACIFIC97@GMAIL.COM

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 292.100.545-04 RG: 253461642
Nome: RODRIGO JOSE FERNANDES NETO Data de Nascimento: 24/02/1964
Endereço: RUA MARQUES DE CARAVELAS Bairro: BARRA AVENIDA
Complemento: EDF PARA Estado: BA CEP: 40140240
Município: SALVADOR Telefone: 07198860512
E-mail: RODRIGO.PACIFIC97@GMAIL.COM

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
Nenhum pagamento encontrado.				

PER ARDUA SURGO
BRASIL

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA Nº263 - QUADRA:02 - CIA I - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 02.163.462/0001-55

Data de emissão: 15/03/2023 Validade: 13/06/2023

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314, da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:
<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>

Chave de Validação WEB: **cded9f17**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PACIFIC SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.163.462/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:41 do dia 16/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TNYP160323181941**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO JOSE FERNANDES NETO**

CPF/CNPJ: **292.100.545-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:21:22 do dia 16/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IQSK160323182122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 29843974

Emitido em: 01/03/2023

Válida até: 31/03/2023

INTERESSADO: PACIFIC SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.163.462/0001-55

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.Ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACIFIC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Certidão n°: 10877016/2023

Expedição: 15/03/2023, às 15:59:02

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACIFIC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.163.462/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.163.462/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1997
NOME EMPRESARIAL PACIFIC SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACIFIC SERVICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO QUADRA02
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.PACIFIC97@GMAIL.COM
TELEFONE (71) 3123-8023		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **292.100.545-04**

Nome: **RODRIGO JOSE FERNANDES NETO**

Data de Nascimento: **24/02/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:04** do dia **23/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3F87.7B06.8C5E.9D41**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 02.163.462/0001-55, estabelecida na Rod. Via Urbana, nº 1798, parte A, CIA I, Simões Filho - BA - CEP: 43.700-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Rodrigo José Fernandes Neto, natural de Salvador-BA, solteiro, administrador, portador do CPF nº 292.100.545-04 e do RG nº 02534616-42 SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Renan Mezzomo Couto, natural de Belo Horizonte-MG, divorciado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 796.260.845-53 e do RG nº 08912653-09 SSP-BA, Residente à Rua Rio Trobogi, nº 588, aptº 204, bloco 2, Piatã, Salvador - BA - CEP: 41.650-295, devidamente inscrito no CRA-BA sob nº 13056, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 (quatro) horas e mensal de 16 (dezesesseis) horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 10 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço. O valor será atualizado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2%, podendo

ceb



o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador-BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador-BA, 10 de julho de 2021.



Maira Santos Lima
Escritor(a)

Rodrigos José Fernandes Neto

Contratante

PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Rodrigo José Fernandes Neto



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ma. Carolina Calzavara de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Estácio Empresarial - Centro - Salvador - BA, CEP: 41.020-021. www.cartorio-catizane.com.br - Tel.: (71) 3222-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:
RODRIGO JOSÉ FERNANDES NETO
RENAN MEZZOMO COUTO

Salvador, 28 de Novembro de 2021
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA
ESCREVENTE
Seio: 1808.AB852101-3 e 1808.AB652102-1 -
Valor: R\$ 10,80
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

[Signature]

Contratado

Renan Mezzomo Couto

Testemunhas:

1) [Signature]

Nome: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

CPF: 780.508.887-72

2) [Signature]

Nome: RAFAEL MEZZOMO QUEIROZ

CPF: 854.288.095-25

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente termo, o(a) Tecnol. ou Adm.

Registrado no CRA-BA sob o n.º 13056, declaro responsabilizar-me pelas atividades técnicas de Consultoria Administrativa prestadas à empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, 02.163.462/0001-55, sediada à Rua da Independência, n 263, quadra 02, CIA I, SIMÕES FILHO -BA, CEP: 43.700-000.

Cujos objetivos consistem em construção civil, obras de terraplanagem, locação de máquinas e equipamentos.

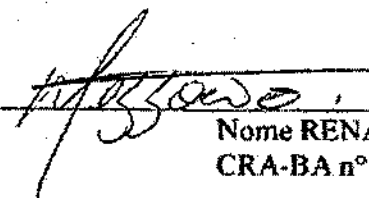
Declaro ainda:

- ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA n° 519/2017, que dispõe sobre o Manual da Responsabilidade Técnica ;
- ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA N° 537/2018, que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Administração;
- ter conhecimento das normas estabelecidas na RN CFA N° 464/15 e nas RNs CRA-BA N°s 03/2016 e 04/2016;
- que no(s) dia(s) e horário(s) informados no RRT (registro de responsabilidade técnica) não trabalho em outra empresa ou organização diferente desta Empresa ou Entidade informada neste termo.
- assumir inteira responsabilidade sobre as informações prestadas no RRT e no contrato de prestação de serviços celebrados entre mim e a referida empresa ou Entidade, citada acima.
- que estou ciente que tenho a obrigação de comunicar ao CRA-BA a rescisão ou fim do contrato de Responsabilidade Técnica no prazo de 30(Trinta) dias. Caso contrário, responderei perante o Conselho, sob pena de ser enquadrado no Código de Ética dos Profissionais de Administração, conforme previsto no Manual de Resp. Técnica.

OBS.: a falsidade das informações configura o delito previsto no artigo 299 do Código penal, além de possibilitar punição pelo exercício ilegal de profissão conforme artigo. 47 do DL 3.688/41, sem excluir a responsabilidade nas esferas civil e administrativa.

SALVADOR - BA 09 de novembro de 2021.

ADMINISTRADOR.
Categoria


Nome RENAN MEZZOMO COUTO
CRA-BA n°13056

RRT - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA

Senhor Presidente,

Solicito o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT em meu nome, devendo o mesmo ficar arquivado neste CRA/BA, bem como no decorrer do processo da organização, cujos serviços descritos abaixo, estão sob a minha responsabilidade:

Preenchimento pelo CRA

01 RRT Nº

DATA:

Ass. do Funcionário

07 Nome do Profissional: **RENAN MEZZOMO COUTO** **02** Registro CRA/BA Nº: 13056

CONTRATADO

04 Tipo de Registro: **05** Local de Trabalho (Endereço Completo): **RUA DA INDEPENDENCIA, N° 263, CIA I Simões Filho - BA - CEP: 43.700-000**

RP* **RS****

RP* - É quando o administrador não registra em outro estado e solicita novo registro no Estado da Bahia.
RS** - É quando o Administrador tem registro em outro estado e solicita novo registro no Estado da Bahia, sem desistir do registro anterior.

06 Telefones: **07** Permanência no Estabelecimento (Dias da Semana): **08** Horário:

(71) 9 8860-5121 SEG () TER () QUAR (X) QUA () SEX () SAB () Das 08 às 12:00
 (71) 3123-8023

09 Razão Social: **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** **10** CNPJ: 02.163.462/0001-55

CONTRATANTE

Tipo de Registro: **RP*** **RS**** Horário de Funcionamento da Empresa: 08:00 as 17:00

RP* - É quando a sede da empresa fica situada no Estado da Bahia.
RS** - É quando a sede da empresa fica em outro Estado.

11 Endereço para correspondência: **Filial** **Sede** **12** Telefone:

RUA DA INDEPENDENCIA, N° 263, CIA I Simões Filho - BA - CEP: 43.700-000 (71) 9 8860-5121
 (71) 3123-8023

DESCRIÇÃO

13 Descrição dos serviços da Pessoa Jurídica:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇO DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA.

VINCULAÇÃO

14 Tipo de vínculo profissional com a Contratante:

Empregado do quadro Prestador de serviços Proprietário/Sócio Administrador/Procurador

15 Valor da remuneração: **16** Prazo do contrato: **17** Vigência do contrato:

R\$ 2.500,00 18 meses De 11.07.2020 a 31.12.2022

ASSINATURAS

18 Salvador, BA, 11 de julho de 2020

Renan Mezzomo Couto
 Responsável Técnico
 Renan Mezzomo Couto
 CRA/BA Nº: 13056

Rodrigo José Fernandes Neto
 Contratante
 PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Rodrigo José Fernandes Neto
 CPF nº 292.100.545-04

MODELO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela **Empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 02.163.462/0001-55, estabelecida na Rua da Independência, nº 263 no bairro de *CIA I* na cidade de *Simões Filho* – BA, neste ato representado pelo seu *Representante Legal* o (a) Sr (a). *Rodrigo Jose Fernandes Neto*. Brasileiro. Solteiro, Empresario, portador do CPF nº 292.100.545-04 e do RG nº 253461642, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o (a) Sr (a) *Renan Mezzomo Couto*, natural de Belo Horizonte-MG, divorciado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 796.260.845-53 e do RG nº 08912653-09 SSP-BA, Residente à Rua Rio Trobogi, nº 588, aptº 204, bloco 2, Piatã, Salvador - BA - CEP: 41.650-295, devidamente inscrito no CRA-BA sob nº 13056, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, estabelecem as partes de comum acordo, e ajustam as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 04 hora(s) e mensal de 16 horas, que serão cumpridas nos dias de *quarta feira das 08:00 as 12:00*.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de *01/01/2023 a 31/12/2023* mês(es) ou ano(s), iniciando em 01/01/2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$ 2.505,04, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: O contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Local e data. - SALVADOR - 21 DE JANEIRO DE 2023

Rodrigo Jose Fernandes Neto
Assinatura do contratante

Renan Mezzomo Couto
Assinatura do contratado

Testemunhas:

1) *Jose Antonio Rodrigues*
CPF 760.568.887-72

2) *Renan Mezzomo Couto*
CPF 854.288.095-25


CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
M. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela de Honorários - Anexo III - Esc. de Not. e Tabel. de Not. E. C.
Comend. G. - Aracaju - Salvador - BA - CEP 41.820-321 - www.cartorio8.com.br - Fone: (71) 3222-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:
RODRIGO JOSÉ FERNANDES NETO.....
RENAN MEZZOMO COUTO.....

Salvador, 07 de Março de 2023
Em Test. de Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA
ESCRIVENTE

Selo: 1608.AB999635-0 e 1608.AB999836-8 -
Valor: R\$ 12,70

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_zuJgrQ71RRAAchave2=BT-06aC0pmppeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 292.100.545-04, portadora da cédula de identidade nº 0253461642, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado no Rua Marques de Caravelas, nº 444, Edif. Pará, apt. 301, Barra, Salvador, BA, CEP 40050320, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201891497, com sede Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.163.462/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: obras de terraplenagem, atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de edifícios, de obras de artes especiais, de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, outras obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, serviço de malote não realizados pelo correio nacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, não especificado anteriormente, atividade de limpeza, paisagísticas, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviço de poda de árvores para lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CNAE FISCAL

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

Req: 81200000852958

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207703 em 04/07/2022

Protocolo 225725835 de 30/06/2022

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 48009396661117

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

- **4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- **0161-0/03** - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- **3702-9/00** - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- **3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- **3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- **4120-4/00** - construção de edifícios
- **4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- **4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- **4299-5/01** - construção de instalações esportivas e recreativas
- **8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 13 de junho de 2022.

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

CPF nº 292.100.545-04

Sócio administrador

Req: 81200000852958

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207703 em 04/07/2022

Protocolo 225725835 de 30/06/2022

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 48009396661117

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/07/2022



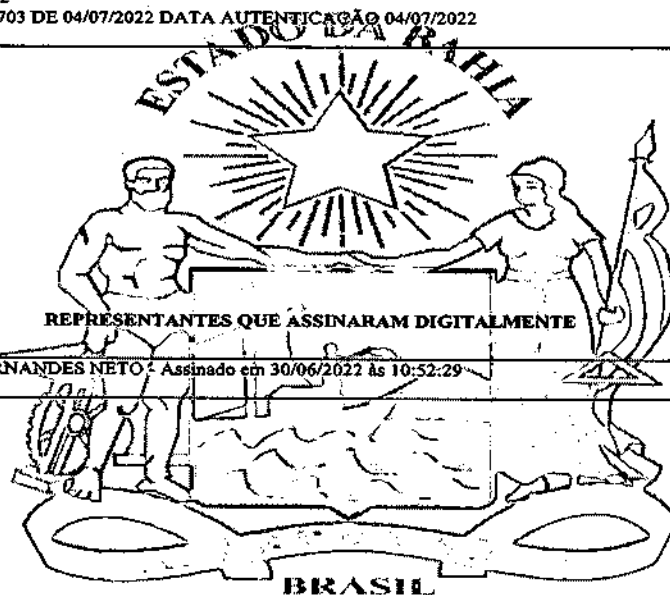
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_zwjgrQ71RRA4chave2=BT-06aCCpKpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

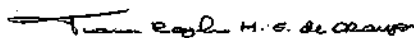
NOME DA EMPRESA	PACIFIC SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225725835 - 30/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201891497
CNPJ 02.163.462/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98207703 DE 04/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/07/2022



Cpf: 29210054504 - RODRIGO JOSE FERNANDES NETO - Assinado em 30/06/2022 às 10:52:29



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVIÇO
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, CPF nº 292.100.545-04, Carteira de Identidade nº 02.534.616-42, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marques de Caravelas, 444, Edifício Pará, Apt 301, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-240, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201891497, com sede na Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.163.462/0001-55, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE CONTÊINERES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 8100000969062

Página 1

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FMatojysec6AaAchave2=8T-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVIÇO
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, CPF nº 292.100.545-04, Carteira de Identidade nº 02.534.616-42, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marques de Caravelas, 444, Edifício Pará, Apt 301, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-240, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201891497, com sede na Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.163.462/0001-55, delibera e ajusta a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA** e tem sede na Rua da Independência, 263, Quadra: 02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE CONTÊINERES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

Req: 8100000969062

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSca9fmaroJyse6AAchave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVIÇO
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

CNAE FISCAL

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), representado por 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC (%)
RODRIGO JOSE FERNANDES NETO	1.050.000	R\$ 1.050.000,00	100,00%
TOTAL	1.050.000	R\$ 1.050.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 09/10/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. O exercício social da sociedade iniciar-se-á em (1º) primeiro de janeiro e encerrar-se-á em (31) trinta e um de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Anual e uma Demonstração do Resultado do Exercício na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **RODRIGO JOSE FERNANDES NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Req: 81000000969062

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYsCa9FMat0jyse6AaAchave2=8T-0eacCpMpeIHZnfnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVIÇO
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

Req: 8100000969062

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FMatOjyse6SAatchave2=BT-06acCpMpeIH2nhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

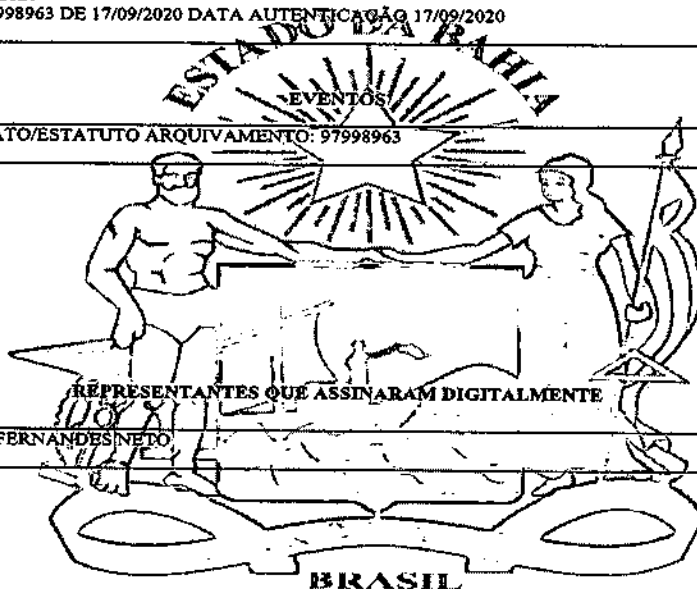
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PACIFIC SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	203470060 - 15/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201891497
CNPJ 02.163.462/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97998963 DE 17/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/09/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97998963



Cpf: 29210054504 - RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/09/2020



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	PACIFIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	02.163.462/0001-55
Registro no CRA-BA:	01552
Data Registro:	18/08/2004
Endereço:	RUA DA INDEPENDENCIA , Nº 263 - QUADRA 02 - CIA I - SIMÕES FILHO - BA - CEP: 43700-000
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	1.050.000,00
Responsável (is) Técnico(s):	RENAN MEZZOMO COUTO
Objeto Social:	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LIMPEZA DE CANAIS URBANOS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 10 de fevereiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a **31/12/2023**, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f33aab52-e8e6-4f8f-a333-e06dd7389242



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 01552, CNPJ nº 02.163.462/0001-55, situada na(o) RUA DA INDEPENDENCIA , Nº 263 - QUADRA 02 - CIA I - SIMÕES FILHO - BA - CEP: 43700-000 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de PRESTADOR DE SERVIÇO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	RENAN MEZZOMO COÛTO
Horário(s)	
Quarta-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 10 de fevereiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f33aab52-e8e6-4f8f-a333-e06dd7389242

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00921/2023

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações. Certifica ainda que está habilitado(a) para o pleno exercício de suas atividades profissionais nos termos da Lei nº 4.769/65, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e demais legislações, não estando, portanto, excluído(a) do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício. //////////////////////////////////////

Nome: RENAN MEZZOMO COUTO
Título: ADMINISTRADOR
Registro no CRA-BA Nº: 13056 **DESDE:** 05/05/2006
Processo Nº: 716/2006

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 07 de março de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o
número de controle:

2e9f98e8-b067-4532-a382-e321e613ddf8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 129745/2022
 Emissão: 16/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 1CA6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ
 Registro: 0516694227
 CPF: 056.231.475-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/07/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 1 e 7, da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dactada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 26/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PACIFIC SERVICOS LTDA

Registro: 0010061576

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Data Início: 31/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPACTO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010246410

CNPJ: 03.935.550/0001-90

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166434/2023
Emissão: 10/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zZAZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Registro: 0010061576

Categoria: Matriz

Capital Societ: R\$ 1.050.000,00

Data do Capital: 02/02/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 263, QUADRA:02, CIA I, SIMÕES FILHO, BA, 43700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001006614BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55304212. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAISA DOS SANTOS ANDRADE

Registro: 0520418581

CPF: 060.***-**-66

Data Início: 21/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CÍVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1, da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens com base no Art. 5 2 da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SANDRA ALVES TEIXEIRA

Registro: 0506729397

CPF: 334.***-**-04

Data Início: 18/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166434/2023
Emissão: 10/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zzAZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ**

Registro: **0516694227**

CPF: **056.***.***-00**

Data Início: **31/07/2019**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **Artigo 1 e 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **DANILO REBOUÇAS ROSADO DO NASCIMENTO**

Registro: **0507757866**

CPF: **025.***.***-07**

Data Início: **06/10/2017**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA CONFORME DETERMINADO NA PL 2143/2006 DO CONFEA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7622420	01/03/2023	28/12/2022	28/03/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	02.163.462/0001-55		
Razão Social :	PACIFIC SERVIÇOS LTDA		
Nome fantasia :	PACIFIC SERVICOS		
Data de abertura :	09/10/1997		
Endereço:			
logradouro:	RUA DA INDEPENDÊNCIA		
N.º:	263	Complemento:	
Bairro:	CIA - I	Município:	SIMOES FILHO
CEP:	43700-000	UF:	BA
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		SKZ458Z44BVLIR4F	



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

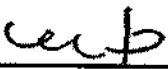
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 02.163.462/0001-55, sediada na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacific Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

[02.163.462/0001-55]
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP : 43.700-000
[Simões Filho - Ba]



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.163.462/0001-55, inscrição estadual nº 047.393.716, estabelecida na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, assim como cumpre plenamente com os requisitos pré-estabelecidos em Edital.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,

Pacific Serviços LTDA

CNPJ 02.163.462/0001-55

Rodrigo José Fernandes Neto

RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 263.

CIA I

CEP - 43.700-000

Simões Filho - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELTERONICO Nº. 002/2023


Processo Adm.: 069/2023

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.163.462/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr Rodrigo José Fernandes Neto, solteiro, brasileiro, portador do Registro de Identidade nº 2.534.616-42, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacífic Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 253,
CIA
CEP - 43.700-000
Simões Filho - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
E PECULIARIDADES DOS LOCAIS DA LICITAÇÃO.**

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.163.462/0001-55, inscrição estadual nº 047.393.716, estabelecida na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 069/2023, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 263,

CIA I

CEP .43.700-000

Simões Filho - Ba

Cordialmente,



Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.163.462/0001-55, estabelecida a Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacífic Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263
CIA I
CEP: 43.700-000
Simões Filho - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.163.462/0001-55, inscrição estadual nº 047.393.716, estabelecida na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 069/2023, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,

Pacific Serviços LTDA

CNPJ 02.163.462/0001-55

Rodrigo José Fernandes Neto

RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 263,

CIA I

CEP . 43.700-000

Simões Filho - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Administrativo: Nº 069/2023

O Sr. Rodrigo José Fernandes Neto, solteiro, brasileiro, portador do Registro de Identidade nº 2.534.616-42, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, como representante devidamente constituído da empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.163.462/0001-55, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cordialmente,

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Pacific Serviços LTDA

CNPJ 02.163.462/0001-55

Rodrigo José Fernandes Neto

RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 253,

CIA I

CEP . 43.700-000

Simões Filho - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacific Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

[02.163.462/0001-55]
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 253
CIA I
CEP: 43.700-000
Simões Filho - Ba

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.534.616-42 27-09-2022

RODRIGO JOSÉ FERNANDES NETO

ROBERTO AUGUSTO COSTA FERNANDES

MARIA DE LOURDES MIRANDA FERNANDES

SALVADOR BA 24-02-1964



C.NAS. CM SALVADOR BA D5
VITÓRIA LV 161 FL 245 RT 081280
292.100.545-04

Rodrigo José Fernandes Neto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLASTIFICAR

Rodrigo José Fernandes Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023

QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE VEÍCULOS

INFORMAÇÕES GERAIS

CATEGORIAS		COMPACTADOR	CAÇAMBA SIMILAR
1	Quantidade de veículos	2	2
2	Consumo (km/L)	4,00	9,00
3	Custo unitário de combustível (R\$/L)	5,98	5,98
4	Estimativa mensal total de rodagem (km)	14.256,00	7.128,00
5	Estimativa mensal de rodagem por veículo (km)	7.128,00	3.564,00
6	Estimativa mensal de volume consumido por veículo (Litros)	1.782,00	396,00
7	Quantidade mensal de lavagem (Un.)	2,00	2,00
8	Custo de lavagem completa realizada pela própria empresa	84,26	84,26
9	Quantidade anual de manutenção (Un.)	1,00	1,00
10	Custo médio de manutenção (R\$)	3.500,00	1.500,00
11	Preço de mercado do veículo (R\$)	374.150,15	192.550,00

CATEGORIAS			COMPACTADOR	CAÇAMBA SIMILAR
Custos fixos		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Depreciação do veículo (custo anual /12)	20,00%	6.235,84	3.209,17
2	Licenciamento (custo anual /12)	-	5.612,25	2.888,25
3	IPVA (custo anual /12)	2,50%	779,48	401,15
4	Seguro Obrigatório - DPVAT (custo anual /12)	-	66,66	66,66
5	Seguro Total (custo anual /12)	1,50%	467,69	240,69
TOTAL			13.161,92	6.805,91

MÓDULO 2: CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIAS		COMPACTADOR	CAÇAMBA SIMILAR
1	Manutenção (peças + mão de obra + lubrificação)	291,67	125,00
2	Lavagem	168,52	168,52
3	Combustível	10.656,36	2.368,08
TOTAL		11.116,55	2.661,60



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

MÓDULO 3: CUSTOS ANUAIS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO POR CATEGORIA DE VEÍCULO

CATEGORIAS			COMPACTADOR	CAÇAMBA SIMILAR
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$1.213,92	R\$473,38
B	Lucro	3,50%	R\$892,23	R\$347,93
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	-	-	-
C.1	COFINS	3,00%	R\$866,49	R\$337,89
C.2	PIS	0,65%	R\$187,74	R\$73,21
C.3	ISSQN	5,00%	R\$1.444,15	R\$563,15
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		8,65%	R\$2.498,38	R\$974,26
TOTAL		17,15%	R\$4.604,54	R\$1.795,56

QUADRO RESUMO DE CUSTOS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIAS		COMPACTADOR	CAÇAMBA SIMILAR
A	Módulo 1 - Custos fixos (por veículo)	R\$13.161,92	R\$6.805,91
B	Módulo 2 - Custos variáveis (por veículo)	R\$11.116,55	R\$2.661,60
Subtotal (A + B)		R\$24.278,46	R\$9.467,51
C	Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (por veículo)	R\$4.604,54	R\$1.795,56
Custo mensal por veículo		R\$28.883,00	R\$11.263,07
Custo total mensal por categoria (todos os veículos)		R\$57.766,00	R\$22.526,14
VALOR DA TONELADA COMPACTADORES			R\$ 128,37
VALOR DO METRO CÚBICO CAÇAMBAS			R\$450,52

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I

CEP 43.700-000

Simões Filho - Ba

Cordialmente,

Pacific Serviços Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA - COMPACTADOR

CATEGORIA			MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.132,45	R\$ 1.321,11
B	Insalubridade	20,00%	R\$ 426,49	X
C	Insalubridade	40,00%	X	R\$ 528,44
Total da Remuneração			R\$ 2.558,94	R\$ 1.849,55

CATEGORIA			MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Custo unitário	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte {{{(preço passagem)x2x22dias}}}- ((salário base/30)*22diasx6%)}}			
B	Auxílio Alimentação (auxílio diário x 22 dias.) - CESTA BÁSICA	R\$ 14,28	R\$ 314,16	R\$ 314,16
C	Assistência Médica e Odontológica	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
D	Auxílio Saúde	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 5,24
F	outros	x	x	x
TOTAL			R\$ 477,51	R\$ 477,51

CATEGORIA			MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 49,73	R\$ 78,73
B	Pá Quadrada, Pá de Bico, Enxada, Ancinho, Vassoura, Carrinho de Mão		x	R\$ 61,28
C			x	x
TOTAL			R\$ 49,73	R\$ 140,01

CATEGORIA			MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 511,79	R\$ 369,91
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 38,38	R\$ 27,74



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,59	R\$ 18,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,12	R\$ 3,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,97	R\$ 46,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 204,72	R\$ 147,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,35	R\$ 11,10
TOTAL		33,80%	R\$ 864,92	R\$ 625,15
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,37%	R\$ 239,77	R\$ 173,30
Subtotal		9,37%	R\$ 239,77	R\$ 173,30
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	3,17%	R\$ 81,04	R\$ 58,58
TOTAL		12,54%	R\$ 320,82	R\$ 231,88
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,02%	R\$ 0,51	R\$ 0,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17	R\$ 0,13
TOTAL		0,03%	R\$ 0,68	R\$ 0,49
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 17,91	R\$ 12,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 1,43	R\$ 1,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ 100,57	R\$ 72,69
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,54	R\$ 1,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	9,57%	R\$ 0,52	R\$ 0,38
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,93%	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL		22,85%	R\$ 121,99	R\$ 88,17
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias(se for o caso)	7,66%	R\$ 196,01	R\$ 141,68
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 42,48	R\$ 30,70
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,51	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	0,33%	R\$ 8,44	R\$ 6,10
E	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	R\$ 25,59	R\$ 18,50
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL		10,67%	R\$ 273,04	R\$ 197,35
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	3,61%	R\$ 92,29	R\$ 66,70
TOTAL		14,28%	R\$ 365,33	R\$ 264,05



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	33,80%	R\$ 864,92	R\$ 625,15
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,54%	R\$ 320,82	R\$ 231,88
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,68	R\$ 0,49
4.4	Custo de Rescisão	22,85%	R\$ 121,99	R\$ 88,17
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	14,28%	R\$ 365,33	R\$ 264,05
TOTAL		83,49%	R\$ 1.673,74	R\$ 1.209,74

CATEGORIA			MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$238,00	R\$183,84
B	Lucro	3,50%	R\$174,93	R\$135,12
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	-	-	-
C.1	COFINS	3,00%	R\$169,88	R\$131,22
C.2	PIS	0,65%	R\$36,81	R\$28,43
C.3	ISSQN	5,00%	R\$283,13	R\$218,71
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)			R\$489,82	R\$378,36
TOTAL			R\$ 902,74	R\$ 697,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

CATEGORIA		MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 2.558,94	R\$ 1.849,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 477,51	R\$ 477,51
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$ 49,73	R\$ 140,01
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.673,74	R\$ 1.209,74
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.759,91	R\$ 3.676,82
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 902,74	R\$ 697,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.662,65	R\$ 4.374,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		MOTORISTA COMPACTADOR	AGENTE DE LIMPEZA COMPACTADOR
Valor mensal		R\$5.662,65	R\$4.374,15



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor anual	R\$67.951,85	R\$52.489,78
Quantidade	2	4
Total Mensal	R\$11.325,31	R\$17.496,59
		R\$28.821,90
VALOR DA TONELADA MÃO DE OBRA - COMPACTADOR		R\$ 64,05

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP: 43.700-000

Simões Filho - Ba

Pacific Serviços Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE UNIFORME

Agente de Limpeza					
Item	Descrição	(a) Qtde peças/ano	(b) Custo Unitário Médio (R\$)	(c) Custo Anual (R\$) (a x b)	Custo Mensal (R\$) (c / 12)
1	Camisa de Brim com manga curta	2	R\$ 35,00	R\$70,00	R\$5,83
2	Calça de Brim	2	R\$ 55,00	R\$110,00	R\$9,17
3	Boné	2	R\$ 25,00	R\$50,00	R\$4,17
4	Calçado fechado	2	R\$ 75,00	R\$150,00	R\$12,50
5	Capa Plástica	2	R\$ 45,00	R\$90,00	R\$7,50
6	Protetor Solar	2	R\$ 26,12	R\$52,24	R\$4,35
7	Luva de raspa e vaqueta	6	R\$ 42,26	R\$253,56	R\$21,13
8	Máscara respiratória descartável	264	R\$ 0,64	R\$168,96	R\$14,08
Valor Total Mensal por profissional - Agente de Limpeza					R\$78,73

Motorista					
Item	Descrição	(a) Qtde peças/ano	(b) Custo Unitário Médio (R\$)	(c) Custo Anual (R\$) (a x b)	Custo Mensal (R\$) (c / 12)
1	Calça	2	R\$ 55,00	R\$110,00	R\$9,17
2	Calçado fechado	2	R\$ 75,00	R\$150,00	R\$12,50
3	Camisa de Brim	2	R\$ 30,00	R\$60,00	R\$5,00
4	Capa Plástica	2	R\$ 45,00	R\$90,00	R\$7,50
5	Boné	2	R\$ 25,00	R\$50,00	R\$4,17
6	Protetor Solar	2	R\$ 26,12	R\$52,24	R\$4,35
7	Máscara respiratória descartável	132	R\$ 0,64	R\$84,48	R\$7,04
Valor Total Mensal por profissional - Motorista					R\$49,73

QUADRO 4 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE INSUMOS/AGENTES DE LIMPEZA

Agente de Limpeza					
Item	Descrição	(a) Qtde peças/ano	(b) Custo Unitário Médio (R\$)	(c) Custo Anual (R\$) (a x b)	Custo Mensal (R\$) (c / 12)
1	Pá Quadrada	2	R\$ 52,90	R\$105,80	R\$8,82



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

2	Pá de Bico	2	R\$ 67,39	R\$134,78	R\$11,23
3	Enxada	2	R\$ 47,00	R\$94,00	R\$7,83
4	Ancinho	2	R\$ 32,90	R\$65,80	R\$5,48
5	Vassoura	3	R\$ 15,00	R\$45,00	R\$3,75
6	Carrinho de Mão	2	R\$ 145,00	R\$290,00	R\$24,17
Valor Total Mensal por profissional - Agente de Limpeza					R\$61,28

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 263,

CIA I
CEP: 43.700-000

Simões Filho - Ba

Paulo Henrique Simões Filho
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA - CAÇAMBA-SIMILAR

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.869,11	R\$ 1.321,11
B	Insalubridade		X	X
C	Insalubridade	40,00%	X	R\$ 528,44
Total da Remuneração			R\$ 1.869,11	R\$ 1.849,55

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Custo unitário	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte $\{((\text{preço passagem}) \times 2 \times 22 \text{ dias}) - ((\text{salário base} / 30) \times 22 \text{ dias} \times 6\%)\}$	x	x	x
B	Auxílio Alimentação (auxílio diário x 22 dias.) - CESTA BÁSICA	R\$ 14,28	R\$ 314,16	R\$ 314,16
C	Assistência Médica e Odontológica	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 12,11
D	Auxílio Saúde	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 5,24
F	outros	x	x	x
TOTAL			R\$ 477,51	R\$ 477,51

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 49,73	R\$ 78,73
B	Pá Quadrada, Pá de Bico, Enxada, Ancinho, Vassoura, Carrinho de Mão		x	R\$ 61,28
C			x	x
TOTAL			R\$ 49,73	R\$ 140,01

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 373,82	R\$ 369,91
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,04	R\$ 27,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,69	R\$ 18,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,74	R\$ 3,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,73	R\$ 46,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,53	R\$ 147,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,21	R\$ 11,10
TOTAL		33,80%	R\$ 631,76	R\$ 625,15
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,37%	R\$ 175,14	R\$ 173,30
Subtotal		9,37%	R\$ 175,14	R\$ 173,30
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	3,17%	R\$ 59,20	R\$ 58,58
TOTAL		12,54%	R\$ 234,33	R\$ 231,88
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,02%	R\$ 0,37	R\$ 0,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL		0,03%	R\$ 0,50	R\$ 0,49
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,70%	R\$ 13,08	R\$ 12,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,66%	R\$ 1,05	R\$ 1,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,93%	R\$ 73,46	R\$ 72,69
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,12	R\$ 1,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	9,57%	R\$ 0,38	R\$ 0,38
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,93%	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL		22,85%	R\$ 89,10	R\$ 88,17
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias(se for o caso)	7,66%	R\$ 143,17	R\$ 141,68
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 31,03	R\$ 30,70
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	0,33%	R\$ 6,17	R\$ 6,10



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

E	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	R\$ 18,69	R\$ 18,50
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL		10,67%	R\$ 199,43	R\$ 197,35
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	3,61%	R\$ 67,41	R\$ 66,70
TOTAL		14,28%	R\$ 266,84	R\$ 264,05
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	33,80%	R\$ 631,76	R\$ 625,15
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,54%	R\$ 234,33	R\$ 231,88
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,50	R\$ 0,49
4.4	Custo de Rescisão	22,85%	R\$ 89,10	R\$ 88,17
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	14,28%	R\$ 266,84	R\$ 264,05
TOTAL		83,49%	R\$ 1.222,54	R\$ 1.209,74

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$180,94	R\$183,84
B	Lucro	3,50%	R\$132,99	R\$135,12
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	-	-	-
C.1	COFINS	3,00%	R\$129,16	R\$131,22
C.2	PIS	0,65%	R\$27,98	R\$28,43
C.3	ISSQN	5,00%	R\$215,26	R\$218,71
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		8,65%	R\$372,40	R\$378,36
TOTAL		17,15%	R\$ 686,34	R\$ 697,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

CATEGORIA			MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 1.869,11	R\$ 1.849,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 477,51	R\$ 477,51
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)		R\$ 49,73	R\$ 140,01
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.222,54	R\$ 1.209,74
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.618,88	R\$ 3.676,82



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 686,34	R\$ 697,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.305,22	R\$ 4.374,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA SIMILAR	AGENTE DE LIMPEZA CAÇAMBA SIMILAR
Valor mensal	R\$4.305,22	R\$4.374,15
Valor anual	R\$51.662,67	R\$52.489,78
Quantidade	2	4
Total Mensal	R\$8.610,44	R\$17.496,59
VALOR TOTAL MÊS		R\$ 26.107,04
VALOR TOTAL/DIA		R\$ 1.186,68
VALOR TOTAL/50 (CINQUENTA) METROS CÚBICOS		R\$ 23,73

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 283,

CIA I
CEP . 43.700-000

Simões Filho - Ba

Pacific Serviços Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 283, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

BDI

		REFERÊNCIA - TCE-RS			
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central-----AC	5,00%	2,97%	5,08%	6,27%	
Seguros/Riscos/Garantias-----SRG	0,28%	0,86%	1,33%	1,71%	
Lucro-----L	3,50%	7,78%	10,85%	13,55%	
Despesas Financeiras-----DF	1,02%	i	10,50%		
Tributos - ISS-----5,00%	5,00%	DU	10		
Tributos - PIS-----3,65%	3,65%				
FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI: $(((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))/(1-T))-1$					
Resultado do cálculo do BDI		17,15%	21,43%	27,17%	33,62%

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP: 43.700-000
Simões Filho - Ba

Pacific Serviços Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

PLANILHA DESCRITIVA/PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTA VIA SATELITE (MENSAL)	T	450	R\$ 192,42	R\$ 86.589,00	R\$ 1.039.068,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M ³	50	R\$ 474,26	R\$ 23.713,00	R\$ 284.556,00
VALOR GERAL PARA 12 MESES - HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS						R\$ 1.323.624,00
VALOR GERAL MENSAL - CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E DOIS REAIS						R\$ 110.302,00

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP . 43.700-000

Simões Filho - Ba

Pacific Serviços Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.163.462/0001-55
Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia
Telefone: (71) 3123-8023
e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
GRUPO - A		
INSS	20,00%	Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91
SESI OU SESC	1,50%	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
SENAI OU SENAC	1,00%	Artigo 3º Lei 8.036/90
INCRA	0,20%	Decreto 2.318/86
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
FGTS	8,00%	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
SEBRAE	0,60%	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	
GRUPO - B		
FÉRIAS	9,37%	Artigo 142º DL 5.542/42 e Art. 7 CF Inc XVII
AUXÍLIO DOENÇA	2,87%	Art. 59 a 64 lei 8213/91, Art. 201. I CF/1988 cc
LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,02%	Artigo 7 Inciso XIX CF/88
FALTAS LEGAIS	0,54%	Artigo 473 e 822 da CLT
ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	Lei 6.367/76 e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,06%	Artigo 487 CLT e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88
TREINAMENTO	0,34%	IN 05 do MET e Item XXII da CF/88
1/3 FÉRIAS CONSNTITUCIONAL	3,12%	Artigo 7, Inciso XVII CF/88
13º SALÁRIO	9,37%	Lei 4060/62 e Lei 7.787/89 inciso III Art. 7 CF
TOTAL DO GRUPO "B"	26,02%	
GRUPO - C		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,66%	Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88, Já incluídos os efeitos da Lei 12.506
FGTS S/ AVISO PRÉVIO	0,28%	Súmula 305 TST
REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,70%	Decreto 6727/2009
MULTAS FGTS	3,93%	Artigo 487 CLT e Artigo 10. Inciso I da CF/88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/ FGTS	0,98%	Artigo 1º da Lei Complementar 110/01
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,09%	Artigo 9 da Lei 7238/1984
TOTAL DO GRUPO "C"	10,64%	
INCIDÊNCIA CUMULATIVA		



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	9,57%	Artigo 28º Lei 8.121/91
INCIDÊNCIA SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE	0,46%	Artigo 56 da IN 80 PREV. SOC.
TOTAL DO GRUPO "D"	10,03%	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	83,49%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Agente de Limpeza - Coletor 44hs		
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO		
I Dados do Salário		
A	Tipo de serviço e Categoria Profissional Agente de Limpeza	
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.321,11
D	Salário proporcional para a carga-horária pretendida	100% R\$1.321,11
E	Convenção Coletiva de Trabalho - Data Base	1º de Janeiro
F	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2023 a 31/01/2023
G	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho	BA000030/2023
Ocorrendo defasagem no valor aprovado em CCT o valor será igualado ao Salário Mínimo Nacional.		

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Motorista de Caminhão Compactador		
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO		
I Dados do Salário		
A	Tipo de serviço e Categoria Profissional Motorista de Caminhão Compactador	
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$2.132,45
D	Salário proporcional para a carga-horária pretendida	100% R\$2.132,45
E	Convenção Coletiva de Trabalho - Data Base	1º de Janeiro
F	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2023 a 31/01/2023
G	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho	BA000031/2023
Ocorrendo defasagem no valor aprovado em CCT o valor será igualado ao Salário Mínimo Nacional.		

Pacific Services Ltda
Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.163.462/0001-55
Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia
Telefone: (71) 3123-8023
e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

MEMÓRIA DE CALCULO – Motorista de Caminhão 0,6m³ à 14,90m³			
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			
I	Dados do Salário		
A	Tipo de serviço e Categoria Profissional	Motorista de Caminhão 0,6m³ à 14,90m³	
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.869,11	
D	Salário proporcional para a carga-horária pretendida	100%	R\$1.869,11
E	Convenção Coletiva de Trabalho - Data Base	1º de Janeiro	
F	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2023 a 31/01/2023	
G	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho	BA000031/2023	
Ocorrendo defasagem no valor aprovado em CCT o valor será igualado ao Salário Mínimo Nacional.			

Grupo A – Encargos Sociais Básicos, derivados de legislação específica ou convenção coletiva de trabalho, que concedem benefícios aos empregados, como: Previdência Social, Seguro Contra Acidentede Trabalho, Salário Educação e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; ou que instituem fonte fiscalde recolhimento para instituições de caráter público, tais como: INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE;

Grupo B – Encargos Sociais que recebem incidência do Grupo A e caracterizam-se por custos advindosda remuneração devida ao trabalhador sem que exista a prestação do serviço correspondente, tais como o repouso semanal remunerado, feriados e 13º salário;

GRUPO C – São encargos de natureza indenizatória e pagos, em sua maioria, diretamente aoempregado quando da interrupção do contrato de trabalho.

GRUPO D – O Grupo D considera casos de reincidência de um encargo ou grupo de encargos, sobre outro. Ocorre quando o custo proveniente de determinado encargo não é calculado sobre o valor simples da remuneração, mas sim sobre a remuneração acrescida de outros encargos.

A reincidência do Grupo A de encargos sobre o Grupo B é devida, pois sobre todos os pagamentosrealizados em rubricas do Grupo B incidirão os encargos de origem legal do Grupo A.

$$36,80\% \times 16,11\% = 5,93\%$$

Por sua vez, sobre o Aviso Prévio Indenizado deverá incidir o depósito do FGTS, e sobre o AvisoPrévio Trabalhado incidirão os encargos do Grupo A, da seguinte forma:

$$(3,84\% \times 8,00\%) + (0,09\% \times 36,80\%) = 0,34\%$$

Percentual de Encargos Sociais conforme o modelo utilizado para apropriação dos Encargos Sociais por parteda Caixa Econômica Federal ajustadas às características regionais do Estado da Bahia, com Vigência a partir de outubro de 2018

83,49%



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real.

Para obtenção dos valores referentes à PIS, CONFINS e ISSQN calculou-se a partir da base utilizada pelo TCU através da seguinte fórmula: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + total de LDI) / (1 - percentual total da tributação) * alíquota do tributo desejado.

Dias trabalhados: consideram-se os dias efetivos da jornada de trabalho: 22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais

Vale-Transporte: Conforme determina o caput do art. Primeiro da Lei 7.418 de 16 de dezembro de 1985: "Art. 1º, Fica instituído o vale-transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipa ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.", assim sendo impossível cumprir tal determinação em nosso Município pela falta de linhas regulares de transporte coletivo.

Desconto de Vale-Transporte: Conforme Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 - "O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico."

Percentual de Encargos Sociais conforme o modelo utilizado para apropriação dos Encargos Sociais por parte da Caixa Econômica Federal ajustadas às características regionais do Estado da Bahia, com Vigência a partir de outubro de 2018

OBS: O salário base da categoria, considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023, do SEAC/SINDILIMP-BA, SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP, NOS SERV. LIMPEZA PUB TERC PART FEIRA DE SANTANA E REGIAO, CNPJ n. 42.743.252/0001-50, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000082/2023.

OBS: O salário base da categoria, considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023, do SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DA BAHIA - BA - SINTRACAP, CNPJ n. 10.893.039/0001-39, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000031/2023.

Simões Filho/BA, 16 de março de 2023.

Cordialmente,

02.163.462/0001-55

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Rua da Independência nº 263,

CIA I

CEP: 43.700-000

Simões Filho - Ba

Nome: PACIFIC SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Endereço: Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia

Telefone: (71) 3123-8023

e-mail: licitacao.pacific97@gmail.com

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 058.202.495-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06875872417, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 105, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de nome **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI** com sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000, inscrito no CNPJ sob nº 38.388.850/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - O objeto será:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022

Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR TRANSPORTE ESCOLAR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de paicos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022
Protocolo 225920565 de 24/05/2022
Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL**

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 058.202.495-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06875872417, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 105, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob o nº 38.388.850/0001-81, com sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000.

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, e terá sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000.

CLÁUSULA 2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelo sócio:

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA: 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada cota totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA 3ª O objeto é:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022

Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR TRANSPORTE ESCOLAR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



Página 4



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA 4ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 6ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022
Protocolo 225920565 de 24/05/2022
Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

CLÁUSULA 7ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 9ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro de Araci, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ARACI, 23 de maio de 2022.



IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Página 6



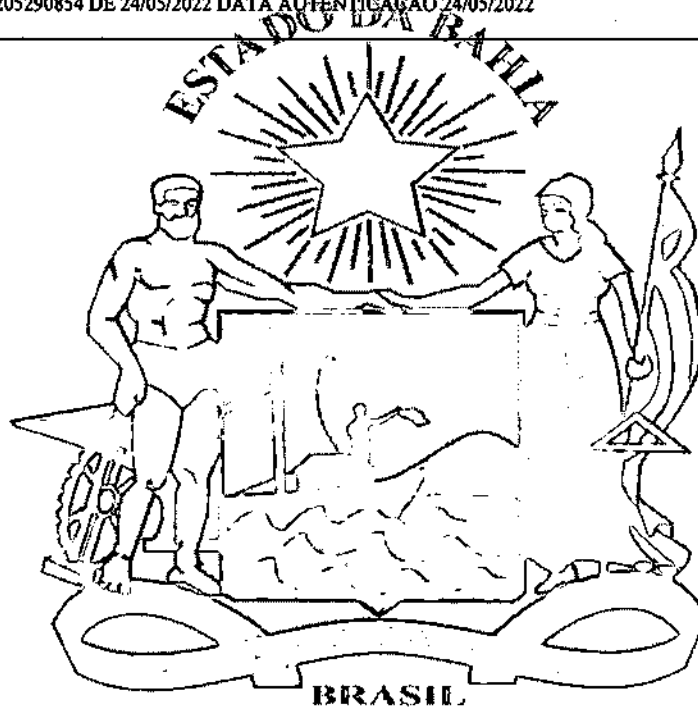
Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022
Protocolo 225920565 de 24/05/2022
Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	225920565 - 24/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205290854
CNPJ 38.388.850/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205290854 DE 24/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2022



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022

Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - BA

BAHIA

1655343342

IAGO FIDENTEL DE OLIVEIRA

CPF: 1639418763 - RG: 038.202.495-18 - DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1992

ENDEREÇO: JOCE ROBERTO DE OLIVEIRA, ELIANA AMORADE FIDENTEL

VALIDADEZ: 04/07/2017

1655343342

BAHIA

16/08/2018


BAHIA

INSTITUTO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANACARDIOS JOSÉ
 Pinheiro, nº 83 - andaraeprotestos@gmail.com - Fone (75) 3286-2722

Carilico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho de verdade Teima Bispo Da Natividade. E-cravente Autorizada. A etiqueta so lem validade acompanhada do QR Code - Anaci - BA
 11/8/2020 Veto do Ato R\$ 5 20 Emot. R\$ 2.51 Taxa R\$ 2.69

2188 AB1692001
SELO AUTENTICACAO
 www.bte.rs.br/autenticacao



Teima Bispo

ANTENTICADO
CÓPIA COLORIDA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecc0c9d6739004069b093c354d34400bab8eef42270e2d0abd7192b3a6415d3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 18132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SOCIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG SOCIO"**, faz prova de que em **11/03/2021 16:14:19**, o responsável **IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IP Express Engenharia Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2021 16:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x63ea8e3f31c07a24f31e3c3b75f1ab285da368e5650c3af9912e7ab7d5bb1249**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.388.850/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2020
NOME EMPRESARIAL IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IP ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMERINDO OLIVEIRA LIMA	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (75) 9151-6270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.388.850/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2020
NOME EMPRESARIAL IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. ALMERINDO OLIVEIRA LIMA	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9151-6270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:05:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

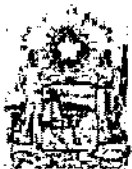
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:33 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **D100.5D42.CEC6.7B5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231268464

RAZÃO SOCIAL	
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	38.388.850/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:9973 / 2023

Contribuinte: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 38.388.850/0001-81

Zoneamento: 544515

Endereço: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 107 - CENTRO CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 01/03/2023 às 09:07:37

Validade: 30/04/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 3721 - 2537 - 5141

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.388.850/0001-81
Razão Social: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA 107 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203573868424807

Informação obtida em 01/03/2023 09:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.388.850/0001-81
Certidão n°: 8869310/2023
Expedição: 01/03/2023, às 09:08:43
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.388.850/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

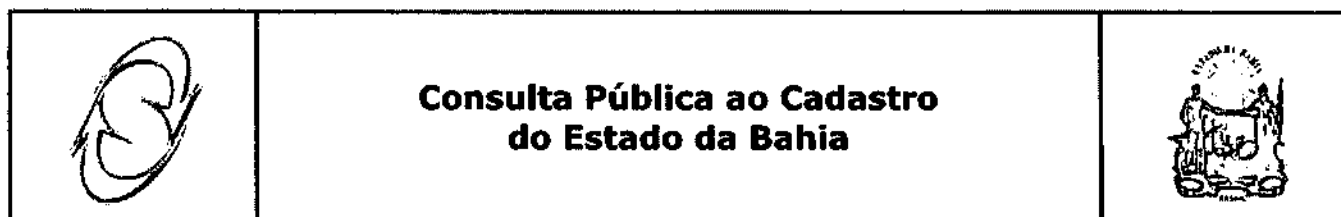
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Pesquisar Contribuinte(s)**

CNPJ:	<input type="text"/>
Inscrição Estadual:	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Pesquisar"/>

CNPJ (38388850000181) pertence a uma empresa não inscrita no Cadastro do ICMS do Estado da Bahia.

Aos usuários de Internet Explorer recomenda-se, em caso de dificuldade, que seja configurado o menu Opções > Privacidade > Avançada, ativando a caixa Manipulação Livre de Cookies.

Ou, se preferir, acesse www.sefaz.ba.gov.br > Inspeção Eletrônica > Consultas, para pesquisar inscrição de contribuintes do Estado da Bahia.

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 14.232.086/0001-92

Endereço: Praça da Conceição Nº 4 - Centro

CEP: 48.760-000

Telefone: (75) 9191-0526

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição 544515 Contribuinte 544515-IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ 38.368.850/0001-81 Estabelecido Sim
Data Cadastro 09/09/2020 Fantasia IP ENGENHARIA Situação ATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

End. Empresa null null null - null
End. Contrib. null null null - null
Nº Alvará 000148 Vig. Alvará 31/12/2022 Dt. Abertura 09/09/2020 Dt. Encerramento 09/09/2020 Dt. Baixa
Programa SIMPLES NACIONAL Inscrição Predial
Funcionamento De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às Processo Baixa
Processo Abertura
Classificação COMERCIO PROPRIETÁRIOS

Tipo de Proprietário Sócio Início Propriedade 03/01/2022 Fim Propriedade Percentual (%) 0,00
CPF/CNPJ Proprietário IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

ATIVIDADES

Atividade 4120400 - Construção de edifícios	Principal? Sim
Atividade 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	Principal? Não
Atividade 3812500 - Coleta de resíduos perigosos	Principal? Não
Atividade 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	Principal? Não
Atividade 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Principal? Não
Atividade 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Principal? Não
Atividade 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Principal? Não
Atividade 4292901 - Montagem de estruturas metálicas	Principal? Não
Atividade 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Principal? Não
Atividade 4313400 - Obras de terraplenagem	Principal? Não
Atividade 4321500 - instalação e manutenção elétrica	Principal? Não
Atividade 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Principal? Não
Atividade 4329101 - Instalação de painéis publicitários	Principal? Não
Atividade 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Principal? Não
Atividade 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Principal? Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÁ
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
 CNPJ: 14.232.066/0001-92
 Endereço: Praça da Conceição Nº 4 - Centro
 CEP: 48.760-000
 Telefone: (75) 9191-0526

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 10:55:54 que o documento de hash (SHA-256) 4925b0397212680565eae3990f896526c9e2b611a66cc302680444943e50ec45 foi validado em 01/03/2022 18:43:57 através da transação blockchain 0x3dc268d431862f1c271d4ae37eb277cfc817b55c5e12995f5bb273e0349fe30 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53050)

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade 4330499 - Outras obras de acabamento da construção	Principal? Não
Atividade 4399105 - Perfuração e construção de poços de água	Principal? Não
Atividade 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Principal? Não
Atividade 4924800 - Transporte escolar	Principal? Não
Atividade 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Principal? Não
Atividade 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	Principal? Não
Atividade 7112000 - Serviços de engenharia	Principal? Não
Atividade 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	Principal? Não
Atividade 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Principal? Não
Atividade 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Principal? Não
Atividade 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Principal? Não
Atividade 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Principal? Não
Atividade 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Principal? Não
Atividade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Principal? Não
Atividade 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Principal? Não
Atividade 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	Principal? Não
Atividade 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Principal? Não
Atividade 8130300 - Atividades paisagísticas	Principal? Não
Atividade 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal? Não

MATRIZ

Endereço
Município

Razão Social
Bairro





Araci - BA, 5 de janeiro de 2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 10:55:54 que o documento de hash (SHA-256)
4f925b0387212660565ee3890f896526c8a2b611a66cc302b80f44943e50ec45 foi validado em 01/03/2022 18:43:57 através da transação blockchain
0x3dc266dd318621c271d4aa37eb277cfc817b65c5e12995f5bb273a0349fe30 e pode ser verificada em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53050)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f925b0397212680565ee3990f896526c8e2b611a66cc302b80f44943e50ec45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 53050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO MUNICIPAL**", faz prova de que em **01/03/2022 18:43:57**, o responsável **IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IP Express Engenharia Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2022 18:45:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3dc266dd31862f1c271d4aa37eb277cfcf817b55c5e12995f5bb273a0349fe30**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Araci, 3 de janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

IP ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 38.388.850/0001-81

Inscrição Municipal: 544515

ENDEREÇO: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 107 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às 18:00hs.

Alvará Nº 856/2023

Autenticação Eletrônica:

695443036681



RESTRIÇÕES:

Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 20:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.202.495-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6412.5B42.5B95.6610 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 20:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.388.850/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6412.5B19.C03B.F569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **38.388.850/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:58:41 do dia 15/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NXI3150323205841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **058.202.495-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:59:15 do dia 15/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5D0G150323205915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

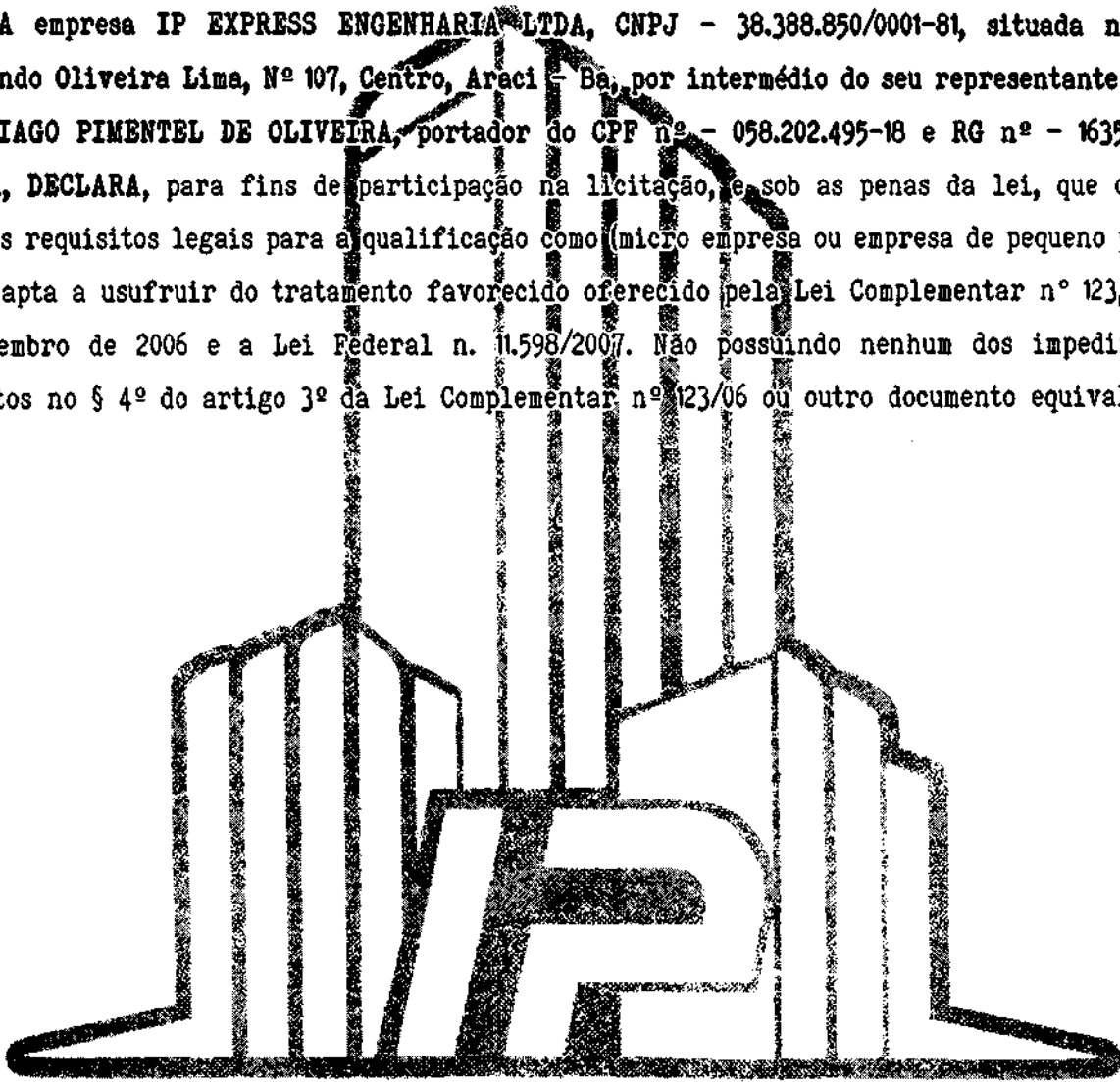
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, **DECLARA**, para fins de participação na licitação, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como (micro empresa ou empresa de pequeno porte), e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007. Não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06 ou outro documento equivalente.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Atestado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181
Data: 2023.03.15 10:39:06 -4700

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

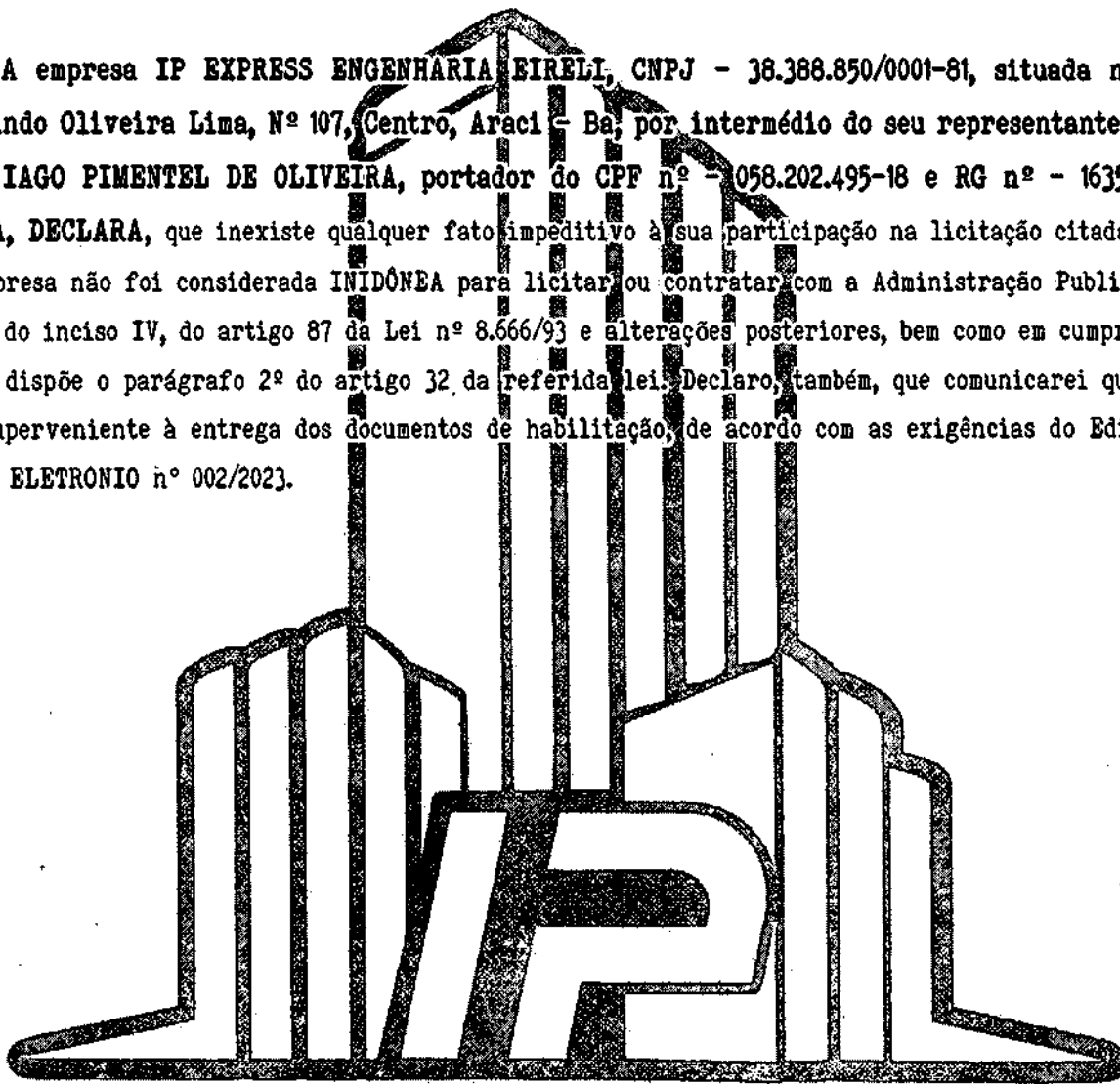
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, **DECLARA**, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2° do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO n° 002/2023.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181
Data: 2023.03.15 20:39:27 -05'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:3838850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS
ENGENHARIA EIRELI:3838850000181
Dados: 2023.03.15 20:39:46 -03'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

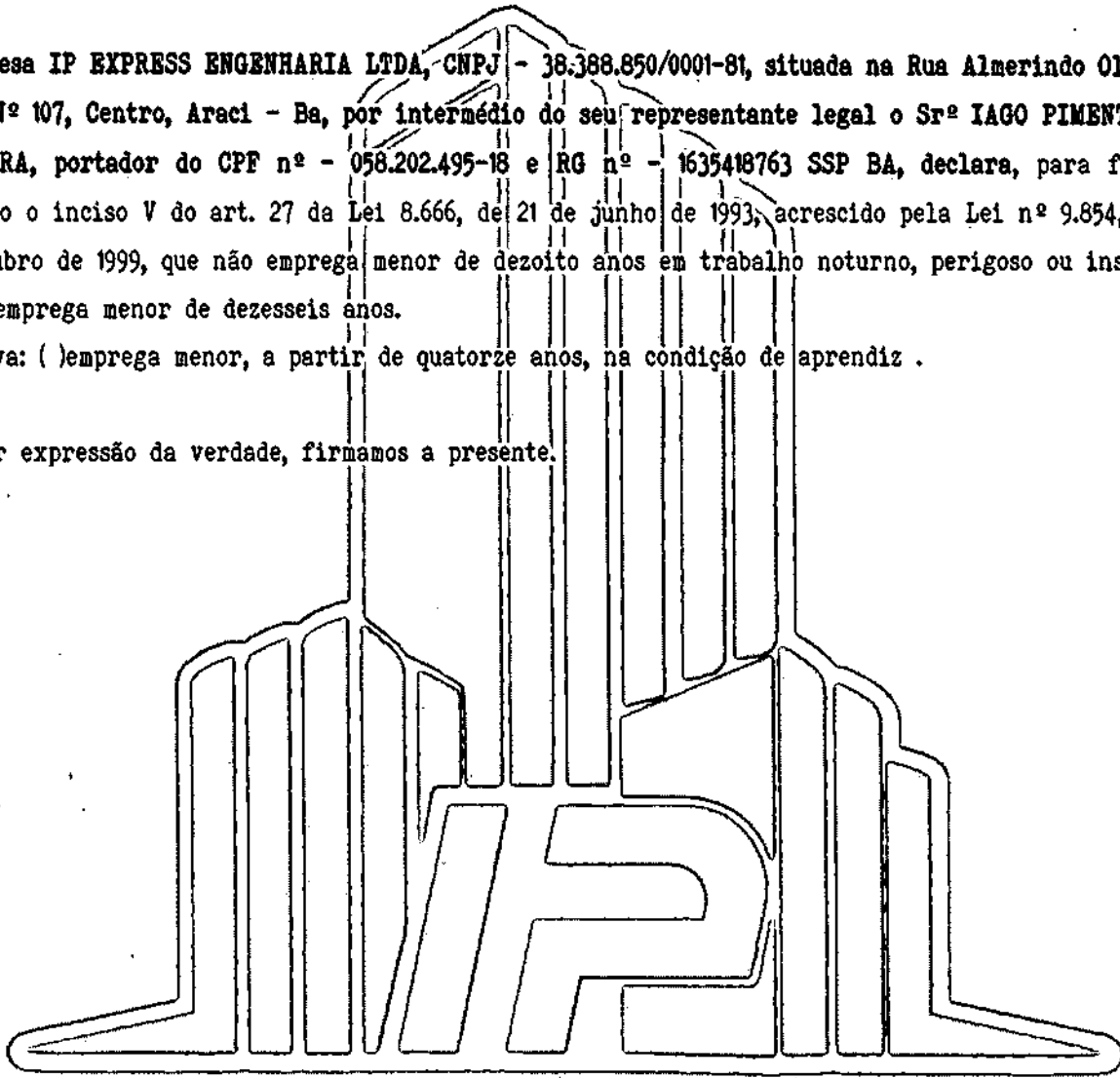
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023
OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, declara, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Atribuído de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
(EIRELI:38388850000181)
Dados: 2023.03.15 20:46:21 -43'00

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

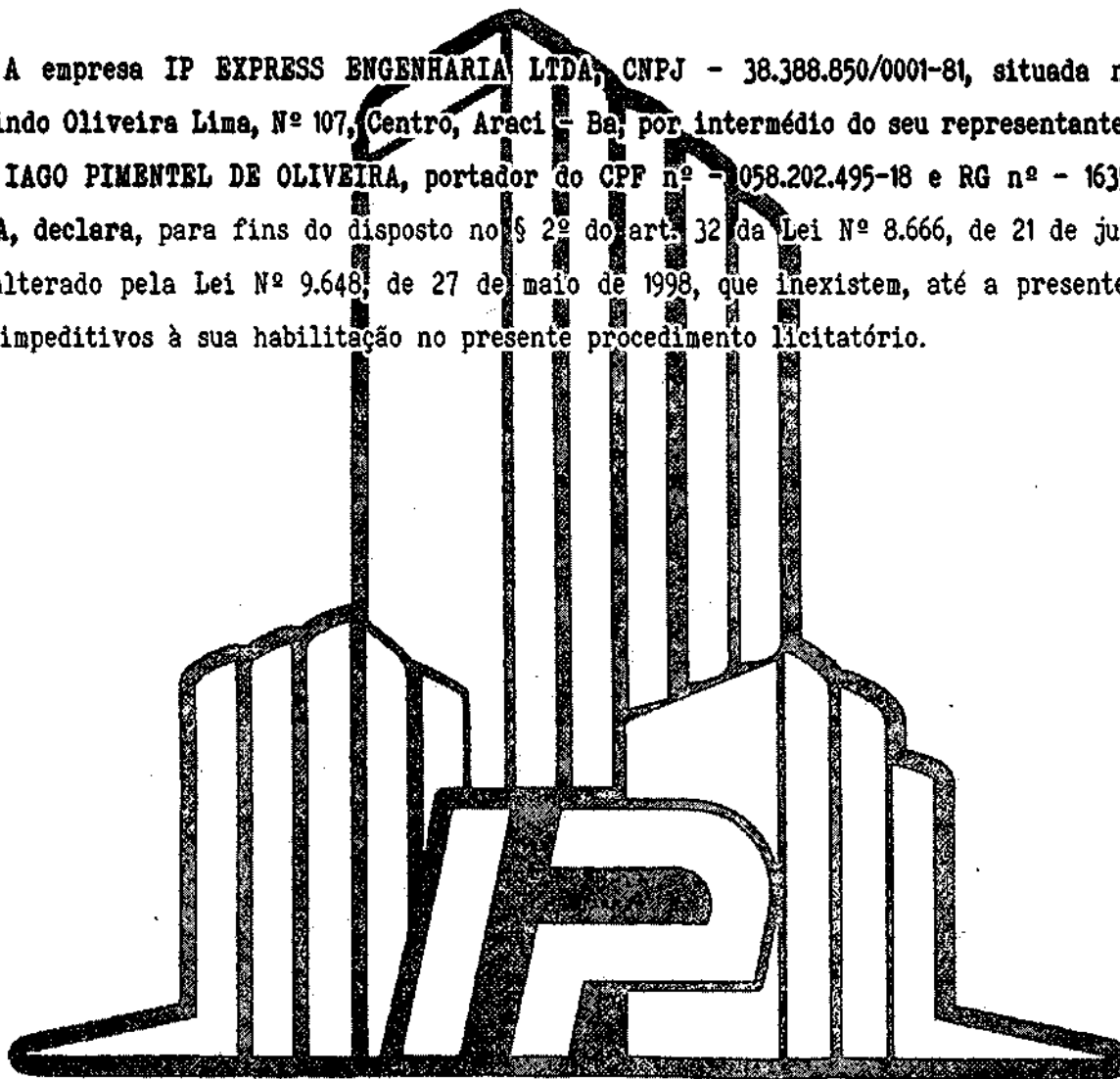
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, declara, para fins do disposto no § 2.º do art. 32 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei N.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELA:3838850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELA:3838850000181
Dados: 2023.03.15 20:40:29 -03'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

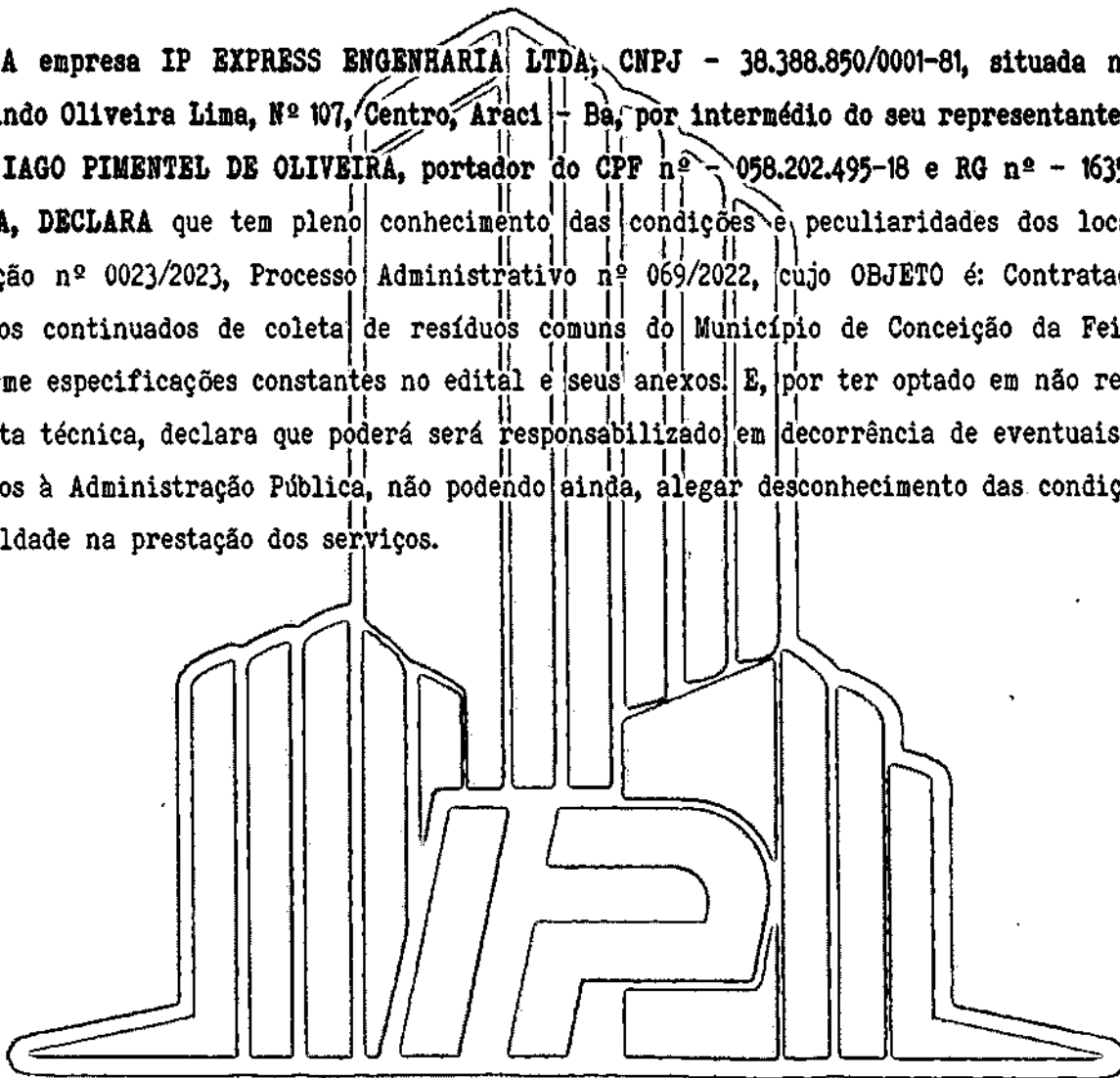
CNPJ 38.388.850/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação n.º 0023/2023, Processo Administrativo n.º 069/2022, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS
ENGENHARIA EIRELI:38388850000181
Data: 2023.03.15 20:40:49 -03'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023
OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, **DECLARA**, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS
ENGENHARIA EIRELI:38388850000181
Dados: 2023.03.15 20:41:07 -03'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

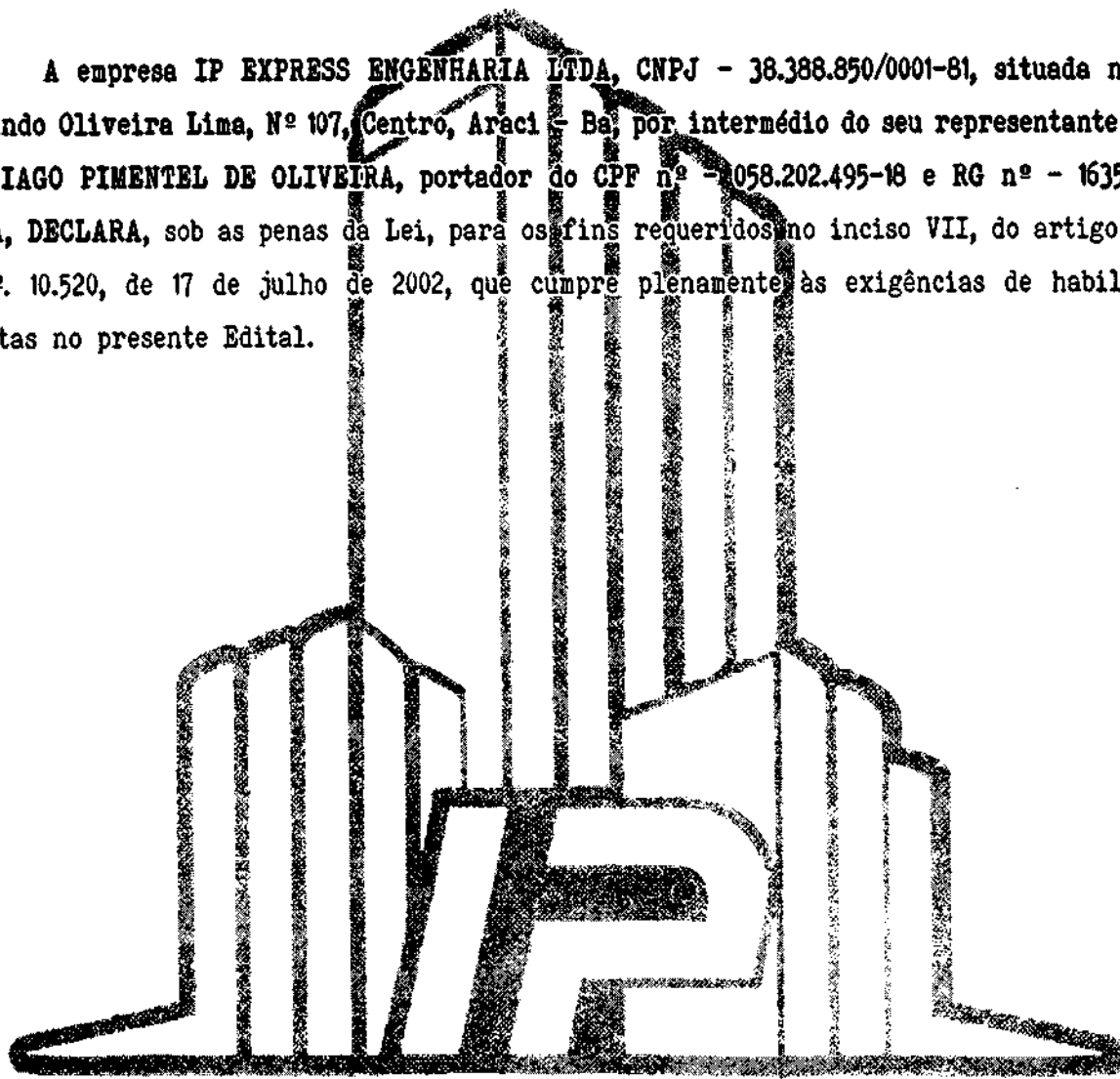
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N.º 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º - 058.202.495-18 e RG n.º - 1635418763 SSP BA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4.º da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente as exigências de habilitação previstas no presente Edital.



ENGENHARIA

ARACI - 17 de MARÇO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS
ENGENHARIA EIRELI:38388850000181
Dados: 2023.03.15 20:41:30 -03'00'

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELLI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N.º 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00094089

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81
Endereço: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA,107,CENTRO,ARACI-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia




*** LIVRO DIÁRIO ***


TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE LIVRO 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE POR
PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 1 (UM) AO NÚMERO 12 (DOZE), E SERVE PARA O
LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO.

EMPRESA: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 107, CENTRO
CNPJ: 38.388.850/0001-81
NIRE: 2960053069-2
DATA DO REGISTRO: 09/09/2020
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

ARACI, 01 DE JANEIRO DE 2021


IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.202.495-18


OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC-BA-026598/0
CPF: 536.921.105-10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 21/008273-8

O presente livro fecha, por mim examinado e registrado, achando-se
em conformidade com a legislação em vigor em seus livros
de abertura e encerramento.

SERRINHA
02.03.22


TADEU SANTOS FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



*** LIVRO DIARIO ***

Data	Conta	Nome da Conta	Historico	Valor	N
13/01/2021	3.2.2.01.04	TAXAS DIVERSAS	TAXA AUTENTICAÇÃO BAL.	77,00	D
13/01/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA AUTENTICAÇÃO BAL.	77,00	C
14/01/2021	2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REF. PAG. DAS SN	535,50	D
14/01/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. PAG. DAS SN	535,50	C
25/01/2021	3.2.2.01.04	TAXAS DIVERSAS	REF. TAXA ALVARA	475,62	D
25/01/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. TAXA ALVARA	475,62	C
TOTAL DO MÊS				1.088,12	
01/02/2021	3.2.2.01.04	TAXAS DIVERSAS	TAXA EMISSAO CERTIDAO	27,00	D
01/02/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA EMISSAO CERTIDAO	27,00	C
04/02/2021	3.2.1.01.01	INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	REF. INSUMOS	3.440,00	D
04/02/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. INSUMOS	3.440,00	C
26/02/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	632,73	D
26/02/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	47,45	D
26/02/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	50,61	D
26/02/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	730,79	C
TOTAL DO MÊS				5.829,97	
31/03/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.546,04	D
31/03/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	286,04	D
31/03/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,60	D
31/03/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.115,68	C
TOTAL DO MÊS				4.115,68	
10/04/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	100,01	D
10/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	100,01	C
11/04/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	246,14	D
11/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	246,14	C
16/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00	D
16/04/2021	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	REF. AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00	C
20/04/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	100,00	D
20/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	100,00	C
22/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,38	D
22/04/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,62	D
22/04/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
30/04/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.545,98	D
30/04/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,98	D
30/04/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,55	D
30/04/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.115,51	C
TOTAL DO MÊS				321.991,66	
01/05/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,00	D
01/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,00	C
05/05/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,00	D
05/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,00	C
08/05/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,00	D
08/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,00	C
10/05/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,00	D
10/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,00	C
21/05/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,02	D
21/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,02	C
24/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,38	D
24/05/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,62	D
24/05/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
28/05/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.543,32	D
28/05/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,88	D
28/05/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,46	D
28/05/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.112,66	C
TOTAL DO MÊS				21.792,68	
17/06/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA (ART)	233,94	D
17/06/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA (ART)	233,94	C
28/06/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,38	D
28/06/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,62	D
28/06/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
28/06/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	ANUIDADE CREA	181,95	D
28/06/2021	1.1.1.01	CAIXA	ANUIDADE CREA	181,95	C
30/06/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.543,32	D
30/06/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,88	D
30/06/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,46	D
30/06/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.112,66	C
TOTAL DO MÊS				21.958,55	



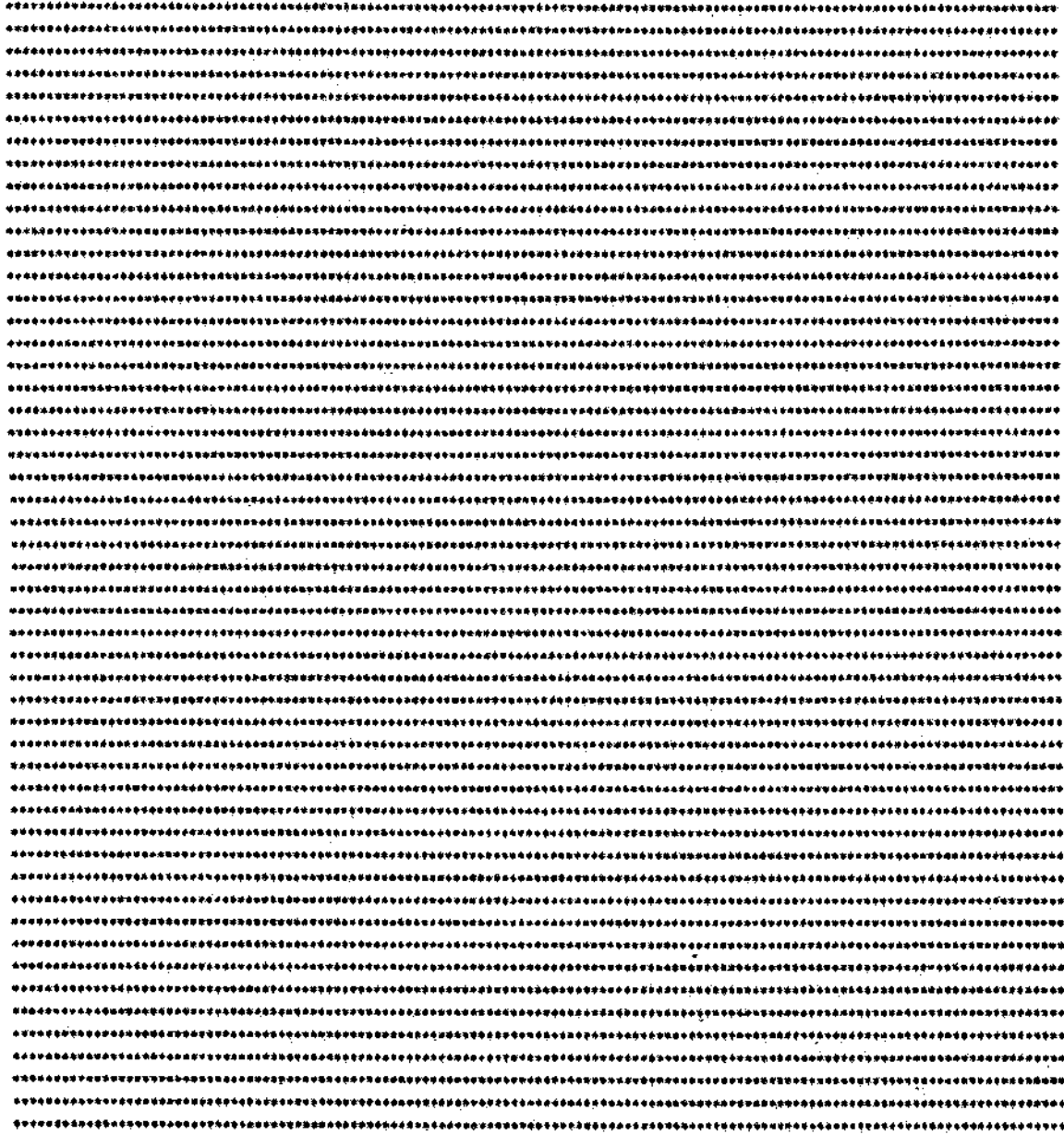
*** LIVRO DIÁRIO ***

Data	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	#
06/07/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	263,89	D
06/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	263,89	C
07/07/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA (ART)	88,78	D
07/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA (ART)	88,78	C
12/07/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA (ART)	88,78	D
12/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA (ART)	88,78	C
19/07/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	280,57	D
19/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	280,57	C
20/07/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA ANUIDADE	278,14	D
20/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA ANUIDADE	278,14	C
22/07/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	21,00	D
22/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	21,00	C
26/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,38	D
26/07/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,60	D
26/07/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
27/07/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	200,01	D
27/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	200,01	C
30/07/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.543,32	D
30/07/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,88	D
30/07/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,46	D
30/07/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.112,66	C
			TOTAL DO MÊS	22.763,83	
03/08/2021	3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL	REF. COMBUSTIVEL	50,00	D
03/08/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. COMBUSTIVEL	50,00	C
11/08/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA (ART)	233,94	D
11/08/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA (ART)	233,94	C
23/08/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,38	D
23/08/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,60	D
23/08/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
31/08/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.543,32	D
31/08/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,88	D
31/08/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,46	D
31/08/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.112,66	C
			TOTAL DO MÊS	21.826,60	
08/09/2021	3.2.2.01.11	TAXAS CREA	TAXA CREA (ART)	88,78	D
08/09/2021	1.1.1.01	CAIXA	TAXA CREA (ART)	88,78	C
24/09/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	16.997,74	D
24/09/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	432,26	D
24/09/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
30/09/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	3.543,32	D
30/09/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	285,88	D
30/09/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	283,46	D
30/09/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.112,66	C
			TOTAL DO MÊS	21.631,44	
25/10/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,40	D
25/10/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,60	D
25/10/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
29/10/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	1.771,66	D
29/10/2021	3.2.1.02.06	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REF. RESCISAO TRABALHISTA	2.468,58	D
29/10/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	224,73	D
29/10/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	263,88	D
29/10/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	4.728,85	C
			TOTAL DO MÊS	22.158,85	
03/11/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	8.869,20	D
03/11/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	8.869,20	C
25/11/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.081,40	D
25/11/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	348,60	D
25/11/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
30/11/2021	3.2.1.02.01	SALARIOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	1.771,66	D
30/11/2021	3.2.1.02.03	13º SALARIO	REF. ADIANTAMENTO 13. SAL.	738,19	D
30/11/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	142,94	D
30/11/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	200,79	D
30/11/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO	2.853,58	C
			TOTAL DO MÊS	29.152,78	
06/12/2021	3.2.1.02.06	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REF. RESCISAO TRABALHISTA	3.443,32	D
06/12/2021	3.2.1.02.04	INSS	REF. RESCISAO TRABALHISTA	128,79	D
06/12/2021	3.2.1.02.05	FGTS	REF. RESCISAO TRABALHISTA	104,54	D



*** LIVRO DIÁRIO ***


Data	Conta	Nome da Conta	Historico	Valor	#
06/12/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RESCISAO TRABALHISTA	- 3.676,65	C
10/12/2021	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL	RECOLHIMENTO SN	- 399,12	D
10/12/2021	1.1.1.01	CAIXA	RECOLHIMENTO SN	- 399,12	C
11/12/2021	3.2.1.01.01	INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	INSUMOS	- 861,17	D
11/12/2021	1.1.1.01	CAIXA	INSUMOS	861,17	C
29/12/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.051,40	D
29/12/2021	3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE	ISS RETIDO NA FONTE	- 348,60	D
29/12/2021	3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS	REF. RECEITA DE SERVIÇOS	17.430,00	C
29/12/2021	3.2.2.01.10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.400,00	D
29/12/2021	1.1.1.01	CAIXA	REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.400,00	C
29/12/2021	3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL	REF. SN A RECOLHER	3.917,79	D
29/12/2021	2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REF. SN A RECOLHER	3.917,79	C
TOTAL DO MÊS				28.684,73	
TOTAL DO EXERCÍCIO				522.994,89	

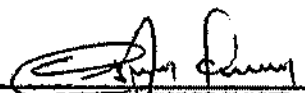


*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

*** ATIVO ***			
ATIVO CIRCULANTE			611.606,83
DISPONIVEL		611.606,83	
Caixa	611.606,83		
BANCOS	0,00		
ESTOQUE		0,00	
MERCADORIA PARA REVENDA	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
INVESTIMENTO		0,00	
IMOBILIZADO		0,00	
INTANGIVEL		0,00	
TOTAL DO ATIVO			611.606,83
*** PASSIVO ***			
PASSIVO CIRCULANTE			3.917,79
FORNECEDORES		0,00	
Fornecedores Nacionais	0,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		3.917,79	
DAS - Simples Nacional e Recolher	3.917,79		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		0,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			607.689,04
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		107.689,04	
RESULTADO DO EXERCICIO	107.689,04		
TOTAL DO PASSIVO			611.606,83

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.202.495-18


OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC: BA-026598A0
CPF: 536.921.105-10


.....




*** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ***

RECEITAS DO EXERCICIO		165.739,20
Receitas de Vendas	0,00	
Receitas de Serviços	165.739,20	
DESPESAS OPERACIONAIS		58.309,17
CUSTOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	52.623,60	
DESPESAS OPERACIONAIS	5.685,57	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	
RESULTADO OPERACIONAL		107.430,03

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


LAGROMBENTE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.202.495-18


OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC: BA-026598-Q
CPF: 536.921.105-10

.....



*** PLANO DE CONTAS ***

CONTA	DESCRIÇÃO
1 ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	DISPONIVEL
1.1.1.01	CAIXA
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.2	CONTAS A RECEBER
1.1.3	ESTOQUE
1.1.3.01	MERCADORIA PARA REVENDA
1.1.4	OUTROS CREDITOS
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.01	CONTAS A RECEBER
1.2.1.02	(-) PERDAS ESTIMADAS COM CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
1.2.2	INVESTIMENTOS
1.2.3	IMOBILIZADO
1.2.4	ATIVO INTANGIVEL
2 PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
2.1.1.01	Fornecedores Nacionais
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
2.1.3.01	DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
2.1.3.02	ALUGUEIS A PAGAR
2.1.3.03	ISSQN A RECOLHER
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
2.1.4.01	SALÁRIOS A PAGAR
2.1.4.02	FGTS A RECOLHER
2.1.4.03	INSS A RECOLHER
2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO
2.3.1	CAPITAL SOCIAL
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO
2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.3.9	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.3.9.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.3.9.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO
3 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE RESULTADO)	
3.1	RECEITAS
3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS
3.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS
3.1.1.02	VENDA DE MERCADORIAS
3.1.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS
3.1.1.04	(-) DEDUÇÃO DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DOVOLIÇÕES
3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS
3.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
3.2	CUSTOS E DESPESAS
3.2.1	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS
3.2.1.01	CUSTOS DOS INSUMOS
3.2.1.01.01	INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.2.1.02	CUSTOS DA MAO DE OBRA
3.2.1.02.01	SALÁRIOS
3.2.1.02.02	FÉRIAS
3.2.1.02.03	13º SALARIO
3.2.1.02.04	INSS
3.2.1.02.05	FGTS
3.2.1.02.06	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
3.2.1.02.07	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS



*** PLANO DE CONTAS ***

CONTA	DESCRIÇÃO
3.2.1.03	IMPOSTOS
3.2.1.03.01	SIMPLES NACIONAL
3.2.1.03.02	ISS RETIDO NA FONTE
3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.2.2.01.01	ALUGUEL DE IMOVEIS
3.2.2.01.02	COMBUSTIVEL
3.2.2.01.03	ENERGIA ELETTRICA
3.2.2.01.04	TAXAS DIVERSAS
3.2.2.01.05	HOSPEDAGEM
3.2.2.01.06	ALUGUEL DE VEICULOS
3.2.2.01.07	SEGURO DE VEICULOS
3.2.2.01.08	AGUA
3.2.2.01.09	INTERNET
3.2.2.01.10	SERVICOS CONTABEIS
3.2.2.01.11	TAXAS CREA
3.2.2.02	DESPESAS COM VENDAS
3.2.2.03	OUTRAS DESPESAS GERAIS
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS
3.2.3.01	JUROS PASSIVOS
3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS
3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

NOTA: Plano de Contas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/2018, Anexo IV.

.....



*** DEMONSTRATIVO DOS INDICES ***

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ATIVO CIRCULANTE	-	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
611.606,83	-	156,11
3.917,79		

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG		
PASSIVO CIRCULANTE	+ ENIGVEL A LONGO PRAZO	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
3.917,79	+ 0,00	0,0064
611.606,83		

INDICE DE LIQUIDEZ MEDIATA		
DISPONIVEL	-	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
611.606,83	-	156,11
3.917,79		

INDICE DE ENDIVIDAMENTO		
PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NAO CIRCULANTE	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
3.917,79	+ 0,00	0,0064
611.606,83		

INDICE SOBRE RECURSOS PROPRIOS		
ATIVO CIRCULANTE	- PASSIVO CIRCULANTE	RESULTADO
PATRIMONIO LIQUIDO		
611.606,83	- 3.917,79	1,80
607.689,04		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)		
PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NAO CIRCULANTE	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
3.917,79	+ 0,00	16,85
611.606,83		

[Assinatura]
 IACCI PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 058.202.495-18

[Assinatura]
 OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 CPF: 536.921.105-10
 CRC: BA-026398/0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José
 Pinheiro, nº 63 - end@escritorios@gmail.com - Fone: (75)3208-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA E OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Em testemunho da verdade: Maria Jose Feteira Lima, Escrevente Autorizada. A seguinte cópia tem validade acompanhada do QR Cód. - Aracá - BA - 14/9/2022
 Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 9,80 Taxa: R\$ 8,20
 2188 AB208854-7 E 2188 AB208855-5
 SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.jus.br/autenticada



010



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00002032
Nome: OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA CPF: 536.821.105-10
CRC/UF n.º BA-028958/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 0027 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:


CPF : 536.821.105-10 Controle : 7731.9300.9927.1556




*** NOTAS EXPLICATIVAS ***

1. Sem qualquer reserva, a IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, devidamente aprovada através da Resolução CFC 1.418/12 de 02 de dezembro de 2012.
2. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência. Baseadas nos Princípios da Contabilidade, determinados pela Resolução 750/93 com redação dada pela Resolução 1.282/10. O regime de competência tem a finalidade de reconhecer na contabilidade as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.
3. A IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, iniciou as suas atividades em 09/09/2020 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



 LAGOMIGENTES DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 058.202.495-18



 OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 CPF: 536.921.105-10
 CRC: BA-026598/O

.....




*** LIVRO DIÁRIO ***

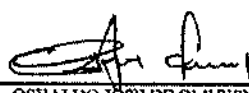
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE LIVRO 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE POR PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NUMERO 1 (UM) AO NUMERO 12 (DOZE), E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO.

EMPRESA: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 107, CENTRO
CNPJ: 38.388.850/0001-81
NIRE: 2960053069-2
DATA DO REGISTRO: 09/09/2020
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.202.495-18


OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC: BA-026598A0
CPF: 536.921.105-10


Tadeu Santos Farias

Port. 062/2011

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA

Em 02/03/2022



***** DEMONSTRATIVO DOS INDICES *****

* Indices calculados, demonstrados e de acordo com os dados constantes no balanço patrimonial do último exercício social, ano 2021.

ETUI


LABORATORIO DE NOTAS E PROTESTOS P/ ARACI - Rua José
 Monteiro, nº 63 - cidade: Itapicoba (Bairro) - Fone: (75) 3266-2722

Recebido por semelhança e(s) firma(s) de OSVALDO JOSE DE
 OLIVEIRA E IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Maria José - envia Ltda.
 Escritura Autorizada. A validade só tem validade
 apresentada de CIR Code. - Aracá - BA - 865/2022.
 Valor do Ab: R\$ 12,00 Emol: R\$ 6,00 Taxa: R\$ 9,20

218949211894-2 E 218949211895-0
 SELLO RECONHECIMENTO
 www.fps.gov.br/autorizada



INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
611.606,83	0,00	156,11
3.917,79	0,00	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	
611.606,83	156,11
3.917,79	

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE	ESTOQUE	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
611.606,83	0,00	156,11
3.917,79		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
611.606,83	0,00	1685
3.917,79		

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
3.917,79	0,00	0,0064
611.606,83		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
3.917,79	0,00	0,0064
611.606,83		


INDICE SOBRE RECURSOS PROPRIOS


ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	RESULTADO
PATRIMONIO LIQUIDO		
611.606,83	3.917,79	1,00
607.689,04		

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIVEL	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	
611.606,83	156,11
3.917,79	

ARACI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


 IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 058.202.495-18


 OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Técnico Contábil
 CPF - 536.921.108-10
 CRC - 026958/0-2 BA

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 CPF: 536.921.108-10
 CRC: BA-026958/0



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **764284fde09db0e41577bc741e4b150aa3030ccb93bc132f5e9df4547c3cb15b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 66214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**", faz prova de que em **30/05/2022 10:01:34**, o responsável **IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IP Express Engenharia Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2022 10:02:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x42dc20727cfdb5bd6d4d1bc737e27ee449efa3c492a8b2fd20912f8a748a68c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 155894/2022
Emissão: 02/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wDBbB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38.388.850/0001-81

Registro: 0010202307

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/04/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 107, CENTRO, ARACI, BA, 46760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000102047DDDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SEVERINA SOUSA DE LIMA

Registro: 0508784336

CPF: 032.279.555-98

Data Início: 26/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA ELETRÔNICA

Atribuição: PROVISÓRIAS DOS ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Registro: 0515853364

CPF: 058.202.495-18

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 155894/2022
Emissão: 02/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wDBbB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Artigo 7. da Lei n. 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas 'a','b','c','d','e','f' e 'h' referentes a portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **EUDES DOS SANTOS SILVA**

Registro: 0518901613

CPF: 002.368.045-88

Data Início: 09/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447 2000 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 146632/2022
Emissão: 21/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 703x3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Registro: 0515853364
 CPF: 058.202.495-18

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei n. 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas 'a','b','c','d','e','f' e 'h' referentes a portos, aeroportos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 30/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010202307

CNPJ: 38.388.850/0001-81

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Registro: 0000234990

CNPJ: 14.356.865/0001-08

Data Início: 06/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 143135/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dcbCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: SEVERINA SOUSA DE LIMA
Registro: 0508784336
CPF: 032.279.555-98

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/08/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA ELETRÔNICA
Atribuição: PROVISÓRIAS DOS ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
Data de Formação: 06/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0010202307
CNPJ: 38.388.850/0001-81
Data Início: 26/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

94702/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**
Registro: **3000056113BA** RNP: **0515853364**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210503327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2021** Baixada em: **06/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA** CPF/CNPJ: **07.454.691/0001-42**
LTDA

Endereço do contratante: **AVENIDA EDVALDO PARAISO** Nº: **375**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**

Contrato: **08/2021** Celebrado em: **05/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DO JACU** Nº: **S/N**
Complemento: **GALPÃO DA EMPRESA LC CADEIRAS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**

Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **06/05/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA** CPF/CNPJ: **07.454.691/0001-42**
LTDA

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 14.00 TONELADA;**

Observações

SERIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO NA LINHA DE PRODUÇÃO DA EMPRESA LC CADEIRAS

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 94702/2021
27/05/2021, 09:45
20321

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sltac.com.br/publico/>, com a chave: **20321**





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que o engenheiro civil IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, CREA 051585336-4, participou da execução da obra/serviço e suas respectivas atividades descritas na ART BA20210503327, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, em razão disso damos plena quitação ao profissional e concordamos com a baixa da ART informada. Este atestado possui como anexo um laudo técnico emitido à parte pelo profissional Hugo Mota Conceição, engenheiro civil, CREA 3000100979BA.

Dados da obra/serviço:

1. Contrato: n°08/2021
2. Objeto do contrato: Serviços de limpeza, coleta e destinação do lixo na linha de produção da empresa LC Cadeiras.
3. Valor dos Serviços: R\$ 3.800,00
4. Endereço da obra: Povoado do Jacu, s/n, zona rural do município de Araci-BA.
5. Empresa contratada: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81.
6. Contratante da obra: R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42.
7. Responsável Técnico: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil.
8. Período de participação nos serviços: início em 06 de abril de 2021, término em 06 de maio de 2021.

Araci, 06 de maio de 2021.

Serviço Prestado por
 R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA
 CNPJ 07.454.691/0001-42
 LÍCIO ANDRADE DA CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 019.788.425-38



R S L M PRESTACÃO DE SERVIÇOS COMERCIO
 DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA
 CNPJ:07.454.691/0001-42

✉ lc.cadeiras@outlook.com

📍 Rua Edvaldo Paraíso, 375
 Centro, Araci-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 94702/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 94702/2021
 27/05/2021, 11:21

Chave de Impressão: 203Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo comprovar e descrever a fiel execução dos serviços constante no atestado de capacidade técnica emitido pela R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42, onde o engenheiro civil IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, CREA 051585336-4, participou da execução dos serviços através da IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.388.850/0001-81.

1. Contrato: nº08/2021
2. Objeto do contrato: Serviços de limpeza, coleta e destinação do lixo na linha de produção da empresa LC Cadeiras.
3. Valor dos Serviços: R\$ 3.800,00
4. Endereço da obra: Povoado do Jacu, s/n, zona rural do município de Araci-BA.
5. Empresa contratada: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81.
6. Contratante da obra: R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42.
7. Responsável Técnico: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, CREA 051585336-4 - ART BA20210503327
8. Período de participação nos serviços: início em 06 de abril de 2021, término em 06 de maio de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	COLETA DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV.	TON	5,50
1.2	SERVIÇOS COM RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG.	H	20,00
1.3	INSTALAÇÃO DE CONTAINER EM CHAPA DE AÇO E TAMPA BIPARTIDA MEDIDAS: (COMP. / LARG. / ALT.)1280 X 1955 X 1180 (MM) - 1600 LITROS.	MÊS	1,00
1.4	VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS MANUAL.	M²/DIA	620,00
1.5	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV.	TON	8,50

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Araci, 06 de maio de 2021.

Hugo Roberto Conceição
 Hugo Roberto Conceição
 Engenheiro civil
 CREA 3000100979BA.

Página 1 | 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 94702/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 94702/2021
 27/05/2021, 11:21
 Chave de Impressão: 20321

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104415/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**
Registro: **3000056113BA** RNP: **0515853364**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210549865** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/06/2021** Baixada em: **24/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA** CPF/CNPJ: **07.454.691/0001-42**
LTDA

Endereço do contratante: **AVENIDA EDVALDO PARAISO**

Nº: **375**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARACI**

UF: **BA**

CEP: **48760000**

Contrato: **11/2021**

Celebrado em: **22/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 4.970,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO DO JACU**

Nº: **S/N**

Complemento: **GALPÃO DA EMPRESA LC CADEIRAS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARACI**

UF: **BA**

CEP: **48760000**

Data de início: **23/06/2021**

Conclusão efetiva: **23/07/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA**
LTDA

CPF/CNPJ: **07.454.691/0001-42**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 17.00 TONELADA;**

Observações

SERIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO NA LINHA DE PRODUÇÃO DA EMPRESA LC CADEIRAS

Informações Complementares

- Com exceção de capina e roçagem por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 104415/2021

09/08/2021, 21:19

zAb8Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zAb8Y

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.






ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Declaro nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que o engenheiro civil IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, CREA 051585336-4, participou da execução da obra/serviço e suas respectivas atividades descritas na ART BA20210549865, foram executadas e se encontram concluídas conforme contratadas, em razão disso damos plena quitação ao profissional e concordamos com a baixa da ART informada. Este atestado possui como anexo um laudo técnico emitido à parte pelo profissional Hugo Mota Conceição, engenheiro civil, CREA 3000100979BA.

Dados da obra/serviço:

1. Contrato: nº 11/2021
2. Objeto do contrato: Serviços de limpeza, coleta e destinação do lixo na linha de produção da empresa LC Cadeiras.
3. Valor dos Serviços: R\$ 4.970,00
4. Endereço da obra: Povoado do Jacu, s/n, zona rural do município de Araci-BA.
5. Empresa contratada: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81.
6. Contratante da obra: R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42.
7. Responsável Técnico: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, CREA 051585336-4 - ART BA20210549865.
8. Período de participação nos serviços: início em 23 de junho de 2021, término em 23 de julho de 2021.

Araci, 26 de junho de 2021.


 R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA
 CNPJ 07.454.691/0001-42
 LÍCIO ANDRADE DA CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 019.788.425-38



R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO
 DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA
 CNPJ:07.454.691/0001-42

✉ lc.cadeiras@outlook.com

📍 Rua Edvaldo Paraíso, 375
 Centro, Araci-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104415/2021, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 104415/2021
 10/08/2021, 14:03

Chave de impressão: ZAB6Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo comprovar e descrever a fiel execução dos serviços constante no atestado de capacidade técnica emitido pela R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42, onde o engenheiro civil IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, CREA 051585336-4, participou da execução dos serviços através da IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.388.850/0001-81.

1. Contrato: n° 11/2021
2. Objeto do contrato: Serviços de limpeza, coleta e destinação do lixo na linha de produção da empresa LC Cadeiras.
3. Valor dos Serviços: R\$ 4.970,00
4. Endereço da obra: Povoado do Jacu, s/n, zona rural do município de Araci-BA.
5. Empresa contratada: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81.
6. Contratante da obra: R S L M PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS MARCENARIA E CIA LTDA, CNPJ 07.454.691/0001-42.
7. Responsável Técnico: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, CREA 051585336-4 - ART BA20210549865
8. Período de participação nos serviços: início em 23 de junho de 2021, término em 23 de julho de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	COLETA DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV.	TON	17,00
1.2	SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG.	H	22,00
1.3	INSTALAÇÃO DE CONTAINER EM CHAPA DE AÇO E TAMPA BIPARTIDA MEDIDAS: (COMP. / LARG. / ALT.)1280 X 1955 X 1180 (MM) - 1600 LITROS.	MÉS	1,00
1.4	VARRIÇÃO, COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS	M²/DIA	620,00
1.5	ROÇAGEM MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL E RETIRADA DOS RESÍDUOS	M²	1.300,00
1.6	CAPINA PARA RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA E DE PEQUENO PORTE EXISTENTE	M²	1.300,00

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Araci, 26 de julho de 2021.

Hugo Nota Conceição
 Hugo Nota Conceição
 Engenheiro civil
 CREA 3000100979BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104415/2021, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 104415/2021
10/08/2021, 14:03

Chave de Impressão: zAb6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

121156/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**
Registro: **3000056113BA** RNP: **0515853364**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210523532** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **20/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J SANTANA DOS SANTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: JEREMIAS**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**
Contrato: **222/2018** Celebrado em: **16/08/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.619.122,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Data de início: **22/03/2021**

Conclusão efetiva: **17/12/2021**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #30 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 15129.00 TONELADA POR MÊS;**

Observações

LIMPEZA URBANA NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EUCLIDA DA CUNHA.

Informações Complementares

- Com exceção de capinação por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 121156/2021
27/12/2021, 06:50
b0Wba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b0Wba**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado a Bahia, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CNPJ 13.698.774/0001-80, representada pelo Prefeito, Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. Declara nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei 6496/1977, a resolução 1025/2009, e as demais decisões do CONFEA-CREA, que a empresa J SANTANA DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.157.852/0001-64, através do engenheiro civil IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, CREA 051585336-4, encontrar-se executando obra/serviço e suas respectivas atividades descritas na ART BA20210523532.

1. Contrato: nº 222/2018
2. Objeto do contrato: Limpeza urbana na sede, distritos e povoados da zona rural do Município de Euclides da Cunha
3. Valor dos Serviços: R\$ 2.619.122,40
4. Endereço dos serviços: Sede, distritos e povoados da zona rural do Município de Euclides da Cunha
5. Empresa contratada: J SANTANA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 15.157.852/0001-64.
6. Contratante da obra: MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, CNPJ 13.698.774/0001-80.
7. Responsável Técnico: IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA 051585336-4.
8. Período de participação nos serviços: início em 23 de março de 2021, término em 17 de dezembro de 2021.

Serviços realizados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de caminhão caçamba 6 m³	T/mês	8.556,00
2	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de caminhão compactador	T/mês	5.545,00
3	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de tratores	T/mês	1.028,00
4	Varrição, raspagem, capinação manual, limpeza manual de passeios e logradouros públicos	m²	124.925,00

Euclides da Cunha, 18 de dezembro de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Municipal de Euclides da Cunha
CNPJ 13.698.774/0001-80
Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito

Sérgio Maurício de Mattos Pires
Sérgio Maurício de Mattos Pires
Sec. Executivo de Obras Infraestrutura e Des. Urbano
CREA 0508064163

Sérgio Maurício de Mattos Pires
Secretário Executivo
de Obras Infra-estrutura
Decreto nº 089 de 04/02/2021

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO A BAHIA, COM SEDE NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
S/Nº, BAIRRO JEREMIAS, CNPJ 13.698.774/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 121156/2021, emitida em 27/12/2021



Certidão nº 121156/2021
27/12/2021, 09:34

Chave de Impressão: 60Wba

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 1 folhas





IP ENGENHARIA
CNPJ 38.388.850/0001-81

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Partes:

A) **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Almerindo Oliveira Lima nº 407, centro, Araci-BA, inscrita no CNPJ 38.388.850/0001-81, representada pelo seu sócio administrador Srº IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA CPF 0582.02.495-18. Doravante denominado contratante.

B) **EUDES DOS SANTOS SILVA**, pessoa física, -engenheiro ambiental CREA 0518901513, CPF: 002.368.045-68. estabelecido no Caminho Valença nº18, Cidade Nova, Feira de Santana - BA. Doravante denominado contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE é atuar no quadro técnico como engenheiro ambiental na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa de responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 136, do CONFEA.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 16 (dezesseis) horas semanais, segunda-feira: das 7:00 às 12:00 h e 13:00 às 18:00 h, terça-feira: das 07:00 às 13:00 h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 7 (sete) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.714,00

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Araci, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Araci - BA, 17 de abril de 2021.

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Budes dos Santos Silva
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 051890151-3

EuDES DOS SANTOS SILVA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA 0518901513

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilverson Antônio Alves

Reconheço por autenticidade (0001) a assinatura de **EUDES DOS SANTOS SILVA**
Emitido em: 17/04/2021 às 10:51:54
PGE: R\$ 5,40 (5,40) + Taxa: R\$ 2,81 (2,81) Total: R\$ 8,21
Selo: 0042 AC502958 - 1

Em testemunho da verdade:
MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA 20/06/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José
Primeiro, nº 83 - enotaseprotestos@gmail.com - Fone: (75) 3288-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Em testemunho da verdade: **Tainá Bispo Da**
Natividade, Escrevente Autorizada. A minuta só tem validade acompanhada do QR Code - Araci - BA
27/07/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emitido: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,78

2188 AB194216-1
SELO RECONHECIMENTO
www.lbs.us.br/autenticidade

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA LIMA Nº 407, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@GOUTLOOK.COM

Tainá Bispo Da Natividade
Escrevente Autorizada

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5020adbffe4b4253e47be678ccd28dd176ef01e8cabea625a3761dcafad7a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 28868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENG. AMBIENTAL - IP ENGENHARIA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENG. AMBIENTAL - IP ENGENHARIA**", faz prova de que em **23/08/2021 10:51:38**, o responsável **IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IP Express Engenharia Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2021 10:52:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c63f629d8b4cb0e48280266611f0451df25c7f348ec57447bc2dc06969115a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Partes:

A) IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Almirante Oliveira Lima nº 107, centro, Aracá-BA, inscrita no CNPJ 38.388.550/0001-81, representada pelo seu sócio administrador Sr. IAGO FIMENTEL DE OLIVEIRA CPF 0582.02.495-18. Doravante denominado contratante.

B) SEVERINA SOUSA DE LIMA, pessoa física, brasileira, Solteira, Engenheira Eletricista, registro CREA-BA nº 050878453-6, residente e domiciliado na Rua Estr. do Frances, nº 928, Papagaio, Feira de Santana-BA, 032.279.555-98. Doravante denominada contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE e atuar no quadro técnico com engenheira eletrícista na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindir o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 136, do CONFEA.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 16 (dezesseis) horas semanais, quarta-feira: das 7:00 às 12:00 h e 13:00 às 18:00 h, quinta-feira: das 07:00 às 13:00 h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 7 (sete) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.714,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Aracá, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Aracá - BA, 04 de abril de 2021.

IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELI
38.388.550/0001-81
IAGO FIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

3º TABELIAO
GUARULHOS

SEVERINA SOUSA DE LIMA
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CONTRATADA

Severina Sousa de Lima
Engenheira Eletricista Eletrônica
Técnica em Eletrotécnica
CREA 5059603727

IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELI, CNPJ 38.388.550/0001-81 - RUA ALMIRANTE OLIVEIRA LIMA Nº 107, CENTRO, ARACÁ - BA, CEP: 45.000-000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José
Pinheiro, nº 63 - anotaesprotestos@gmail.com - Fone: (75) 3268-2722

Reconheço por semelhança e(s) firma(s) de: IAGO PIMENTEL DE
OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Maria Jose Ferreira Lima,
Escrivente Autorizada. A etiqueta ad tem validade
acompanhada do QR Code. - Araci - BA 22/12/2021.
Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.78



2188 AB204609-0
SELO RECONHECIMENTO
www.fba.jus.br/autenticidade

Maria Jose Ferreira Lima
Escrivente Autorizada

Tabelliao de Notas de Gui...
Araci - BA 22/12/2021
Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.78
M. JOSÉ FERREIRA LIMA
ESCRIVENTE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2021 12:12:04 que o documento de hash (SHA-256)
62190b03e8a33d740fcc98b9c6bdc9b31d0a84db4ce7dd13ea21d634ea399757 foi validado em 22/12/2021 12:11:03 através da transação blockchain
0x1755cb8c8ace0316289a6b06b5b284e101d601fc146c1ca9ea32a23840ab043f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FiltoCheck> (NID: 42959)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 62190b03e8a33d740fcc98b8c6bdc9b31d0a84db4ce7dd13ea21d634ea399757 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42959 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO ENG. ELETRICISTA - IP ENGENHARIA ", cujo assunto é descrito como "CONTRATO ENG. ELETRICISTA - IP ENGENHARIA ", faz prova de que em 22/12/2021 12:10:14, o responsável IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IP Express Engenharia Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/12/2021 12:11:26 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x1755cb8c8ace0318289a6b06b5b284e101d601fc146c1ce9ea32a23840ab043f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

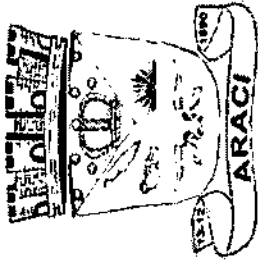
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CNPJ: 14.232.086/0001-92 Rua José Roque de Oliveira S/N, Morumbi, Araci - BA.


CEP: 48760-000 | Tel: (75)3266-3076 | agricultura@araci.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal UNIFICADA- LMU

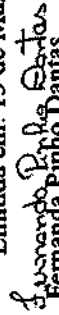
Nº 016/2023

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Araci, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei nº179/2014 da Política Municipal de Meio Ambiente, concede a **Licença Ambiental Unificada à IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, de CNPJ nº 38.388.850/0001-81, localizado na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro, Cep 48.760-000, para atividade de Construção de Edifícios, atividades paisagística, Coleta de resíduos não perigosos. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 016/2023.

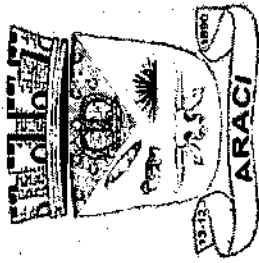

Edcarlos Santos Pastor
Secretário de Agricultura
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto: 006/2021

Edcarlos Santos Pastor
Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Data: 13 de Março de 2023

Emitida em: 13 de Março de 2023: Válida até 13 de Março de 2025.


Fernando Pinho Dantas
Engenheira Ambiental
CREA: 0516344773





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CNPJ: 14.232.086/0001-92 Rua José Roque de Oliveira S/N, Morumbi, Araci - BA.

CEP: 48760-000 | Tel: (75)3266-3076 | agricultura@araci.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal UNIFICADA- LMU

Nº 016/2023


Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Araci, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei nº179/2014 da Política Municipal de Meio Ambiente, concede a **Licença Ambiental Unificada à IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, de CNPJ nº 38.388.850/0001-81, localizado na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro, Cep 48.760-000, para atividade de Construção de Edifícios, atividades paisagística, Coleta de resíduos não perigosos. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 016/2023, seguindo as seguintes CONDIÇÕES:**

1. Disponibilizar acesso às instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e Conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;

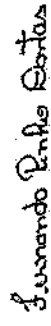


2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
4. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
5. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
6. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
7. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza.
8. Treinamentos para funcionários sobre os procedimentos de riscos ambientais e incêndio.

Emitida em: 13 de Março de 2023: Válida até 13 de Março de 2025.


Edecarlos Santos Pastor
Secretário de Agricultura
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto: 006/2021

Edecarlos Santos Pastor
Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto Nº 006 de 01 de Março de 2021


Fernando Pinho Dantas
Engenheira Ambiental
CREA 0516344773



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ca991c97c9721535e2d95998375a188c7f6d02486c2a5a58f57d69a9e205db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **120539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA AMBIENTAL PMA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA AMBIENTAL PMA**", faz prova de que em **13/03/2023 11:52:32**, o responsável **IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IP Express Engenharia Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 11:54:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdef04bb2d50a3b1a98ddc60a3299db974aff06531dfe1ff978e3be4e1f182111**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Certificado nº 2021.001.001629/LAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021.001.004029/INEMA/LIC-04029, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ 38.388.850/0001-81, no endereço Almerindo Oliveira Lima, Nº 107, Centro, CEP 48760-000, Araci/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe 9 e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 4.800,00 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 5.232/2016 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e suas alterações, no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

8. Dispor de cópia da respectiva Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos (DTRP), declarada pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte dos mesmos.

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

8E0A5293-15EE27F4-88B01EEF-F79C6871

Certificado emitido às 09:00:21 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.

Certificado nº 2021.001.001629/LAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021.001.004029/INEMA/LIC-04029, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ 38.388.850/0001-81, no endereço Almerindo Oliveira Lima, Nº 107, Centro, CEP 48760-000, Araci/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe 9 e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 4.800,00 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 5.232/2016 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e suas alterações, no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

8. Dispor de cópia da respectiva Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos (DTRP), declarada pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte dos mesmos.

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

8E0A5293-15EE27F4-88B01EEF-F79C6871

Certificado emitido às 09:00:21 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7827789	05/04/2021	05/04/2021	05/07/2021

Dados básicos:

CNPJ : 38.388.850/0001-81
Razão Social : IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
Nome fantasia : IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
Data de abertura : 09/09/2020

Endereço:

logradouro: RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA
N.º: 107 Complemento: ESCRITORIO
Bairro: CENTRO Município: ARACI
CEP: 48760-000 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**



Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g (serviços de saúde)
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h (construção civil)
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II (pilhas; baterias)
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III (pneus)
17-67	Recuperação de áreas degradadas
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	X3KG2967V1FS452K
-----------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7827789</p> <p>CPF/CNPJ: 38.388.850/0001-81</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA CENTRO ARACI/BA 48760-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> <p>Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g (serviços de saúde)</p> <p>Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h (construção civil)</p> <p>Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II (pilhas; baterias)</p> <p>Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III (pneus)</p> <p>Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas</p> <p>Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/04/2021 Autenticação: qxex.wpu9.3517.qc9h</p>
---	---



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

CARTA PROPOSTA

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Almerindo Oliveira Lima nº 107, centro, Araci-BA, inscrita no CNPJ 38.388.850/0001-81, representada pelo seu sócio administrador Srº IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA CPF 0582.02.495-18. Pela presente vem submeter à apreciação à sua proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os serviços objeto da licitação considerando o critério de julgamento VALOR GLOBAL PARA TODOS OS ITENS: R\$ R\$ 1.323.720,00. Valor referente aos itens cotados. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de canteiro de obras, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se.
- c) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura Municipal;
- e) Na execução das obras/serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da Prefeitura Municipal.
- f) Representante legal responsável pela assinatura do instrumento contratual Iago Pimentel De Oliveira sócio administrador, CPF - 058.202.495-18. Dados para pagamento: Banco do Brasil S.A, agência 1456-7, conta 33.428-6

Araci/Ba, 16 de março de 2023.

IP EXPRESS ENGENHARIA | Atividade de Intermediação de Serviços de Engenharia e Arquitetura
CNPJ 38.388.850/0001-81 | Endereço: Rua Almerindo Oliveira Lima, nº 107, Centro, Araci - BA, CEP: 45.000-000

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

ENGENHARIA



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Almerindo Oliveira Lima nº 107, centro, Araci-BA, inscrita no CNPJ 38.388.850/0001-81, representada pelo seu sócio administrador Srº IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA CPF 0582.02.495-18. Tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- a) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IP EXPRESS ENGENHARIA
EIREL38388850000181

Assinado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
EIREL38388850000181
Data: 2023.03.16 13:22:44 -03'00'

Araci/Ba, 16 de março de 2023.

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18



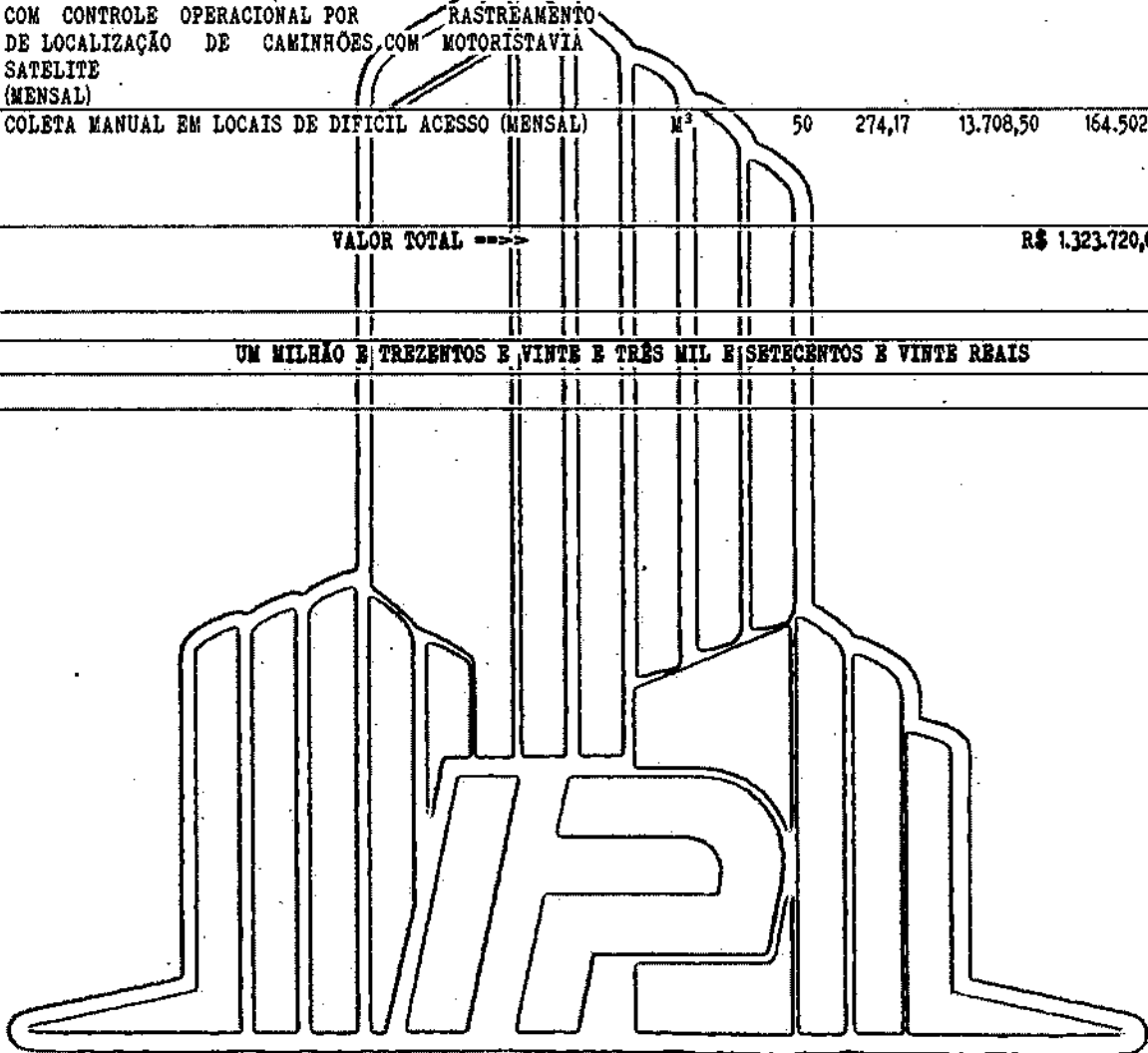
IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

▲
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT ÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E PÓVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	450	214,67	96.601,50	1.159.218,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M ³	50	274,17	13.708,50	164.502,00
VALOR TOTAL ---->					R\$ 1.323.720,00	
UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS						



Assinado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA EXPRESS ENGENHARIA
EIRELI:38388850000181 EIRELI:38388850000181
Data: 2023.03.16 22:27:59 -0100'

Araci/Ba, 16 de março de 2023.

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

ENGENHARIA



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

À
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A5	SEBRAE	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A6	Salário Educação	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,18%	1,93%	14,59%	5,44%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	Total	5,63%	2,27%	15,07%	5,81%
TOTAL(A+B+C+D)		76,50%	40,55%	105,94%	64,09%

*EM OBSERVÂNCIA AO ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO, AS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS NÃO DEVEM INCLUIR OS GASTOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES A QUE ESTÃO DISPENSADAS DE RECOLHIMENTO (SESI, SENAI, SEBRAE, INCRA, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI ETC), CONFORME DISPÕE O ART. 1º, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

**EM ATENDIMENTO À LEI 12.546/2011 AS EMPRESAS DEVERÃO OBSERVAR A OBRIGATORIEDADE DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

IP EXPRESS ENGENHARIA, Assinado de forma digital por IP EXPRESS ENGENHARIA
 EIREL38388850000181 EIREL38388850000181
 Data: 2023.03.16 22:32:14 -0300

ENGENHARIA

Araci/Ba, 16 de março de 2023.

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
 38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF - 058.202.495-18



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81

A
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

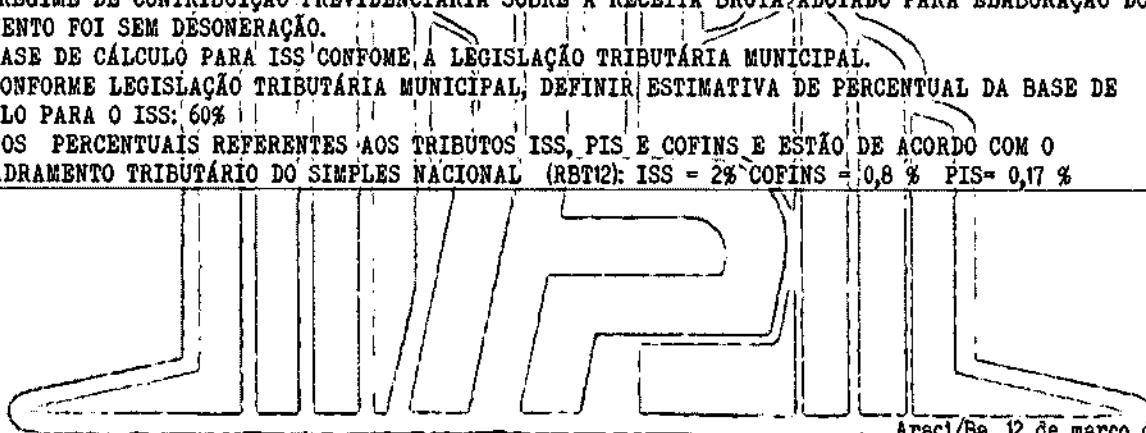
DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO GARANTIA	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
RISCOS	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRA	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS(IMPOSTOS COFINS 0,8% E PIS 0,17%)	CP	0,97%	-	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS(ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	5,00%	-	2,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5%- DESONERAÇÃO)	CPRB		OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (fórmula Arcodão TCU)	BDI PAD	24,45%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI PAD} = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

- * BDI ADOTADO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ACÓRDÃO Nº 2622/2013 DO TCU.
- ** O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO.
- *** BASE DE CÁLCULO PARA ISS CONFORME A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
- ****CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS: 60%
- *****OS PERCENTUAIS REFERENTES AOS TRIBUTOS ISS, PIS E COFINS E ESTÃO DE ACORDO COM O ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL (RBT12): ISS = 2% COFINS = 0,8 % PIS= 0,17 %



Araci/Ba, 12 de março de 2023.

IP EXPRESS ENGENHARIA Autado de forma digital por IP
EPELE3838885000181 EXPRESS ENGENHARIA
EPELE3838885000181
Data: 2023.03.16 12:32:19 -0200

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

ENGENHARIA



Menezes

Transportes

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, Nº 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, portador da Carteira de Identidade Nº 1303385325 e do CPF 042.686.575-84, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal

☎ 25.081.841/0001-00
📍 AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 122
1 ANDAR APTO 103, CENTRO - SERRINHA-BA
✉ menezestransportes18@hotmail.com





Menezes

Transportes

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

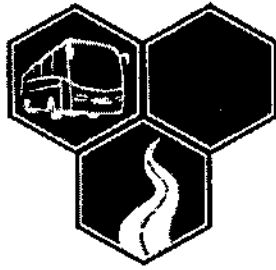
DECLARAÇÃO

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, N.º 122, 1.º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, portador da Carteira de Identidade N.º 1303385325 e do CPF 042.686.575-84, declara que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023.

Transportes

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal



Menezes

Transportes

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, N.º 122, 1.º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, portador da Carteira de Identidade N.º 1303385325 e do CPF 042.686.575-84, DECLARA que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

MENEZES TRANSPORTES LTDA

MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Representante Legal



Menezes
Transportes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.081.841/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENEZES TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENEZES TRANSPORTES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 122	COMPLEMENTO 1 ANDAR APTO 103
--	----------------------	--

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENEZSTRANSPORTE18@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8173-0328
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 08:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.081.841/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
NOME EMPRESARIAL MENEZES TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 122	COMPLEMENTO 1 ANDAR APTO 103
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENEZESTRANSPORTE18@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8173-0328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 08:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:10 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **1DA8.79A9.8DDA.7DD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231267828

RAZÃO SOCIAL	
MENEZES TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.548.538 - BAIXADO	25.081.841/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 351 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: MENEZES TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 25.081.841/0001-00
Endereço: Parque ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº122 - Centro - Serrinha-RN
CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 16/01/2023 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

Chave de validação: 29065c84

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.081.841/0001-00
Razão Social: MENEZES TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 122 1 ANDAR / CENTRO / SERRINHA /
BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702043197483910

Informação obtida em 01/03/2023 08:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENEZES TRANSPORT
LTDA

CNPJ nº 25.081.841/0001-00

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.686.575-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1303385325, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na CONJUNTO FREI LEO, 21, CASA, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48080300, BRASIL.

KAUA CARVALHO GALDINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/2009, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 099.255.515-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22674849-94, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL PAES, 900, CASA, BOMBA, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE CAIO LAZARO GALDINO MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.686.575-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1303385325, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: CONJUNTO FREI LEO, 21, CASA, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48080300 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MENEZES TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205027762, com sede Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 122, :1 Andar Apto 103, Centro Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.081.841/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.686.575-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1303385325, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no CONJUNTO FREI LEO, 21, CASA, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48080300, BRASIL.

KAUA CARVALHO GALDINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/2009, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 099.255.515-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22674849-94, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL PAES, 900, CASA, BOMBA, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE CAIO LAZARO GALDINO MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA,

Req: 81300000023990

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zF01b27Fgg1ue2Xkckh2=BT-06acCpmpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04268657584-CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENEZES TRANSPORT
LTDA

CNPJ nº 25.081.841/0001-00

nascido em 03/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.686.575-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1303385325, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: CONJUNTO FREI LEAO, 21, CASA, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48080300 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MENEZES TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205027762, com sede Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 122, :1 Andar Apto 103, Centro Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.081.841/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MENEZES TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito na Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 122, :1 Andar Apto 103, Centro Serrinha, BA, CEP 48700-000

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA. FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. ATIVIDADE DE LIMPEZA EM RUAS, PRACAS E CALCADAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHOS. LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIOS. LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTAOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS. OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXA ESCOLARES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Código Tipo	Descrição
4929902 PRINCIPAL	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0810006 SECUNDARIA	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO

Req: 81300000023990

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f7c01b27f9g1uezx&chave2=bf-06ac0pmpelH2MnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04268657584-CAD10 LAZARO GALDINO MENEZES

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENEZES TRANSPORT
LTDA

CNPJ nº 25.081.841/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042422f01b217f91ue2xa&chave2=BT-06acCmpeIH2mncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0428657584-CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

ASSOCIADO

- 2542000 SECUNDARIA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- 3101200 SECUNDARIA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3600602 SECUNDARIA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 3811400 SECUNDARIA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 SECUNDARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4213800 SECUNDARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 SECUNDARIA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299501 SECUNDARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299599 SECUNDARIA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313400 SECUNDARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4330499 SECUNDARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399105 SECUNDARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4923002 SECUNDARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 SECUNDARIA TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929904 SECUNDARIA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930201 SECUNDARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930202 SECUNDARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5022002 SECUNDARIA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
- 7119703 SECUNDARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7711000 SECUNDARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7731400 SECUNDARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732201 SECUNDARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739003 SECUNDARIA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7810800 SECUNDARIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 8121400 SECUNDARIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8122200 SECUNDARIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129000 SECUNDARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130300 SECUNDARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8211300 SECUNDARIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8550302 SECUNDARIA ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo sócios, ficando atribuído ao único socio:

Req: 81300000023990

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 96325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENEZES TRANSPORTI
LTDA

CNPJ nº 25.081.841/0001-00

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES, com 510.000 (quinhentos e dez mil reais) de quotas de capital social, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) integralizado.
KAUA CARVALHO GALDINO, com 490.000 (quatrocentos e noventa mil reais) de quotas de capital social, perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) integralizado

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 27 de junho de 2016 e seu prazo é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio CAIO LAZARO GALDINO MENEZES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 8130000023990

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zZFtOlb27FggineZxAcchave2-BT-06aCqMpeIH2nMcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04268657584-CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MENEZES TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 25.081.841/0001-00

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro desta Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 5 de janeiro de 2023.

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

KAUA CARVALHO GALDINO
CAIO LAZARO GALDINO MENEZES (PAI/REPRESENTANTE)

Req: 8130000023990

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



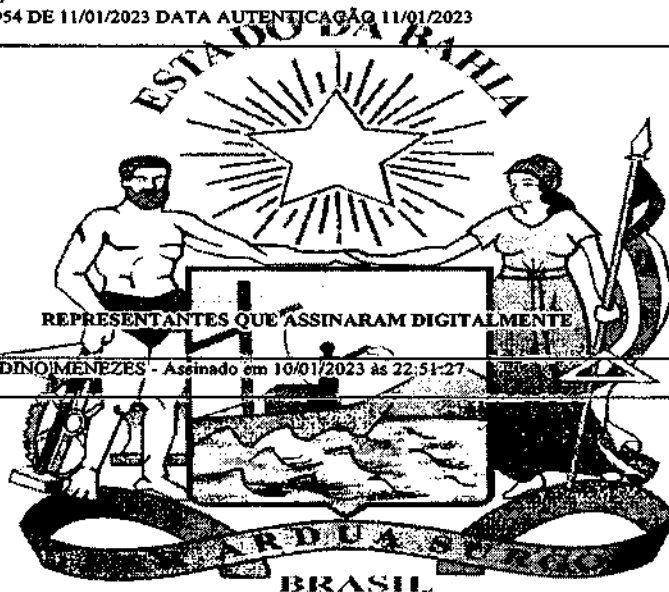
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zcf0cb27f991ue2x&chave2=BT-06aC0pXpeIH2nMncF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04268657584-CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MENEZES TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	234111453 - 05/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205027762
CNPJ 25.081.841/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98325954 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023



Cpf: 04268657584 - CAIO LAZARO GALDINO MENEZES - Assinado em 10/01/2023 às 22:51:27



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98325954 em 11/01/2023

Protocolo 234111453 de 05/01/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108580021124920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e10e17e5022463a1ddd0e3d49de033db61ba50f8e8521869e3855f43b36632c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 38783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CAIO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CAIO"**, faz prova de que em **23/11/2021 11:06:09**, o responsável **Menezes Transportes Ltda (25.081.841/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Menezes Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2021 11:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae199c1071124c78a236eea7ebd829010c287c0ab1da375e99686eee37559a3b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 14:41:09 que o documento de hash (SHA-256) ce14cf3850322cc86765a25d5f6e983a1e61d7f62c7b928b35182b517dod28b9 foi validado em 22/09/2022 14:34:22 através da transação blockchain 0x4998136ca7170a0f100b7273b2118bb8a4b4809ea945ed2a8b87deb32ccb37cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 848)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 12 ANOS NÃO PLÁSTICAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR



Kauan Carvalho Galvão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 22.674.849-94 DATA DE EMISSÃO: 11-12-2017

NOME: KAUA CARVALHO GALDINO

CELEBRAÇÃO: CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

NATURALIDADE: ISLAINE CARVALHO SILVA

DATA DE NASCIMENTO: SALVADOR BA 11-03-2009

C.NAS. CM CAMAÇARI BA DS
SEDE LV 487 FL 173 RT 25973
099.255.515-95

Assinatura: *Kauan Carvalho Galvão*

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce14cf3850322cc96765a25d5f6e983a1e81d7f62c7b928b35182b517dcd28b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84685 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG KAUÁ**", cujo assunto é descrito como "**RG KAUÁ**", faz prova de que em **22/09/2022 14:33:57**, o responsável **Menezes Transportes Ltda (25.081.841/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Menezes Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 14:35:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4998136ca7f70a0f100b7273b2118bb8a4b4809ea945ed2a8b87deb32ccb37cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Menezes

Transportes

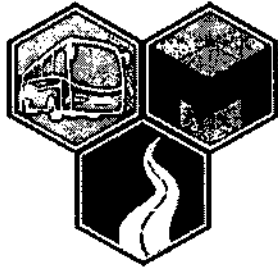
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023
PROCESSO N° 069/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, N.º 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO n.º 002/2023

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal



Menezes

Transportes

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, portador da Carteira de Identidade Nº 1303385325 e do CPF 042.686.575-84, como representante devidamente constituído de MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, Nº 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal



Menezes
Transportes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENEZES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Certidão n°: 8867447/2023
Expedição: 01/03/2023, às 09:02:59
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENEZES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.081.841/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.081.841/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.3527.C042.7671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.686.575-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.355A.ACFC.B722 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 099.255.515-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.3604.2636.4892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.081.841/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:14 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GXMB010323082714**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO LAZARO GALDINO MENEZES**

CPF/CNPJ: **042.686.575-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:38 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8LZH010323082838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAUA CARVALHO GALDINO**

CPF/CNPJ: **099.255.515-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:02 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H8PC010323082802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA- BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento

Nº 53 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 10195199
Nome/Razão Social: MENEZES TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 25.081.841/0001-00
Endereço: Parque ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº122 - Centro - Serrinha-RN CEP: 48700-000

ATIVIDADE MUNICIPAL

01.19.10 - 01.19.10 Transportes e Afins

ATIVIDADES CNAES

004929904 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
008121460 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
004923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
035022002 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
004924000 - TRANSPORTE ESCOLAR
007731460 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
004930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
003811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
008550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
035091202 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL
008120300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
003812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
004213600 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
004222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
000910005 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
008122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
003101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
008211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
008111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
008129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
004922102 - HR-A Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
004921101 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
004924000 - TRANSPORTE ESCOLAR
004213400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

004299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
007739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
004929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
003600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
004399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
007119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
007810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
007711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
007732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
004330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
002542600 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALMERIA, EXCETO ESQUADRIAS
004299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
004922105 - BR-A Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO
01.19.10

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2023

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE SERRINHA - Bahia, Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Chave de Validação: 91652945

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, BA Internet, no endereço <https://www.serrinha.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00093997

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Endereço: AV. ACM Nº 122, SALA 103

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MENEZES TRANSPORTES LTDA
 Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122 - :1 ANDAR APTO 103
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 48700000
 Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205027762 e arquivado em 27/06/2016.
 Inscrição Estadual nº 133548536 e C.N.P.J. nº 25081841000100

SERRINHA/BA, 1 de Janeiro de 2022

 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.:55220762591
 R.G.:542616785 SSP
 C.R.C.:015738/O-0

 MENEZES TRANSPORTES LTDA
 C.N.P.J.:25081841000100



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEYb1_pS3MMr0aT0Sx7aP7eN4IFC24Zx5ps4mC07r881E6QY0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 27/01/2023
 Arquivamento 2300994001 Protocolo 233916601 de 26/01/2023
 Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA
 NIRE 29205027762
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 378748121361
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023
 por Tiana Regilla Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

Ramo: Transporte escolar

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122

Complemento: 1 ANDAR APTO 103

Bairro: CENTRO

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 25.081.841/0001-00

Inscrição Estadual.....: 133548538

Registro na junta.....: 29205027762 Data registro: 27/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SERRINHA, 01/01/2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_P33MMr0at05x7aP7eM4iFC24zX5ps4mCQ7r881E6QY0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0002
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_pS3mMcato5x7aP7eM4IFC24Zx5p4mcQ7r88IE6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2022	1153	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	129,00	
07/01/2022	1153	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		129,00
				TOTAL DO DIA	129,00	129,00
13/01/2022	1074	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 12/2021	778,12	
13/01/2022	1074	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 12/2021		778,12
				TOTAL DO DIA	778,12	778,12
17/01/2022	651	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
17/01/2022	651	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
17/01/2022	652	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
17/01/2022	652	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
17/01/2022	653	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.800,00	
17/01/2022	653	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		37.800,00
17/01/2022	654	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.800,00	
17/01/2022	654	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.800,00
17/01/2022	655	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
17/01/2022	655	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
17/01/2022	656	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
17/01/2022	656	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
17/01/2022	657	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
17/01/2022	657	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
17/01/2022	658	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
17/01/2022	658	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
17/01/2022	659	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
17/01/2022	659	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
17/01/2022	660	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
17/01/2022	660	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
				TOTAL DO DIA	169.986,00	169.986,00
19/01/2022	661	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.675,41	
19/01/2022	661	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.675,41
19/01/2022	662	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.463,47	
19/01/2022	662	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.463,47
19/01/2022	663	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.463,47	
19/01/2022	663	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.463,47
19/01/2022	664	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
19/01/2022	664	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
19/01/2022	665	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.133,66	
19/01/2022	665	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.133,66
19/01/2022	666	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.463,47	
19/01/2022	666	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.463,47
19/01/2022	667	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.600,00	
19/01/2022	667	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.600,00
19/01/2022	668	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.500,00	
19/01/2022	668	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.500,00
19/01/2022	669	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150.117,57	
19/01/2022	669	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150.117,57
				TOTAL DO DIA	218.340,69	218.340,69
20/01/2022	670	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.135,85	
20/01/2022	670	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.135,85
20/01/2022	671	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.135,85	
20/01/2022	671	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.135,85
20/01/2022	672	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.026,23	
20/01/2022	672	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.026,23
				TRANSPORTE	60.297,93	60.297,93

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0003
Número Livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEyb1_PS3MM-r0a205x7aF7eW4iFC24Zx5ps4mCQ7r88IE60YQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	673	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	60.297,93	60.297,93
				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
20/01/2022	673	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
				TOTAL DO DIA	67.497,93	67.497,93
28/01/2022	674	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.500,00	
28/01/2022	674	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.500,00
				TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
31/01/2022	1170	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/01/2022	1171	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/01/2022	1172	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/01/2022	1250	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/01/2022	1251	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/01/2022	1252	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/01/2022	1253	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/01/2022	1254	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
31/01/2022	1255	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/01/2022	1256	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/01/2022	1257	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/01/2022	1258	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/01/2022	1259	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/01/2022	1260	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/01/2022	1261	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/01/2022	1262	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/01/2022	1263	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/01/2022	1264	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
31/01/2022	1265	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/01/2022	1266	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/01/2022	1267	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
31/01/2022	1268	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/01/2022	1999	4.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	17.670,08	
31/01/2022	1999	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	28.462,55	28.462,55
				TOTAL DO MÊS	492.694,29	492.694,29
07/02/2022	1154	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	129,00	
07/02/2022	1154	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		129,00
				TOTAL DO DIA	129,00	129,00
10/02/2022	1075	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 10/2021		568,62
10/02/2022	1076	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 10/2021	464,19	
10/02/2022	1077	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO MULTA	92,83	
10/02/2022	1078	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS	11,60	
				TOTAL DO DIA	568,62	568,62
11/02/2022	676	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91.267,98	
11/02/2022	676	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		91.267,98
11/02/2022	677	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	121.391,79	
11/02/2022	677	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		121.391,79
11/02/2022	679	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.994,01	
11/02/2022	679	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.994,01
11/02/2022	681	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91.267,98	
11/02/2022	681	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		91.267,98
				TOTAL DO DIA	353.921,76	353.921,76
16/02/2022	1079	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 01/2022	784,68	
				TRANSPORTE	784,68	

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0004
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYd1_pS3Mmrcat05x7aP7eM4iFC242X5ps4mCQ7r881E6QYQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2022	1079	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO INSS REF 01/2022	784,68	784,68
				TOTAL DO DIA	784,68	784,68
18/02/2022	684	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
18/02/2022	684	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
18/02/2022	685	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
18/02/2022	685	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
18/02/2022	686	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
18/02/2022	686	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
18/02/2022	688	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.800,00	
18/02/2022	688	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		37.800,00
18/02/2022	689	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
18/02/2022	689	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
18/02/2022	690	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
18/02/2022	690	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
18/02/2022	691	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
18/02/2022	691	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
18/02/2022	693	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
18/02/2022	693	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
18/02/2022	694	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
18/02/2022	694	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
				TOTAL DO DIA	97.398,00	97.398,00
28/02/2022	1269	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
28/02/2022	1270	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
28/02/2022	1271	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
28/02/2022	1272	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
28/02/2022	1273	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
28/02/2022	1274	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
28/02/2022	1275	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
28/02/2022	1276	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
28/02/2022	1277	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
28/02/2022	1278	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
28/02/2022	1279	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
28/02/2022	1280	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
28/02/2022	1281	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
28/02/2022	1282	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
28/02/2022	1283	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
28/02/2022	1284	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
28/02/2022	1285	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
28/02/2022	1286	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
28/02/2022	1287	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
28/02/2022	1288	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
28/02/2022	1289	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
28/02/2022	1290	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
28/02/2022	2000	4.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	17.670,08	
28/02/2022	2000	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	28.462,55	28.462,55
				TOTAL DO MÊS	481.264,61	481.264,61
02/03/2022	696	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.500,00	
02/03/2022	696	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.500,00
02/03/2022	697	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
02/03/2022	697	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
				TOTAL DO DIA	17.423,64	17.423,64

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0005
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_P33MMr0at05x7aP7eM4jPC242X5ps4mcQ7r8I8E6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2022	701	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.760,84	
04/03/2022	701	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.760,84
04/03/2022	702	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.201,70	
04/03/2022	702	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.201,70
				TOTAL DO DIA	61.962,54	61.962,54
09/03/2022	1155	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
09/03/2022	1155	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
14/03/2022	1080	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 02/2022	784,68	
14/03/2022	1080	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 02/2022		784,68
				TOTAL DO DIA	784,68	784,68
15/03/2022	714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.324,03	
15/03/2022	714	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.324,03
15/03/2022	717	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.119,13	
15/03/2022	717	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.119,13
15/03/2022	718	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.173,55	
15/03/2022	718	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.173,55
15/03/2022	719	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.407,96	
15/03/2022	719	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.407,96
15/03/2022	720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.365,05	
15/03/2022	720	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.365,05
15/03/2022	723	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.305,98	
15/03/2022	723	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.305,98
				TOTAL DO DIA	115.695,70	115.695,70
17/03/2022	725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.306,00	
17/03/2022	725	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.306,00
				TOTAL DO DIA	24.306,00	24.306,00
22/03/2022	727	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
22/03/2022	727	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
22/03/2022	728	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
22/03/2022	728	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
22/03/2022	729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	
22/03/2022	729	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
22/03/2022	731	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
22/03/2022	731	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
22/03/2022	732	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
22/03/2022	732	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
22/03/2022	733	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
22/03/2022	733	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
22/03/2022	734	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
22/03/2022	734	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
22/03/2022	735	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
22/03/2022	735	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
22/03/2022	736	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
22/03/2022	736	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
				TOTAL DO DIA	145.386,00	145.386,00
29/03/2022	737	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.533,02	
29/03/2022	737	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.533,02
				TOTAL DO DIA	32.533,02	32.533,02
31/03/2022	1291	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
				TRANSPORTE	1.212,00	

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0006
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_pS3MMrOat05x7aP7eM4lFC24zX5ps4mCQ7r881E60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	1292	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	1.212,00	
31/03/2022	1293	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
31/03/2022	1294	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/03/2022	1295	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/03/2022	1296	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/03/2022	1297	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		98,82
31/03/2022	1298	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/03/2022	1299	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/03/2022	1300	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		161,82
31/03/2022	1301	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/03/2022	1302	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/03/2022	1303	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		208,99
31/03/2022	1304	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/03/2022	1305	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/03/2022	1306	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		98,82
31/03/2022	1307	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/03/2022	1308	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/03/2022	1309	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/03/2022	1309	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/03/2022	1310	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/03/2022	1311	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/03/2022	1312	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/03/2022	2001	4.2.2.04.0010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/03/2022	2001	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	17.670,08	
				DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	28.462,55	28.462,55
				TOTAL DO MÊS	426.698,13	426.698,13
02/04/2022	1146	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86.310,04	
02/04/2022	1146	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86.310,04
				TOTAL DO DIA	86.310,04	86.310,04
05/04/2022	738	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
05/04/2022	738	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
				TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
A/2022	740	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.119,33	
07/04/2022	740	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.119,33
				TOTAL DO DIA	22.119,33	22.119,33
11/04/2022	1112	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.294,97	
11/04/2022	1112	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40.294,97
11/04/2022	1132	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.419,65	
11/04/2022	1132	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.419,65
				TOTAL DO DIA	103.714,62	103.714,62
13/04/2022	749	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70.136,97	
13/04/2022	749	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70.136,97
13/04/2022	1081	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 03/2022	784,68	
13/04/2022	1081	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 03/2022		784,68
				TOTAL DO DIA	70.921,65	70.921,65
14/04/2022	1151	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.140,00	
14/04/2022	1151	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.140,00
				TOTAL DO DIA	4.140,00	4.140,00
20/04/2022	751	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
20/04/2022	751	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
20/04/2022	752	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
				TRANSPORTE	9.000,00	4.800,00

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0007
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYeyb1_pS3MmR0at05x7aP7eM4IFC24zX5ps4mc07r88IE60YQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANUEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2022	752	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	4.800,00
20/04/2022	753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	4.200,00
20/04/2022	753	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
20/04/2022	755	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
20/04/2022	755	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
20/04/2022	756	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
20/04/2022	756	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
20/04/2022	758	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
20/04/2022	758	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
20/04/2022	759	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
20/04/2022	759	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
20/04/2022	760	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
4/2022	760	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
TOTAL DO DIA					97.398,00	97.398,00
25/04/2022	761	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
25/04/2022	761	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
25/04/2022	762	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
25/04/2022	762	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
TOTAL DO DIA					18.923,64	18.923,64
30/04/2022	1313	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/04/2022	1314	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
30/04/2022	1315	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/04/2022	1316	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
30/04/2022	1317	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	916,67	
30/04/2022	1318	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		68,75
30/04/2022	1319	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		847,92
30/04/2022	1320	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
30/04/2022	1321	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
30/04/2022	1322	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
30/04/2022	1323	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
30/04/2022	1324	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
30/04/2022	1325	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
4/2022	1326	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/04/2022	1327	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/04/2022	1328	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/04/2022	1329	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
30/04/2022	1330	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
30/04/2022	1331	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
30/04/2022	1332	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/04/2022	1333	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/04/2022	1334	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/04/2022	1335	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/04/2022	1336	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/04/2022	1337	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/04/2022	2002	4.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	17.670,08	
30/04/2022	2002	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		17.670,08
TOTAL DO DIA					29.379,22	29.379,22
TOTAL DO MÊS					441.906,50	441.906,50
02/05/2022	1113	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85.670,74	
02/05/2022	1113	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85.670,74
TOTAL DO DIA					85.670,74	85.670,74
04/05/2022	764	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.216,95	
				TRANSPORTE	39.216,95	

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0008
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RrYeyb1_pS3MfRoat05x7aP7eW4lFC24Zx5ps4mCQ7r88IE60xQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2022	764	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.216,95	39.216,95
				TOTAL DO DIA	39.216,95	39.216,95
06/05/2022	772	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.292,04	
06/05/2022	772	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.292,04
				TOTAL DO DIA	82.292,04	82.292,04
09/05/2022	1127	4.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	242,00	
09/05/2022	1127	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		242,00
				TOTAL DO DIA	242,00	242,00
11/05/2022	1082	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 04/2022	853,43	
11/05/2022	1082	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 04/2022		853,43
				TOTAL DO DIA	853,43	853,43
12/05/2022	781	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.390,41	
12/05/2022	781	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.390,41
12/05/2022	782	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.675,41	
12/05/2022	782	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.675,41
12/05/2022	783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.390,41	
12/05/2022	783	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.390,41
12/05/2022	784	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.675,41	
12/05/2022	784	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.675,41
12/05/2022	785	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.771,25	
12/05/2022	785	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.771,25
12/05/2022	786	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.771,25	
12/05/2022	786	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.771,25
12/05/2022	787	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.232,02	
12/05/2022	787	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.232,02
12/05/2022	788	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.011,70	
12/05/2022	788	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.011,70
				TOTAL DO DIA	106.917,86	106.917,86
15/05/2022	1134	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90.467,28	
15/05/2022	1134	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90.467,28
15/05/2022	1995	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.398,48	
15/05/2022	1995	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.398,48
				TOTAL DO DIA	141.865,76	141.865,76
17/05/2022	789	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
17/05/2022	789	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
17/05/2022	790	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
17/05/2022	790	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
17/05/2022	791	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	
17/05/2022	791	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
17/05/2022	792	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.400,00	
17/05/2022	792	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.400,00
17/05/2022	793	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
17/05/2022	793	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
17/05/2022	794	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
17/05/2022	794	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
17/05/2022	796	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
17/05/2022	796	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
17/05/2022	797	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
17/05/2022	797	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
17/05/2022	798	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
				TRANSPORTE	135.798,00	128.598,00

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0009
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_P3MMQat05x7aP7eW41FC24ZxSps4mcQ7r88IE6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/05/2022	798	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.798,00	128.598,00
				TOTAL DO DIA	135.798,00	135.798,00
18/05/2022	799	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.393,68	
18/05/2022	799	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.393,68
18/05/2022	800	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.885,00	
18/05/2022	800	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.885,00
18/05/2022	801	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.236,21	
18/05/2022	801	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.236,21
18/05/2022	802	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.531,00	
18/05/2022	802	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.531,00
				TOTAL DO DIA	58.045,89	58.045,89
5/2022	1157	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
20/05/2022	1157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
31/05/2022	1338	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/05/2022	1339	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
31/05/2022	1340	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/05/2022	1341	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/05/2022	1342	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/05/2022	1343	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/05/2022	1344	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/05/2022	1345	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/05/2022	1346	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/05/2022	1347	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/05/2022	1348	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	PAGO VALOR REF FÉRIAS	2.500,00	
31/05/2022	1349	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS	833,33	
31/05/2022	1350	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	DESCONTO IRRF		55,59
31/05/2022	1351	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		308,99
31/05/2022	1352	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO VALOR LIQUIDO REF FÉRIAS		2.968,75
31/05/2022	1353	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/05/2022	1354	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO DE INSS		98,82
5/2022	1355	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/05/2022	1356	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/05/2022	1357	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/05/2022	1358	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/05/2022	1359	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/05/2022	1360	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/05/2022	1361	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/05/2022	2003	4.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	17.670,08	
31/05/2022	2003	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	30.495,88	30.495,88
				TOTAL DO MÊS	681.542,55	681.542,55
01/06/2022	806	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
01/06/2022	806	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
				TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
02/06/2022	807	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.961,67	
02/06/2022	807	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.961,67
02/06/2022	808	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.131,23	
02/06/2022	808	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.131,23
02/06/2022	809	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.588,00	
02/06/2022	809	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.588,00
				TRANSPORTE	18.680,90	18.680,90

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0010
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Vp2RtYmEyb1_pS3MmRoat05x7aP7eN4iFC24zX5ps4mC07r88IE6QXc
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.680,90	18.680,90
02/06/2022	810	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.707,50	
02/06/2022	810	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.707,50
02/06/2022	811	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.588,00	
02/06/2022	811	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.588,00
02/06/2022	812	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.707,50	
02/06/2022	812	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.707,50
02/06/2022	813	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.135,09	
02/06/2022	813	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.135,09
02/06/2022	814	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.709,20	
02/06/2022	814	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.709,20
02/06/2022	816	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.335,78	
02/06/2022	816	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.335,78
02/06/2022	817	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.707,50	
02/06/2022	817	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.707,50
02/06/2022	818	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.707,50	
02/06/2022	818	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.707,50
02/06/2022	1137	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115.634,11	
02/06/2022	1137	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115.634,11
				TOTAL DO DIA	230.913,08	230.913,08
03/06/2022	819	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
03/06/2022	819	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
03/06/2022	820	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.961,67	
03/06/2022	820	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.961,67
03/06/2022	1139	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
03/06/2022	1139	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
				TOTAL DO DIA	15.070,67	15.070,67
06/06/2022	821	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
06/06/2022	821	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
				TOTAL DO DIA	9.923,64	9.923,64
07/06/2022	822	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.537,00	
07/06/2022	822	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.537,00
07/06/2022	825	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.203,56	
07/06/2022	825	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.203,56
07/06/2022	826	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.538,80	
07/06/2022	826	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.538,80
				TOTAL DO DIA	59.279,36	59.279,36
08/06/2022	828	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.899,00	
08/06/2022	828	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.899,00
				TOTAL DO DIA	7.899,00	7.899,00
10/06/2022	834	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.783,28	
10/06/2022	834	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.783,28
				TOTAL DO DIA	35.783,28	35.783,28
13/06/2022	837	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.961,20	
13/06/2022	837	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.961,20
				TOTAL DO DIA	63.961,20	63.961,20
15/06/2022	1083	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 05/2022	1.064,72	
15/06/2022	1083	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 05/2022		1.064,72
15/06/2022	1102	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
15/06/2022	1102	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
15/06/2022	1103	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
15/06/2022	1103	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
				TRANSPORTE	1.484,72	1.484,72

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0011
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RxyEyb1_p53MmRoat05x7aP7eW4lFC24Zx5ps4mcQ7r88IE60XQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2022	1105	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	TRANSPORTE	1.484,72	1.484,72
15/06/2022	1105	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
15/06/2022	1106	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	210,00
15/06/2022	1106	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
15/06/2022	1115	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.024,42	
15/06/2022	1115	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.024,42
15/06/2022	1128	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82.975,65	
15/06/2022	1128	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82.975,65
15/06/2022	1147	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
15/06/2022	1147	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
15/06/2022	1152	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.760,00	
15/06/2022	1152	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.760,00
				TOTAL DO DIA	154.874,79	154.874,79
20/06/2022	1159	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
20/06/2022	1159	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
22/06/2022	843	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
22/06/2022	843	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
22/06/2022	844	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.400,00	
22/06/2022	844	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.400,00
				TOTAL DO DIA	42.600,00	42.600,00
30/06/2022	851	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
30/06/2022	851	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
30/06/2022	1362	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/06/2022	1363	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
30/06/2022	1364	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/06/2022	1365	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
30/06/2022	1366	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/06/2022	1367	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/06/2022	1368	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/06/2022	1369	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
30/06/2022	1370	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
30/06/2022	1371	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
30/06/2022	1372	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/06/2022	1373	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/06/2022	1374	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/06/2022	1375	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
30/06/2022	1376	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
30/06/2022	1377	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
30/06/2022	1378	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/06/2022	1379	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/06/2022	1380	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/06/2022	1381	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/06/2022	1382	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/06/2022	1383	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/06/2022	2004	4.2.2.04.0010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	17.670,08	
30/06/2022	2004	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	38.662,55	38.662,55
				TOTAL DO MÊS	668.111,57	668.111,57
04/07/2022	1116	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.148,05	
04/07/2022	1116	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55.148,05
04/07/2022	1118	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
				TRANSPORTE	56.148,05	55.148,05

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0012
Número livro: 0007



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyhl_PS3M4Roat05x7aP7eM4iFC242X5ps4mCQ7r88IE6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2022	1118	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	56.148,05	55.148,05
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
				TOTAL DO DIA	56.148,05	56.148,05
05/07/2022	852	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.644,15	
05/07/2022	852	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.644,15
05/07/2022	853	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.024,11	
05/07/2022	853	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.024,11
05/07/2022	854	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.449,29	
05/07/2022	854	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.449,29
05/07/2022	855	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.884,70	
05/07/2022	855	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.884,70
				TOTAL DO DIA	56.002,25	56.002,25
7/2022	858	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.920,40	
06/07/2022	858	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.920,40
06/07/2022	859	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.114,00	
06/07/2022	859	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.114,00
				TOTAL DO DIA	59.034,40	59.034,40
07/07/2022	863	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
07/07/2022	863	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
07/07/2022	1140	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	130,00	
07/07/2022	1140	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		130,00
				TOTAL DO DIA	10.053,64	10.053,64
15/07/2022	1161	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
15/07/2022	1161	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
25/07/2022	873	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
25/07/2022	873	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
25/07/2022	874	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
25/07/2022	874	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
25/07/2022	875	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	
17/2022	875	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
25/07/2022	876	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.400,00	
25/07/2022	876	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.400,00
25/07/2022	877	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
25/07/2022	877	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
25/07/2022	878	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
25/07/2022	878	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
25/07/2022	879	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
25/07/2022	879	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
25/07/2022	880	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.596,00	
25/07/2022	880	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.596,00
25/07/2022	881	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
25/07/2022	881	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
25/07/2022	882	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
25/07/2022	882	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
				TOTAL DO DIA	208.584,00	208.584,00
28/07/2022	1142	4.2.2.04.015	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.165,60	
28/07/2022	1142	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.165,60
				TOTAL DO DIA	1.165,60	1.165,60
31/07/2022	1384	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	261,08	
31/07/2022	1385	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		19,58
				TRANSPORTE	261,08	19,58

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0013
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb1_pS3MIR0a105x7aP7eW4JfC242X5ps4mC07r88IE60YQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	261,08	19,58
31/07/2022	1386	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		15,67
31/07/2022	1387	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1388	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		219,32
31/07/2022	1389	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/07/2022	1390	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
31/07/2022	1391	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/07/2022	1392	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/07/2022	1393	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	172,03	
31/07/2022	1394	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		10,32
31/07/2022	1395	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1396	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		12,90
31/07/2022	1397	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		142,30
31/07/2022	1398	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/07/2022	1399	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/07/2022	1400	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/07/2022	1401	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	172,03	
31/07/2022	1402	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		10,32
31/07/2022	1403	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1404	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		12,90
31/07/2022	1405	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		142,30
31/07/2022	1406	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/07/2022	1407	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/07/2022	1408	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/07/2022	1409	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/07/2022	1410	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/07/2022	1411	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/07/2022	1412	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/07/2022	1413	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
31/07/2022	1414	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/07/2022	1415	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/07/2022	1416	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/07/2022	1417	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/07/2022	1418	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	172,03	
31/07/2022	1419	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		12,90
31/07/2022	1420	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		10,32
31/07/2022	1421	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1422	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		142,30
31/07/2022	1423	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	172,03	
31/07/2022	1424	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		10,32
31/07/2022	1425	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1426	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		12,90
31/07/2022	1427	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		142,30
31/07/2022	1428	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	261,08	
31/07/2022	1429	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		15,67
31/07/2022	1430	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		6,51
31/07/2022	1431	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		19,58
31/07/2022	1432	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		219,32
31/07/2022	2005	4.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	17.670,08	
31/07/2022	2005	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	29.660,83	29.660,83
				TOTAL DO MÊS	420.792,77	420.792,77
01/08/2022	883	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/08/2022	883	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
01/08/2022	884	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	
				TRANSPORTE	19.100,00	9.600,00

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0014
Número livro: 0007



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyhl_P53MMtoato5x7aP7eM41FC242X5ps4mC07r88IE6QYQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	884	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.100,00	9.600,00
01/08/2022	885	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	9.500,00
01/08/2022	885	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.500,00
01/08/2022	886	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.876,32	
01/08/2022	886	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.876,32
				TOTAL DO DIA	48.476,32	48.476,32
03/08/2022	889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.963,83	
03/08/2022	889	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.963,83
03/08/2022	889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.928,93	
03/08/2022	889	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.928,93
03/08/2022	891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.884,70	
03/08/2022	891	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.884,70
08/2022	1119	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86.645,03	
03/08/2022	1119	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86.645,03
				TOTAL DO DIA	114.422,49	114.422,49
04/08/2022	895	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.580,64	
04/08/2022	895	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.580,64
04/08/2022	896	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.580,60	
04/08/2022	896	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.580,60
04/08/2022	897	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.901,44	
04/08/2022	897	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.901,44
				TOTAL DO DIA	33.062,68	33.062,68
08/08/2022	903	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.800,00	
08/08/2022	903	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.800,00
08/08/2022	904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.250,00	
08/08/2022	904	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.250,00
				TOTAL DO DIA	9.050,00	9.050,00
09/08/2022	1084	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 07/2022	1.059,75	
09/08/2022	1084	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 07/2022		1.059,75
09/08/2022	1107	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75.225,52	
09/08/2022	1107	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75.225,52
				TOTAL DO DIA	76.285,27	76.285,27
11/08/2022	911	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.455,67	
11/08/2022	911	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.455,67
11/08/2022	914	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.473,96	
11/08/2022	914	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.473,96
11/08/2022	915	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.120,75	
11/08/2022	915	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.120,75
11/08/2022	917	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.656,88	
11/08/2022	917	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.656,88
11/08/2022	918	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.859,28	
11/08/2022	918	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.859,28
11/08/2022	921	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.122,38	
11/08/2022	921	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.122,38
11/08/2022	922	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.281,36	
11/08/2022	922	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.281,36
11/08/2022	924	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.978,54	
11/08/2022	924	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.978,54
11/08/2022	926	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.780,01	
11/08/2022	926	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.780,01
11/08/2022	928	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.512,33	
				TRANSPORTE	232.241,16	199.728,83

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0015
Número Livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB1_DS3MMrOatO5x7aP7eW4jFC242X5ps4mCQ7r88IE60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/08/2022	928	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232.241,16	199.728,83
				TOTAL DO DIA	232.241,16	232.241,16
16/08/2022	1121	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71.829,54	
16/08/2022	1121	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71.829,54
				TOTAL DO DIA	71.829,54	71.829,54
17/08/2022	1163	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
17/08/2022	1163	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
23/08/2022	935	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
23/08/2022	935	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
8/2022	936	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
23/08/2022	936	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
23/08/2022	939	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
23/08/2022	939	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
23/08/2022	943	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.596,00	
23/08/2022	943	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.596,00
23/08/2022	945	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.400,00	
23/08/2022	945	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.400,00
				TOTAL DO DIA	50.196,00	50.196,00
26/08/2022	1143	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92.901,60	
26/08/2022	1143	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92.901,60
				TOTAL DO DIA	92.901,60	92.901,60
31/08/2022	1433	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
31/08/2022	1434	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
31/08/2022	1435	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		60,26
31/08/2022	1436	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
31/08/2022	1437	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.521,43
31/08/2022	1438	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/08/2022	1439	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
8/2022	1440	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
8/2022	1441	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/08/2022	1442	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/08/2022	1443	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/08/2022	1444	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		60,26
31/08/2022	1445	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/08/2022	1446	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		988,15
31/08/2022	1447	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/08/2022	1448	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/08/2022	1449	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/08/2022	1450	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/08/2022	1451	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/08/2022	1452	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		60,26
31/08/2022	1453	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/08/2022	1454	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		988,15
31/08/2022	1455	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/08/2022	1456	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/08/2022	1457	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/08/2022	1458	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/08/2022	1459	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/08/2022	1460	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/08/2022	1461	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/08/2022	1462	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
				TRANSPORTE	13.831,94	12.630,76

Empresa: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0016
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_PS3MNR0a057aP7eM4iFC24Zx5ps4mCQ7r8IE60YQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	1463	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	13.831,94	12.630,76
31/08/2022	1464	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/08/2022	1465	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/08/2022	1466	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/08/2022	1467	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/08/2022	1468	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/08/2022	1469	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/08/2022	1470	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		60,26
31/08/2022	1471	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/08/2022	1472	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		988,15
31/08/2022	1473	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/08/2022	1474	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/08/2022	1475	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		60,26
31/08/2022	1476	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/08/2022	1477	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		988,15
31/08/2022	1478	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
31/08/2022	1479	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
31/08/2022	1480	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTAÇÃO		60,26
31/08/2022	1481	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
31/08/2022	1481	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		1.521,43
31/08/2022	2006	4.2.2.04.0010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		
31/08/2022	2006	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACIONES DE VEICULOS	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	17.670,08	
				DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		17.670,08
				TOTAL DO DIA	36.977,49	36.977,49
				TOTAL DO MÊS	765.586,55	765.586,55
01/09/2022	946	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	
01/09/2022	946	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.500,00
01/09/2022	947	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	
01/09/2022	947	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.500,00
				TOTAL DO DIA	19.000,00	19.000,00
02/09/2022	1149	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83.376,74	
02/09/2022	1149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83.376,74
				TOTAL DO DIA	83.376,74	83.376,74
03/09/2022	951	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.312,44	
03/09/2022	951	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.312,44
				TOTAL DO DIA	26.312,44	26.312,44
06/09/2022	953	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.989,84	
06/09/2022	953	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.989,84
06/09/2022	956	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.884,70	
06/09/2022	956	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.884,70
06/09/2022	959	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.946,22	
06/09/2022	959	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.946,22
				TOTAL DO DIA	52.820,76	52.820,76
09/09/2022	1144	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.251,14	
09/09/2022	1144	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.251,14
				TOTAL DO DIA	6.251,14	6.251,14
12/09/2022	963	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.824,34	
12/09/2022	963	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.824,34
13/09/2022	964	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43.384,69	
13/09/2022	964	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		43.384,69
13/09/2022	965	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.320,04	
13/09/2022	965	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.320,04
13/09/2022	966	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.169,08	
				TRANSPORTE	129.698,15	101.529,07

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0017
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vp2RXYTEybl_pS3M4r0at05x7aP7eM4jFC24ZK5ps4mCQ7r88IE69YQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2022	966	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	129.698,15	101.529,07
				TOTAL DO DIA	129.698,15	129.698,15
14/09/2022	1085	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 08/2022	1.462,27	
14/09/2022	1085	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 08/2022		1.462,27
				TOTAL DO DIA	1.462,27	1.462,27
16/09/2022	967	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.874,68	
16/09/2022	967	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.874,68
				TOTAL DO DIA	3.874,68	3.874,68
20/09/2022	1164	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
20/09/2022	1164	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
23/09/2022	969	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
23/09/2022	969	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
23/09/2022	970	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.923,64	
23/09/2022	970	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.923,64
				TOTAL DO DIA	19.847,28	19.847,28
27/09/2022	973	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
27/09/2022	973	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
27/09/2022	974	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
27/09/2022	974	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
27/09/2022	975	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
27/09/2022	975	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
27/09/2022	979	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
27/09/2022	979	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
27/09/2022	980	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
27/09/2022	980	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
27/09/2022	981	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.596,00	
27/09/2022	981	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.596,00
27/09/2022	982	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
27/09/2022	982	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
27/09/2022	983	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.400,00	
27/09/2022	983	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.400,00
				TOTAL DO DIA	111.384,00	111.384,00
30/09/2022	1482	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
30/09/2022	1483	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
30/09/2022	1484	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1485	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
30/09/2022	1486	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.524,05
30/09/2022	1487	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/09/2022	1488	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
30/09/2022	1489	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1490	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
30/09/2022	1491	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/09/2022	1492	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/09/2022	1493	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1494	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1495	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		990,77
30/09/2022	1496	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/09/2022	1497	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/09/2022	1498	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/09/2022	1499	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
				TRANSPORTE	8.031,94	6.819,91

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0018

Número Livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_pS3MmRoato5x7aP7eM41EC24zX5ps4mcQ7z88IE6QYO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	1500	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	8.031,94	6.819,91
				DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/09/2022	1501	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1502	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1503	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		990,77
30/09/2022	1504	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
30/09/2022	1505	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
30/09/2022	1506	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
30/09/2022	1507	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/09/2022	1508	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/09/2022	1509	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/09/2022	1510	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
30/09/2022	1511	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
30/09/2022	1512	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
30/09/2022	1513	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/09/2022	1514	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1515	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/09/2022	1516	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/09/2022	1517	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/09/2022	1518	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1519	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1520	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		990,77
30/09/2022	1521	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/09/2022	1522	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/09/2022	1523	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1524	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/09/2022	1525	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		990,77
30/09/2022	1526	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
30/09/2022	1527	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
30/09/2022	1528	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
30/09/2022	1529	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
30/09/2022	1530	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.524,05
30/09/2022	2007	4.2.2.04.0010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIACAO DO PERIODO	17.670,08	
30/09/2022	2007	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	DEPRECIACAO DO PERIODO		17.670,08
				TOTAL DO DIA	36.977,49	36.977,49
				TOTAL DO MÊS	491.148,95	491.148,95
01/10/2022	1129	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81.115,76	
01/10/2022	1129	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81.115,76
				TOTAL DO DIA	81.115,76	81.115,76
03/10/2022	1996	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.999,26	
03/10/2022	1996	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.999,26
				TOTAL DO DIA	4.999,26	4.999,26
04/10/2022	984	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	
04/10/2022	984	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.500,00
				TOTAL DO DIA	9.500,00	9.500,00
05/10/2022	986	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.000,00	
05/10/2022	986	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.000,00
05/10/2022	989	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.449,29	
05/10/2022	989	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.449,29
05/10/2022	990	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.884,70	
05/10/2022	990	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.884,70
05/10/2022	992	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.381,10	
05/10/2022	992	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.381,10
				TRANSPORTE	78.715,09	78.715,09

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0019
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYD1_P53MMI0aC057aP7eM4FC24Z5ps4mC07r88IE60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2022	993	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	78.715,09	78.715,09
05/10/2022	993	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.508,46	
				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.508,46
				TOTAL DO DIA	106.223,55	106.223,55
07/10/2022	1086	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 09/2022	1.462,27	
07/10/2022	1086	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 09/2022		1.462,27
				TOTAL DO DIA	1.462,27	1.462,27
11/10/2022	1145	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.150,65	
11/10/2022	1145	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.150,65
				TOTAL DO DIA	18.150,65	18.150,65
14/10/2022	1998	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.290,00	
14/10/2022	1998	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		5.290,00
				TOTAL DO DIA	5.290,00	5.290,00
17/10/2022	1166	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
17/10/2022	1166	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
27/10/2022	1000	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.400,00	
27/10/2022	1000	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.400,00
27/10/2022	1001	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
27/10/2022	1001	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
27/10/2022	1002	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
27/10/2022	1002	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
27/10/2022	1003	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
27/10/2022	1003	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
27/10/2022	1004	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
27/10/2022	1004	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
27/10/2022	1005	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
27/10/2022	1005	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
27/10/2022	1006	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
27/10/2022	1006	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
27/10/2022	1007	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
27/10/2022	1007	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
27/10/2022	1008	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	
27/10/2022	1008	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
27/10/2022	1009	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.596,00	
27/10/2022	1009	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.596,00
27/10/2022	1010	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
27/10/2022	1010	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
				TOTAL DO DIA	213.384,00	213.384,00
31/10/2022	1531	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1532	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1533	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1534	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1535	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1536	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1537	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/10/2022	1538	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/10/2022	1539	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/10/2022	1540	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1541	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1542	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1543	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
				TRANSPORTE	3.418,44	2.866,83

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0020
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_P53M-0aCo5x7aP7eM4IFC24Zx5ps4mCQ7r81E6QY0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1544	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE DESCONTO INSS	3.418,44	2.866,83 41,37
31/10/2022	1545	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1546	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.172,93	
31/10/2022	1547	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		70,37
31/10/2022	1548	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		53,25
31/10/2022	1549	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		87,97
31/10/2022	1550	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		0,97
31/10/2022	1551	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		960,37
31/10/2022	1552	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.172,93	
31/10/2022	1553	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		70,37
31/10/2022	1554	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		53,25
31/10/2022	1555	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		0,97
31/10/2022	1556	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		87,97
31/10/2022	1557	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		960,37
31/10/2022	1558	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1559	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1560	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1561	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.780,07	
31/10/2022	1562	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		106,80
31/10/2022	1563	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		53,25
31/10/2022	1564	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		142,61
31/10/2022	1565	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		0,97
31/10/2022	1566	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.476,44
31/10/2022	1567	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	493,55	
31/10/2022	1568	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		37,02
31/10/2022	1569	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		456,53
31/10/2022	1570	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	493,55	
31/10/2022	1571	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		37,02
31/10/2022	1572	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		456,53
31/10/2022	1573	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	493,55	
31/10/2022	1574	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		37,02
31/10/2022	1575	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		456,53
31/10/2022	1576	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/10/2022	1577	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/10/2022	1578	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/10/2022	1579	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/10/2022	1580	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/10/2022	1581	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/10/2022	1582	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1583	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1584	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1585	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/10/2022	1586	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
31/10/2022	1587	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
31/10/2022	1588	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1589	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1590	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1591	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	551,61	
31/10/2022	1592	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		41,37
31/10/2022	1593	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		510,24
31/10/2022	1594	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	493,55	
31/10/2022	1595	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		37,02
31/10/2022	1596	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		456,53
31/10/2022	2008	4.2.1.06.0005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACAO DO PERÍODO	25,60	
31/10/2022	2008	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACAO DO PERÍODO		25,60
				TRANSPORTE	17.550,61	17.550,61

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0021
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_p33MfOat05x7aP7eM4iFC24Zx5ps4mC07r88IE6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	17.550,61	17.550,61
31/10/2022	2009	4.2.2.04.0010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACAO DO PERIODO	17.670,08	
31/10/2022	2009	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	DEPRECIACAO DO PERIODO		17.670,08
31/10/2022	2025	3.1.2.03.0005	(-) PIS	VALOR REF PIS 10/2022	2.139,20	
31/10/2022	2025	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF PIS 10/2022		2.139,20
31/10/2022	2028	3.1.2.03.0004	(-) COFINS	VALOR REF COFINS	9.873,23	
31/10/2022	2028	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF COFINS		9.873,23
31/10/2022	2034	3.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR REF CONTRIBUICAO SOCIAL	9.478,30	
31/10/2022	2034	2.1.4.01.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF CONTRIBUICAO SOCIAL		9.478,30
31/10/2022	2035	3.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA	15.797,16	
31/10/2022	2035	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA		15.797,16
				TOTAL DO DIA	72.508,58	72.508,58
				TOTAL DO MÊS	512.778,07	512.778,07
01/11/2022	1011	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	9.500,00	
01/11/2022	1011	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		9.500,00
01/11/2022	1013	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	28.449,29	
01/11/2022	1013	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		28.449,29
01/11/2022	1014	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	3.884,70	
01/11/2022	1014	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		3.884,70
01/11/2022	1016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	5.980,95	
01/11/2022	1016	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		5.980,95
01/11/2022	1109	4.1.2.07.0001	COMBUSTIVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71.180,01	
01/11/2022	1109	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71.180,01
				TOTAL DO DIA	118.994,95	118.994,95
03/11/2022	1017	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	118.758,16	
03/11/2022	1017	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		118.758,16
03/11/2022	1018	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	9.923,64	
03/11/2022	1018	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		9.923,64
03/11/2022	1019	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	25.116,42	
03/11/2022	1019	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		25.116,42
03/11/2022	1087	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 06/2022		1.111,94
03/11/2022	1088	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 06/2022	894,85	
03/11/2022	1089	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO MULTA	178,97	
03/11/2022	1090	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS	38,12	
				TOTAL DO DIA	154.910,16	154.910,16
10/11/2022	1025	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	110.913,74	
10/11/2022	1025	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		110.913,74
10/11/2022	1131	4.1.2.07.0001	COMBUSTIVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28.632,06	
10/11/2022	1131	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28.632,06
				TOTAL DO DIA	139.545,80	139.545,80
11/11/2022	1091	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 10/2022	3.116,02	
11/11/2022	1091	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 10/2022		3.116,02
				TOTAL DO DIA	3.116,02	3.116,02
17/11/2022	1168	4.2.2.04.0009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
17/11/2022	1168	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
21/11/2022	1092	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF 10/2022	2.139,20	
21/11/2022	1092	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF 10/2022		2.139,20
21/11/2022	1093	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF 10/2022	9.873,22	
				TRANSPORTE	12.012,42	2.139,20

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0022
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_p33MfOaLc05x7aP7eW4iFC242X5ps4mc07r88IE60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1093	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	12.012,42	2.139,20
				PAGAMENTO COFINS REF 10/2022		9.873,22
				TOTAL DO DIA	12.012,42	12.012,42
30/11/2022	1597	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
30/11/2022	1598	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
30/11/2022	1599	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
30/11/2022	1600	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/11/2022	1601	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
30/11/2022	1602	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/11/2022	1603	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
30/11/2022	1604	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
30/11/2022	1605	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
30/11/2022	1606	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
1/2022	1607	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1608	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1609	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1610	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1611	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1612	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1613	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1614	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1615	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1616	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1617	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1618	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1619	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1620	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1621	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/11/2022	1622	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1623	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
30/11/2022	1624	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1625	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1626	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1627	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
1/2022	1628	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1629	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1630	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/11/2022	1631	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/11/2022	1632	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1633	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1634	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.047,41
30/11/2022	1635	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/11/2022	1636	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/11/2022	1637	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1638	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1639	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.047,41
30/11/2022	1640	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1641	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1642	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1643	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
30/11/2022	1644	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
30/11/2022	1645	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
30/11/2022	1646	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1647	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.580,69
30/11/2022	1648	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1649	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
				TRANSPORTE	24.775,47	23.392,29

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0023
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrTtEyb1_p3SMR0aT057aP7eM4fFC24Zx5ps4mCQ7r88IE6QX0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1650	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	24.775,47	23.392,29
30/11/2022	1651	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1652	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1653	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1654	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1655	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1656	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1657	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1658	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1659	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1660	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1661	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1662	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1663	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1664	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
30/11/2022	1665	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		147,36
30/11/2022	1666	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
30/11/2022	1667	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1668	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.580,69
30/11/2022	1669	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1670	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1671	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1672	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1673	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1674	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1675	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1676	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1677	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1678	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
30/11/2022	1679	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
30/11/2022	1680	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1681	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
30/11/2022	1682	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/11/2022	1683	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/11/2022	1684	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1685	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1686	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.047,41
30/11/2022	1687	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
30/11/2022	1688	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		208,99
30/11/2022	1689	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
30/11/2022	1690	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1691	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1692	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1693	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1694	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1695	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1696	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1697	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1698	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1699	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1700	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1701	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1702	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
30/11/2022	1703	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO INSS		90,90
30/11/2022	1704	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
30/11/2022	1705	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
30/11/2022	1705	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.047,41
TRANSPORTE					49.307,41	49.307,41

Empresa: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0024
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_pS3MNRoato5x7aP7eW41FC242X5ps4mCQ7r88IE6QXQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1706	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	TRANSPORTE	49.307,41	49.307,41
30/11/2022	1707	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1708	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1709	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1710	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1711	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1712	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1713	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	1715	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	1716	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
30/11/2022	1717	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
30/11/2022	2010	4.2.1.06.0005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
30/11/2022	2010	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	44,08	
30/11/2022	2011	4.2.2.04.0010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		44,08
30/11/2022	2011	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	17.670,08	
30/11/2022	2027	3.1.2.03.0005	(-) PIS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		17.670,08
30/11/2022	2027	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF PIS	2.031,42	
30/11/2022	2030	3.1.2.03.0004	(-) COFINS	VALOR REF PIS		2.031,42
30/11/2022	2030	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF COFINS	9.375,81	
30/11/2022	2031	3.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF COFINS		9.375,81
30/11/2022	2031	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.000,77	
30/11/2022	2037	3.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		9.000,77
30/11/2022	2037	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA	15.001,29	
30/11/2022	2038	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA		15.001,29
30/11/2022	2038	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ADIANTAMENTO 13 SAALRIO	9.394,45	
				PAGO ADIANTAMENTO 13 SAALRIO		9.394,45
				TOTAL DO DIA	117.825,31	117.825,31
				TOTAL DO MÊS	546.548,66	546.548,66
01/12/2022	1111	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.910,04	
01/12/2022	1111	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.910,04
				TOTAL DO DIA	64.910,04	64.910,04
12/2022	1182	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
05/12/2022	1182	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
05/12/2022	1183	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
05/12/2022	1183	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
05/12/2022	1184	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.988,00	
05/12/2022	1184	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.988,00
05/12/2022	1190	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.371,07	
05/12/2022	1190	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.371,07
				TOTAL DO DIA	110.759,07	110.759,07
06/12/2022	1193	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.116,42	
06/12/2022	1193	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.116,42
06/12/2022	1194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.869,70	
06/12/2022	1194	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.869,70
				TOTAL DO DIA	61.986,12	61.986,12
09/12/2022	1210	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
09/12/2022	1210	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
09/12/2022	1211	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
09/12/2022	1211	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
12/12/2022	1125	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.900,80	
				TRANSPORTE		11.900,80

Empresa: **MENEZES TRANSPORTES LTDA**
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0025
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYD1_PS3MMRoat05x7aP7eW41FC24Zx5ps4mcQ7r88IE60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1125	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.900,80	11.900,80
				TOTAL DO DIA	11.900,80	11.900,80
13/12/2022	1224	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.788,81	
13/12/2022	1224	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.788,81
13/12/2022	1225	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.788,81	
13/12/2022	1225	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.788,81
				TOTAL DO DIA	29.577,62	29.577,62
19/12/2022	1169	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
19/12/2022	1169	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
12/12/2022	1094	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 11/2022	4.383,52	
20/12/2022	1094	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 11/2022		4.383,52
20/12/2022	1095	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 01/2022	2.370,14	
20/12/2022	1095	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS REF 01/2022		2.370,14
				TOTAL DO DIA	6.753,66	6.753,66
27/12/2022	1232	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
27/12/2022	1232	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
27/12/2022	1237	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.200,00	
27/12/2022	1237	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.200,00
				TOTAL DO DIA	16.200,00	16.200,00
28/12/2022	1096	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF 11/2022		9.499,57
28/12/2022	1097	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF 11/2022	9.375,81	
28/12/2022	1098	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO MULTA	123,76	
28/12/2022	1099	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF 11/2022		2.058,23
28/12/2022	1100	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF 11/2022	2.031,42	
28/12/2022	1101	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO MULTA	26,81	
				TOTAL DO DIA	11.557,80	11.557,80
29/12/2022	1248	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.500,00	
29/12/2022	1248	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.500,00
				TOTAL DO DIA	9.500,00	9.500,00
30/12/2022	1150	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.080,04	
30/12/2022	1150	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.080,04
30/12/2022	1249	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.000,00	
30/12/2022	1249	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.000,00
				TOTAL DO DIA	82.080,04	82.080,04
31/12/2022	1718	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1719	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1721	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1722	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1723	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1724	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1725	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1726	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1727	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1728	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1730	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/12/2022	1731	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
				TRANSPORTE	7.212,03	6.072,72

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0026
Número Livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_PS3MMCoat05x7aP7eM4fFC24Zx5pa4mC07r88IE60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	7.212,03	6.072,72
31/12/2022	1732	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1733	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1734	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1735	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		989,77
31/12/2022	1736	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/12/2022	1737	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/12/2022	1738	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1739	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1740	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1741	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		989,77
31/12/2022	1742	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1743	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1744	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1745	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
31/12/2022	1746	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
31/12/2022	1747	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1748	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
31/12/2022	1749	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1750	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.523,05
31/12/2022	1751	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1752	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1754	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1755	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1756	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1757	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1758	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1759	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1760	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1761	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1762	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1763	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1764	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,32
31/12/2022	1765	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,68
31/12/2022	1769	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/12/2022	1770	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1771	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.121,10
31/12/2022	1772	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1773	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1774	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1775	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1776	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1777	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1778	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1779	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1780	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1781	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.839,41	
31/12/2022	1782	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE TRANSPORTE		110,36
31/12/2022	1783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1784	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1785	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		147,36
31/12/2022	1786	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.523,05
31/12/2022	1787	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1788	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1789	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1790	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
				TRANSPORTE	29.814,88	28.314,88

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0027
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_P53MMcoato5x7aP7eW4fFc24Zx5ps4mcQ7r881E60YO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1791	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	29.814,88	28.314,88
31/12/2022	1792	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO DE INSS		116,82
31/12/2022	1793	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1794	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1795	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1796	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1797	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,00	
31/12/2022	1798	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	56,47	
31/12/2022	1799	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1800	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.177,57
31/12/2022	1801	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/12/2022	1802	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO VALE DO TRANSPORTE		72,72
31/12/2022	1803	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1804	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1805	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.080,67
31/12/2022	1806	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/12/2022	1807	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		208,99
31/12/2022	1808	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/12/2022	1809	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1810	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1811	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1812	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1813	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1814	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1815	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1816	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1817	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1818	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1819	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1820	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1821	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,03	
31/12/2022	1822	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO VALE TRANSPORTE		72,72
31/12/2022	1823	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SEGURO DE VIDA		1,00
31/12/2022	1824	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO ALIMENTACAO		57,64
31/12/2022	1825	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1826	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		989,77
31/12/2022	1827	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1828	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1829	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1830	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1831	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1832	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1833	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1834	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1835	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1836	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	
31/12/2022	1837	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		116,82
31/12/2022	1838	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.383,18
31/12/2022	1839	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00	
31/12/2022	1840	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		161,82
31/12/2022	1841	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.838,18
31/12/2022	1842	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	2.500,00	
31/12/2022	1843	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		208,99
31/12/2022	1844	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		2.291,01
31/12/2022	1845	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO	1.300,00	
31/12/2022	1846	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	DESCONTO INSS		98,82
				PAGO FOLHA DE PAGAMENTO		1.201,18
				TRANSPORTE	55.307,41	55.307,41

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0028
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYrEyhbl_pS3MhOa0t05x7aP7eM4fEC24zX5ps4mCQ7r88IE6QYO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1847	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	TRANSPORTE PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	55.307,41 375,00	55.307,41
31/12/2022	1848	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1849	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º SALARIO		28,12
31/12/2022	1850	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL		221,88
31/12/2022	1851	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1852	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1853	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º SALARIO		28,12
31/12/2022	1854	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL		221,88
31/12/2022	1855	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1856	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1857	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º SALARIO		28,12
31/12/2022	1858	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL		221,88
31/12/2022	1859	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1860	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1861	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º SALARIO		28,12
31/12/2022	1862	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL		221,88
31/12/2022	1863	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	606,00	
31/12/2022	1864	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		303,00
31/12/2022	1865	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		45,45
31/12/2022	1866	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		257,55
31/12/2022	1867	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1868	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1869	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1870	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1871	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	1.212,00	
31/12/2022	1872	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		606,00
31/12/2022	1873	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1874	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		515,10
31/12/2022	1875	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1876	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1877	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1878	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1879	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1880	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1881	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1882	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1883	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	488,72	
31/12/2022	1884	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		195,48
31/12/2022	1885	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		36,65
31/12/2022	1886	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		256,59
31/12/2022	1887	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	488,72	
31/12/2022	1888	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		195,48
31/12/2022	1889	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		36,65
31/12/2022	1890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		256,59
31/12/2022	1891	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1892	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1893	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1894	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1895	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	741,70	
31/12/2022	1896	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		296,68
31/12/2022	1897	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		55,63
31/12/2022	1898	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL		389,39
31/12/2022	1899	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1900	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1901	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1902	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
				TRANSPORTE	62.219,55	62.219,55

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0029
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RtYehybl_pS3Mhroato5x7aP7eM4IFC24zX5ps4mC07r88IE6QXQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA155220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1903	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	TRANSPORTE PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	62.219,55 375,00	62.219,55
31/12/2022	1904	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1905	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1906	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1907	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1908	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1909	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1910	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1911	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1912	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1913	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1914	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1915	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1916	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1917	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1918	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1919	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	741,70	
31/12/2022	1920	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		296,68
31/12/2022	1921	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		55,63
31/12/2022	1922	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		389,39
31/12/2022	1923	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1924	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1925	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1926	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1927	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	250,00	
31/12/2022	1928	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO		62,50
31/12/2022	1929	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		18,75
31/12/2022	1930	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		168,75
31/12/2022	1931	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1932	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1933	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1934	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1935	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	1.212,00	
31/12/2022	1936	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		606,00
31/12/2022	1937	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		90,90
31/12/2022	1938	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		515,10
31/12/2022	1939	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	488,72	
31/12/2022	1940	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		195,48
31/12/2022	1941	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		36,65
31/12/2022	1942	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		256,59
31/12/2022	1943	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	1.666,67	
31/12/2022	1944	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		729,17
31/12/2022	1945	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		131,82
31/12/2022	1946	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		805,68
31/12/2022	1947	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1948	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1949	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1950	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1951	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1952	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1953	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1954	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1955	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1956	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1957	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1958	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
				TRANSPORTE	69.953,64	69.953,64

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0030
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYEyb1_pS3Mw0a105x7aP7eM4IFC242X5ps4mc07r88IE6QYQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1959	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	TRANSPORTE PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	69.953,64 375,00	69.953,64
31/12/2022	1960	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1961	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1962	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1963	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	488,72	
31/12/2022	1964	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		195,48
31/12/2022	1965	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		36,65
31/12/2022	1966	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		256,59
31/12/2022	1967	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1968	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1969	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1970	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1971	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1972	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1973	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1974	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1975	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	250,00	
31/12/2022	1976	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		62,50
31/12/2022	1977	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		18,75
31/12/2022	1978	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		168,75
31/12/2022	1979	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	375,00	
31/12/2022	1980	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		125,00
31/12/2022	1981	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		28,12
31/12/2022	1982	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		221,88
31/12/2022	1983	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	2.000,00	
31/12/2022	1984	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		1.000,00
31/12/2022	1985	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		161,82
31/12/2022	1986	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		838,18
31/12/2022	1987	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	2.500,00	
31/12/2022	1988	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		1.250,00
31/12/2022	1989	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		208,99
31/12/2022	1990	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		1.041,01
31/12/2022	1991	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	PAGO 13º SALARIO INTEGRAL	1.300,00	
31/12/2022	1992	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTO 13º SALARIO ANTECIPADO		650,00
31/12/2022	1993	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS		98,82
31/12/2022	1994	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO 13º SALARIO		551,18
31/12/2022	2012	4.2.1.06.0005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACAO DO PERIODO	44,08	
31/12/2022	2012	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	DEPRECIACAO DO PERIODO		44,08
31/12/2022	2013	4.2.2.04.0010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACAO DO PERIODO	17.670,08	
31/12/2022	2013	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACAO DO PERIODO		17.670,08
31/12/2022	2026	3.1.2.03.0005	(-) PIS	VALOR REF PIS	1.982,65	
31/12/2022	2026	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF PIS		1.982,65
31/12/2022	2029	3.1.2.03.0004	(-) COFINS	VALOR REF COFINS	9.150,68	
31/12/2022	2029	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF COFINS		9.150,68
31/12/2022	2033	3.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF CONTRIBUICAO SOCIAL	8.784,66	
31/12/2022	2033	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF CONTRIBUICAO SOCIAL		8.784,66
31/12/2022	2036	3.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA	14.641,09	
31/12/2022	2036	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF IMPOSTO DE RENDA		14.641,09
31/12/2022	2039	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS	150.000,00	
31/12/2022	2039	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS		150.000,00
31/12/2022	2040	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	150.000,00	
31/12/2022	2040	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS		150.000,00
31/12/2022	2041	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.471.541,58	
31/12/2022	2041	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.471.541,58
31/12/2022	2042	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	22.684,95	
				TRANSPORTE	1.924.492,13	1.901.807,18

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
 C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
 Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0031
 Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb1_p3MkRoat05x7aP7eW4iFC24Zx5ps4m0Q7r88IE60YX
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2042	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	TRANSPORTE POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.924.492,13	1.901.807,18
31/12/2022	2043	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	8.290,00	22.684,95
31/12/2022	2043	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		8.290,00
31/12/2022	2044	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	113,76	
31/12/2022	2044	4.2.1.06.0005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		113,76
31/12/2022	2045	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	3.618,61	
31/12/2022	2045	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		3.618,61
31/12/2022	2046	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	243.695,72	
31/12/2022	2046	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		243.695,72
31/12/2022	2047	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	3.333,33	
31/12/2022	2047	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		3.333,33
31/12/2022	2048	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	242,00	
31/12/2022	2048	4.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		242,00
31/12/2022	2049	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.554,00	
31/12/2022	2049	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.554,00
31/12/2022	2050	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	212.040,96	
31/12/2022	2050	4.2.2.04.0010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		212.040,96
31/12/2022	2051	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	472,09	
31/12/2022	2051	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		472,09
31/12/2022	2052	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	4.363.328,56	
31/12/2022	2052	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		4.363.328,56
31/12/2022	2053	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	28.399,72	
31/12/2022	2053	3.1.2.03.0004	(-) COPS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		28.399,72
31/12/2022	2054	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	6.153,27	
31/12/2022	2054	3.1.2.03.0005	(-) PIS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		6.153,27
31/12/2022	2055	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	27.263,73	
31/12/2022	2055	3.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		27.263,73
31/12/2022	2056	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	45.439,54	
31/12/2022	2056	3.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		45.439,54
31/12/2022	2057	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.165,60	
31/12/2022	2057	4.2.2.04.015	MATERIAL DE CONSUMO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.165,60
31/12/2022	2058	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.294.556,92	
31/12/2022	2058	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.294.556,92
31/12/2022	2059	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.294.556,92	
31/12/2022	2059	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	POR ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.294.556,92
				TOTAL DO DIA	11.458.716,86	11.458.716,86
				TOTAL DO MÊS	11.894.086,01	11.894.086,01

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
 CPF: 552.207.625-91
 CONTADOR

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00

Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0032

Número livro: 0007



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_pS3MMRoat05x7aP7eM4IFC24Zx5ps4mCQ7r88IE6QXQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.441.851,22D
ATIVO CIRCULANTE	6.669.929,32D
DISPONÍVEL	6.669.929,32D
CAIXA	6.669.929,32D
CAIXA GERAL	6.669.929,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	771.921,90D
IMOBILIZADO	771.921,90D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.290,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.290,00D
VEÍCULOS	1.095.205,00D
VEÍCULOS	1.095.205,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	328.573,10C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	113,76C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	328.459,34C

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00

Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0033

Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_pS3MMrOatCO5X7aP7eM4iFC242X5ps4mCQ7r88IE60YO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	7.441.851,22C
PASSIVO CIRCULANTE	91.886,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	91.692,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	91.692,20C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	45.439,54C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.263,73C
IRRF A RECOLHER	55,59C
PIS A RECOLHER	1.982,65C
COFINS A RECOLHER	9.150,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.800,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	194,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	194,42C
INSS A RECOLHER	194,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.349.964,60C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.349.964,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.349.964,60C
LUCROS ACUMULADOS	6.413.905,50C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.940,90D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial 7.441.851,22 (sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00

Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0034

Número livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.363.328,56	4.363.328,56
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(28.399,72)	
(-) PIS	(6.153,27)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.263,73)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(45.439,54)	(107.256,26)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(1.471.541,58)	(1.471.541,58)
RECEITA LÍQUIDA		2.784.530,72
IO BRUTO		2.784.530,72
DESPESAS OPERACIONAIS		(489.973,80)
DESPESAS COM VENDAS		
13º SALÁRIO	(22.684,95)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(8.290,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(113,76)	(31.088,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.618,61	
13º SALÁRIO	(243.695,72)	
FÉRIAS	(3.333,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(242,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.554,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(212.040,96)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.165,60)	
JUROS PASSIVOS	(472,09)	(458.885,09)
RESULTADO OPERACIONAL		2.294.556,92

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00

Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0035

Número livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.294.556,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.294.556,92

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
☎: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_PS3MMROaE05X7aP7eW41FC242X5ps4mC07r88IE60YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APTO
103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0036
Número livro: 0007



http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_pS3MMroaCo5x7aP7eN4IFC242X5ps4mCQ7r88IE6QxQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.205.407,68	1.578.213,07
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.294.556,92	2.627.194,61
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.499.964,60	4.205.407,68
ESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(150.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(150.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.349.964,60	4.205.407,68

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.: 25.081.841/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR APT0 103, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 29205027762 Data: 27/06/2016

Folha: 0037
Número livro: 0007



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	2.294.556,92
Depreciação e amortização	212.154,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.506.711,64
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	84.086,62
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.590.798,26
FLUXO DE CADA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.590.798,26
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.590.798,26

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(5.290,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.290,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(150.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(150.000,00)

Aumento nas Disponibilidades	2.435.508,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.234.421,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.669.929,32

SERRINHA-BA, 31 de Dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYwEyb1_pS3MMroato5x7aP7eM4iFC24zX5ps4mCQ7r88IE6QX0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_PS3MMrOatO5x7aP7eW4iFC242X5ps4mcQ7r88IE60YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2508184100100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

LIVRO 2

FOLHA 38

MENEZES TRANSPORTES LTDA

AVENIDA CARLOS MAGALHAES 122 PRIMEIRO ANDAR APTO 103 CENTRO

SERRINHA-BAHIA CEP 48700-000

CNPJ(MF) 25.081.841/0001-00

JUCEB 29205027762 DE 27/06/2016

INDICE DO BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO 2022

1- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE

6.669.929,32

72,58868941

91.886,62

2- INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

ATIVO TOTAL

RESULTADO

PASIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.441.851,22

80,98949793

91.886,62

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.669.929,32

72,58868941

91.886,62

4-INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL IEG

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

RESULTADO

ATIVO TOTAL

91.886,62

0,01234728

7.441.851,22

SERRINHA-BA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF(MF) 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

CRC-BA 15038/O CONTADOR

CPF(MF) 552.207.625-91

CONTADOR

EMPRESA: MENEZES TRANSPORTES LTDA

LIVRO 7

PAGINA 39

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Inscrição na Junta Comercial 29.205.027.762 DATA 27/06/2016

BALANÇO ENCERRADO 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RrTEybl_p3MMrOat05x7aP7eM4lFC24Zx5ps4mCQ7r88IE60YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.
2. A empresa estabelecida na cidade de SERRINHA- BA, dedica-se a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, porém ele está autorizado a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000,00(duzentos e dez mil reais) atribuído em seu total ao socio Caio Lazaro Galdino Menezes.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 27 de junho de 2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, é optante do Regime Tributário Diferenciado (Simples Nacional).
8. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serrinha-Ba, 31 de dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Reg. No CRC – BA sob o No. BA-015738/O

CPF: 552.207.625-91

CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYmEyb1_p3MMRoat05x7aP7eW4lFC24Zx5ps4mC07r88IE69YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

40

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00000716
Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91
CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/04/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 7 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle : 1985.3240.3554.3868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

Ramo: Transporte escolar

Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122

Complemento: 1 ANDAR APTO 103

Bairro: CENTRO

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 25.081.841/0001-00

Inscrição Estadual.....: 133548538

Registro na junta.....: 29205027762 Data registro: 27/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

SERRINHA, 31/12/2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_P53MMRoat05x7aP7eM4iFC242X5ps4mcQ7r88IE60YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MENEZES TRANSPORTES LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122 - :1 ANDAR APTO 103
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 48700000
Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205027762 e arquivado em 27/06/2016.
Inscrição Estadual n° 133548536 e C.N.P.J. n° 25081841000100

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2022

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:55220762591
R.G.:542616785 SSP
C.R.C.:015738/O-0

MENEZES TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.:25081841000100

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RyTEYb1_pS3MMrOat05x7aP7eM41FC24ZXSps4mCQ7r88IE6QYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25081841000100-MENEZES TRANSPORTES LTDA 55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022
MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122 - :1 ANDAR APTO 103
CENTRO
SERRINHA – BA CEP 48700000
JUCEB 29205027762 – 27/06/2016
NOTAS EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 PAG 41
ARQUIVADO NA JUCEB EM 23 DE JANEIRO DE 2023 SOB O
Nº 23009994001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Lb_YMjHfSsX29&chave2=RT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04268657584-CAIO LAZARO GALDINO MENEZES/55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

*****XXXX*****

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.
2. A empresa estabelecida na cidade de SERRINHA– BA, dedica-se a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, porém ele está autorizado a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000,00(duzentos e dez mil reais) atribuído em seu total ao socio Caio Lazaro Galdino Menezes.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 27 de junho de 2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, é optante do Regime Tributário Diferenciado (Simples Nacional).
8. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serrinha-Ba, 31 de dezembro de 2022

CAIO LAZARO GALDINO MENEZES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.686.575-84

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. No CRC – BA sob o No. BA-015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98336695 em 06/02/2023

Protocolo 233905073 de 06/02/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322358396127589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

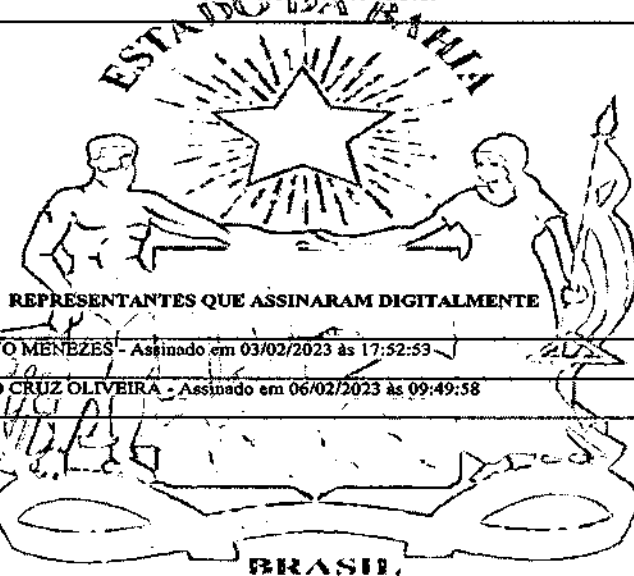


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MENEZES TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	233905073 - 06/02/2023
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29205027762
CNPJ 25.081.841/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98336695 DE 06/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 06/02/2023



Cpf: 04268657584 - CAIO LAZARO GALDINO MENEZES - Assinado em 03/02/2023 às 17:52:53

Cpf: 55220762591 - MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA - Assinado em 06/02/2023 às 09:49:58

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98336695 em 06/02/2023

Protocolo 233905073 de 06/02/2023

Nome da empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA NIRE 29205027762

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322358396127589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-015738/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.207.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/02/2023 as 14:52:18.

Válido até: 29/05/2023.

Código de Controle: 871675.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-015738/0-0

NOME
MANOEL LERIGVALDO CRUZ OLIVEIRA

PRELACÃO
EDVALDO LOPEZ DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES DA CRUZ

Manoel Lericvaldo Cruz Oliveira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 12/07/1979	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE VALENTE-BA
DIPLOMAÇÃO 28/08/2009	CPF 932.287.823-81	RG 542616785 SSP-BA
TÍTULO BACHAREL EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU OECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO ANTER.	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 8.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.

DATA DE EMISSÃO
28/08/2010

Maria Consuelo Câmara Castro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2022 10:12:26 que o documento de hash (SHA-256) 6b3f6549e674c0b44ca7ec3f43d520913dde6de258cd22383a2d1d34e3a337f1 foi validado em 02/06/2022 10:10:24 através da transação blockchain 0x0f0c05557834f99feb048b30f3413ea7045b5fec9f367af3b939e2afaec985 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66918)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b3f6549e674c0b44ca7ec3f43d520913dde6de258cd22383a2d1d34e3a337f1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 66919 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "autenticar", cujo assunto é descrito como "autenticar", faz prova de que em **02/06/2022 10:08:13**, o responsável **Menezes Transportes Ltda (25.081.841/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Menezes Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/06/2022 10:11:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0f0c05557934f99feb048b30ff3413aa7045b5fec9f367af3b939e2afaeac985**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Menezes

Transportes

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, Nº 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, portador da Carteira de Identidade Nº 1303385325 e do CPF 042.686.575-84, **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

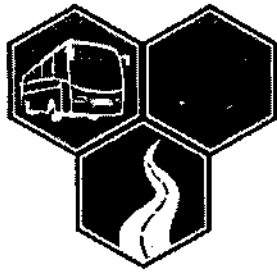
Transportes

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal

25.081.841/0001-00
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 122
1 ANDAR APTO 103, CENTRO - SERRINHA-BA
menezestransportes18@hotmail.com



Menezes
Transportes



Menezes

Transportes

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, com sede AV. ACM, Nº 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

Transportes

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal

25.081.841/0001-00
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 122
1 ANDAR APTO 103, CENTRO - SERRINHA-BA
menezestransportes18@hotmail.com

Menezes
Transportes



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 136817/2022
 Emissão: 18/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 5Yddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 0513777946

CPF: 917.307.325-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO-CAMPUS PARALELA

Data de Formação: 28/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

Registro: 0010183230

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 158699/2022
Emissão: 30/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z6Z15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Registro: 0010183230

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122, 1 ANDAR, apT 103, CENTRO, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001018395DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 0513777946

CPF: 917.***.***-34

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77992/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA**
Registro: **93957BA** RNP: **0513777946**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210485906** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2021** Baixada em: **23/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MENEZES TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA** CPF/CNPJ: **13.606.702/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA CENTRO** Nº: **10**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **ÁGUA FRIA** UF: **BA** CEP: **48170000**
Contrato: **022/2020** Celebrado em: **17/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.108.495,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS** Nº: **10**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **ÁGUA FRIA** UF: **BA** CEP: **48170000**
Data de início: **18/03/2020** Conclusão efetiva: **18/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA** CPF/CNPJ: **13.606.702/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1174.74 METRO QUADRADO;**

Observações
NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77992/2021
26/03/2021, 20:56
B8c1W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B8c1W





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede no endereço Rua Ruy Barbosa, 10, centro, representado neste ato por seu Prefeito Sr. MANOEL ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 11048902 SSP/BA e inscrito no CPF nº 983.756.108-44, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, que a empresa MENEZES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 25.081.841/0001-00, Av. ACM, nº 122, 1º andar, sala 103, centro, Serrinha/Bahia, CEP 48.700-000, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Moreno de Oliveira Ferreira CREA/BA n 93.957/D, realizou as atividades pertinentes abaixo:

DADOS DOS SERVIÇOS

Tomada de Preços nº 002/2020

Processo Administrativo nº 035/2020

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede, distritos e povoados no Município de Água Fria/Bahia.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Avenida Balbino Leão de Almeida, centro; povoado catana velha, zona rural; Avenida Pataíça, centro; Rua Emídio Timóteo da Silva, Barra; rua Poelirão, centro; povoado Maracáá, centro, todas localizadas no Município de Água Fria - Bahia.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.108.495,45 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 de março de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

ART OBRA/SERVIÇO - BA20200264312

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA - CREA/BA Nº 93.957/D

Os serviços listados a seguir foram executados satisfatoriamente pela empresa MENEZES TRANSPORTES EIRELI e não há nada que desabone a sua conduta quanto aos serviços prestados.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3896
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	11747,4
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	11747,4

Água Fria/Bahia, 31 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
MANOEL ALVES DOS SANTOS

Nelson Pereira de Azevedo
FISCAL Eng.º Civil CREA 50673-D

Rua Rui Barbosa, nº 10 - Centro
CEP: 48.170-000 - Água Fria - Bahia | e-mail: contratosaguafria@gmail.com
Tel: 75 3284-2181

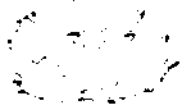
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77992/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 77992/2021
29/03/2021, 09:01

Chave de Impressão: B8c1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Sector de Licitação e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2020

RELAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI CELEBRAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA,
E A EMPRESA MENEZES TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA - ALAGOAS, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. Manoel Antônio de Almeida, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, e a EMPRESA MENEZES TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.111.111-11, com sede em Rua Manoel Antônio de Almeida, nº 111, Centro, Água Fria - AL, inscrita no CNPJ nº 16.111.111-11, celebram o presente contrato de prestação de serviços de pavimentação, nos termos e condições estabelecidas no Edital nº 002/2020, cujo teor encontra-se anexado ao presente contrato, e o valor total do contrato é de R\$ 884.726,47 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 73.727,21 (setenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POUCOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/ALAGOAS.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

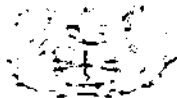
A EMPRESA DEVERÁ apresentar juntamente com a Nota Fiscal a comprovação de Regularidade junto às esferas Municipal, Estadual e Federal e Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e FURTA e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.2.2 - A empresa deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, o documento que comprove o Recolhimento da CBS - Guia da Previdência Social e GRF - guia do Recolhimento do FGTS.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, ficando uma delas em poder do CONTRATANTE (PM) e a outra em poder do CONTRATADO (EMPRESA).

Rua Manoel Antônio de Almeida, nº 111 - Centro - Água Fria - Alagoas - CEP 40.170-000
 Telefone: (31) 3333-3333
 E-mail: contato@aguafria.al.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Sector de Licitações e Contratos

1.6. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

1.7. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

1.8. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

1.9. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

1.10. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todos os custos decorrentes da execução do contrato, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra, transporte, energia, água, telefone, internet, etc.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de início da execução deste contrato será imediato, contado a partir da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

4.2. A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

4.3. O contrato será rescindido de ofício, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

4.4. O contrato será rescindido de ofício, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O contrato será financiado através da dotação orçamentária constante no Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

UNIDADE 02.03.01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinatura do Representante Legal: _____
 Assinatura do Representante do Licitante: _____
 Data: _____

Rua Rui Barbosa, nº 10 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP 41.470-000
 E-mail: [email address]
 Telefone: [phone number]



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Sector de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, mas não se limitando a: transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, bem como os custos de aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e outros necessários à execução dos serviços, garantindo a entrega dos serviços em tempo hábil e de acordo com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Edital.

6.2 A CONTRATADA será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, mas não se limitando a: transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, bem como os custos de aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e outros necessários à execução dos serviços, garantindo a entrega dos serviços em tempo hábil e de acordo com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Edital.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, mas não se limitando a: transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, bem como os custos de aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e outros necessários à execução dos serviços, garantindo a entrega dos serviços em tempo hábil e de acordo com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Edital.

6.4 A CONTRATADA será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, mas não se limitando a: transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, bem como os custos de aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e outros necessários à execução dos serviços, garantindo a entrega dos serviços em tempo hábil e de acordo com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Edital.

6.5 Garantir o acesso de servidores das áreas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, Tribunal de Contas do Estado, bem como a Prefeitura Municipal de Água Fria, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

6.6 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.7 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.8 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.9 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.10 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.11 A CONTRATADA, por qualquer meio que venha a ser usado, manterá atualizado o cadastro de seus funcionários, bem como a situação de contrato firmada.

6.12 Executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com as normas e procedimentos da Preservação Ambiental Municipal, Estadual ou Federal, conforme o caso.

Rua São Pedro nº 15 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP 45.170-000
Telefone: (71) 3224.7000 - Fax: (71) 3224.7001





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
 Setor de Licitação e Contratos

Art. 1º. A responsabilidade pela entrega dos serviços contratados é exclusiva do contratado, sendo de sua responsabilidade a contratação de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, bem como a contratação de mão de obra especializada para a execução dos serviços.

Art. 2º. O contratado deverá cumprir com todas as obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Art. 3º. O contratado é responsável por todos os pagamentos que lhe forem devidos neste contrato.

Art. 4º. Fica o contratado obrigado ao pagamento de todos os impostos e taxas devidas.

Art. 5º. O contratado é responsável por todos os danos materiais e morais causados por sua culpa ou negligência durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA FACULDADE DE EXISTIBILIDADE

Art. 6º. O contratado declara que, na execução do contrato, não se encontra em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou em qualquer outra situação que impeça a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA

Art. 7º. O contratado declara que não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, para terceiros, sem a prévia aprovação por escrito do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Art. 8º. O contratado declara que, em caso de inadimplência, o contratante poderá aplicar as sanções previstas neste contrato, sem prejuízo da rescisão do contrato e da obrigação de indenizar os danos causados.

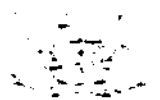
Art. 9º. O contratado declara que, em caso de atraso na entrega dos serviços, o contratante poderá aplicar multa de 0,2% (duas décimas por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Art. 10º. O contratado declara que, em caso de entrega dos serviços com defeitos, o contratante poderá aplicar multa de 0,4% (quatro décimas por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Art. 11º. O contratado declara que, em caso de rescisão do contrato por culpa do contratado, o contratado será obrigado a indenizar o contratante por todos os danos materiais e morais causados.

Rua Rui Barbosa, nº 10 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP: 41.700-000
 E-mail: licitacao@aguafria.ba.gov.br
 Tel: 75 3294 2181 - Fax: 75 3294 2102 - CNPJ nº 13.484.940/0001-00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA
 Setor de Licitações e Contratos

1.1.1. A multa decorrerá a partir da data de vencimento dos prazos estabelecidos no Edital de Licitação e no contrato, e a aplicação da multa será de competência do Poder Judiciário, ficando a responsabilidade de sua cobrança com o contratado.

1.1.2. Suspensão por prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme disposto no Edital de Licitação e no contrato, a ser aplicada em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, no âmbito da Administração Pública Municipal.

1.1.3. Suspensão do ato de licitação, caso o licitante não compareça ao ato de licitação, ou não compareça ao ato de assinatura do contrato, ou não compareça ao ato de assinatura do contrato, quando:

a) não atender às especificações técnicas e as quantitativas estabelecidas no Edital de Licitação, arts. 101 a 200;

b) não apresentar o custo do serviço, por parte de sua empresa, de acordo com o Edital de Licitação, arts. 101 a 200;

c) não apresentar a documentação exigida no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, que assegure a segurança no desenvolvimento das atividades contratadas e segurança das pessoas, arts. 101 a 200;

d) não apresentar a documentação exigida no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, que assegure a segurança das atividades contratadas, arts. 101 a 200;

e) não apresentar a documentação exigida no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, que assegure a segurança das atividades contratadas, arts. 101 a 200;

f) não apresentar a documentação exigida no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, que assegure a segurança das atividades contratadas, arts. 101 a 200;

1.1.4. Declaração de inexistência para licitar e contratar com o Município de Água Fria, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

1.1.5. OMP será responsável no processo de serviço que for contratado, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

1.1.6. O Município de Água Fria não se responsabiliza por danos decorrentes de licitação e contratação, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

1.1.7. O Município de Água Fria não se responsabiliza por danos decorrentes de licitação e contratação, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

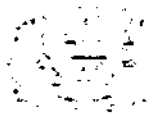
1.1.8. O Município de Água Fria não se responsabiliza por danos decorrentes de licitação e contratação, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

1.1.9. O Município de Água Fria não se responsabiliza por danos decorrentes de licitação e contratação, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

1.1.10. O Município de Água Fria não se responsabiliza por danos decorrentes de licitação e contratação, conforme disposto no Edital de Licitação, arts. 101 a 200, e no contrato, arts. 101 a 200.

Rua Rui Barbosa, n. 10 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP de 479-000
 E-mail: licitacao@aguafria.ba.gov.br
 Fone: 75 3262-2100 - Fax: 75 3262-2100 - CNPJ nº 13.046.808/0001-40





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Sector de Licitação e Contratos

10. A parte contratada terá a obrigação de cumprir todas as condições estabelecidas no Edital e no presente contrato, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

11. As condições de pagamento e o prazo de entrega dos serviços são estabelecidos no Edital e no presente contrato. A parte contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e no presente contrato, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

12. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

13. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e no presente contrato, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

14. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e no presente contrato, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

15. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e no presente contrato, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

16. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

17. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

18. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

19. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

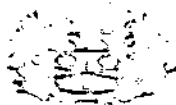
20. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

21. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

22. A parte contratada deverá manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, bem como de manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o prazo de vigência do contrato.

Rua Rui Barbosa, nº 11 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP: 41.700-000
 E-mail: prefeitura@aguafria.ba.gov.br
 Telefone: (71) 3781-2109





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

14.0 Os custos não previstos neste Edital são de responsabilidade da licitante, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

14.1 A Prefeitura Municipal de Água Fria não será responsável por qualquer inadimplemento ou consequência decorrente de omissão, erro, omissão, falha ou erro de qualquer natureza, bem como por qualquer providência administrativa, judicial ou arbitral, decorrentes da execução do contrato, desde que decorrentes de fato de natureza exclusiva da licitante.

14.2 A Prefeitura Municipal de Água Fria não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, bem como com a execução do contrato, de qualquer natureza, desde que decorrentes de fato de natureza exclusiva da licitante, bem como por qualquer providência administrativa, judicial ou arbitral, decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Água Fria/Bahia, 17 de Março de 2020.

MAYRA ALVES DA SILVA
CONTRATAÇÃO

MAYRA ALVES DA SILVA
EMPRESA

R\$: _____,557,

Rua Rui Barbosa, nº 10 - Centro - Água Fria - Bahia - CEP 43.170-000
E-mail: _____



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d2ea9dd13abbf3e5165f03f7567d621159a7d6af5adb740341363cfbc2f592d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 67678 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO AGUA FRIA PAVIMENTAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO AGUA FRIA PAVIMENTAÇÃO**", faz prova de que em **07/06/2022 11:36:23**, o responsável **Menezes Transportes Ltda (25.081.841/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Menezes Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2022 11:59:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fee5d89fde9bb9c04cba9d82c5113c686c13bb57296f9a7373c6c946040b5e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República - Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA

A Prefeitura de Municipal Água Fria, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 44209MAGUAFRIA/BA - ICP - Controle Passado 20200000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA FRIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Manoel Alves dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Água Fria - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Água Fria-BA - Rua Ruy Barbosa, 10, Centro 48170-000, Água Fria - Ba / Telefone: (75)3294-2109

Atualização diário do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 027

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM ÁGUA FRIA / BA, DOM 2020
Site: www.indap.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA.

CONTRATADA: MENEZES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 25.081.841/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA.

Valor Global do Contrato: R\$ 886.796,47 (oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2020

SIGNATÁRIOS: MANOEL ALVES DOS SANTOS- CONTRATANTE/CAIO LÁZARO GALDINO
MENEZES - DISTRATADO.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMAGUA-FRIA/BA - ICP - Controle Passool 2020000126

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Rua Rui Barbosa, nº 10 - Centro - CEP 48.170-000 - Água Fria - Bahia
e-mail: contato.copaipmaf@gmail.com
Tel: 75 3294/2181 - Fax: 75 3294-2109 - CNPJ nº 13.606.702/0001-65

Prefeitura Municipal de Água Fria-BA - Rua Rui Barbosa, 10, Centro 48170-000, Água Fria, Ba // Telefone: (75) 3294-2109



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: MENEZES TRANSPORTES - EIRELI
 Nome Fantasia: MENEZES TRANSPORTES
 Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 00122, 1 ANDAR APTO 103 - CENTRO
 SERRINHA - BA - CEP: 48700-000
 E-mail: menezestransporte18@hotmail.com - Fone: - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 10195199 - CPF/CNPJ: 25.081.841/0001-00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 09/06/2020	Código de Verificação para Autenticação cccaa888ea4204ac781071a8c351dfdc	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 93
Tipo de Recolhimento Não Relido	Simplex Nacional Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA		CPF/CNPJ 13.606.702/0001-65	Inscrição Estadual
Endereço RUA RUY BARBOSA		Número 10	Complemento Balro CENTRO
CEP 48170-000	Município AGUA FRIA	UF BA	Telefone e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)

Serviço Principal: 5590 - 07.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDR

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor Unitário	Alíquota	Valor Serviço
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA.	UN	1,0000	182.121,53	2,00	182.121,53

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
182.121,53	91.060,76	0,00	91.060,77	1.821,22

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.121,53

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.serrinha.ba.gov.br e clique no link do NFS-e

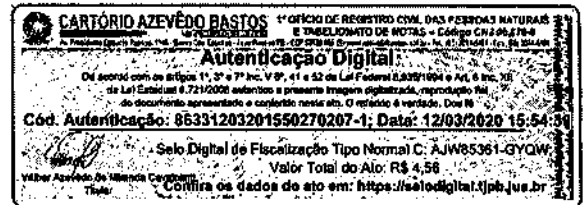
RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MENEZES TRANSPORTES - EIRELI A NOTA FISCAL Nº 93, EMITIDA EM 09/06/2020 NO VALOR R\$ 182.121,53

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Menezes
Transportes



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) MENEZES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 122, 1º andar, sala 103, Bairro centro, no município de Serrinha, BA, inscrita no CNPJ 25.081.841/0001-00, Insc. Estadual 133.548.538 ME, Insc. Municipal 10195199, neste ato representado pelo Sócio administrador CAIO LÁZARO GALDINO MENEZES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Flor de Hibisco, 50, Bairro Vaquejada, município de Serrinha, BA, CPF 042.686.575-84, RG 1303385325 SSP/BA, adiante denominado CONTRATANTE.

B) MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-BA nº 051377794-6, residente e domiciliado na Rua Claudionor Ferreira da Silva, 1000A, casa Baixa d'água, Bairro Zona rural, no município de Serrinha/BA CPF 917.307.325-34, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

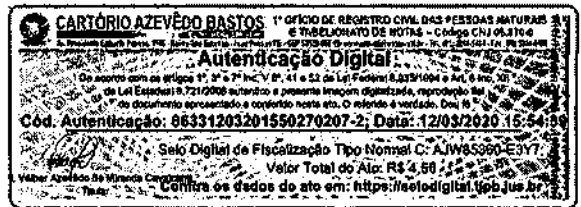
- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 122, 1º andar, sala 103, centro - Serrinha/BA - CEP - 48.700-000 -
menezestransporte18@hotmail.com
Tel.: 075 3261-1344 - CNPJ: 25.081.841/0001-00



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais, dias de Quarta-feira de 13:00h às 17:00h, Quinta-feira de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h e dia de Sexta-feira de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h.


CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).


CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Serrinha, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Serrinha/BA, 18 de Fevereiro de 2020.

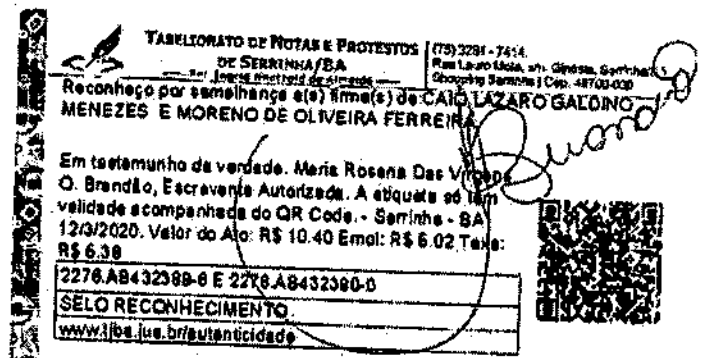

MENEZES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 25.081.841/0001-00


MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF 917.307.325-34

Testemunhas:


Nome: GABRIELLA DO ESPÍRITO SANTO MOURA
RG: 1390596443


Nome: ANA CARLA GALVÃO MENEZES
RG: 1200696107





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:39:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86331203201550270207-1 86331203201550270207-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc20d55e02b026e3b0767fe6c19335a0d1ec2960f6a546300a8ed9c618fc9f8e9eb0928f2d4ba7ea33b05024f21d937f48



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.109-2,
 de 24 de agosto de 2007.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
051377794-6

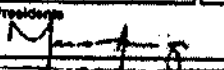
Nome
 MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

Filiação
 CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
 JURACIARA DE OLIVEIRA FERREIRA


C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 951.367.325-34 0079202 07 286/BA P

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 19/01/1917 SALVADOR BA BRASILEIRA


Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-BA 06/02/2019 30/10/2014

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 93662

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86331105202750019696-1
 Data: 11/05/2020 15:33:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA77800-33NE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

015452838

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/86331105202750019686>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86331105202750019686-2
Data: 11/05/2020 15:33:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA77801-Q9Y9;



CNPJ: 08.8700

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo Azevedo
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2020 15:46:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENEZES TRANSPORTES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86331105202750019696-1 86331105202750019696-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

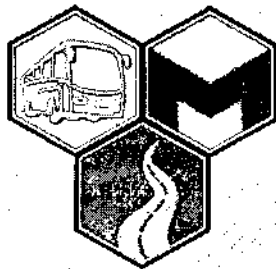
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc0d525792a46ae224aeb6f957703202417c285532104e47a0589f551d0ef4d777b0928f2d4ba7ea33b05024f21d937f48



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Menezes
Transportes

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Serrinha/BA, 17 de março de 2023

Menezes
Transportes

MENEZES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.081.841/0001-00
Representante Legal

☎ 25.081.841/0001-00
📍 AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 122
1 ANDAR APTO 103, CENTRO - SERRRINHA-BA
✉ menezestransportes1@hotmail.com

Menezes
Transportes



Menezes

Transportes

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MENEZES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 25.081.841/0001-00, inscrição estadual nº 133.548.538, estabelecida na AV. ACM, Nº 122, 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO, SERRINHA/BA, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 069/2023, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Serrinha/BA, 08 de março de 2023

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
Rua Manoel de Almeida, 100 - Serrinha/BA - CEP: 48700-000
Fone: (73) 3501-7414

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Serrinha - BA 13/3/2023. Valor do Ato: R\$ 8.36 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

2278.AB568273-2

BELO RECONHECIMENTO
www.lba.lva.br/autenticidade



CAIO LAZARO GALDINO MENEZES

CPF: 042.686.575-84

MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 25.081.841/0001-00

Representante Legal

Nº Certificado: 2023.001.007173/INEMA/INEXIG	Data de emissão: 14/03/23 08:57
--	---------------------------------

Nº do Requerimento: 2023.001.000379/INEMA/INEXIG

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a Resolução CEPRAM nº 4.327/13 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

Art. 1.º Declarado à MENEZES TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ/CPF 25.081.841/0001-00, com sede no endereço Avenida ACM, Nº 122, 48700-000, Bairro Centro, Serrinha-BA-Brasil, que a atividade de Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Comunicar ao INEMA as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido no art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012;
- Obter, junto à Prefeitura Municipal, um documento que ateste a manifestação do município quanto à conformidade da localização do empreendimento ou atividade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

Art. 2.º Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

Art. 3.º A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

E3ED09EA16D4B8C84D50CB8337AA1852

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO : Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

PROPOSTA DE PREÇOS :

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTDE ANUAL	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
01	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PÚBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAS VIA SATELITE (MENSAL)	SERVIÇO / SERVIÇO	TON	5.400	R\$ 214,67	R\$ 96.601,50	R\$ 1.159.218,00
02	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO (MENSAL)	SERVIÇO / SERVIÇO	M²	600	R\$ 274,17	R\$ 13.708,50	R\$ 164.502,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA :						R\$ 1.323.720,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BAHIA

Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Número de Registro no MTE	BA000030/2023
Vigência	01/01/2023 e 31/12/2023

CUSTO COM MÃO DE OBRA E CÁLCULOS BASEADOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Vínculo de Serviço	POSTA	AGENTE DE LIMPEZA
SALÁRIO TOTAL	R\$	1824,11
SALÁRIO DE BASE - ANEXO I CCT DA CCT	R\$	1824,11
INTEGRALIDADE / CLÁUSULA 24ª CCT ACIMA DE 192 HORAS	R\$	0,00
ADC IN SALUBRIDADE	R\$	0,00
ADC PERIGUOSIDADE	R\$	0,00
ADC NOTURNO / CLÁUSULA 2ª CCT	R\$	0,00
VALOR DA TARIFA DE ONIBUS	R\$	5,00
VALE ALIMENTAÇÃO (UNID.)	R\$	12,28

ENCARGOS SOCIAIS - ANEXO I DA CCT		
GRUPO A		
DESCRIÇÃO COM BASE LEGAL	PERCENTUAL	VALOR
INSS	20,00%	R\$ 284,22
SESI OU SESC	1,50%	R\$ 19,82
SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 13,21
IN CRA	0,20%	R\$ 2,64
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,03
FGTS	8,00%	R\$ 105,69
SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 39,63
SEBRAE	0,60%	R\$ 7,93
TOTAL	36,80%	R\$ 486,17

GRUPO B		
DESCRIÇÃO COM BASE LEGAL	PERCENTUAL	VALOR
FÉRIAS - Artigo 142º DL 5.642/42 e Art 7 CF Inc XVII	9,37%	R\$ 123,79
AUXÍLIO DOENÇA - Art. 59 e 64 Lei 8213/81, Art. 201, II CF/1988 cc Arts 71 e 80 Dec 3048/1998	2,87%	R\$ 37,92
LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE - Artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,02%	R\$ 0,28
FALTAS LEGAIS - Artigo 473 e 822 da CLT	0,54%	R\$ 7,13
ACIDENTE DE TRABALHO - Lei 6.367/78 e Artigo 473 da CLT	0,33%	R\$ 4,36
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - Artigo 487 CLT e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,06%	R\$ 0,79
13º SALÁRIO - Lei 4080/82 e Lei 7.787/89 Inciso III Art. 7 CF/88	9,37%	R\$ 123,79
Treinamento - IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,34%	R\$ 4,49
1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL Artigo 7, Inciso XVII CF/88	3,12%	R\$ 41,26
TOTAL	26,02%	R\$ 343,80

GRUPO C		
DESCRIÇÃO COM BASE LEGAL	PERCENTUAL	VALOR
AVISO PRÉVIO INDENIZADO (já incluídos os efeitos da Lei 12.506) - Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	4,98%	R\$ 81,58
FGTS SI AVISO PRÉVIO - Súmula 305 TST	0,28%	R\$ 3,70
REFLEXO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO - Decreto 6727/2009	0,70%	R\$ 9,25
MULTA FGTS - Artigo 487 CLT e Artigo 10, Inciso I da Disposição Transitória CF 1988	3,93%	R\$ 51,92
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS - Artigo 1º Lei complementar 110/01	0,98%	R\$ 12,85
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - Artigo 9 Lei 7238/1984	0,09%	R\$ 1,19
TOTAL	10,84%	R\$ 140,57

GRUPO D		
DESCRIÇÃO COM BASE LEGAL	PERCENTUAL	VALOR
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B" - Artigo 28º Lei 9.212/91	9,57%	R\$ 126,43
Incidências sobre o Salário Maternidade	0,46%	R\$ 6,08
TOTAL	10,03%	R\$ 132,51

TOTAL DE ENCARGOS - ITEM 5.1 SUBITEM a) DO EDITAL	83,49%	R\$ 1.103,04
--	---------------	---------------------

SUBTOTAL 1 (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS)	R\$ 2.424,15
--	---------------------

VALE TRANSPORTE - CLÁUSULA 14ª	
QUANTIDADE DE VIAGENS	52
VALOR MENSAL	R\$ 280,00
PARCELA DO EMPREGADO (6%)	R\$ 79,27
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 180,73

VALE ALIMENTAÇÃO - CLÁUSULA 12ª	
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 371,28
QUANTIDADE DE DIAS	26
PARCELA DO EMPREGADO (20%)	R\$ 74,26
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 297,02

UNIFORME	
UNIFORME COMPLETO ANUAL	R\$ 457,40
Camisa em brim - 4	R\$ 127,80
Calça em brim - 4	R\$ 179,80
Par de botas de PVC - 2	R\$ 129,80
Crechê - 1	R\$ 19,80
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 38,12

CONVÊNIO CONFORME CCT		ANUAL
Seguro de Vida - CLÁUSULA 14ª PARÁGRAFO 2º (R\$ 5,24)	R\$	62,88
Desconto s/ Seguro de Vida - CLÁUSULA 14ª PARÁGRAFO 2º (-R\$ 1,09)	-R\$	13,08
PLANO DE SAÚDE - CLÁUSULA 12ª (R\$ 146,00)	R\$	1.752,00
PLANO ODONTOLÓGICO - CLÁUSULA 13ª (R\$ 12,11)	R\$	145,32
EXAMES MÉDICOS - CLÁUSULA 37ª	R\$	60,00
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	167,26

TOTAL DE INSUMOS	VALOR MENSAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 297,02
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 180,73
UNIFORME (MÊS)	R\$ 38,12
CONVÊNIO CONFORME CCT	R\$ 167,26
TOTAL INSUMOS MENSAL	R\$ 683,13

TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL	R\$ 3.107,28
--	---------------------

BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		VALOR
DESPESAS (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS) 3%	R\$	93,22
LUCRO / 6,5%	R\$	208,03
TOTAL - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	R\$	301,25

TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	R\$ 3.408,53
--	---------------------

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		VALOR
PIS 0,65%	R\$	22,16
COFINS 3%	R\$	102,26
ISS 5%	R\$	170,43
TOTAL	R\$	294,84

PREÇO MENSAL PARA O POSTO R\$ 3.703,37

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: NOS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA ESTÃO INCLuíSAS TODAS AS DESPESAS, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO.

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
PROCESSO Nº 069/2023**

Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço GLOBAL

**CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 40.485.799/0001-78
Rua Agnelo de Brito nº 259 – Sala 104 – Federação
Salvador – BA – CEP 40.210-245**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

17 de março de 2023.

01 P

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

INDICE

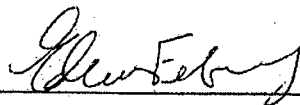
1. CARTA DE APRESENTAÇÃO	03
2. HABILITAÇÃO	04
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	23
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	37
5. OUTROS DOCUMENTOS	55

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A City Coletas, Construção e Engenharia Ltda. CNPJ 40.485.799/0001-78 vem apresentar a sua documentação de habilitação em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023, PROCESSO Nº 069/2023.

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739


Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

1. HABILITAÇÃO

Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1ª Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia
CNPJ nº 40.485.799/0001-78


04 - F

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.799/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1991
NOME EMPRESARIAL CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paleográficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGNELO BRITO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO EDF ONDINA EMPRESARIAL SALA 104
CEP 40.210-245	BAIRRO/DISTRITO FEDERACAO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQTEC@ARQTECENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (71) 3235-8478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.485.799/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:58 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **4243.61D5.AF3F.086F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231660715

RAZÃO SOCIAL	
CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
030.673.984 - BAIXADO	40.485.799/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

07



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 79.042/001-23
CNPJ: 40.485.799/0001-78

Contribuinte: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Agnelo Brito, Nº 259
EDF ONDINA EMPRESARIAL SALA 104
FEDERAÇÃO
40.210-245

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:30:03 horas do dia 19/01/2023.
Válida até dia 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **58B8.086E.8E81.A470.4588.2017.F001.F395**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

08

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.485.799/0001-78
Razão Social: CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTD
Endereço: R AGNELO BRITO 259 C.ONDINA EMP101A107 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40210-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202173687528935

Informação obtida em 15/03/2023 14:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA COSOLIDAÇÃO SOCIEDADE
CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.485.799/0001-78**



http://assinador.pses.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qdyL-T56Ym4R0He-1yg&chave2=9T-06aCCpMpeIH2nWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03645170534-ELMO LOPES FELZEMBURG|83230491572-GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

Elmo Lopes Felzemburg, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/01/1948, Divorciado, Engenheiro Civil, CPF nº 036.457.705-34, Carteira De Identidade Profissional nº 20739-D, órgão expedidor Conselho Regional De Engenharia E Agronomia - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Barro Vermelho, 221, AP 301, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-340, BRASIL.

Gabriel Martins Felzemburg, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1982, casado em Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 832.304.915-72, Carteira Nacional De Habilitação nº 01721722570, órgão expedidor Carteira Nacional De Habilitação - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Euclides Da Cunha, 730, APT 801, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-122, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201118429, com sede Rua Agnelo Brito, 259, Cond Ondina Empresarial Sala 104, Federação Salvador, BA, CEP 40210245, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.485.799/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Agnelo Brito, 259, Edf Ondina Empresarial, SALA 104, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-245.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Elmo Lopes Felzemburg, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/01/1948, Divorciado, Engenheiro Civil, CPF nº 036.457.705-34, Carteira De Identidade Profissional nº 20739-D, órgão expedidor Conselho Regional De Engenharia E Agronomia - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Barro Vermelho, 221, AP 301, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-340, BRASIL.

Req: 81100000363977

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052252 em 12/03/2021

Protocolo 219414920 de 12/03/2021

Nome da empresa CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA NIRE 29201118429

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228035801276702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA COSOLIDAÇÃO SOCIEDADE

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 40.485.799/0001-78

Gabriel Martins Felzemburg, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1982, casado em Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 832.304.915-72, Carteira Nacional De Habilitação nº 01721722570, órgão expedidor Carteira Nacional De Habilitação - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Euclides Da Cunha, 730, APT 801, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-122, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201118429, com sede Rua Agnelo Brito, 259, Cond Ondina Empresarial Sala 104, Federação Salvador, BA, CEP 40210245, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.485.799/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Agnelo Brito, 259, Cond Ondina Empresarial Sala 104, Federação Salvador, BA, CEP 40.210-245.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Prestação de serviço de coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, atividades de limpeza em ruas e praças públicas, atividades paisagísticas

CNAE FISCAL

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Req: 81100000363977

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052252 em 12/03/2021

Protocolo 219414920 de 12/03/2021

Nome da empresa CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA NIRE 29201118429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228035801276702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyl-T56Ym4RQhE-jy5echave2=Br-06ac0pMpeIH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03645710534-ELMO LOPES FELZEMBURG|83230491572-GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA COSOLIDAÇÃO SOCIEDADE
CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.485.799/0001-78**

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é no valor de R\$1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil reais) divididos em 1.050.000 (Hum milhão, cinquenta mil) quotas no valor unitário R\$ 1 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	%	Valor
Elmo Lopes Felzemburg	945.000	67%	R\$ 945.000,00
Gabriel Martins Felzemburg	105.000	33%	R\$ 105.000,00
TOTAL	1.050.000	100%	R\$ 1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTATA- PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital, mas todos respondem pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio, Elmo Lopes Felzemburg e Gabriel Martins Felzemburg, que assinam isoladamente e conjuntamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81100000363977

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052252 em 12/03/2021

Protocolo 219414920 de 12/03/2021

Nome da empresa CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA NIRE 29201118429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228035801276702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyf-756ym4RQhE-jy9fchave2=BR-06a0CpKpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 036445770534-ELMO LOPES FELZEMBURG|83230491572-GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA COSOLIDAÇÃO SOCIEDADE
CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.485.799/0001-78**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56Ym4RQHE-jyfcchave2=BT-06aCCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03645770534-ELMO LOPES FELZEMBURG|83230491572-GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA Os sócios, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 12 de março de 2021.

Elmo Lopes Felzemburg

Gabriel Martins Felzemburg

Req: 81100000363977

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052252 em 12/03/2021

Protocolo 219414920 de 12/03/2021

Nome da empresa CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA NIRE 29201118429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228035801276702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13 - T



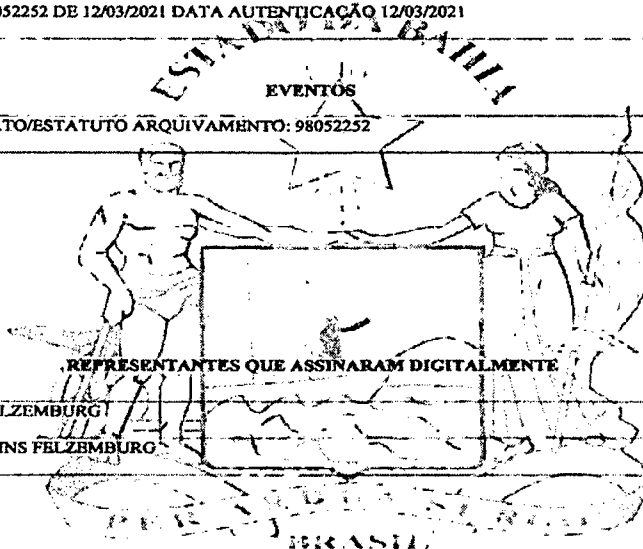
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219414920 - 12/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201118429
CNPJ 40.485.799/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98052252 DE 12/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/03/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98052252



Cpf: 03645770534 - ELMO LOPES FELZEMBURG

Cpf: 83230491572 - GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

BA

NOME
ELMO LOPES FELZEBURG

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2158387523



DOC. IDENTIDADE / CÔM. EMISSOR / UF
20739 CREA BA

CPF DATA NASCIMENTO
036.457.705-34 11/01/1948

RUAÇÃO
MANOEL FELZEBURG

MARIA DE LOURDES LOPES
FELZEBURG

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02877950683 11/04/2025 10/06/1969

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2158387523

Elmo Felzeburg
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 18/04/2022

Rodrigo
Rodrigo FERRAZ DE SOUZA LIMA
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISOR

18123570067
BAS11569928

BAHIA

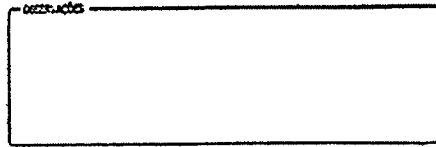
75

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153912458

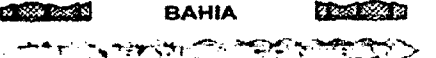
NOME: GABRIEL MARTINS FELEZBURG
 DOC. IDENTIDADE / Cód. EMISSOR / UF: 890501009 ESP BA
 UF: 832.304.915-72 DATA NASCIMENTO: 24/03/1982
 FILIAÇÃO: EIRMO LOPES FELEZBURG
 SONIA MARIA MARTINS FELEZBURG
 PENSÃO: ACC: CAT. PAV: J
 Nº REGISTRO: 01771722570 VIGÊNCIA: 13/12/2021 1ª HABILITACAO: 26/03/2001



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2153912458



LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSAO: 15/12/2021
 Assinatura do Portador: *Gabriel Felezburg*
 Assinatura do Emissor: *André Luiz Moreira da Silva*
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima Diretor Geral
 60756856988
 BA511353113



Rua Arl Carneiro nº 5 - Cl. - Centro - Salvador - BA - CEP: 41195-302
 Tel: (71) 3134-4273
 Email: fale conosco - fone.salvador@dntr.gov.br www.dntr.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e mim apresentado.
 Salvador, 13 de Janeiro de 2022.
 Em test. da verdade.
 ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA
 ESCREVENTE
 Se'o: 1506.AE369355-8
 Consulte o selo: www.tba.gov.br/autenticidade
 Emot: R\$2,89 - Taxas: R\$3,33 Total: R\$6,00



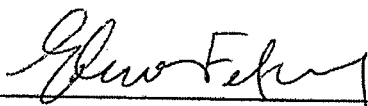
City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

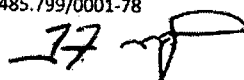
DECLARAÇÃO

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, estabelecida a rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. A empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Salvador, 17 de março de 2023.



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.
CNPJ 40.485.799/0001-78
Elmo Lopes Felzemburg
Sócio - Diretor
CREA-RJ 20739



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE
2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.


Pregão ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Administrativo: Nº 069/2023

Elmo Lopes Felzemburg, portador da Cédula de Identidade RG nº 418821 e do CPF nº 036457705-34, como representante devidamente constituído de City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.485.799/0001-78, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 17 de março de 2023.



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.
CNPJ 40.485.799/0001-78
Elmo Lopes Felzemburg
Sócio - Diretor
CREA-RJ 20739



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.485.799/0001-78
Certidão nº: 7300238/2023
Expedição: 16/02/2023, às 15:10:09
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.485.799/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 13:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.485.799/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.1969.3DB4.D321 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.485.799/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:26 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FATJ060323135326**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: TCI ENGENHARIA

CGA: 079.042/001-23

CNPJ: 40.485.799/0001-78

ENDEREÇO: Rua Agnelo Brito, 259, EDF ONDINA
FEDERAÇÃO

EMPRESARIAL SALA 104 -

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	08/01/2019
Construção de edifícios	4120-4/00	05/07/1991
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	08/01/2019
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/01/2019
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	08/01/2019
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	08/01/2019
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	08/01/2019
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	08/01/2019
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	08/01/2019
Obras de terraplenagem	4313-4/00	08/01/2019
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	08/01/2019
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/01/2019
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	08/01/2019
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	08/01/2019
Atividades paisagísticas	8130-3/00	08/01/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Auxiliar - Sede

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 395672 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 15/08/1995

DATA DE IMPRESSÃO: 06/03/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:


CÓDIGO DE CONTROLE : BCEAD30F2E7B21ECA4968889537C6957

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.setfaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia
CNPJ nº 40.485.799/0001-78

23 



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00104178

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CITY COLETAS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.485.799/0001-78
Endereço: RUA AGNELO DE BRITO 259 SALA 104 FEDERAÇÃO SALVADOR BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de março de 2023

24



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



25 P

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29201118429	40.485.799/0001-78
NOME EMPRESARIAL	
CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
62.26.54.66.45.08.08.37.86.23.D9.B7.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40485799000178	*CITY COLETAS	411717079435877298	16/05/2021 a 16/05/2024	Sim
		contador	38864789553	WANIA MARIA COSTA:38864789553	152478151510013583 242905274051067646 936

NÚMERO DO RECIBO:

62.26.54.66.45.08.08.37.86.23.D9.B7.4
C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/02/2022 às 15:48:19

 B0.05.43.3E.13.09.9A.FB
 D0.B7.F3.B5.4B.16.36.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

26

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
NIRE 29201118429
CNPJ 40.485.799/0001-78
Número de Ordem 12
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7378

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7378
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.26.54.66.45.08.08.37.86.23.D9.87.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

27 - P

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		RS 5.896.575,32	RS 5.570.396,29
RECEITA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		RS 5.896.575,32	RS 5.570.396,29
(-) (-) DEDUÇÕES		RS (0,00)	RS (293.990,07)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		RS (0,00)	RS (293.990,07)
= RECEITA LÍQUIDA		RS 5.896.575,32	RS 5.276.406,22
(-) (-) CSP		RS (6.468.970,53)	RS (1.017.858,44)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		RS (6.468.970,53)	RS (1.017.858,44)
= LUCRO BRUTO		RS (572.395,21)	RS 4.258.547,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (1.089.547,93)	RS (2.219.813,23)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (1.089.547,93)	RS (2.219.813,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (1.036.003,44)	RS (1.092.424,75)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		RS (53.544,49)	RS (1.126.988,48)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		RS (0,00)	RS (400,00)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		RS 76.237,05	RS (2.186,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (3.033,37)	RS (7.539,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 79.270,42	RS 5.352,41
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		RS 425.889,95	RS (1.400.856,64)
(-) OUTRAS DESP. E REC. OPERACIONAIS		RS 425.889,95	RS (1.400.856,64)
(-) (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 638.380,51	RS (0,00)
OUTRAS RECEITAS		RS 638.380,51	RS 0,00
= RESULTADO OPERACIONAL		RS (521.435,63)	RS 635.691,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS (521.435,63)	RS 635.691,00
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSL		RS (0,00)	RS (192.646,98)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		RS (0,00)	RS (192.646,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS (521.435,63)	RS 443.044,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.26.54.66.45.08.08.37.B6.23.D9.B7.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-B, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

28 

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.682.881,84	R\$ 2.408.379,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 811.143,91	R\$ 1.513.642,07
DISPONÍVEL		R\$ 445.848,13	R\$ 641.853,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 445.848,13	R\$ 567.935,57
BCO. ITAU C/C:		R\$ 412.127,03	R\$ 567.925,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C:		R\$ 33.721,10	R\$ 10,00
APLICAÇÕES MERCADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 73.917,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/A		R\$ 0,00	R\$ 73.917,52
BCO. ITAU C/A:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 365.295,78	R\$ 871.788,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS E CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 183.382,01	R\$ 871.788,98
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 5.521,40
CREDITOS C/ SOCIOS		R\$ 180.000,00	R\$ 866.267,58
VALORES A APROPRIAR		R\$ 3.382,01	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 181.913,77	R\$ 0,00
PIS		R\$ 19.226,64	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 88.738,38	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 44.369,27	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 29.579,48	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUO EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 871.737,73	R\$ 894.737,73
IMOBILIZADO		R\$ 599.038,00	R\$ 622.038,00
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 704.580,67	R\$ 727.580,67
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
MAQUINAS/APARELHOS/EQUIP		R\$ 409.990,52	R\$ 409.990,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.26.54.66.45.08.08.37.B6.23.D9.B7.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

297

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 43.165,99	R\$ 43.165,99
VEICULOS		R\$ 135.732,14	R\$ 135.732,14
IMOVEIS		R\$ 94.284,91	R\$ 94.284,91
LICENCA DE SOFTWARE		R\$ 21.427,20	R\$ 21.427,20
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (105.542,67)	R\$ (105.542,67)
(-) DEPREC/			
MAQUINAS/APARELHOS/EQUIP		R\$ (105.542,67)	R\$ (105.542,67)
INTANGIVEL		R\$ 272.699,73	R\$ 272.699,73
GASTOS DE IMPL. E PRE-OPERACIONAIS		R\$ 272.699,73	R\$ 272.699,73
MARCAS E PATENTES		R\$ 24.524,36	R\$ 24.524,36
INSTALACOES		R\$ 248.175,37	R\$ 248.175,37
PASSIVO		R\$ 2.409.379,80	R\$ 2.409.379,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 248.609,77	R\$ 248.609,77
IMPOSTOS - CONTRIBUICOES - ENCARGOS		R\$ 144.377,90	R\$ 248.609,77
IMP. CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 25,44	R\$ 61,49
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF EMPREGADOS		R\$ 25,44	R\$ 64,49
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.110,35	R\$ 23.781,40
FGTS		R\$ 3.542,10	R\$ 4.375,84
INSS		R\$ 2.568,25	R\$ 19.405,56
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 38.124,43	R\$ 85.607,76
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 38.124,43	R\$ 85.607,76
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 100.117,69	R\$ 139.156,12
FERIAS		R\$ 43.726,36	R\$ 49.743,84
13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.25.54.66.45.08.08.37.B6.23.D9.B7.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

30 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 27.579,34	R\$ 40.085,90
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 8.381,66	R\$ 12.377,78
PROVISAO INSS 13º		R\$ 14.760,66	R\$ 27.547,41
PROVISAO FGTS 13º		R\$ 5.669,66	R\$ 9.401,19
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 773.449,73	R\$ 838.449,73
DEBITOS E VALORES		R\$ 773.449,73	R\$ 838.449,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 773.449,73	R\$ 838.449,73
DEBITOS COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
MUTUO EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 773.449,73	R\$ 773.449,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 765.054,01	R\$ 1.321.320,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (284.945,99)	R\$ 271.320,30
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (284.945,99)	R\$ 271.320,30
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		R\$ 236.489,64	R\$ (171.723,72)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (521.435,63)	R\$ 443.044,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.26.54.66.45.08.08.37.B6.23.D9.B7.4C.F8.61.3E.E4.7F.AE.22-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

31 

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.485.799/0001-78
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 036.457.705-34
N° de Série do Certificado 411717079435872981
Nome do Signatário CITY COLETAS
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 16/06/2021 a 16/06/2024

Qualificação do Assinante contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 388.647.895-53
N° de Série do Certificado 152478151510013583242905274051067646936
Nome do Signatário WANIA MARIA COSTA:38864789553
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenaccon RFB G3
Validade 19/03/2021 a 19/03/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WANIA MARIA COSTA
REGISTRO.....	: BA-020525/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.647.895-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/03/2023 as 17:18:00.

Válido até: 11/06/2023.

Código de Controle: 775275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 40.485.799/0001-78

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA 2021

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

Capital Social = R\$ 1.050.000,00

Ativo Circulante	1.513.642,07		
Passivo Circulante	248.609,77		
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE > ILC =	$\frac{1.513.642,07}{248.609,77}$	=	6,09

Ativo Circulante	1.513.642,07		
Realizável a Longo Prazo	-		
Passivo Circulante	248.609,77		
Exigível a Longo Prazo	838.449,73		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL > ILG =	$\frac{1.513.642,07}{1.087.059,50}$	=	1,39


Passivo Circulante	248.609,77		
Exigível a Longo Prazo	838.449,73		
Ativo Total	2.408.379,80		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL > SG =	$\frac{2.408.379,80}{1.087.059,50}$	=	2,22

Passivo Circulante	248.609,77		
Exigível a Longo Prazo	838.449,73		
Passivo Total	2.408.379,80		
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO > IE =	$\frac{1.087.059,50}{2.408.379,80}$	=	0,45

Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Salvador, 07 de Março de 2022.


Wania Costa
Diretora Geral - Contadora
CRC-BA-20525-0-2

34 

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELTRONICO Nº. 002/2023

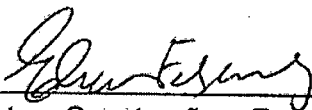
Processo Adm.: 069/2023

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Lopes Felzemburg portador(a) da Carteira de Identidade nº418821e do CPF nº036457705-34, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (x) que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 17 de março de 2023.



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CNPJ 40.485.799/0001-78

Elmo Lopes Felzemburg

Sócio - Diretor

CREA-RJ 20739

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

DECLARAÇÃO

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, estabelecida a rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Salvador, 17 de março de 2023.




City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.
CNPJ 40.485.799/0001-78
Elmo Lopes Felzemburg
Sócio - Diretor
CREA-RJ 20739

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia
CNPJ nº 40.485.799/0001-78

37 



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173912/2023
 Emissão: 13/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 7ZW8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.485.799/0001-78

Registro: 0000068950

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.050.000,00

Data do Capital: 06/01/2003

Faixa: 5

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DA AGRONOMIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA AGNELO BRITO, 259, SALA 104 - EDF ONDINA EMPRESARIAL, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, 40210245

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001013228DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LILIANE MACHADO NASCIMENTO PEREIRA

Registro: 0503478130

CPF: 649.***.***-30

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELMO LOPES FELZEMBURG

Registro: 2006784072

CPF: 036.***.***-34

Data Início: 07/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.slttec.com.br/publico/>, com a chave: 7ZW8Z
 Impresso em: 13/03/2023 às 10:41:09 por: adapt, ip: 192.168.100.1

38 - P



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173921/2023
Emissão: 13/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3D0W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado nesta Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LILIANE MACHADO NASCIMENTO PEREIRA
 Registro: 0503478130
 CPF: 649.***.***-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 29/03/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
 Data de Formação: 31/10/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000068950
 CNPJ: 40.485.799/0001-78
 Data Início: 28/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARQTEC ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000114830
 CNPJ: 04.241.917/0001-39
 Data Início: 05/10/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



39 - [Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173916/2023
 Emissão: 13/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: C5zBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ELMO LOPES FELZEMBURG
 Registro: 2006784072
 CPF: 036.***.***-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 17/05/1973
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3832

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33
 Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 Data de Formação: 31/07/1971

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARQTEC ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000114830
 CNPJ: 04.241.917/0001-39
 Data Início: 23/12/2008
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000068950
 CNPJ: 40.485.799/0001-78
 Data Início: 07/02/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.gtcc.com.br/publico/>, com a chave: C5zBa
 Impresso em: 13/03/2023 às 10:43:45 por: adapt, ip: 192.168.100.1

40 - P



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45909/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ELMO LOPES FELZEMBURG** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELMO LOPES FELZEMBURG**
Registro: **3832BA** RNP: **2006784072**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190138804** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Vera Cruz** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA de São Bento** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: Mar Grande**
Cidade: **Vera Cruz** UF: **BA** CEP: **44470000**
Contrato: **076/2019** Celebrado em: **26/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 4.990.712,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA de São Bento** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: Mar Grande**
Cidade: **Vera Cruz** UF: **BA** CEP: **44470000**
Data de início: **26/06/2019** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Vera Cruz** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 12.00 Mês;**

Observações

Contrato 076/2019 Coleta Vera Cruz junho 2018/junho 2019

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA AMBIENTAL.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 26/06/2019 À 26/06/2020, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 29/02/2020, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- PERANTE O CREA-BA, O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 07/02/2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 45909/2020
10/03/2020, 17:50
xAW25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAW25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: +55 (71) 3453-8990 Fax: +55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 11/03/2020, às 14:36.



41



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
 CNPJ: 13.891.130/0001-03
 Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
 CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº: 076/2019

Objeto: Execução de Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção de Praças, Jardins e Áreas Verdes com apoio técnico em ações de educação ambiental, implantação da coleta seletiva

Local: Município de Vera Cruz - Bahia

Período Executado: 26/06/2019 a 29/02/2020

Prazo Contratual: 12 meses - 26/06/2019 a 26/06/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz, CNPJ 13.891.130/0001-03

Contratado: City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., CNPJ 40.485.799/0001-78

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Elmo Lopes Felzemburg – CREA RJ 20.739, RNP 200678407-2, ART BA20190138804

Engenheira Agrônoma Liliane Machado Nascimento Pereira – CREA 34.07 BA, RNP 050347813-0, ART BA20190147645

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Atesto que a empresa City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., CNPJ 40.485.799/0001-78, sediada à Rua Agnelo Brito, 259, sala 104, Federação, Salvador, Bahia detentora de contrato nº 076/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 executou os Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção de Praças, Jardins e Áreas Verdes com apoio técnico em ações de educação ambiental, implantação da coleta seletiva constando de:

1. Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares

- Coleta e Transporte de lixo gerado pelos domicílios, pelas feiras livres e pelos serviços de varrição de vias, resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais e industriais, encontrados em ruas, avenidas, praças, área rural e logradouros públicos do município de Vera Cruz utilizando 4 veículos compactador de lixo de 15 m³ e 3 caçambas de 10 m³.

- Coleta mecanizada de resíduos sólidos utilizando-se veículos compactador de lixo de 15 m³ dotado de Dispositivo Duplo para basculamento de contêiner

- Coleta Especial em áreas de difícil acesso – Consiste na operação de coleta efetuada porta-a-porta em áreas de difícil acesso situadas em conjuntos populacionais de habitações subnormais ou não utilizando-se veículos motorizados.

2. Coleta e transporte de entulho, podas e resíduos volumosos utilizando-se veículos dotados de caçamba basculante e retroescavadeira e Limpeza Corretiva

- Coleta de entulho – Compreende os serviços de recolhimento e transporte de entulho, terra e sobras de materiais de construção que não possuem mais de 50 (cinquenta) quilos por volume, devidamente acondicionados, restos de móveis, de colchões, de utensílios, de mudanças e outros similares, em pedaços, que fiquem contidos em recipientes de até 100 (cem) litros, em veículos dotados de caçamba basculante.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45909/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 45909/2020
11/03/2020, 14:38

Chave de Impressão: xAW25

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impressão em: 11/03/2020, às 14:38.



42 - P



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
 CNPJ: 13.891.130/0001-03
 Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
 CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- Coleta de Podas - Compreende os serviços de recolhimento e transporte de podas de árvores e de resíduos de capinação e roçagem utilizando-se veículos dotados de caçamba basculante.
- Remoção Mecanizada de Entulho/Volumosos – Compreende o recolhimento mecanizado de entulhos, resíduos volumosos, restos de construção e similares, com utilização de pá carregadeira e veículos dotados de caçamba basculante.
- Limpeza Corretiva - ação realizada de limpeza corretiva em locais de deposição irregular de resíduos sólidos, dispostos pela população de forma aleatória e irregular com o objetivo de combater a deposição irregular de lixo com medidas de inibição da mesma através de ações de mobilização da sociedade dentro do Programa de Educação Ambiental

3. Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde

- Coleta e transporte em veículos específicos tipo furgão ou baú, com carroceria protegida e revestida internamente com material inócuo de acordo com a NBR 12810/93 de 35 bombonas de 200 litros por mês de Resíduos de Serviços de Saúde e posterior tratamento adequado destes em Plantas de Incineração e/ou Autoclavagem em locais com a devida Licença Ambiental emitida pelo INEMA, e destinação final dos resíduos devidamente tratados em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos devidamente licenciados de acordo com Resoluções CONAMA e ANVISA e Normas da ABNT.

4. Serviços de Limpeza de Praias

- Serviços de varrição com recolhimento e acondicionamento dos resíduos sólidos (folhas, lixos, etc.) em recipientes adequados nas praias e manguezais a partir de uma programação prévia. Estes resíduos são ensacados e transportados a pontos de coleta previamente definidos com utilização de um trator agrícola dotada de caçamba, 1 operador de trator agrícola, 3 ajudantes.

5. Serviços de Manutenção de Praças e Jardins

- Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de Praças e Jardins se constituindo na implantação, manutenção, conservação e limpeza de jardins, praças públicas, áreas verdes, reposição de plantas, poda, capinação, arborização urbana e dos prédios públicos do município e produção de mudas de essências arbóreas nativas, arbustos, forrações e flores no viveiro municipal. Serviços de roçagem e varrição mecanizada com utilização de roçadeiras costais e varredeira e capinadeira mecânica.

6. Apoio Técnico à Educação ambiental e Coleta Seletiva

7. Quantidades dos Serviços

SERVIÇOS	UNIDADE	MÉDIA MENSAL - PERÍODO JULHO- NOVEMBRO	MÉDIA MENSAL - PERÍODO DEZEMBRO- FEVEREIRO
1.Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares	ton/mês	1.384,85	2.198,06
2.Coleta e transporte de entulho e de podas	ton/mês	1.079,18	893,10
3.Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	bombonas 200 l	35	35

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45909/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 45909/2020
11/03/2020, 14:36

Chave de Impressão: xAW25

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas




43

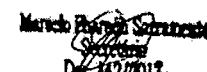


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
 CNPJ: 13.891.130/0001-03
 Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
 CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4.Serviços de Limpeza de Praias	H*h/mês	880	1760
5.Serviços de Manutenção de Praças e Jardins	H*h/mês	880	1760
6.Apoio Técnico à Educação ambiental e Coleta Seletiva	H*h/mês	660	660

Vera Cruz, 05 de março de 2020


 Marcus Vinicius Marques Gil
 Prefeito de Vera Cruz



 Marcelo Pinheiro Sacramento
 CREA/BA: 46150/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45909/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 45909/2020
 11/03/2020, 14:36
 Chave de Impressão: xAWZ5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



44 



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7917/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ELMO LOPES FELZEMBURG** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELMO LOPES FELZEMBURG**
Registro: **3832** RNP: **2006784072**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180012129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARQTEC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cruz das Almas** CPF/CNPJ: **14.006.977/0001-20**
Endereço do contratante: **PRAÇA Senador Tamisocles** Nº: **759**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Cruz das Almas** UF: **BA** CEP: **44380000**
Contrato: **041LICIT/2017** Celebrado em: **09/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 4.108.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Senador Tamisocles** Nº: **759**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Cruz das Almas** UF: **BA** CEP: **44380000**
Data de início: **09/06/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cruz das Almas** CPF/CNPJ: **14.006.977/0001-20**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 ANO;**

Observações

Contrato de Limpeza Urbana do Município de Cruz das Almas - Bahia 2017 - 2018

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento da habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia agrônoma e engenharia ambiental.
- O período global dos serviços é de 09/06/2017 a 08/06/2018 e o período de execução foi de 09/06/2017 a 31/01/2018 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7917/2018

02/05/2018, 10:29

Z2xBy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2xBy

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 02/05/2018, às 11:56.

45 - P



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº: 041LICIT/2017

Objeto: **Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Manutenção de Vias, Praças e Jardins, no Município de Cruz das Almas – Bahia**

Local: **Município de Cruz das Almas**

Período Executado: **09/06/2017 a 31/01/2018**

Prazo Contratual: **12 meses- 09/06/2017 a 08/06/2018**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, CNPJ 14.006.977/0001-20**

Contratado: **Arqtec Engenharia Ltda., CNPJ 04.241.917/0001-39**

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Elmo Lopes Felzemburg – CREA RJ 20.739, RNP 200678407-2, ART BA20180012129

Engenheiro Civil Gabriel Martins Felzemburg – CREA BA 49.807, RNP 050152639-0, ART BA20180012683

Engenheira Agrônoma Liliane Machado Nascimento Pereira – CREA 34.07 BA, RNP 050347813-0, ART BA20180013717

Quadro Técnico:

Engenheiro Ambiental Heliandro Silveira Batista - CREA-BA – 57.763, RNP 050676604-7, ART BA20180014556

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Atestamos que a empresa ARQTEC Engenharia Ltda., CNPJ 04.241.917/0001-39, sediada à Rua Agnelo Brito, 259, sala 104, Federação, Salvador, Bahia detentora do contrato nº 041LICIT/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, assinado em 09/06/2017 tendo como objeto Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Manutenção de Vias, Praças e Jardins, no Município de Cruz das Almas – Bahia executou parcialmente os seguintes serviços técnicos no período:

Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar

Serviços de coleta e transporte de: a) Resíduos domiciliares e de feiras livres; b) Resíduos da varrição de Vias Públicas; c) Resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais e industriais, desde que acondicionados em recipientes de até 100 (cem) litros;

Coleta e Transporte de Entulho/Podas e Limpeza Corretiva

- a) Coleta de Entulho, terra e sobras de materiais de construção que não possuem mais de 50 (cinquenta) quilos por volume, devidamente acondicionados.
 b) Coleta de Resíduos Volumosos - Restos de móveis, de colchões, de utensílios, de mudanças e outros similares, em pedaços, que fiquem contidos em recipientes de até 100 (cem) litros.
 c) Coleta de Podas de árvores – restos de podas de árvores e de capinação
 d) Limpeza Corretiva: ações realizadas pelo poder público municipal em locais de deposição irregular de resíduos sólidos, quando o responsável não é identificável ou individualizável.

Manutenção de Praças e Jardins

[Assinatura]
 Pref. Municipal de Cruz das Almas
 Sec. de Infraestrutura
 Alexandre da Rocha Nunes
 Eng. Civil CREA. 27210/D

[Assinatura]

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7917/2018, emitida em 02/05/2018



Certidão nº 7917/2018
02/05/2018, 11:58

Chave de Impressão: 22x8y
O documento neste ato registrado foi emitido em: 19/04/2018 e contém 2 folhas



- Serviços de manutenção das praças, jardins e áreas verdes, cuidando dos serviços especializados de limpeza e jardinagem tais como: plantio de árvore, arvoreta, plantio propagativo em canteiros ou jardineiras, plantio de vaso novo etc.
- Serviços complementares tais como: poda de arbusto, coleta de detritos não vegetais, poda de cerca viva, rastelamento de gramado, retirada de ervas daninhas e inços, corte raso de tronco etc.

Roçagem e Varrição mecanizada

Serviços realizados mecanicamente com roçadeiras costais e varredeira e capinadeira mecânica para a realização de varrição mecânica, retirada de capins e plantas rasteiras que eventualmente cresçam em vias, logradouros e parques.

QUANTIDADES MENSAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT. MENSAL
1	Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	ton.	1.300,00
2	Coleta e Transporte de Entulho e Podas e Limpeza Corretiva	ton.	800,00
3	Manutenção Praças e Jardins	Homem hora/mês	1.540,00
4	Roçagem Mecanizada	Homem hora/mês	1.100,00

Cruz das Almas - BA, 31 de janeiro de 2018


 ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
 Prefeito - CPF 263.625.545-15



 Engenheiro -CREA/BA
 CPF

Pict. Municipal de Cruz das Almas
 Sec. de Infraestrutura
 Alexandre da Rocha Nunes
 Eng. Civil CREA. 27210/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7917/2018, emitida em 02/05/2018



Certidão nº 7917/2018
 02/05/2018, 11:56
 Chave de Impressão: Z2x8Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 2 folhas

47 



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 317312/2015
Emissão: 26/10/2015
Validade: Indefinida

Chave: b93czc20YY46dyw4C960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ELMO LOPES FELZEMBURG

Registro: 200678407-2

CPF: 036.457.705-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/05/1975

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/05/1973

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À AGRONOMIA E PAISAGISMO (CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS, PODA, ARBORIZAÇÃO, PLANTIO E OUTROS SIMILARES).
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150059003

Certidão nº 317312/2015

11/11/2015, 14:35

Chave de Impressão: b93czc20YY46dyw4C960

48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Arqtec Engenharia Ltda.

Contrato: nº: 324/2013

Objeto: Execução de serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Urbana do município de Salinas da Margarida

Atesto que a empresa Arqtec Engenharia Ltda., CNPJ 04.241.917/0001-39, sediada à Rua Agnelo Brito, 259, sala 104, Federação, Salvador, Bahia detentora de contrato nº 324/2013-Pregão Presencial nº 229/2013 executou integralmente os serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação Urbana do município de Salinas da Margarida constando de:

1. Execução dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Salinas da Margarida, com fornecimento de veículos, pessoal, ferramental, materiais, fardamentos e EPIs, constando de:

1.1. Coleta, transporte, tratamento e disposição final de 400 ton mensais de resíduos sólidos urbanos utilizando 2 veículos compactador de lixo de 15 m³ e 3 caçambas de 10 m³

Consiste nos serviços de recolhimento, com utilização de veículos equipados com caçambas coletoras/compactadoras, micro-tratores e transporte para o Aterro Sanitário, do lixo gerado pelos domicílios, pelas feiras livres e pelos serviços de varrição de vias, resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais e industriais, encontrados em ruas, avenidas, praças, áreas de difícil acesso, área rural e logradouros públicos do município de Salinas da Margarida desde que acondicionados em recipientes de até 100 (cem) litros;

1.2. Coleta e transporte de 160 ton mensais de entulho e de podas utilizando-se veículos dotados de caçamba basculante

- Coleta de entulho – Compreende os serviços de recolhimento e transporte de entulho, terra e sobras de materiais de construção que não possuem mais de 50 (cinquenta) quilos por volume, devidamente acondicionados, restos de móveis, de colchões, de utensílios, de mudanças e outros similares, em pedaços, que fiquem contidos em recipientes de até 100 (cem) litros, em veículos dotados de caçamba basculante.
- Coleta de Podas - Compreende os serviços de recolhimento e transporte de podas de árvores e de resíduos de capinação e roçagem utilizando-se veículos dotados de caçamba basculante.
- Remoção Mecanizada de Entulho/Volumosos – Compreende o recolhimento mecanizado de entulhos, resíduos volumosos, restos de construção e similares, com utilização de pá carregadeira e veículos dotados de caçamba basculante.

1.3. Coleta, transporte, tratamento e disposição final em valas sépticas de 1 ton mensais de Resíduos de Serviços de Saúde utilizando-se veículo específico tipo furgão com carroceria protegida e revestida internamente com material inócuo de acordo com as normas da ABNT.

1.4. Serviços Especiais e Limpeza de Praias

Foram todos aqueles serviços que direta ou indiretamente estão relacionados ao bom aspecto e à limpeza da cidade e das praias. Dentre os vários serviços destacamos:

LUCINDA I. M. M. 1
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA 072.111.111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 317312/2015, emitida em 11/11/2015



Certidão nº 317312/2015
11/11/2015, 14:35

Chave de Impressão: b93czz20YY46dyw4C960

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2015 e contém 5 folhas

49



- Coleta Especial em áreas de difícil acesso – Consiste na operação de coleta manual efetuada porta-a-porta em áreas de difícil acesso para a coleta de lixo com veículos motorizados situadas em conjuntos populacionais de habitações subnormais ou não.
- Limpeza de Feiras Livres - Consiste na varrição, lavagem e raspagem das feiras e mercados, com o recolhimento dos resíduos sólidos e posterior depósito em dispositivo de acondicionamento adequado.
- Limpeza de Terrenos Baldios - Consiste no processo de desmatamento, destocamento e remoção da cobertura vegetal e/ou entulhos existentes, com seu posterior recolhimento.
- Limpeza, Manutenção e Conservação de Parques Públicos, Praças, Áreas Verdes e de Preservação Permanente - Consiste na varrição, roçagem, capinação da vegetação, conservação de áreas públicas ajardinadas com recolhimento e acondicionamento dos resíduos sólidos (folhas, lixos, etc.) em recipientes adequados.
- Limpeza de Canais e Galerias Pluviais - Operação de remoção dos resíduos sólidos (areias, entulhos, detritos, etc.), com finalidade de desobstruir, dando condições aos dispositivos de macro e micro drenagem de trabalharem a seção plena.
- Limpeza de Sarjetas, Bocas-de-Lobo e Galerias - Consiste na remoção de materiais depositários, com finalidade de desobstruir as seções de acesso ao sistema de drenagem.
- Corte de Grama (Roçagem) – Consiste no processo manual ou mecânico de corte e apara de gramíneas com utilização de tesouras, roçadeiras costais, alfanjes.
- Capinação Manual e Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos – Consiste na operação manual e mecanizada, de retirada de capins e plantas rasteiras que eventualmente cresçam em vias, logradouros e parques.
- Limpeza manual de Canais de macro e Micro Drenagens, Córregos, Rios, Galerias e lagoas – Consiste na operação de capinação da vegetação, remoção dos resíduos sólidos (terra, areia, entulhos etc.) acumulados nos dispositivos de macro e micro drenagem com a finalidade de desobstruir o sistema e remoção e transporte dos resíduos desses serviços.
- Serviços de Retirada de Cartazes e Limpeza de Pichações - Consistem da retirada de panfletos e cartazes, oriundos de publicidade em geral, consistindo da raspagem, lixamento, lavagem e pintura dos locais afetados.
- Raspagem de Vias – Consiste na operação de raspagem manual de detritos, dispostos nas vias públicas pavimentadas, com o uso de enxada ou pá.
- Pintura de Meio-Fio - Consiste na operação de raspagem, escovação, lavagem e pintura, a ser executada com broxa, em duas demãos, de cal com aditivo fixador na proporção 1:5 (kg/l).
- Limpeza de praias e manguezais - Consiste na varrição com recolhimento e acondicionamento dos resíduos sólidos (folhas, lixos, etc.) em recipientes adequados.
- Podas e Coleta dos resíduos Sólidos Vegetais – Consiste nos serviços diários e recolhimento, remoção e transporte de resíduos vegetais, de árvores e arbustos de limpeza de parques e jardins.
- Lavagem e Desinfecção de Praças, Vias e Feiras-Livres – Consiste na operação de lavagem e desinfecção de vias com aplicação de solução germicida/bactericida, mediante jateamento d'água nos locais que foram realizadas feiras e ou outros eventos populares, objetivando remover todos os detritos impregnados no pavimento, com utilização de equipes formadas por caminhão pipa d'água provido de moto-bomba, motoristas e ajudantes (pipeiros).

2.0. Serviços Gerais de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Urbana compreendendo os seguintes serviços:

2.1. Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de Praças e Jardins se constituindo na implantação, manutenção, conservação e limpeza de jardins, praças públicas, áreas verdes, reposição de plantas, poda, capinação, arborização urbana e dos prédios públicos do município.

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 317312/2015, emitida em 11/11/2015



Certidão nº 317312/2015
11/11/2015, 14:35

Chave de impressão: b93czz20YY46dyw4C860

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2015 e contém 5 folhas

50



2.2. Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de Áreas de Manguezais se constituindo na implantação, manutenção e conservação das espécies nativas e limpeza.

3.0. Apoio Técnico em Ações de Educação Ambiental na Implantação da Coleta Seletiva e nos serviços de manutenção e conservação urbana

4.0. Monitoramento Operacional e Ambiental dos Serviços

Contrato: 324/2013

Período: 22/07/2013 a 21/07/2014.

Valor do Contrato: R\$2.400.000,00

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Elmo Lopes Felzemburg – CREA 20.739

Engenheiro Civil Gabriel Martins Felzemburg – CREA 49.807.


Administrador Ailton Conceição Ribeiro Ferreira – CRA-BA 25.986


Técnicos:

Arquiteta: Maria Teresa Brandão Zollinger – CAU 8627-4

Engenheiro Ambiental Heliandro Silveira Batista - CREA – 57.763

Salinas da Margarida, 11 de novembro de 2014


Jorge Antônio Castellucci Ferreira
Prefeito Municipal


LUCINDO T. V. MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 39558
Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes
Engenheiro Civil – CREA 39558


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 317312/2015, emitida em 11/11/2015



Certidão nº 317312/2015
11/11/2015, 14:35

Chave de Impressão: b83ccc20YY480yw4C960

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2015 e contém 5 folhas

51 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150059003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2013.290278
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ELMO LOPES FELZEMBURG
 Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 200878407-2
 Empresa contratada: ARQTEC ENGENHARIA LTDA Registro: 000011403-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS CPF/CNPJ: 13.764.859/0001-66
 RUA Lídio Pena Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
 Telefone: Email:
 Contrato: 324/2013 Celebrado em: 22/07/2013
 Valor: R\$ 2.400.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NAD OPTANTE
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data da Situação:
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Conclusão do contrato 324/2013 - Salinas

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS CPF/CNPJ: 13.764.859/0001-66
 RUA Lídio Pena Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 22/07/2013 Previsão de término: 21/07/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #194 - ATERRO SANITÁRIO	0,50	a
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA	0,50	a

5. Observações
 Serviços de Limpeza Urbana, Implantação e Operação de atorro sanitário

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima ELMO LOPES FELZEMBURG - CPF: 036.457.705-04
 Local de data do PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
 - CNPJ: 13.764.859/0001-66

9. Informações

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 14/08/2015 Nosso Número: 44934070

Certidão nº 317312/2015
 11/11/2015, 14:35

Chave de Impressão: b93c2z0YY46dyw4C960

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2015 e contém 5 folhas

52



PREFEITURA DE MURITIBA

CNPJ 13.828.504/0001-46

Rua Dr. Pedro Cortês, 26 – Centro

Telefone: (75) 3424-6397

e-mail: agricultura@muritiba.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidos por uma nova história

Emissão: 20 de dezembro de 2022

Validade: 20 de dezembro de 2024

Processo Nº 014/2022

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

FMPREFFENDIMENTO: ARQTEC Engenharia LTDA (Aterro Sanitário Recôncavo Sul)

CNPJ: 04.241.917/0001-39

Endereço: Av. Paulo Souto, S/N, Zona Rural - Muritiba/BA

Telefone: (71) 3235-8478

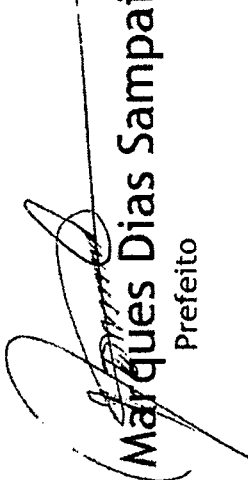
Atividade do Empreendimento: 38.21-1-00: Tratamento e disposição de Resíduos não Perigosos

Objeto da Licença de Operação: Autorização para operação do Aterro Sanitário Recôncavo Sul.

Coordenadas Geográficas: Lat: 12.60813° Long: 39.00967°

Representante Legal: Gabriel Martins Felzemburg

Muritiba, 20 de dezembro de 2022.


Danilo Marques Dias Sampaio

Prefeito

Renovação: Conforme Legislação Vigente a Empresa deverá requerer a RENOVAÇÃO da presente autorização com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 120 (CENTO E VINTE) dias da expiração do seu prazo de validade



Rua Território do Amepá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

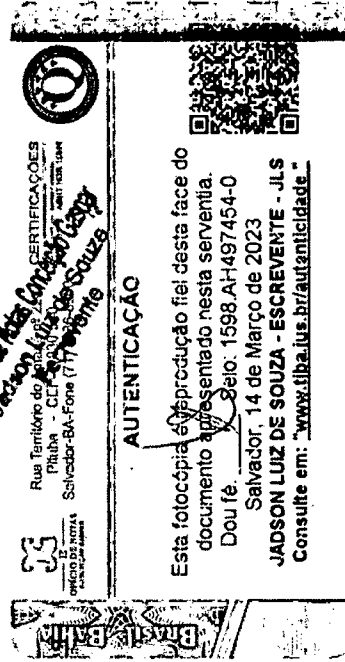
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 598.AH.497455-9
Salvador, 14 de Março de 2023.
JADSON LUIZ DE SOUZA - ESCRIVENTE - JLS
Consulte em: www.tiba.j.s.br/autenticidade



CONDICIONANTES

- Operar o Aterro de acordo com as normas ambientais vigentes;
- Apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Murituba relatório trimestral das atividades realizadas;
- Informar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Murituba, quando da ocorrência de qualquer contaminação ou vazamento, promovendo a limpeza de toda área contaminada;
- Requerer previamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Murituba, a competente licença nos caso de alteração do projeto apresentado;
- Implementar o PEA (Plano de Emergência Ambiental);
- Operar o aterro de acordo com o PGRS Apresentado;
- Proceder com o tratamento e descarte adequado do chorume;
- Apresentar o PGR (prazo de 90 dias);
- Atender a NR 6, equipamento de proteção individual;
- Apresentar a SEDERMA documento que comprove o correto descarte dos efluentes (Chorume)
- Controlar as emissões de poeiras, odores, e os gases do efeito estufa;
- Apoiar Projetos de Educação Ambiental promovidos por Órgãos Públicos ou ONGs, etc.;
- O não atendimentos às condicionantes acarretará em sanções (multas, suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental) de acordo com a

Legislação Ambiental.





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE ACEITA RECEBER OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO

ARQTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.241.917/0001-39, detentora do contrato 021/2016 com a Prefeitura de Muritiba de concessão administrativa para operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos na central de tratamento de resíduos sólidos integrada de Muritiba/ba, declara o compromisso como empresa terceirizada de aceita receber os resíduos sólidos domiciliares da empresa CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ 40.485.799/0001-78, durante toda a vigência do contrato no Aterro Sanitário Integrado de Muritiba/ba caso a empresa seja a vencedora do PREGÃO ELTERONICO Nº. 002/2023, Processo Adm.: 069/2023.

Salvador, 13 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL MARTINS FELZEMBURG
Data: 13/03/2023 13:32:20-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Gabriel Martins Felzemburg
CREA 49807/BA- Diretor- Arqtec

Documento assinado digitalmente
gov.br ELMO LOPES FELZEMBURG
Data: 13/03/2023 15:50:32-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Elmo Lopes Felzemburg
Sócio – Diretor City
CREA-RJ 20739

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Processo Adm.: 069/2023

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades Dos Locais da Licitação.

A empresa 40.485.799/0001-78, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.485.799/0001-78, inscrição estadual nº 030.673.984, estabelecida a rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 069/2023, cujo OBJETO é: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. E, por ter optado em não realizar a visita técnica, declara que poderá ser responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições ou dificuldade na prestação dos serviços.

Salvador, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELMO LOPES FELZEMBURG
Data: 13/03/2023 16:04:48-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CNPJ 40.485.799/0001-78

Elmo Lopes Felzemburg

Sócio - Diretor


CREA-RJ 20739

55 

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

4. OUTROS DOCUMENTOS

Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia
CNPJ nº 40.485.799/0001-78

56 

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

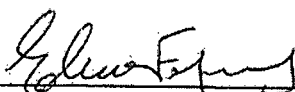
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 17 de março de 2023.



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CNPJ 40.485.799/0001-78

Elmo Lopes Felzemburg

Sócio - Diretor

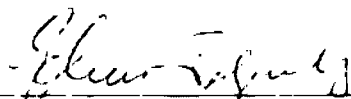
CREA-RJ 20739

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

A City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., por intermédio de seu representante legal o Sr. Elmo Lopes Felzemburg portador(a) da Carteira de Identidade nº418821e do CPF nº036457705-34, inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, sediada na Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Salvador, 17 de março de 2023.



City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.
CNPJ 40.485.799/0001-78
Elmo Lopes Felzemburg
Sócio - Diretor
CREA-RJ 20739

40.485.799/0001-78

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

R. Agnelo Brito, Edif. Ondina Empresarial, nº 259
Sala 104 - Federação, CEP: 40210-245

SALVADOR-BAHIA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.485.799/0001-78 DUNS®: 90*****26
Razão Social: CITY COLETAS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/06/2023
FGTS Validade: 10/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/05/2023
Receita Municipal Validade: 11/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2023 14:49

CPF: 832.304.915-72 Nome: GABRIEL MARTINS FELZEMBURG

Ass: _____

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
PROCESSO Nº 069/2023**

Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço GLOBAL

**CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 40.485.799/0001-78
Rua Agnelo de Brito nº 259 – Sala 104 – Federação
Salvador – BA – CEP 40.210-245**

PROPOSTA DE PREÇOS

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

17 de março de 2023.

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

INDICE

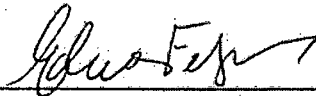
Apresentação	03
Proposta de Preços	04
Declarações	05
Dados da Licitante	06
Composição de Preços Unitários	07

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A City Coletas, Construção e Engenharia Ltda. CNPJ 40.485.799/0001-78 vem apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023, PROCESSO Nº 069/2023.

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO			
PREGÃO	PROCESSO	Nº	OBJETO
ELETRONICO Nº 002/2023	069/2023		Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ANUAL (tonelada)	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE	TON	5400	217,46	97.857,41	1.174.288,90
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M3	600	112,64	5.632,00	67.584,03
SubTotal Mensal 1					103.489,41	1.241.872,93

Valor Total Anual: um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos

Valor Total Mensal: cento e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei no. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

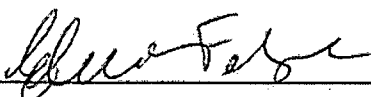
DECLARAÇÕES

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara que que a empresa se encontra habilitada para participar do certame.

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

DADOS DA LICITANTE

Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato:

Elmo Lopes Felzemburg, Engenheiro Civil - CREA-RJ 20739, CPF 036.457.705-34, divorciado, residente à rua Barro Vermelho, 221, apartamento 301, Rio Vermelho, CEP 41940-340 – Salvador-Bahia

Dados da licitante e bancários:

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, sediada na Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia

Banco Itaú, agência 3214, conta corrente 83599-7

Caixa Econômica Federal, agência 4774, conta corrente 0412-4

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

17/03/2023

ANEXO II. A1


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.	
<input type="checkbox"/>	Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*
<input type="checkbox"/>	Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II
<input checked="" type="checkbox"/>	Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA	%
COFINS / PIS	3,65
ISS	5,00
*SIMPLES	

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição:	Carga Horária:	
Local de prestação do serviço (município): Conceição da Feira	seg a sab 7 às 11 e 13 às 17 hs	
Remuneração*		
Descrição	Valor	
Salário mês em R\$	11.574,42	
Outros Insalubridade	3.696,00	
I - Total da Remuneração	15.270,42	
ENCARGOS SOCIAIS*		
Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00	1.221,63
INSS	20,00	3.054,08
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRÁ/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,8	885,68
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	3,00	458,11
Total Grupo "A"	36,80	5.619,51
Grupo "B"		
Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	9,37	1.430,84
Férias+1/3 DE FÉRIAS	12,49	1.907,28
Outros : Auxílio doença, Licença paternidade/maternidade, Faltas legais, Acidente de trabalho, Aviso prévio trabalhado, Treinamento	4,16	635,25
Total Grupo "B"	26,02	3.973,36
GRUPO - "C"		
Descrição	Percentual	Valor
Outros: Aviso prévio indenizado, FGTS s/ aviso prévio, Reflexos no aviso prévio indenizado, Multa FGTS, Contribuição social 10% s/ FGTS, Indenização adicional	10,64	1.624,77
Total GRUPO - "C"	10,64	1.624,77
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"		
Incidência do Grupo 'A' sobre o 'B', Incidência sobre o salário maternidade	10,03	1.531,62
Total GRUPO - "D"	10,03	1.531,62
II - Total dos Encargos Sociais	83,49	12.749,27
Insumos de Mão-de-Obra*		
Descrição	Valor	
Uniformes/EPI	668,00	
Exames Médicos	320,00	
Vale Transporte	2.912,00	
Vale Alimentação	2.922,40	
Assistência Médica	720,00	
Assistência Odontológica	728,00	
Seguro de Vida	120,00	
Outros Insumos (especificar)	-	
III - Total Insumos de Mão-de-Obra	8.390,40	
Veículos e Equipamentos		
2 Compactadores		
2 Caminhões coletores com compactação	24.000,00	
2 Veículos coletor tipo caçamba basculante	17.000,00	
IV - Veículos e Equipamentos	41.000,00	
Taxa de Administração e Lucro*		
Descrição	Valor	
Taxa de Administração	4.915,54	
Lucro	7.741,01	
V - Total Taxa de Administração e Lucro	12.656,55	
VI - Subtotal de I a V	90.066,64	
Tributos*		
Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa		
Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS	0,65	585,43
COFINS	3,00	2.702,00
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	5,00	4.503,33
VII - Total Tributos	8,65	7.790,76
VIII - Valor Mensal		97.857,41
VIII - Valor Unitário	RS/TON	217,46

City Coletas, Construção e Engenharia LTDA

ELMO LOPES FELZEMBURG
 DIRETOR - CRE - 30739-D/RJ

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA
PREGÃO ELETRÔNICO No 002/2023
PROCESSO No 069/2023

17/03/2023

ANEXO II. A1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.	
<input type="checkbox"/>	Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*
<input type="checkbox"/>	Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II
<input checked="" type="checkbox"/>	Lucro Real

CARGA TRIBUTÁRIA	%
COFINS / PIS	3,65
ISS	5,00
*SIMPLES	

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição:	Carga Horária:	
Local de prestação do serviço (município): Conceição da Feira	seg a sab 7 às 11 e 13 às 17 hs	
Remuneração*		
Descrição	Valor	
Salário mês em R\$	1.320,00	
Outros Insalubridade	528,00	
I - Total da Remuneração	1.848,00	
ENCARGOS SOCIAIS*		
Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8,00	147,84
INSS	20,00	369,60
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI)	5,8	107,18
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	3,00	55,44
Total Grupo "A"	36,80	680,06
Grupo "B"		
Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	9,37	173,16
Férias+ 1/3 DE FÉRIAS	12,49	230,82
Outros: Auxílio doença, Licença paternidade/maternidade, Faltas legais, Acidente de trabalho, Aviso prévio trabalhado, Treinamento	4,16	76,88
Total Grupo "B"	26,02	480,85
GRUPO - "C"		
Descrição	Percentual	Valor
Outros: Aviso prévio indenizado, FGTS s/ aviso prévio, Reflexos no aviso prévio indenizado, Multa FGTS, Contribuição social 10% s/ FGTS, Indenização adicional	10,64	196,63
Total GRUPO - "C"	10,64	196,63
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"		
Incidência do Grupo 'A' sobre o 'B', Incidência sobre o salário maternidade	10,03	185,35
Total GRUPO - "D"	10,03	185,35
II - Total dos Encargos Sociais	83,49	1.542,90
Insumos de Mão-de-Obra*		
Descrição	Valor	
Uniformes/EPI	94,00	
Exames Médicos	40,00	
Vale Transporte	364,00	
Vale Alimentação	365,30	
Assistência Médica	90,00	
Assistência Odontológica	91,00	
Seguro de Vida	20,00	
Outros Insumos (especificar)		
III - Total Insumos de Mão-de-Obra	1.064,30	
Taxa de Administração e Lucro*		
Descrição	Valor	
Taxa de Administração	282,90	
Lucro	445,52	
V - Total Taxa de Administração e Lucro	728,42	
VI - Subtotal de I a V	5.183,62	
Tributos*		
Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa		
Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)		
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS	0,65	33,69
COFINS	3,00	155,51
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	5,00	259,18
VII - Total Tributos	8,65	448,38
VIII - Valor Mensal		5.632,00
IX - Valor Unitário	R\$/m3	112,64

City Coletas, Construção e Engenharia LTDA
ELMO LOPES FERREIRA ZEMBURA
DIRETOR - CPF: 1.729.079

Licitação [nº 988627] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Resumo do lote	Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA
Situação do lote	Arrematado
Fornecedor selecionado	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Valor proposto	R\$1.241.872,93

[registrar contraproposta](#)

Histórico da contraproposta

DataHora	Tipo	Descrição
28/03/2023-15:15:27	Contraproposta	Chamada para negociar a Empresa não ofertou novo lance. Por esta dentro dos preços praticados no mercado a proposta final então foi aceita pela Pregoeira.
28/03/2023-15:12:24	Resposta contraproposta	Boa tarde! Com o nosso preço ficamos na 5ª colocação, portanto bem acima dos outros concorrentes. Infelizmente já colocamos um preço acessível para fazermos a devida obra. Portanto manteremos nosso preço. Abraços.
28/03/2023-15:07:31	Contraproposta	Passo a Negociar direto com a empresa, Esse é o menor lance que a empresa pode apresentar?

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA - ADMINISTRACAO LICITAÇÕES
- (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA / Nº Processo: 069/2023)

às 09:00:57 horas do dia 17/03/2023 no endereço PC MARECHAL DEODORO 26, bairro CENTRO, da cidade de CONCEICAO DA FEIRA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 069/2023 - 2023/002/2023 que tem por objeto Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/03/2023 15:34:22:487	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.720,00
17/03/2023 07:58:15:119	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.624,00
28/02/2023 18:48:25:949	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 16:12:06:463	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 15:08:08:150	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$ 1.044.000,00
16/03/2023 19:37:23:799	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.720,00
15/03/2023 20:10:30:126	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 19:30:55:686	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.872,93

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/03/2023 15:08:08:150	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$ 1.044.000,00
17/03/2023 09:25:48:043	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.087.111,50
17/03/2023 09:21:27:253	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.240.000,00
17/03/2023 09:20:51:108	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.240.998,00
16/03/2023 19:30:55:686	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.872,93
17/03/2023 09:05:39:600	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.600,00
28/02/2023 18:48:25:949	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/03/2023, às 09:31:29 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 17/03/2023, às 10:37:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:37:08 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor: NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA. No dia 17/03/2023, às 13:41:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 13:41:26 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa PACIFIC SERVIÇOS cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro vencedora. No dia 28/03/2023, às 10:31:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2023, às 10:31:14 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor: PACIFIC SERVICOS LTDA. No dia 28/03/2023, às 14:16:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2023, às 14:16:02 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA. No dia 28/03/2023, às 14:50:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2023, às 14:50:00 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote

foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor: MENEZES TRANSPORTES LTDA. No dia 28/03/2023, às 15:18:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2023, às 15:18:01 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa CITY cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. DECLARO VENCEDORA. No dia 28/03/2023, às 16:03:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/03/2023, às 16:03:01 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO, SEGUE PARA HOMOLOGAÇÃO. No dia 29/03/2023, às 09:05:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2023, às 09:05:59 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: VOLTAR DE FASE. No dia 29/03/2023, às 09:08:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2023, às 09:08:56 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa CITY cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. DECLARO VENCEDORA. No dia 29/03/2023, às 09:14:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2023, às 09:14:17 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO, SEGUE PARA HOMOLOGAÇÃO.

No dia 29/03/2023, às 09:14:17 horas, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA com o valor R\$ 1.241.868,00.

às 12:07:32 do dia 06/03/2023 as seguintes datas foram alteradas por ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO: abertura de propostas (de 08/03/2023-08:30:00 para 17/03/2023-08:30:00); inicio da disputa (de 08/03/2023-09:00:00 para 17/03/2023-09:00:00)

No dia 17/03/2023, às 10:37:08 horas, o Pregoeiro da licitação - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor - NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA. O motivo da desclassificação foi: A Empresa NORTESUL, deixou de apresentar junto a proposta de preço a planilha de composição de custo. Inabilitada por não apresentar os anexos III, IV, VI, VII, IX, X, XI, do Edital, atestado de capacidade técnica, sendo assim considerada teve sua proposta desclassificada e foi considerada inabilitada pelas razões acima expostas.

No dia 28/03/2023, às 10:31:13 horas, o Pregoeiro da licitação - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor - PACIFIC SERVICOS LTDA, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA. O motivo da desclassificação foi: não foi apresentada a Licença Ambiental de Operação, houve descumprimento do item 9.1.3, letra e do edital.

No dia 28/03/2023, às 14:16:02 horas, o Pregoeiro da licitação - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor - IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA. O motivo da desclassificação foi: A Empresa IP Não atendeu o item 9.1.3 Qualificação Técnica Alínea b e c, e deixou de apresentar a L.O descumprindo o item 9.1.3, letra e do edital, considerada inabilitada.

No dia 28/03/2023, às 14:50:00 horas, o Pregoeiro da licitação - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou o fornecedor - MENEZES TRANSPORTES LTDA, no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA. O motivo da desclassificação foi: A empresa MENEZES apresentou Atestado não compatível com o objeto da licitação, e não apresentou a L.O descumprindo o item 9.1.3, letra e do edital, considerada inabilitada.

Diante do registro de intenção do representante IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do representante MARIO MARTINS PEREIRA da empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do representante MARIO MARTINS PEREIRA da empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA no lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Pregoeiro da disputa

ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Autoridade Competente

CLAUDIANA DA CRUZ SERRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

40.485.799/0001-78 CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

20.735.983/0001-11 IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

38.388.850/0001-81 IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

25.081.841/0001-00 MENEZES TRANSPORTES LTDA

05.485.619/0001-57 META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

01.797.644/0001-15 NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA

02.163.462/0001-55 PACIFIC SERVICOS LTDA

12.357.209/0001-96 RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CONTRARRAZÕES AO RECURSO IMPETRADO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023

Recebido em 24/03

A empresa **PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.163.462/0001-55, estabelecida na **Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia**, por intermédio de seu representante legal constituído por procuração, o **Sr. Marcos Ferreira de Souza, solteiro, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº033.496.770-88/DETRAN-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº946.554.305-59**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

[Assinatura]
PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Interposto pela empresa Limitada denominada, **CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.485.799/0001-78**, com sede na **Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia**, com base nas razões a seguir expostas;

DOS FATOS

● Trata-se de Pregão Eletrônico cujo objeto é a **“Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do município de Conceição da Feira – Bahia, tipo menor preço global.”**

A Recorrente Irresignada com a aceitação da habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se a tentativa e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame, assim como a insistência em declarar que a documentação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

Na licitação modalidade pregão, toda e qualquer intenção de recurso deve ser motivada e indicada na sessão de licitação sob pena de preclusão do direito de recurso, conforme expressa o anexo I, do Decreto 3.555/2000.


Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII – A manifestação de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata das sínteses das suas razões, podendo os interessados junta memoriais no prazo de três dias úteis;

Neste mesmo sentido, é a redação da Lei 10.520:

Art. 4º - A fase externa será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:


PACIFIC SERVIÇOS LTDA

(...)

XVIII – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo –lhes assegurado vista imediata aos autos;

Ocorre que tal previsão não se aplica somente do recurso como um todo, mas de cada um dos motivos específicos. Ou seja, se pretende recorrer a um determinado documento da empresa, deve constar na intenção devidamente motivada do recurso, sob risco de preclusão, o que não ocorreu no presente caso, uma vez que a intenção da recorrente se limitou a:

Transcrição fiel do site (sistema) www.licitacoes-e.com.br.

17/03/2023 16:19:04:056	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	A empresa declarada vencedora, não atendeu ao item 7.4 do Edital e outros.
----------------------------	--	--

O prazo de 3 dias é aberto somente para memoriais, ou seja, para motivar as razões da intenção de recurso, não sendo permitido trazer novos argumentos e motivos recursais não registrados em ata, sob pena de quebra ao contraditório e à ampla defesa.

Item 7.4 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, item este atacado de forma errônea, em tempo hábil, conforme Decreto 3.555/2000 e Lei 10.520.

Assim, considerando que o registro da intenção de recurso não englobou a relação extensa aqui transcrita da peça recursal da Recorrente, **“1. Não atendeu as exigências do item 7.15.2, c, d, e, g, h e o item 5.6. do edital pois não apresentou as seguintes declarações: 7.15.2 c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.15.2 d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato 7.15.2 e) e o item 5.6. : Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; 7.15.2 g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas; 7.15.2 h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame. 2. Não atendeu as exigências do item 8.9 e) Planilha Orçamentária modelo constante no Anexo IIA1 do Edital tendo apresentado 18 páginas de Planilhas em modelos completamente distintos. O modelo constante no Anexo IIA1 consta uma observação que a esta**

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa o que não foi atendido pela empresa.”, tais argumentos sequer devem ser considerados, sob pena de ilegalidade.

DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em uma tentativa frustrada, em desclassificar/inabilitar a Recorrida, em resumo a Recorrente alega o seguinte:

- a) Quanto ao item 7.4, os lances ofertados foram desacordo com o estabelecido no edital:

Fazendo uma breve leitura do edital de licitação supracitado, deixa claro que o modo de disputa adotado será em modo aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto 10.024/2019, sendo assim, não houve ato falho por parte da Comissão Permanente de Licitações, através de sua pregoeira oficial.

- b) desconformidade da documentação da arrematante, quanto ao item 7.15.2, c, d, e, g, h e o item 5.6. do edital pois não apresentou as seguintes declarações: 7.15.2 c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.15.2 d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato 7.15.2 e) e o item 5.6. : Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico ;

Quanto aos apontamentos realizados pela Recorrente, Vale ressaltar que, O prazo de validade das propostas é de **60 dias, se outro não estiver estipulado no edital**, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. Deve a Administração, caso fixe prazo superior aos 60 dias, atender ao princípio da razoabilidade, de forma a não fixar prazo excessivo ou abusivo, se esta não constar na proposta de preços de quaisquer licitante, é considerada validade que consta em Edital.

A qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato consta em todas as declarações apresentadas no certame, assim como na habilitação jurídica, a qual consta o Contrato Social e Carteira Nacional de Habilitação com todos os dados necessários para formulação do contrato, quanto aos dados para pagamento, é salutar informar que entre outras atribuições, a pregoeira possui a atribuição de realizar diligências, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, assim como admitir pequenos erros que não comprometem a exequibilidade da proposta, invocando o princípio da razoabilidade, economicidade, e do interesse público, permitindo assim, a aceitação da proposta.

- b) 7.15.2 g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as

entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas; 7.15.2 h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame. 2. Não atendeu as exigências do item 8.9 e) Planilha Orçamentária modelo constante no Anexo IIA1 do Edital tendo apresentado 18 páginas de Planilhas em modelos completamente distintos. O modelo constante no Anexo IIA1 consta uma observação que a esta planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa o que não foi atendido pela empresa.”,

Quanto aos apontamentos realizados pela Recorrente, apresentamos abaixo as declarações anexadas no sistema www.licitacoes-e.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.163.462/0001-55, estabelecida a Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão ELETRONICO nº 002/2023.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacific Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263.
CIA I
CEP: 43.700-000
Simões Filho - BA

Av. Via Urbana, 1798, Parte A, CIA - Simões Filho -BA
71 3043 8888 -comercial1.pacific97@gmail.com


PACIFIC SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 069/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
Processo Adm.: 069/2023

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 02.163.462/0001-55, sediada na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacific Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263
CIA I
CEP - 45.700-000
Simões Filho - BA

Av. Via Urbana, 1798, Parte A, QA - Simões Filho -BA
71 3043 8888 -comercial1.pacific97@gmail.com

PACIFIC SERVIÇOS LTDA




PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO Nº 069/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.163.462/0001-55, inscrição estadual nº 047.393.716, estabelecida na Rua da Independência, nº 263, Bairro: CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, declara para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, assim como cumpre plenamente com os requisitos pré-estabelecidos em Edital.

Simões Filho/BA, 08 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacific Serviços LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
RG nº 2.534.616-42

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP - 43.700-000
Simões Filho - BA

Av. Via Urbana, 1798, Parte A, CIA - Simões Filho -BA
71 3043 8888 -comercial1.pacific97@gmail.com

Referente aos relatos quanto a planilha orçamentaria, é perceptível o intuito da Recorrente de atrapalhar, confundir, atrasar o processo em tela, pois todas as informações necessárias para o pleno cumprimento e entendimento estão explícitas em planilha de composição dos custos.

c) 1. Não atendeu as exigências do item 9.1.2., relativo ao item c: Não apresentou os índices financeiros tendo apresentado 3 certidões de contador vencidas. Portanto não apresentou também CRC do contador válido. 2. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item e: Não apresentou a Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio. 3. Não atendeu as exigências do item 9.1.3

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Av. Via Urbana, 1798, Parte A, CIA - Simões Filho -BA
71 3043 8888 -comercial1.pacific97@gmail.com

Qualificação Técnica, relativo ao item a: Não apresentou Comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA dos seguintes responsáveis técnicos da empresa: Raiza dos Santos Andrade, Sandra Alves Teixeira e Danilo Rebouças Rosado do Nascimento apresentando somente o da empresa e de somente um responsável técnico.

Quanto aos apontamentos realizados pela Recorrente, apresentamos abaixo os documentos anexados no site (sistema) www.licitacoes-e.com.br.

c: Não apresentou os índices financeiros tendo apresentado 3 certidões de contador vencidas. Portanto não apresentou também CRC do contador válido.

PACIFIC SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 02.183.462/0001-55
 Análise Econômico-Financeira do Exercício em 31/12/2021 Diário: 06 Folha: 82

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA
 BASE: 31/12/2021

LC =	AC	=	2.018.614,27	=	2,8921
	PC		674.643,94		
LG =	AC (+) RLP	=	2.018.614,27	=	
	PC (+) PNC		674.643,94 (+) 328.415,90		
			2.018.614,27		2,0125
			1.003.059,84		
SG =	AT	=	5.653.491,66	=	
	PC (+) PNC		674.643,94 (+) 328.415,90		
			5.653.491,66		5,6362
			1.003.059,84		
IE =	PC (+) PNC	=	674.643,94 (+) 328.415,90	=	
	PL		4.650.431,82		
			1.003.059,84		0,2157
			4.650.431,82		
GE =	PC (+) PNC	=	674.643,94 (+) 328.415,90	=	
	AT		5.653.491,66		
			1.003.059,84		0,1774
			5.653.491,66		

LEGENDA

- LC = LIQUIDEZ CORRENTE
- LG = LIQUIDEZ GERAL
- SG = SOLVENCIA GERAL
- IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO
- GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- AT = ATIVO TOTAL
- PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SIMÕES FILHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

H101/Assessoria contábil e financeira para empresas e indivíduos em Salvador - BA
 CNPJ: 14.053.888/0001-00 Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Salvador - BA
 Telefone: (71) 3043-8888 E-mail: comercial1.pacific97@gmail.com

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

03/03/2023, 16:16

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HELMO BASTOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-013963/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.693.305-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/03/2023 as 16:16:45.
Válido até: 01/06/2023.
Código de Controle: 471636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

about:blank

1/1

e: Não apresentou a Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio.

Quanto ao apontamento realizado pela Recorrente, observa-se que não se trata de item do Edital em questão, pois a transcrição do mesmo segue abaixo;

e) Comprovação de disposição final dos resíduos tratados, em aterros licenciados, através de

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

certificado e contrato com o mesmo, tal comprovação deverá ser apresentada no momento da celebração do contrato;

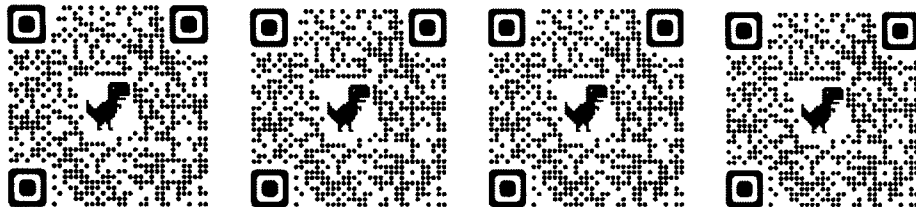
3. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item a: Não apresentou Comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA dos seguintes responsáveis técnicos da empresa: Raíza dos Santos Andrade, Sandra Alves Teixeira e Danilo Rebouças Rosado do Nascimento apresentando somente o da empresa e de somente um responsável técnico.

Quanto ao apontamento realizado pela Recorrente, do Edital, transcrevemos abaixo o item atacado.

b) Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários ou prestadores de serviço profissional de engenharia devidamente, mediante juntada de cópia de CREA, cópia de CTPS devidamente, contrato de prestação de serviços, entre outros que comprovem o vínculo.

A Recorrida, apresentou para cumprimento do item, conforme relata acertadamente a Recorrente, comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA/BA, da Empresa – PACIFIC SERVIÇOS LTDA, assim como do seu responsável técnico o Senhor DIEGO GUIMARÃES DA ROCHA QUEIROZ, profissional de Engenharia, com o respectivo contrato de prestação de serviços, sendo o mesmo, detentor da CAT – Certidão de Acervo Técnico, de serviços realizados no Município de Santo Amaro, como também, no Município de Amélia Rodrigues, ambos compatível e pertinente ao objeto licitado.

Na folha à seguir os documentos anexos no site (sistema) www.licitacoes-e.com.br, para comprovação da veracidade, assim como o código QR, para acesso ao site.



PACIFIC SERVIÇOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166434/2023
Emissão: 10/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zzAZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PACIFIC SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.183.482/0001-55
Registro: 0010061576
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.050.000,00
Data do Capital: 02/02/2017
Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 263, QUADRA 02, CIA 1, SIMÕES FILHO, BA, 43700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001006814BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55304212. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (668)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAISA DOS SANTOS ANDRADE

Registro: 0520418581

CPF: 060.***.***-66

Data Início: 21/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portas, aeroportos e barragens com base no Art. 5 2 da Res. 1073/16, do Cofeaa.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SANDRA ALVES TEIXEIRA

Registro: 0506729397

CPF: 334.***.***-04

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.eltac.com.br/publicat/>, com a chave: zzAZ6
Impresso em: 10/01/2023 às 06:50:08 por: adapt, ip: 192.168.100.1



PACIFIC SERVIÇOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166434/2023
Emissão: 10/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zzAZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ

Registro: 0510694227

CPF: 056.***.***-00

Data Início: 31/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 1 e 7 da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO REBOUÇAS ROSADO DO NASCIMENTO

Registro: 0507757868

CPF: 025.***.***-07

Data Início: 06/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA CONFORME DETERMINADO NA PL 2143/2006 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 358/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zzAZ6
Impresso em: 10/01/2023 às 06:50:08 por: adapt. ip: 192.168.100.1



PACIFIC SERVIÇOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 129745/2022
Emissão: 16/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1CA6a

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ

Registro: 0516694227

CPF: 056.231.475-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/07/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 1 e 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dactada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens

Restrições: Sem identificação

Data de Formação: 26/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PACIFIC SERVICOS LTDA

Registro: 0010061576

CNPJ: 02.163.462/0001-55

Data Início: 31/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPACTO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010248410

CNPJ: 03.835.550/0001-90

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com o chave: 1CA6a
Impresso em: 16/03/2022 às 09:20:43 por: adap1, ip: 187.44.244.51

PACIFIC SERVICOS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a **PACIFIC TRANSPORTE e SERVIÇOS Ltda. - ME** e o Engenheiro **Diego Guimarães da Rocha Queiroz, CREA-BA 0516694227**.

PACIFIC TRANSPORTE e SERVIÇOS Ltda. ME, Empresa estabelecida à Rodovia Via Urbana, n. 1798 — Parte A — CIA — Simões Filho — Bahia — CEP — 43.700-000, inscrita no CNPJ 02.163.462/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DIEGO GUIMARÃES DA ROCHA QUEIROZ**, residente à Rua São Geraldo, 147, Matatu, Salvador/BA, registrado no **CREA-BA 0516694227**, doravante, denominado **CONTRATADO** ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA . DO OBJETO

O objeto do presente Contrato constitui-se na prestação de serviços técnicos profissionais prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, mediante o qual, o **CONTRATADO** passa a integrar o quadro profissional da **CONTRATANTE** na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos serviços prestados são de natureza técnica e operacional, na área específica da engenharia civil, conforme suas atribuições, de acordo com o definido pelo **CREA/CONFEA** especificamente envolvido a responsabilidade técnica legal da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O âmbito da abrangência da prestação de serviços aqui descrita é, no sentido amplo, em todo o território nacional onde a **CONTRATANTE** estiver habilitada legalmente a exercer suas atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DOS HONORÁRIOS DE TRABALHO

O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** a quantia mensal de 6,00 (seis) salários mínimos vigentes no país, o equivalente a R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), de honorários por este contrato, sendo este valor atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, devendo exercer suas atividades nos períodos de 8:00 hs às 18:00 hs, às segundas feiras, e de 12:00 às 18:00 às quartas feiras.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO

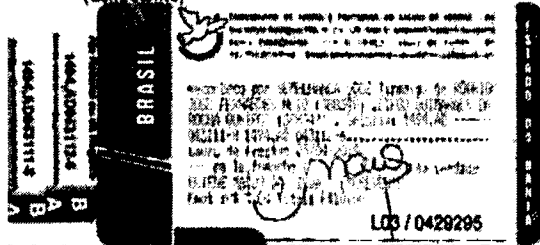
O presente contrato tem validade, a partir da assinatura do mesmo, por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente por qualquer uma das partes.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Simões Filho/BA, 01 de abril de 2019.

Recibo foi de uso de recibo.
PACIFIC Transportes e Serviços
 (Contratante)

Diego Guimarães da Rocha Queiroz
Diego Guimarães da Rocha Queiroz
 (Contratado)



Para os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78491301215187974762>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78491301215187974762-1
 Data: 13/01/2021 22:59:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99436-TD5C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Estelita Pessoa - 1148
 Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
 (33) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:01:06 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PACIFIC SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155872/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ**

Registro: **300084063BA** RNP: **0516694227**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230370184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2023** Baixada em: **27/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACIFIC SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **195/2021/12C** Celebrado em: **22/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.005.759,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Data de início: **22/11/2021** Conclusão efetiva: **22/11/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 550.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 550.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 150.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3800.00 homem hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 580.00 homem hora;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE AMELIA RODRIGUES - BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PODA, CAPINA, ROÇAGEM, JARDINS POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel. + 55 (71) 3453-9990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 27/02/2023, às 12:15.



PACIFIC SERVICOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155872/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155872/2022
27/02/2023, 12:13
b6Z8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Z5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho da Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6990 Fax: + 55 (71) 3453-6989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 27/02/2023, às 12:15.

PACIFIC SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100287/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO GUIMARAES DA ROCHA QUEIROZ**
Registro: **3000054053BA** RNP: **0516694227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210547672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2021** Baixada em: **22/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PACIFIC SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** CPF/CNPJ: **14.222.566/0001-72**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO IMPERADOR** Nº: **03**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**
Contrato: **052/2020** Celebrado em: **19/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 3.973.620,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO IMPERADOR** Nº: **03**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**

Data de início: **19/08/2020** Conclusão efetiva: **19/01/2021**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** CPF/CNPJ: **14.222.566/0001-72**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1250.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1000.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 150.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 200.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 1800.00 QUILOMETRO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 6000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 6000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 15000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 50000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 200.00 HOMEM HORA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 4500.00 HOMEM HORA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 8000.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 163 - Execução de Operação 24000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE SANTO AMARO-BA

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária e ambiental.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/07/2021, às 09:24.



PACIFIC SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100287/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100287/2021
30/07/2021, 07:01
1W974

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W974

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALÓISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8389 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 30/07/2021, às 09:24.

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Sendo assim, havendo cumprido com os requisitos pré-estabelecidos em edital, não havia necessidades da apresentação do comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA, dos responsáveis Técnicos, Senhora Sandra Alves Teixeira – Engenheira Sanitarista e Ambiental, Senhora Raisal dos Santos Andrade – Engenheira Civil e do Senhor Danilo Rebouças Rosado do Nascimento – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Eletricista, conforme alegações da Recorrente, pois os documentos do Responsável Técnico Engenheiro Diego Guimarães da Rocha Queiroz, são suficientes.

DAS QUESTÕES DE FATOS E DE DIREITO

Primeiramente destacamos que as razões recursais transcritas acima são infundadas, sendo perceptível o despreparo e ou intuito de impedir, atrasar, perturbar frustrar da recorrente, a mesma procura obter, através dos argumentos falhos em seu recurso, o que não obteve êxito na sessão, como é notado nas afirmações proferidas, onde a recorrente demonstra por mais de uma vez o desconhecimento da documentação prevista no edital bem como a apresentada pela empresa Recorrida, tentando distorcer os fatos.

Toda a argumentação presente no recurso é baseada em meras presunções, ilações e indícios, no mais das vezes, fundada em informações inverídicas, organizadas fora do contexto ou pinçadas à conveniência dos interesses da Recorrente.

Não custa lembrar que, o disposto no art. 90 da Lei nº8.666/93, diz que:

Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

De acordo com entendimento do art. 90, aquele que frustra ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, comete crime e estará sujeito à pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Não há dúvidas de que se trata de crime formal, bastando à conduta dolosa, e o tipo penal exige a intenção de obter a vantagem, portanto, temos o dolo específico. De acordo com a 2ª Turma do STF:


PACIFIC SERVIÇOS LTDA

Ementa: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. ART. 90 DA LEI 8.666/1993. FORMAÇÃO DE QUADILHA. ART. 288 DO CÓDIGO PENAL. INÉPCIA DA INICIAL. FALTA DE INDICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS CONDUTAS DELITIVAS. NÃO OCORRÊNCIA. FRAUDE À LICITAÇÃO. CRIME FORMAL. INVIABILIDADE DE ANÁLISE DE FATOS E PROVAS NA VIA DO HABEAS CORPUS. PRECEDENTES. ORDEM DENEGADA.

1. A jurisprudência desta Corte firmou entendimento no sentido de que a extinção da ação penal, de forma prematura, pela via do habeas corpus, somente se dá em hipóteses excepcionais, nas quais seja patente (a) a atipicidade da conduta; (b) a ausência de indícios mínimos de autoria e materialidade delitivas; ou (c) a presença de alguma causa extintiva da punibilidade. 2. A inicial acusatória narrou de forma individualizada e objetiva as condutas atribuídas ao paciente, adequando-as, em tese, aos tipos descritos na peça acusatória. 3. O Plenário desta Corte já decidiu que o delito previsto no art. 90 da Lei 8.666/1993 é formal, cuja consumação dá-se mediante o mero ajuste, combinação ou adoção de qualquer outro expediente com o fim de fraudar ou frustrar o caráter competitivo da licitação, com o intuito de obter vantagem, para si ou para outrem, decorrente da adjudicação do seu objeto, de modo que a consumação do delito independe da homologação do procedimento licitatório. 4. Não há como avançar nas alegações postas na impetração acerca da ausência de indícios de autoria, questão que demandaria o revolvimento de fatos e provas, o que é inviável em sede de habeas corpus. Como se sabe, cabe às instâncias ordinárias proceder ao exame dos elementos probatórios colhidos sob o crivo do contraditório e conferirem a definição jurídica adequada para os fatos que restaram devidamente comprovados. Não convém, portanto, antecipar-se ao pronunciamento das instâncias ordinárias, sob pena de distorção do modelo constitucional de competências. 5. Ordem denegada.

(STF, HC 116680 / DF, Segunda Turma, Rel. Min. TEORI ZAVASCKI, DJe de 12-02-2014). (Destacamos).

No mesmo sentido o STJ:

"3. A exordial acusatória descreveu precisa e objetivamente o fato delituoso, com a narração de todos os elementos essenciais e circunstanciais, inclusive explicitando o favorecimento que teria ocorrido à empresa beneficiada com a frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório em razão da escolha de modalidade diversa da exigida pela legislação e da falta de publicidade do certame, permitindo, assim, ao agravante, o exercício da mais ampla defesa assegurada no ordenamento constitucional, o que afasta a alegada ofensa do art. 41 do CPP. 4. Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei 8.666/93 que o agente frustre ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto do certame, vantagem essa que pode ser para si ou para outrem. 5. As demais questões, como a prova do dolo subjetivo do acusado, por demandarem exame aprofundado de provas, não pode ser apreciada em Recurso Especial (Súmula 7/STJ). 6. Agravo Regimental improvido". (STJ, AgRg nº 983.730/RS, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe de 04.05.2009.) (destacamos).

De acordo com o art. 93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório configura crime de licitação, com a aplicação de pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa.

Cabe ressaltar que, de acordo com art. 4º da Lei nº. 8.666/93:

Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta

lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

De acordo com Greco Filho (2007, p.35), "o dispositivo contém, implícito, o elemento normativo sem justa causa ou indevidamente quanto ao impedir e o perturbar, porque há situações em que o impedimento ou perturbação são não só legítimos, mas necessários, como a utilização do mandado de segurança para suspender ou anular o procedimento viciado".

Sidney Bittencourt (2010) assevera que em qualquer momento do certame licitatório, incriminando as condutas de impedir (obstruir, obstar), perturbar (atrapalhar, tumultuar) ou fraudar (burlar, trapacear), estas condutas quando cometidas prejudicam o procedimento licitatório, estando configurado o crime.

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta."

Cumpra desde já esclarecer que,

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Desta lição não destoa o ilustre professor MARÇAL JUSTEN FILHO:

"No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições de atuação dos agentes

administrativos, estabelecendo a ordenação (sequência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas”. (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. Dialética, São Paulo. 5ª edição/1998 – p. 62).

Não há como negar que o princípio do julgamento objetivo é decorrência lógica do princípio da vinculação edital. Por esse princípio, obriga-se a Administração a se ater ao critério fixado no ato de convocação, evitando o subjetivismo no julgamento.

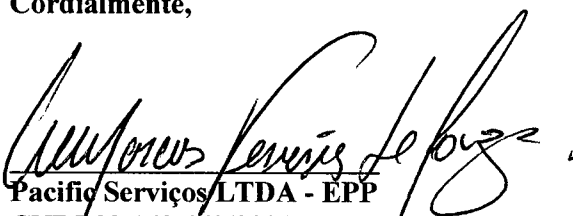
DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a **PACIFIC SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 02.163.462/0001-55**, habilitada/vencedora no certame, dando prosseguimento as demais fases e posterior homologação do objeto licitado.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Simões Filho - BA, 23 de março de 2023.

Cordialmente,


Pacífico Serviços LTDA - EPP
CNPJ 02.163.462/0001-55
Marcos Ferreira de Souza
CPF.946.554.305-59
Representante/Procurador

02.163.462/0001-55
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP : 43.700-000
Simões Filho - Ba


PACIFIC SERVIÇOS LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Independência, nº 263, quadra 02, CIA I, Simões Filho / BA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.163.462/0001-55, representada, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RODRIGO JOSE FERNANDES NETO portador do Registro de Identidade nº 02534616-42 expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 292.100.545-04, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. RAFAEL MEZZOMO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro de Identidade nº 1282269356, expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 854.288.095-15, residente na Ladeira Cruz da Redenção, nº 558, Candeal, Salvador/BA, o Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do Registro de Identidade nº 22448949-67, expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 780.568.887-72, residente na Rua Eraldo Barbosa, nº 121, casa 06, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, o Sr. LEONARDO ALMEIDA MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro de Identidade nº 0462656195, expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 557.678.505-34, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, nº 677, Caminho das Árvores, Salvador/BA, o Sr. GETRO DE OLIVEIRA AMARAL, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 502674695, expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 956.052.825-49, residente na Rua direta da central do abastecimento, S/N, Alegre de Baixo, São Sebastião do Passé/BA, o Sr. MARCOS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – sob nº 946.554.305-59 CNH/BA. 033.496.770-88 DETRAN/BA, residente domiciliado na Rua Caetano Moura nº 609, Federação – Salvador – Bahia – CEP. 40.210-340 a quem são conferidos poderes específicos para representar a empresa outorgante em processos licitatórios, podendo assim realizar visitas técnicas, rubricar propostas e demais documentos de habilitação e credenciamento das demais licitantes, formular propostas, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, assinar atas do certame, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31 de dezembro de 2023.

Salvador / Ba, 12 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 810 - Edifício Entorno, nº 101 - B.V.C. - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartorioctizane.com.br - Tel: (71) 3072-111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(a)s firma (s) de:
RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

Salvador, 18 de Janeiro de 2023
Em Test. da Verdade.

MAIRA SANTOS LIMA
ESCREVENTE

Seio: 1808.AB976391-4 - Valor: R\$ 6,35
Consultas em: www.tjba.jus.br/autenticidade



ccfb
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.163.462/0001-55
Rodrigo Jose Fernandes Neto
CPF 292.100.545-04
Sócio Administrador



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_zuiqr071RRA&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 292.100.545-04, portadora da cédula de identidade nº 0253461642, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado no Rua Marques de Caravelas, nº 444, Edif. Pará, apt. 301, Barra, Salvador, BA, CEP 40050320, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201891497, com sede Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.163.462/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **obras de terraplenagem, atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de edifícios, de obras de artes especiais, de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, outras obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, serviço de malote não realizados pelo correio nacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, não especificado anteriormente, atividade de limpeza, paisagísticas, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviço de poda de árvores para lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.**

CNAE FISCAL

- **4313-4/00** - obras de terraplenagem
- **4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- **4924-8/00** - transporte escolar
- **5320-2/01** - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- **7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- **7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- **7739-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- **8129-0/00** - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- **8130-3/00** - atividades paisagísticas
- **4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica
- **0161-0/02** - serviço de poda de árvores para lavouras

Req: 81200000852958

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207703 em 04/07/2022

Protocolo 225725835 de 30/06/2022

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 48009396661117

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/07/2022



PACIFIC SERVICOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE

PACIFIC SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 13 de junho de 2022.

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

CPF nº 292.100.545-04

Sócio administrador

Req: 81200000852958

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207703 em 04/07/2022

Protocolo 225725835 de 30/06/2022

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 48009396661117

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/07/2022

PACIFIC SERVICOS LTDA



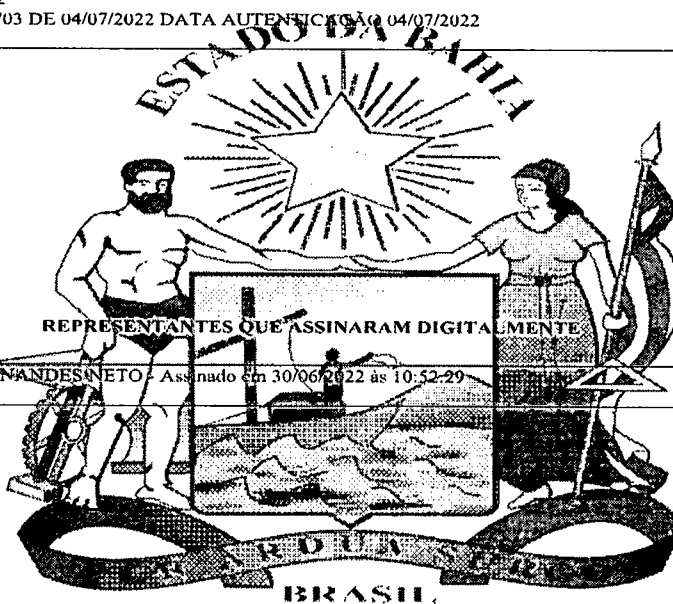
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8fjxx3M0C_zu3gr071RRA&chave2=BT-06aCCpmpelH2nMncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PACIFIC SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225725835 - 30/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201891497
CNPJ 02.163.462/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98207703 DE 04/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/07/2022



Cpf: 29210054504 - RODRIGO JOSE FERNANDES NETO - Assinado em 30/06/2022 às 10:52:29

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

PACIFIC SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207703 em 04/07/2022

Protocolo 225725835 de 30/06/2022

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 48009396661117

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVICOS
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSca9FMat0jyse6A&chave2=BF-06aCCpIpeIH2mInCfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504 - RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, CPF nº 292.100.545-04, Carteira de Identidade nº 02.534.616-42, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marques de Caravelas, 444, Edifício Pará, Apt 301, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-240, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29201891497**, com sede na Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.163.462/0001-55**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE CONTÊINERES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81000000969062

Página 1

PACIFIC SERVICOS LTDA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVICOS
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvmsCA9FmAtOjyse6AA&chave2=5T-06aCQmIpe1H2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO, brasileiro, nascido em 24/02/1964, solteiro, empresário, CPF nº 292.100.545-04, Carteira de Identidade nº 02.534.616-42, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marques de Caravelas, 444, Edifício Pará, Apt 301, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-240, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29201891497**, com sede na Rua da Independência, 263, Quadra:02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.163.462/0001-55**, delibera e ajusta a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial **PACIFIC SERVICOS LTDA** e tem sede na **Rua da Independência, 263, Quadra: 02, Cia I, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE CONTÊINERES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA E CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

Req: 8100000969062

Página 2

PACIFIC SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVICOS
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55

CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FMaTojYse6AAcchave2=PT-06aCQmPeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), representado por 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC (%)
RODRIGO JOSE FERNANDES NETO	1.050.000	R\$ 1.050.000,00	100,00%
TOTAL	1.050.000	R\$ 1.050.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em **09/10/1997** e seu prazo de duração é indeterminado. O exercício social da sociedade iniciar-se-á em (1º) primeiro de janeiro e encerrar-se-á em (31) trinta e um de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Anual e uma Demonstração do Resultado do Exercício na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **RODRIGO JOSE FERNANDES NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Req: 81000000969062

Página 3

PACIFIC SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/09/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PACIFIC SERVICE
LTDA

CNPJ nº 02.163.462/0001-55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9fMatojYse6AA&chave2=gr-06aCpMpeIH2jWnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29210054504-RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO JOSE FERNANDES NETO

Req: 8100000969062

Página 4

PACIFIC SERVICE LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020

Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/09/2020



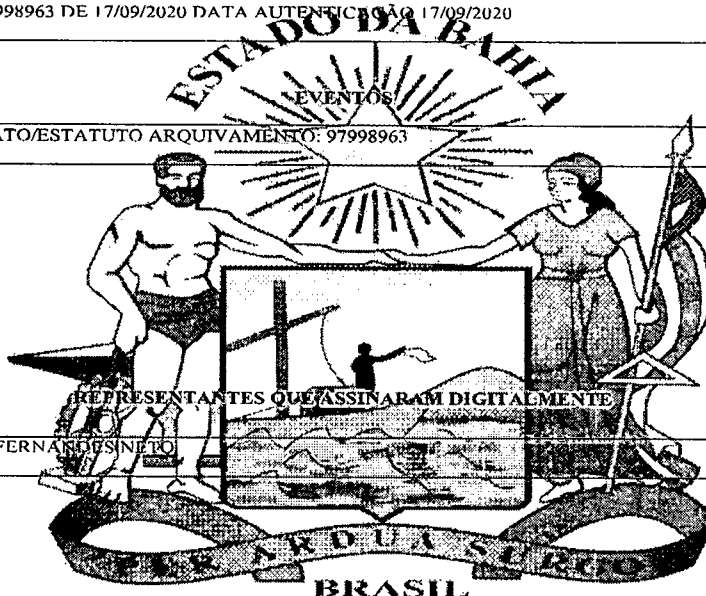
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PACIFIC SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	203470060 - 15/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201891497
CNPJ 02.163.462/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97998963 DE 17/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/09/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97998963



Cpf: 29210054504 - RODRIGO JOSE FERNANDES SINEIRO

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

PACIFIC SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97998963 em 17/09/2020

Protocolo 203470060 de 15/09/2020


Nome da empresa PACIFIC SERVICOS LTDA NIRE 29201891497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 61408409423470

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO ESTADO DA BAHIA		B A
NOME MARCOS FERREIRA DE SOUZA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF 571024304 SSP BA	
	CPF 946.554.305-89	DATA NASCIMENTO 04/12/1977
	FILIAÇÃO SIMPLICIO CARVALHO DE SOUZA	
	EIZA MARIA FERREIRA DE SOUZA A	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 43249677084	VALIDADE 05/30/2015	1ª HABILITAÇÃO 20/10/1997
OBSERVAÇÕES		
<i>Marcos Ferreira de Souza</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 11/08/2010	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08074422246 EAS30653169
BAHIA		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1849658250

1849658250

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

02.163.462/0001-551
PACIFIC SERVIÇOS LTDA
Rua da Independência nº 263,
CIA I
CEP . 43.700-000
Simões Filho - Ba

PACIFIC SERVIÇOS LTDA

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

RECORRENTE: CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.485.799/0001-78, com sede na Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, uma vez que declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso.

Portanto, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 22 de março do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Pregoeira conhecer e julgar a presente medida.

II – DOS FATOS E DO DIREITO

A sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2023, ocorreu no dia 17/03/2023, houve a presença de 08 (oito) empresas participantes, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Nome da Empresa	Valor
01	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$1.044.000,00
02	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$1.241.872,93
03	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.624,00
04	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00
05	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.720,00
06	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.323.720,00
07	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.323.720,00
08	IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.323.720,00

Ocorre que após início da etapa de lances, considerando o menor preço ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, qual seja NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, com valor de R\$ R\$1.044.000,00, as empresas classificadas em sequência, começaram a ofertar lances em valor superiores ao da primeira colocada e inferiores ao da segunda colocada que era a nossa empresa City, contrariando o item 7.4 do Edital que diz:

Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia
CNPJ nº 40.485.799/0001-78

PACIFIC SERVICOS LTDA

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

(...) "7.4: Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema".

Isto posto, os lances ofertados em desacordo com o estabelecido no edital foram aceitos e a Pregoeira manteve-se silente aos acontecimentos. Dessa forma, após etapa competitiva de lances o resultado foi o abaixo transcrito:

Licitação [nº 988627] e Lote [nº 1]

Responsável: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Apoka: CLAUDIANA DA CRUZ SERRA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.044.000,00	16/03/2023 15:08:08:150
2 PACIFIC SERVICOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.087.111,50	17/03/2023 09:26:48:043
3 IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.240.000,00	17/03/2023 09:21:27:253
4 MENEZES TRANSPORTES LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.240.996,00	17/03/2023 09:20:51:108
5 CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.241.872,93	16/03/2023 19:30:55:686
6 RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ME*	Classificado	R\$ 1.323.600,00	17/03/2023 09:05:39:600
7 META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 1.323.720,00	28/02/2023 18:48:25:949
8 IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.323.720,00	16/03/2023 19:37:23:799

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Mediante os fatos acima narrados, a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, vem através deste pedir a anulação da etapa competitiva de lances ou dos lances que foram proferidos pelas empresas PACIFIC SERVIÇOS LTDA, IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA e a MENEZES TRANSPORTES LTDA em desacordo ao estabelecido no instrumento convocatório e por consequência que seja aplicado de forma correta as regras constantes do edital, conforme disposto nos item 7.4 do Edital, declarando a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, como Arrematante do Pregão após a inabilitação da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sob o qual a lei dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

...

Art. 41º. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada." (grifado).

A respeito do regramento do edital, Marçal Justen Filho, leciona:

O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade dos últimos. **Ao descumprir normas constantes do edital, a administração frustra a própria razão de ser da licitação**. Viola princípios norteadores da atividade administrativa. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 395)" (grifado).

De outro lado, acerca da formulação de lances e julgamento, foi estabelecido no item 7.4 do Edital:

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

(...)

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Da análise dos autos e da interpretação do dispositivo editalício acima reproduzido, verifica-se sem o menor esforço de raciocínio que a Pregoeira no curso de julgamento da licitação deixou de observar as regras editalícias, ao permitir que as empresas dessem lances em desconformidade com as regras do edital.

No caso específico o Licitações-e registra os melhores lances ofertados que, inicialmente, referem-se às propostas entregues. O fornecedor só pode oferecer lance melhor (incremental ou decremental, dependendo do critério de julgamento) que seu próprio último lance registrado pelo Sistema, ainda que inferior ao valor do lance classificado como primeiro

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

colocado da disputa. Entretanto, as empresas continuaram a ofertar lances superior ao menor preço registrado, conforme espelho da etapa de lances transcrito abaixo:

Aceitar propostas oriundas de lances que contrariam os termos do Edital significa, em última análise, conceder vantagem àquele que não cumpriu regras objetivamente arroladas no procedimento licitatório que se desenvolve atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da atuação dos agentes administrativos, estabelecendo a sequência dos atos a serem praticados, impondo condições excludentes de escolhas, pessoas ou subjetivas. Assim, a Administração deve respeitar os princípios norteadores do sistema jurídico, inclusive, para não violar direitos e garantias individuais de seus licitantes.

Além do item acima delineado, considerado bem agravante do presente recurso e, não sendo este o objeto do presente recurso, apenas pelo respeito a instituição pública é de relevo apontar que a empresa classificada em 2º lugar, qual seja, PACIFIC SERVIÇOS LTDA, também não atende ao estabelecido ao instrumento convocatório, a saber:

A) NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PACIFIC SERVICOS LTDA

1. Não atendeu as exigências do item 7.15.2, c, d, e, g, h e o item 5.6. do edital pois não apresentou as seguintes declarações:

7.15.2 c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.15.2 d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato

7.15.2 e) e o item 5.6. : Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

7.15.2 g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

7.15.2 h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

2. Não atendeu as exigências do item 8.9 e) Planilha Orçamentária modelo constante no Anexo IIA1 do Edital tendo apresentado 18 páginas de Planilhas em modelos completamente distintos. O modelo constante no Anexo IIA1 consta uma observação que a esta planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa o que não foi atendido pela empresa.

B) NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PACIFIC SERVICOS LTDA

1. Não atendeu as exigências do item 9.1.2., relativo ao item c: Não apresentou os índices financeiros tendo apresentado 3 certidões de contador vencidas. Portanto não apresentou também CRC do contador válido.

2. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item e: Não apresentou a Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio.

3. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item a: Não apresentou Comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA dos seguintes responsáveis técnicos da empresa: Raiza dos Santos Andrade, Sandra Alves Teixeira e Danilo Rebouças Rosado do Nascimento apresentando somente o da empresa e de somente um responsável técnico.

Devemos observar o que diz o item 5.10. do edital "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento".

Destarte, respeitosamente, a Requerente pleiteia que, o presente processo administrativo seja julgado em estrita observância as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

IV. DA DECISÃO

Diante do leque de justificativas acima externadas, não resta qualquer dúvida de que a presente manifestação deve ser acolhida na íntegra e os lances que foram considerados em desacordo ao item 7.4 do Edital, devem ser anulados ou toda a etapa competitiva de lances, declarando a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA. como Arrematante do Pregão após a inabilitação da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA.

Salvador, 21 de março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELMO LOPES FELZEMBURG

Data: 21/03/2023 11:33:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

Elmo Lopes Felzemburg - Sócio - Diretor

CREA-RJ 20739

PACIFICOS SERVICOS LTDA

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

RECORRENTE: CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.485.799/0001-78, com sede na Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, uma vez que declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso.

Portanto, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 22 de março do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Pregoeira conhecer e julgar a presente medida.

II – DOS FATOS E DO DIREITO

A sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2023, ocorreu no dia 17/03/2023, houve a presença de 08 (oito) empresas participantes, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Nome da Empresa	Valor
01	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$1.044.000,00
02	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$1.241.872,93
03	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.624,00
04	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00
05	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.720,00
06	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.323.720,00
07	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.323.720,00
08	IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.323.720,00

Ocorre que após início da etapa de lances, considerando o menor preço ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, qual seja NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, com valor de R\$ R\$1.044.000,00, as empresas classificadas em sequência, começaram a ofertar lances em valor superiores ao da primeira colocada e inferiores ao da segunda colocada que era a nossa empresa City, contrariando o item 7.4 do Edital que diz:

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

(...) "7.4: Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema".

Isto posto, os lances ofertados em desacordo com o estabelecido no edital foram aceitos e a Pregoeira manteve-se silente aos acontecimentos. Dessa forma, após etapa competitiva de lances o resultado foi o abaixo transcrito:

Licitação [nº 988627] e Lote [nº 1]

Responsável: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Apoio: CLAUDIANA DA CRUZ SERRA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.044.000,00	16/03/2023 15:08:08:150
2 PACIFIC SERVICOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.087.111,50	17/03/2023 09:25:48:043
3 IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.240.000,00	17/03/2023 09:21:27:253
4 MENEZES TRANSPORTES LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.240.998,00	17/03/2023 09:20:51:108
5 CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.241.872,93	16/03/2023 19:30:55:686
6 RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ME*	Classificado	R\$ 1.323.600,00	17/03/2023 09:05:39:600
7 META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 1.323.720,00	28/02/2023 18:48:25:949
8 IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.323.720,00	16/03/2023 19:37:23:799

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido.

Mediante os fatos acima narrados, a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, vem através deste pedir a anulação da etapa competitiva de lances ou dos lances que foram proferidos pelas empresas PACIFIC SERVIÇOS LTDA, IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA e a MENEZES TRANSPORTES LTDA em desacordo ao estabelecido no instrumento convocatório e por consequência que seja aplicado de forma correta as regras constantes do edital, conforme disposto nos item 7.4 do Edital, declarando a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA. como Arrematante do Pregão após a inabilitação da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sob o qual a lei dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

...

Art. 41º. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." (grifado).

A respeito do regramento do edital, Marçal Justen Filho, leciona:

O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade dos últimos. **Ao descumprir normas constantes do edital, a administração frustra a própria razão de ser da licitação.** Viola princípios norteadores da atividade administrativa. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 395)" (grifado).

De outro lado, acerca da formulação de lances e julgamento, foi estabelecido no item 7.4 do Edital:

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

(...)

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Da análise dos autos e da interpretação do dispositivo editalício acima reproduzido, verifica-se sem o menor esforço de raciocínio que a Pregoeira no curso de julgamento da licitação deixou de observar as regras editalícias, ao permitir que as empresas dessem lances em desconformidade com as regras do edital.

No caso específico o Licitações-e registra os melhores lances ofertados que, inicialmente, referem-se às propostas entregues. O fornecedor só pode oferecer lance melhor (incremental ou decremental, dependendo do critério de julgamento) que seu próprio último lance registrado pelo Sistema, ainda que inferior ao valor do lance classificado como primeiro

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

colocado da disputa. Entretanto, as empresas continuaram a ofertar lances superior ao menor preço registrado, conforme espelho da etapa de lances transcrito abaixo:

Aceitar propostas oriundas de lances que contrariam os termos do Edital significa, em última análise, conceder vantagem àquele que não cumpriu regras objetivamente arroladas no procedimento licitatório que se desenvolve atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da atuação dos agentes administrativos, estabelecendo a sequência dos atos a serem praticados, impondo condições excludentes de escolhas, pessoas ou subjetivas. Assim, a Administração deve respeitar os princípios norteadores do sistema jurídico, inclusive, para não violar direitos e garantias individuais de seus licitantes.

Além do item acima delineado, considerado bem agravante do presente recurso e, não sendo este o objeto do presente recurso, apenas pelo respeito a instituição pública é de relevo apontar que a empresa classificada em 2º lugar, qual seja, PACIFIC SERVIÇOS LTDA, também não atende ao estabelecido ao instrumento convocatório, a saber:

A) NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PACIFIC SERVICOS LTDA

1. Não atendeu as exigências do item 7.15.2, c, d, e, g, h e o item 5.6. do edital pois não apresentou as seguintes declarações:

7.15.2 c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.15.2 d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato

7.15.2 e) e o item 5.6. : Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

7.15.2 g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

7.15.2 h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

2. Não atendeu as exigências do item 8.9 e) Planilha Orçamentária modelo constante no Anexo IIA1 do Edital tendo apresentado 18 páginas de Planilhas em modelos completamente distintos. O modelo constante no Anexo IIA1 consta uma observação que a esta planilha deve ser preenchida conforme o regime de Tributação da Empresa o que não foi atendido pela empresa.

B) NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PACIFIC SERVICOS LTDA

1. Não atendeu as exigências do item 9.1.2., relativo ao item c: Não apresentou os índices financeiros tendo apresentado 3 certidões de contador vencidas. Portanto não apresentou também CRC do contador válido.

2. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item e: Não apresentou a Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio.

3. Não atendeu as exigências do item 9.1.3 Qualificação Técnica, relativo ao item a: Não apresentou Comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA dos seguintes responsáveis técnicos da empresa: Raiza dos Santos Andrade, Sandra Alves Teixeira e Danilo Rebouças Rosado do Nascimento apresentando somente o da empresa e de somente um responsável técnico.

Devemos observar o que diz o item 5.10. do edital "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento".

Destarte, respeitosamente, a Requerente pleiteia que, o presente processo administrativo seja julgado em estrita observância as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

IV. DA DECISÃO

Diante do leque de justificativas acima externadas, não resta qualquer dúvida de que a presente manifestação deve ser acolhida na íntegra e os lances que foram considerados em desacordo ao item 7.4 do Edital, devem ser anulados ou toda a etapa competitiva de lances. declarando a empresa CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA. como Arrematante do Pregão após a inabilitação da empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA.

Salvador, 21 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ELMO LOPES FELZEMBURG
Data: 21/03/2023 11:33:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

Elmo Lopes Felzemburg - Sócio - Diretor

CREA-RJ 20739



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARECER DE JULGAMENTO A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.

Processos nº 069/2023

Pregão Eletrônico PE 002/2023

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO.

Objeto: serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

Recorrentes CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP

1— DOS FATOS

Conforme sessão de julgamento, iniciada ao(s) às 09:00:57 horas do dia 17/03/2023, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, com o objetivo de A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, publicado no dia 06/03/2023, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes.

II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 02 (dois) registros de intenção de recursos, a saber:

1. CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.217.465/0001-50, referente a disputa e habilitação e IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, referente a proposta da PACIFIC SERVICOS LTDA, seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

www.conceicoadafeira.ba.gov.br

Conceição da Feira

Licitação [nº 988627] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Objeto do lote	Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos sólidos do Município de Conceição da Feira, BA
Modalidade de licitação	Directa - menor preço
Processo nº	15.027.2023-10-41-20
Processo nº	PACIFIC SERVIÇOS LTDA.
Valor	R\$ 1.017.911,50

Histórico de recurso

DATA	RECORRIDO	RECORRIDANTE	DECISÃO	ACERTO
17/03/2023 10:00:04	CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Acrescentar a empresa vencedora no item 7.4 do Edital e anexos		
15/03/2023 10:19:04	CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Acrescentar a empresa vencedora no item 7.4 do Edital e anexos		
17/03/2023 14:25:49	PACIFIC SERVIÇOS LTDA	A respeito a Empresa de Engenharia Pacífico Engenharia Ltda. a parte das razões apresentadas não foram aceitas, pois não foram apresentadas as informações necessárias para comprovar a existência de uma situação que permita a exclusão da empresa do Edital por não se conformar com o Edital.		

2. Ademais disso, durante a sessão no chat em que se comunicam os licitantes a CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, dentre outros apontamentos suscitou a ausência da Licença ambiental, argumento refutado pela pregoeira alegando que tal documento seria para ser apresentado na assinatura do contrato. Ocorre no entanto, que o edital publicado no dia 06/03/2023, exige a apresentação da L.O. junto com a documentação de habilitação.

3. A empresa a CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, em suas razões alega o descumprimento do item 7.4 do edital, que afirma que somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões. Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razão, a empresa: PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

02.163.462/0001-55, apresentou suas contrarrazões recursais em memorias, conforme determina edital.

III - DAS CONTRARRAZÕES

Em suas contrarrazões a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.163.462/0001-55, alega que cumpriu com todas as exigências editalícia, e que o descumprimento do item 7.4 do edital, não passa de um equívoco de interpretação da recorrente. Afirma ainda que os demais argumentos da CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, não devem sequer ser acolhidos em virtude de não ter feito a apresentação resumida da motivação de recursos de tais assuntos.

IV - DA SINTESE DA DEMANDA E DO MÉRITO

A recorrente CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP em seu recurso, afirma inicialmente que a arrematante apresentou lance superior a proposta de menor valor descumprindo o item 7.3 do edital, além de descumprir 9.1.3 – qualificação técnica – letra e, que exige a apresentação da Licença Ambiental Operacional. Já a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, licitante 1ª colocada, afirma que os apontamentos não merecem prosperar pois não foi feito resumo durante a manifestação de intenção de recorrer, e o que consta no resumo, não passa de um equívoco de interpretação vez que apresentou lance menor que o seu próprio lance anterior registrado..

É o relatório,

Como vimos os motivos apresentadas em julgamento de habilitação são objetivos e se batizaram em argumentos bem definidos previstos no edital. De fato um participante para ser declarado habilitado deve apresentar todos os documentos essenciais exigidos no edital convocatório quando da fase de habilitação, neste caso o publicado em 06/03/2023.

Ocorre no entanto, que o referido certame teve o seu primeiro edital publicado em 24/02/2023, o qual foi suspenso e republicado novo edital em 06/03/2023. Entretanto no dia da disputa, após discussão no chat do licitacoes-e, apesar da empresa CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, apontar a ausência do documento de qualificação técnica concernente a Licença ambiental de operação - L.O, a PACIFIC SERVIÇOS LTDA, argumentou que a apresentação de tal documento deveria ser feita na assinatura do contrato, induzindo a erro esta pregoeira.

Contudo, após análise do edital republicado em 06/03/2023, nota-se em seu item 9.1.3 letra e, a exigência de tal documento, o qual está claramente definido no edital, conforme passamos a analisá-lo ponto a ponto.

Inicialmente cumpre esclarecer quais documentos foram exigidos. Assim previa o Edital:

9.1.3. Qualificação Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(...)

e_) Apresentação da Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio. No caso do Aterro Sanitário ser terceirizado, (público ou particular), deverá o licitante apresentar "Termo de Compromisso" com o proprietário ou cessionário do Aterro Sanitário, devidamente com as firmas das partes reconhecidas em cartório, assegurando destinação final dos resíduos, durante a toda a vigência do contrato caso o licitante venha a ser o vencedor.

Sabemos que o art. 30, e incisos, da Lei 8.666/1993 são claros ao especificar os documentos que podem ser demandados dos licitantes, entretanto a Lei de Licitações e Contratos Administrativos também estabelece, nos requisitos para qualificação técnico-operacional, a prova de que a empresa atenda às exigências fixadas em lei especial, quando for o caso (art. 30, inciso IV). Baseando-se neste dispositivo é que alguns editais de licitação preveem a necessidade dos licitantes apresentarem a licença ambiental operacional.

Destarte, é notório que algumas atividades empresariais necessitam de autorização prévia do órgão ambiental competente para o funcionamento regular. Esta permissão anterior visa preservar o meio ambiente, em consonância com objetivo da Lei n.º 8.666/1993 de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disto, a solução mais razoável é conciliar a preservação do meio ambiente com o caráter competitivo do certame. Desse modo, entendemos que a exigência da licença ambiental de operação é compatível com o objeto licitatório e com a legislação reguladora.

Essa parece ser a posição adotada pelo Tribunal de Contas da União. Pois, mesmo possuindo uma interpretação literal e restritiva dos requisitos de habilitação, a Corte Federal já se manifestou, em caso concreto, pela permissividade da licença ambiental de operação, senão vejamos:

Diante da legislação ambiental, em especial a que disciplina o correto manejo florestal, e considerando que a comprovação da procedência legal da madeira é condição necessária para sua comercialização, a exigência de atestado de certificação ambiental quanto à madeira utilizada não compromete, em princípio, a competitividade das licitações públicas.

Em outra oportunidade, a egrégia Corte de Contas assentou que:

A exigência de regularidade ambiental como critério de qualificação técnica é legal, desde que não represente discriminação injustificada entre os licitantes, uma vez que objetiva garantir o cumprimento da obrigação contratual e é essencial para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo considerou legítimo edital de licitação que determinou a obrigação do licitante apresentar certificado de regularidade perante o IBAMA, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Em licitação cujo objeto consista em atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, a exemplo de serviços de recauchutagem de pneus, é legal a exigência de certificado de regularidade perante o IBAMA (CTF/APP) da empresa fabricante.

Por sua vez, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná asseverou que é legal exigir no edital da licitação a obrigatoriedade do licitante apresentar licenças ambientais quando o objeto licitatório for entregue por empresas cujas atividades estão sujeitas a licença ambiental prévia do órgão responsável.

Por fim, o Ministro do Supremo Tribunal Federal¹ (Gilmar Mendes) negou seguimento de recurso que contestava acórdão assim ementado

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA. DECISÃO DE INABILITAÇÃO EM PREGÃO. EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. DECRETO Nº 44.122/05. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. No exercício de sua competência regulamentar, o Poder Executivo poderá exigir a apresentação de licenciamento ambiental para habilitação de empresa em licitação para aquisição de bens móveis, já que se afigura exigência de qualificação técnica que não implica discriminação injustificada entre os concorrentes, assegura a igualdade de condições entre eles e retrata o cumprimento do dever constitucional de preservação do meio ambiente. A Administração Pública, além de observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, também atenderá aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 3º, Lei nº 8.666/93). A aplicação da pena por litigância de má-fé deve ser dada apenas nos casos de indubitosa prática de dolo processual. Recursos conhecidos, mas não providos” (fl. 339).

De acordo com o Min. Gilmar Mendes, o acórdão recorrida guarda consonância com a jurisprudência do STF, no sentido de que exigências de qualificação técnica e econômica podem ser estipuladas, desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ocorre, no entanto, que da análise dos documentos apresentados, vê-se que não foi apresentada a Licença Ambiental de Operação, e em homenagem ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, de fato houve descumprimento do item 9.1.3, letra e do edital, fato este que não pode ser menosprezado pela pregoeira, devendo de pronto a decisão ser reformada.

Já quanto a alegação de que PACIFIC SERVIÇOS LTDA descumpriu o item 7.4., não merece prosperar, uma vez que a interpretação realmente está equivocada pois, a afirmação se refere que o licitante só pode oferecer lance menor que seu próprio último lance registrado no sistema, que no caso apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.323.624,00, e ofertou lance de R\$ 1.087.111,50.

No pregão eletrônico, os lances poderão ser:

a) menor que o menor lance apresentado por seu concorrente, com o fito de ficar em primeiro lugar na disputa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) menor que seu próprio lance anterior registrado, mesmo que este seja acima do menor lance registrado por seu concorrente. Neste caso você estará disputando segundo, terceiro, quarto lugar, mas não o primeiro. Nesta senda, por tudo exposto desconsideramos a alegação de infração ao item 7.4 do edital.

Os demais argumentos da peça recursal da CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, que trata da validade da proposta, não merece prosperar vez que poderia ser sanado pela pregoeira, à partir de diligências. Quanto aos índices financeiros todos foram cumpridos.

Da análise da peça recursal, ora respondida, encontramos argumento e fundamento capaz de alterar nossa decisão, sendo que, diante de nossas fundamentações, justificativas e argumentações contidas em nossa resposta, com o aproveitamento oportuno da contrarrazão apresentada pela empresa recorrida, somente nos resta considerar a peça recursal como PROCEDENTE em parte.

DA DECISÃO:

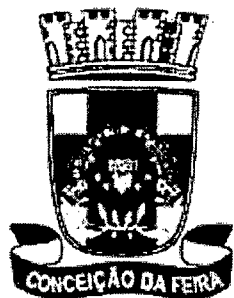
Conforme tudo o que fora cotejado nesta resposta e fundamentação legal apresentada e, ainda mais, em atendimento à legislação pertinente, submetemos à apreciação de autoridade superior a presente manifestação, que propõe a reforma da decisão desta Pregoeira referente a habilitação da empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, recomendando a sua inabilitação, sugerindo o provimento parcial do recurso interposto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 28 de março de 2023.


Naisa Cerqueira Pinheiro

Pregoeira do Município Conceição da Feira/BA.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- PARECER DE JULGAMENTO A RECURSO ADMINISTRATIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE
LTDA:08241186000182 GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.03.28 15:17:39 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARECER DE JULGAMENTO A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.

Processos nº 069/2023

Pregão Eletrônico PE 002/2023

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO.

Objeto: serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

Recorrentes CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP

1— DOS FATOS

Conforme sessão de julgamento, iniciada ao(s) às 09:00:57 horas do dia 17/03/2023, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, com o objetivo de A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, publicado no dia 06/03/2023, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes.

II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 02 (dois) registros de intenção de recursos, a saber:

1. CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.217.465/0001-50, referente a disputa e habilitação e IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, referente a proposta da PACIFIC SERVICOS LTDA, seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Contatillar recurso

Licitação [nº 988627] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Resumo do lote: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

Emprego/objeto: Coleta de resíduos.

Data de referência: 06/03/2023 10:41:26.

Fundação/entidade: PM, P.M. SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 1.067.111,50.

Histórico de recurso

Nº	Inscrição	Empresa	Descrição	Resultado	Ação
1760/2023 10/19/04	CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	A empresa declarada vencedora, não atendeu ao item 7.4 do Edital e outros.			cancelar
1760/2023 10/19/04	CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	A empresa declarada vencedora, não atendeu ao item 7.4 do Edital e outros.			cancelar
1760/2023 14/06/23	P/EXPRESS ENGENHARIA LTDA	Si. Thegomo, a Empresa declarada vencedora, adota um sistema diferente para de descumprir nos itens. Não aplicando o mesmo desconto aos itens do Edital, sendo que conforme vários entendimentos do TCU pode-se configurar "jogo de planilhas".			cancelar

2. Ademais disso, durante a sessão no chat em que se comunicam os licitantes a CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, dentre outros apontamentos suscitou a ausência da Licença ambiental, argumento refutado pela pregoeira alegando que tal documento seria para ser apresentado na assinatura do contrato. Ocorre no entanto, que o edital publicado no dia 06/03/2023, exige a apresentação da L.O. junto com a documentação de habilitação.

3. A empresa a CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, em suas razões alega o descumprimento do item 7.4 do edital, que afirma que somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões. Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razão, a empresa: PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodefeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

02.163.462/0001-55, apresentou suas contrarrazões recursais em memorias, conforme determina edital.

III - DAS CONTRARRAZÕES

Em suas contrarrazões a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.163.462/0001-55, alega que cumpriu com todas as exigências editalícia, e que o descumprimento do item 7.4 do edital, não passa de um equívoco de interpretação da recorrente. Afirma ainda que os demais argumentos da CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, não devem sequer ser acolhidos em virtude de não ter feito a apresentação resumida da motivação de recursos de tais assuntos.

IV - DA SÍNTESE DA DEMANDA E DO MÉRITO

A recorrente CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP em seu recurso, afirma inicialmente que a arrematante apresentou lance superior a proposta de menor valor descumprindo o item 7.3 do edital, além de descumprir 9.1.3 – qualificação técnica – letra e, que exige a apresentação da Licença Ambiental Operacional. Já a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, licitante 1ª colocada, afirma que os apontamentos não merecem prosperar pois não foi feito resumo durante a manifestação de intenção de recorrer, e o que consta no resumo, não passa de um equívoco de interpretação vez que apresentou lance menor que o seu próprio lance anterior registrado..

É o relatório,

Como vimos os motivos apresentadas em julgamento de habilitação são objetivos e se batizaram em argumentos bem definidos previstos no edital. De fato um participante para ser declarado habilitado deve apresentar todos os documentos essenciais exigidos no edital convocatório quando da fase de habilitação, neste caso o publicado em 06/03/2023.

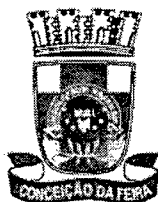
Ocorre no entanto, que o referido certame teve o seu primeiro edital publicado em 24/02/2023, o qual foi suspenso e republicado novo edital em 06/03/2023. Entretanto no dia da disputa, após discussão no chat do licitacoes-e, apesar da empresa CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, apontar a ausência do documento de qualificação técnica concernente a Licença ambiental de operação - L.O , a PACIFIC SERVIÇOS LTDA, argumentou que a apresentação de tal documento deveria ser feita na assinatura do contrato, induzindo a erro esta pregoeira.

Contudo, após análise do edital republicado em 06/03/2023, nota-se em seu item 9.1.3 letra e, a exigência de tal documento, o qual está claramente definido no edital, conforme passamos a analisá-lo ponto a ponto.

Inicialmente cumpre esclarecer quais documentos foram exigidos. Assim previa o Edital:

9.1.3. Qualificação Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodefeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(...)

e.) Apresentação da Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro Sanitário onde serão destinados os resíduos em nome da licitante, caso a destinação final seja em aterro sanitário próprio. No caso do Aterro Sanitário ser terceirizado, (publico ou particular), deverá o licitante apresentar "Termo de Compromisso" com o proprietário ou cessionário do Aterro Sanitário, devidamente com as firmas das partes reconhecidas em cartório, assegurando destinação final dos resíduos, durante a toda a vigência do contrato caso o licitante venha a ser o vencedor.

Sabemos que o art. 30, e incisos, da Lei 8.666/1993 são claros ao especificar os documentos que podem ser demandados dos licitantes, entretanto a Lei de Licitações e Contratos Administrativos também estabelece, nos requisitos para qualificação técnico-operacional, a prova de que a empresa atenda às exigências fixadas em lei especial, quando for o caso (art. 30, inciso IV). Baseando-se neste dispositivo é que alguns editais de licitação preveem a necessidade dos licitantes apresentarem a licença ambiental operacional.

Destarte, é notório que algumas atividades empresariais necessitam de autorização prévia do órgão ambiental competente para o funcionamento regular. Esta permissão anterior visa preservar o meio ambiente, em consonância com objetivo da Lei n.º 8.666/1993 de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disto, a solução mais razoável é conciliar a preservação do meio ambiente com o caráter competitivo do certame. Desse modo, entendemos que a exigência da licença ambiental de operação é compatível com o objeto licitatório e com a legislação reguladora.

Essa parece ser a posição adotada pelo Tribunal de Contas da União. Pois, mesmo possuindo uma interpretação literal e restritiva dos requisitos de habilitação, a Corte Federal já se manifestou, em caso concreto, pela permissividade da licença ambiental de operação, senão vejamos:

Diante da legislação ambiental, em especial a que disciplina o correto manejo florestal, e considerando que a comprovação da procedência legal da madeira é condição necessária para sua comercialização, a exigência de atestado de certificação ambiental quanto à madeira utilizada não compromete, em princípio, a competitividade das licitações públicas.

Em outra oportunidade, a egrégia Corte de Contas assentou que:

A exigência de regularidade ambiental como critério de qualificação técnica é legal, desde que não represente discriminação injustificada entre os licitantes, uma vez que objetiva garantir o cumprimento da obrigação contratual e é essencial para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo considerou legítimo edital de licitação que determinou a obrigação do licitante apresentar certificado de regularidade perante o IBAMA, *in verbis*:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Em licitação cujo objeto consista em atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, a exemplo de serviços de recauchutagem de pneus, é legal a exigência de certificado de regularidade perante o IBAMA (CTF/APP) da empresa fabricante.

Por sua vez, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná asseverou que é legal exigir no edital da licitação a obrigatoriedade do licitante apresentar licenças ambientais quando o objeto licitatório for entregue por empresas cujas atividades estão sujeitas a licença ambiental prévia do órgão responsável.

Por fim, o Ministro do Supremo Tribunal Federal¹ (Gilmar Mendes) negou seguimento de recurso que contestava acórdão assim ementado

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA. DECISÃO DE INABILITAÇÃO EM PREGÃO. EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. DECRETO Nº 44.122/05. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. No exercício de sua competência regulamentar, o Poder Executivo poderá exigir a apresentação de licenciamento ambiental para habilitação de empresa em licitação para aquisição de bens móveis, já que se afigura exigência de qualificação técnica que não implica discriminação injustificada entre os concorrentes, assegura a igualdade de condições entre eles e retrata o cumprimento do dever constitucional de preservação do meio ambiente. A Administração Pública, além de observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, também atenderá aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 3º, Lei nº 8.666/93). A aplicação da pena por litigância de má-fé deve ser dada apenas nos casos de indubitosa prática de dolo processual. Recursos conhecidos, mas não providos” (fl. 339).

De acordo com o Min. Gilmar Mendes, o acórdão recorrida guarda consonância com a jurisprudência do STF, no sentido de que exigências de qualificação técnica e econômica podem ser estipuladas, desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ocorre, no entanto, que da análise dos documentos apresentados, vê-se que não foi apresentada a Licença Ambiental de Operação, e em homenagem ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, de fato houve descumprimento do Item 9.1.3, letra e do edital, fato este que não pode ser menosprezado pela pregoeira, devendo de pronto a decisão ser reformada.

Já quanto a alegação de que PACIFIC SERVIÇOS LTDA descumpriu o Item 7.4., não merece prosperar, uma vez que a interpretação realmente está equivocada pois, a afirmação se refere que o licitante só pode oferecer lance menor que seu próprio último lance registrado no sistema, que no caso apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.323.624,00, e ofertou lance de R\$ 1.087.111,50.

No pregão eletrônico, os lances poderão ser:

a) menor que o menor lance apresentado por seu concorrente, com o fito de ficar em primeiro lugar na disputa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) menor que seu próprio lance anterior registrado, mesmo que este seja acima do menor lance registrado por seu concorrente. Neste caso você estará disputando segundo, terceiro, quarto lugar, mas não o primeiro. Nesta senda, por tudo exposto desconsideramos a alegação de infração ao item 7.4 do edital.

Os demais argumentos da peça recursal da CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, que trata da validade da proposta, não merece prosperar vez que poderia ser sanado pela pregoeira, à partir de diligências. Quanto aos índices financeiros todos foram cumpridos.

Da análise da peça recursal, ora respondida, encontramos argumento e fundamento capaz de alterar nossa decisão, sendo que, diante de nossas fundamentações, justificativas e argumentações contidas em nossa resposta, com o aproveitamento oportuno da contrarrazão apresentada pela empresa recorrida, somente nos resta considerar a peça recursal como PROCEDENTE em parte.

DA DECISÃO:

Conforme tudo o que fora cotejado nesta resposta e fundamentação legal apresentada e, ainda mais, em atendimento à legislação pertinente, submetemos à apreciação de autoridade superior a presente manifestação, que propõe a reforma da decisão desta Pregoeira referente a habilitação da empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, recomendando a sua inabilitação, sugerindo o provimento parcial do recurso interposto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 28 de março de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro

Pregoeira do Município Conceição da Feira/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800
www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023
PROCESSO Nº 069/2023**

Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, tipo menor preço GLOBAL

**CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 40.485.799/0001-78
Rua Agnelo de Brito nº 259 – Sala 104 – Federação
Salvador – BA – CEP 40.210-245**

PROPOSTA DE PREÇOS

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

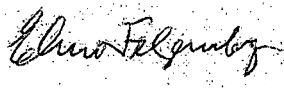
17 de março de 2023.

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A City Coletas, Construção e Engenharia Ltda. CNPJ 40.485.799/0001-78 vem apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023, PROCESSO Nº 069/2023.

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

INDICE

Apresentação	03
Proposta de Preços	04
Declarações	05
Dados da Licitante	06
Composição de Preços Unitários	07

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023	PROCESSO Nº 069/2023	Nº	OBJETO Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ANUAL (tonelada)	PREÇO POR TONELADA	TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	5400	217,46	97.857,00	1.174.284,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M3	600	112,64	5.632,00	67.584,00
SubTotal Mensal 1					103.489,00	1.241.868,00

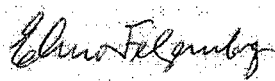
Valor Total Anual: um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e oito.

Valor Total Mensal: cento e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei no. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

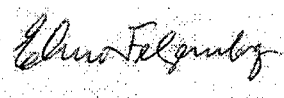
DECLARAÇÕES

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara que a empresa se encontra habilitada para participar do certame.

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78 declara expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda.

DADOS DA LICITANTE

Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato:

Elmo Lopes Felzemburg, Engenheiro Civil - CREA-RJ 20739, CPF 036.457.705-34, divorciado, residente à rua Barro Vermelho, 221, apartamento 301, Rio Vermelho, CEP 41940-340 – Salvador-Bahia

Dados da licitante e bancários:

City Coletas, Construção e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ nº. 40.485.799/0001-78, sediada na Rua Agnelo Brito, nº 259, Edifício Ondina Empresarial – 1º Andar, Sala 104, Federação – CEP: 40.210-245 – Salvador – Bahia

Banco Itaú, agência 3214, conta corrente 83599-7

Caixa Econômica Federal, agência 4774, conta corrente 0412-4

17 de março de 2023.



Elmo Lopes Felzemburg

CREA-RJ 20739

Diretor

Parecer n. ____/2023

Processo Administrativo n. 069/2023

Pregão Eletrônico n. 002/2023

Ementa: Pregão Eletrônico n. 009/2023.
Contratação de serviços continuados de
coleta de resíduos comuns do Município de
Conceição da Feira/BA. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2023, decorrente do processo administrativo n. 069/2023, cujo objeto é contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço global, no qual se repisa: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação. Foi necessário o adiamento, e a Administração Pública Municipal replicou a divulgação nos mesmos meios.

No dia da sessão inaugural, em 17 de Março de 2023, compareceram as seguintes pessoas jurídicas, elencadas por lote:

Lote (1) - Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/03/2023 15:34:22:487	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.720,00
17/03/2023 07:58:15:119	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.624,00
28/02/2023 18:48:25:949	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 16:12:06:483	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 15:08:08:150	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$ 1.044.000,00
16/03/2023 19:37:23:799	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.323.720,00
15/03/2023 20:10:30:128	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.323.720,00
16/03/2023 19:30:55:686	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.872,93

Todos devidamente credenciados, passou-se para a fase de lances, no lote I – lote único, empresa NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA ofertou o menor preço R\$ R\$ 1.044.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/03/2023 15:08:08:150	NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	R\$ 1.044.000,00
17/03/2023 09:25:48:043	PACIFIC SERVICOS LTDA	R\$ 1.087.111,50
17/03/2023 09:21:27:253	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.240.000,00
17/03/2023 09:20:51:108	MENEZES TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.240.998,00
16/03/2023 19:30:55:686	CITY COLETAS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.241.872,93
17/03/2023 09:05:39:600	RBR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.323.600,00
28/02/2023 18:48:25:949	META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 1.323.720,00

No entanto, a Pregoeira desclassificou a licitante por entender que a empresa, deixou de apresentar junto a proposta de preço a planilha de composição de custo. Inabilitada por não apresentar os anexos 111, IV, VI, VII, IX, X, XI, do Edital, atestado de capacidade técnica, sendo assim considerada teve sua proposta desclassificada e foi inabilitada pelas razões acima expostas.

Logo, convocou a PACIFIC SERVICOS LTDA não apresentou não a Licença Ambiental de Operação, houve descumprimento do item 9.1.3, letra e do edital, sendo inabilitada. Logo, convocou a terceira colocada, qual seja, IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA.

A empresa IP não atendeu o item 9.1.3 Qualificação Técnica Alínea b e c, e deixou de apresentar a L.O descumprindo o item 9.1.3, letra e do edital, considerada inabilitada.

Sequencialmente convocou-se a MENEZES TRANSPORTES LTDA teve seu atestado incompatível com o objeto da licitação, e não apresentou a L.O descumprindo o item 9.1.3, letra e do edital, sendo declarada inabilitada.

Assim, dando seguimento nos termos da Lei, convocou a empresa CITY COLETAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, a qual teve seu valor aceito por estar dentro do referencial, R\$ 1.241.868,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e sua documentação estava em consonância com o edital, sendo declarada habilitada e o objeto arrematado em seu favor.

A empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA manifestou interesse de interpor recurso, mas como decorreu o prazo, e nenhum documento foi acostado aos autos, presumimos que o mesmo não fez uso do seu direito de insatisfação. Logo, prosseguimos a análise dos autos no estado que se encontra.

Nos autos não foi acostado as propostas reformuladas.

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está consoante com os mandamentos legais, uma vez que respeitou todas os procedimentos formais.

Oportuno salientar que, não houve tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para acobertar o menor preço ofertado pela NORTESUL TRANSPORTES & SERVICOS LTDA. Entretanto, deixamos a crivo da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.


Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 069/2023, Pregão Eletrônico n.: 002/2023, opina pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 05 de abril de 2023.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 002/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 069/2023**, **Tipo: Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGANHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 40.485.799/0001-78**, com proposta apresentada por menor preço Global: R\$ 1.241.868,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 04 de abril de 2023.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 002/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 069/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGANHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 40.485.799/0001-78**, com proposta apresentada por menor preço Global: R\$ 1.241.868,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 04 de abril de 2023.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 002/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 069/2023**, **Tipo: Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGANHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 40.485.799/0001-78**, com proposta apresentada por menor preço Global: R\$ 1.241.868,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 04 de abril de 2023.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 002/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 069/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CITY COLETAS, CONSTRUÇÃO E ENGANHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 40.485.799/0001-78**, com proposta apresentada por menor preço Global: R\$ 1.241.868,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 04 de abril de 2023.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 110/2023

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CITY COLETA SCONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **40.485.799/0001-78**, Rua Agnelo Brito, nº 259, Edfício Ondina Empresarial, 1º andar, Sala 104, Federação, Salvador/Ba, através do seu representante legal Elmo Lopes Felzemburg, CPF nº 036.457.705-34, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2023**, Processo Adm.: **069/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É permitida a subcontratação parcial do objeto, porém não será responsabilizado o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 002/2023, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 1.241.868,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PUBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTAVIA SATELITE (MENSAL)	TON	5400	217,46	97.857,00	1.174.284,00
2	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO (MENSAL)	M ³	600	112,64	5.632,00	67.584,00
Valor Global					1.241.868,00	

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: 51000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Projeto Atividade 2.013 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública
- Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte De Recurso: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

7.2. Os preços contratuais estão referidos ao mês de apresentação da proposta da CONTRATADA e o valor do Contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n ° 8.666/93.



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;
- h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.



b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 002/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, 04 de abril de 2023.

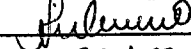


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE

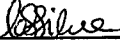


CITY COLETA SCONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.485.799/0001-78
CONTRATADA

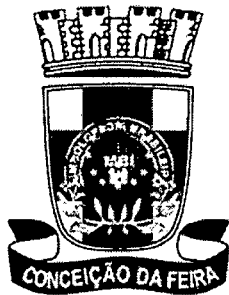
Testemunhas:

1º. 

CPF: 032.507.415-72

2º. 

CPF 001.261.385-16



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO (CPL) Nº 110/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS DO MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por
REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2023.04.04 13:14:19 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº110/2023. Pregão Eletrônico nº. 002/2023. Processo Administrativo nº. 069/2023
Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos comuns do Município de Conceição da Feira/BA. CONTRATADA: CITY COLETA SCONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 1.241.868,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Prazo: 12(doze) meses. CPL 04 de abril de 2023. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL